

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**As peças e os mecanismos do fenômeno tráfico de
drogas e do crime organizado**

Adriano Oliveira

RECIFE/2006

Adriano Oliveira

**As peças e os mecanismos do fenômeno tráfico de
drogas e do crime organizado**

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Pernambuco, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em Ciência Política.

Orientador:

Prof. Dr. Jorge Zaverucha

RECIFE
2006

O48p Oliveira, Adriano.
As peças e os mecanismos do fenômeno tráfico de drogas e do crime organizado/ Adriano Oliveira.– Recife: UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 2006.
322 p.: il.

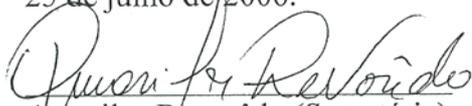
Orientador: Jorge Zaverucha
Tese (Doutorado em Ciência Política) – UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, 2006.

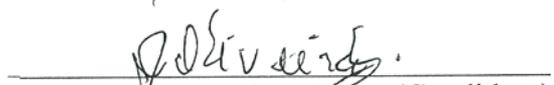
1. Tráfico de drogas – Brasil. 2. Corrupção – Brasil. 3. Lavagem de dinheiro. 4. Crime organizado – Brasil – Tese. I. Zaverucha, Jorge. II. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, PPGCP, 2006. III. Título.

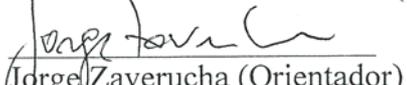
CDD 363.450981
CDU 343.57(81)

Ata da Reunião da Comissão Examinadora para julgar a Tese do aluno **ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, intitulada “As Peças e os Mecanismos do Fenômeno Tráfico de Drogas e do Crime Organizado” para obtenção do grau de Doutor em Ciência Política.

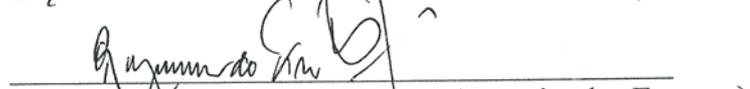
Aos 25 dias do mês de julho de 2006, às 09:30 horas, no auditório da Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, reuniram-se os membros da Comissão Examinadora para defesa de Tese intitulada “As Peças e os Mecanismos do Fenômeno Tráfico de Drogas e do Crime Organizado” composta pelos professores: Jorge Zaverucha (Orientador), Flávio da Cunha Rezende (Examinador Interno), Professor Raymundo Juliano Rego Feitosa (Examinador Externo), Professor Antony Pereira (Examinador Externo) e o Professor Guaracy Mingardi (Examinador Externo) . Sob a presidência do primeiro, realizou-se a arguição do candidato Adriano Oliveira dos Santos. Cumpridas todas as disposições regulamentares, a Comissão Examinadora considera **APROVADA COM DISTINÇÃO**. E nada mais havendo a tratar, eu, Amariles Revorêdo, secretária do Mestrado em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, lavrei a presente ata que dato e assino com os membros da Comissão Examinadora. Recife, 25 de julho de 2006.

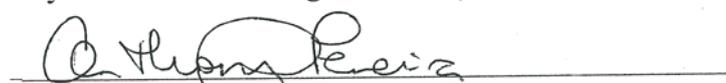

Amariles Revorêdo (Secretária)


Adriano Oliveira dos Santos (Candidato)


Jorge Zaverucha (Orientador)


Flávio da Cunha Rezende (Examinador Interno)


Raymundo Juliano Rego Feitosa (Examinador Externo)


Antony Pereira (Examinador Externo)


Guaracy Mingardi

Dedico a Hebe e a Maria Eduarda

AGRADECIMENTOS

Após a grande jornada, que culmina na conclusão da Tese, várias pessoas são lembradas, as quais, de um modo ou de outro, contribuíram para a superação das dificuldades encontradas. Não posso deixar de confessar que, no início do doutorado, senti dificuldade em tratar metodologicamente meu objeto de estudo, mas o professor Flávio Rezende me iluminou. Por seu incentivo, dediquei-me à explicação por mecanismos, isto é, à busca de variáveis para explicar o fenômeno tráfico de drogas. Obrigado, professor Flávio.

Com a conclusão das disciplinas obrigatórias, intensifiquei a coleta de dados para esta pesquisa. Entrevistei diversas pessoas. Estive em Goiânia para entrevistar Leonardo Mendonça. Em seguida, fui a Brasília, onde tive longas conversas com o delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro Zaqueu Teixeira, com o delegado da Polícia Federal Getúlio Bezerra e com o ex-secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro Roberto Aguiar. Agradeço a excelente recepção de todos. Nessa viagem encontrei outras pessoas, que também contribuíram para a construção desta Tese.

No Rio de Janeiro, fui à Rocinha com o capitão Rodrigo Pimentel. Nas quatorze horas que passei com o capitão, compreendi em muito a dinâmica do tráfico de drogas no Estado fluminense. Lá estive com os professores Michel Misse e Julita Lemgruber. Os diálogos profícuos mantidos com eles contribuíram decisivamente para esta Tese. Agradeço a todos. Por três vezes estive no Polígono da Maconha em Pernambuco, onde entrevistei diversas pessoas, às quais agradeço.

Estive em Portugal, na Universidade de Coimbra, durante dez meses. A vivência nas terras lusitanas foi fantástica. Academicamente, conquistei tudo que desejava, no entanto, sem o apoio do Professor José Manuel Pureza e a Bolsa concedida pela Capes, as conquistas seriam impossíveis. Obrigado a todos.

No decorrer da pesquisa, diversos policiais – federais, civis e militares – contribuíram decisivamente para este trabalho – inclusive em Portugal. Todos foram sempre receptivos. Opto por não citar nomes, atendendo à solicitação de muitos. Agradeço a contribuição de vários promotores.

No decorrer do doutorado e de minha vida acadêmica, diversos professores contribuíram para a contemplação dos meus objetivos na Academia – não findados –, a quem apresento meus agradecimentos: Marcelo Medeiros, Flávio Rezende, Raymundo Juliano, Enivaldo Rocha, Vera Chaia, José Manuel Pureza e Gustavo Tavares. As funcionárias da Pós-Graduação em Ciência Política, Amariles e Zezinha, merecem meu reconhecimento.

Ernani Rodrigues, Clóvis, Roberto Numeriano, José Alberto, Célia Rique, Kelly, Ricardo Borges, José Alexandre, Dalson Brito, Elaine, Nara Leão, Aécio Júnior, Thales Castro, Zé Maria, Gustavo Leal, Marcelo Rocha, Alexandre Costa, Alberto Feitosa e Alfredo Mariano são pessoas que, de algum modo, contribuíram para a construção desta Tese e para a resolução de algumas dificuldades que apareceram no decorrer da sua confecção.

Agradeço a Maria de Albuquerque a revisão desta pesquisa. Sua paciência para comigo é louvável, assim como seu apoio, embora não expresse por palavras.

Agradeço aos meus pais os elogios, traduzidos em incentivos. Agradeço a meu irmão Jairson os conselhos profissionais e acadêmicos. Reconheço sua grande contribuição em minhas conquistas.

Agradeço ao meu orientador, Jorge Zaverucha. Há cerca de dez anos convivemos. Nesse período aprendi com ele que a lealdade, a humildade e a perseverança são qualidades importantes que um pesquisador deve ter. Reconheço a decisiva contribuição de Zaverucha para minha carreira acadêmica. Suas reclamações e críticas sempre sinceras me ajudaram a superar as dificuldades que encontrei, assim como sua lealdade e respeito.

Obrigado, Hebe! Companheira que toma decisões em meu favor que nem a Teoria dos Jogos consegue explicar. Por fim, obrigado, meu Deus, por tudo, principalmente por me ter dado Maria Eduarda. Quando olho para Maria, redobro, triplico ... minhas forças para conquistar meus objetivos.

RESUMO

Quais são as peças que compõem o fenômeno tráfico de drogas? Quais são seus possíveis mecanismos? Esta pesquisa procura responder a esses questionamentos e lançar luzes sobre um fenômeno que assola todas as sociedades: o comércio de drogas. Utilizou-se a explicação por mecanismos para identificar as peças que integram a dinâmica do tráfico de drogas e lhe dão vida. Nesse sentido, as peças, que são formadas por atores, geralmente estão em processo de interação. O que é crime organizado? Este é outro questionamento que a pesquisa responde. A definição de organizações criminosas é necessária, porque, além de ser um termo com significado ainda obscuro e por demais simplista, não é possível analisar o tráfico de drogas sem sua definição. Qual é a contribuição da descriminalização do usuário de drogas para os mecanismos do tráfico? Por meio de um exaustivo estudo empírico realizado em Portugal, verifica-se se os mecanismos do tráfico se fortalecem quando o consumidor de drogas não é mais tratado penalmente. Com base em relatórios oficiais, entrevistas e dados estatísticos, os questionamentos desta pesquisa são respondidos. Durante a análise empírica, surgem conceitos como o de proteção institucional e narcorrede institucional pública.

Palavras-chave: Crime organizado. Descriminalização. Estado. Mecanismos. Proteção institucional. Tráfico de drogas.

ABSTRACT

Which are the pieces of the drug traffic puzzle? What are their mechanisms? This work attempts to answer such questions and bring some understanding of a ubiquitous social phenomena: the illegal drugs business. From the mechanisms explanation we attempted to identify the pieces that integrate the drug traffic dynamics. The actors, pieces of the puzzle, are usually engaged in interaction. What is the organized crime? This is another question our research shed light on. It is essential to formally define what criminal organizations are because this is a term used in many ways with many meanings, and the definition is fundamental to the understanding of the drug traffic problem. What is the impact to the drug traffic of making drugs legal? We conducted a case study in Portugal that points to an actual increase of the drug traffic when the users are not under any legal constraints. Based on interviews, official reports and statistical data these questions are answered. During the empirical analysis concepts such as institutional protection and narconetwork emerge.

Key-words: Organized crime. Descriminalization. State. Mechanisms. Institutional protection. Traffic of drugs.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1	– Organograma da exportação destino Nordeste	43
Figura 1.2	– Organograma do esquema dos selos falsificados.....	44
Figura 1.3	– Modelo das peças e dos mecanismos das ações da organização Marlboro	45
Figura 1.4	– Organograma da hierarquia da organização Marlboro	47
Figura 1.5	– Modelo de cooperação: jogo do crime organizado	48
Figura 1.6	– Organograma da hierarquia da organização Anjos da Guarda	53
Figura 1.7	– Modelo das peças e dos mecanismos das ações da organização Anjos da Guarda	54
Figura 1.8	– Modelo de cooperação: jogo do crime organizado	56
Figura 1.9	– Organograma da hierarquia das organizações criminais da RMR e do Polígono da Maconha	59
Figura 1.10	– Modelo das peças e mecanismos das ações de organizações da RMR.....	59
Figura 1.11	– Modelo de concorrência: jogo do crime organizado.....	61
Figura 1.12	– Modelo das peças e dos mecanismos das ações de organizações no Polígono da Maconha	65
Figura 1.13	– Organograma da rede de apoios políticos no Polígono da Maconha.....	66
Figura 1.14	– Modelo de cooperação: jogo do crime organizado	67
Figura 1.15	– Modelo dos mecanismos de ação, hierarquia e participantes da organização do juiz Rocha Mattos e do agente federal César Herman	72
Figura 1.16	– Modelo de cooperação: jogo do crime organizado	74
Figura 1.17	– Modelo de cooperação: jogo do crime organizado	90
Figura 1.18	– Modelo de concorrência: jogo do crime organizado.....	90
Figura 1.19	– Modelo do ciclo da troca política.....	99
Figura 2.1	– Modelo principal da dinâmica do tráfico de drogas.....	121
Figura 2.2	– Gráfico da hierarquia institucional.....	129
Figura 2.3	– Gráfico das zonas de cooperação	130
Figura 2.4	– Gráfico da maximização dos benefícios versus tempo	131
Figura 3.1	– Dinâmica do tráfico de drogas de um traficante de classe média	140
Figura 3.2	– Modelo de não-cooperação: jogo do conflito	145
Figura 3.3	– Mapa das facções e os territórios	150
Figura 3.4	– Dinâmica do tráfico de drogas e tipos de interação	152
Figura 3.5	– Dinâmica do tráfico de drogas no Rio de Janeiro	155
Figura 3.6	– Modelo de cooperação: jogo do crime organizado	162
Figura 3.7	– Dinâmica cooperativa	163
Figura 4.1	– Dinâmica do tráfico de drogas e participantes da organização Diamante	178
Figura 4.2	– Clarificando a dinâmica da organização Diamante.....	180
Figura 4.3	– Modelo de cooperação: jogo do crime organizado	180
Figura 4.4	– Mecanismos da organização Diamante.....	181
Figura 5.1	– Gráfico do IDH dos municípios em 2000	186
Figura 5.2	– Gráfico da renda per capita versus IDH em 2000.....	187
Figura 5.3	– Gráfico do índice Gini em 2000	188
Figura 5.4	– Gráfico da taxa de homicídios por 100 mil habitantes 2002	190
Figura 5.5	– Gráfico da análise comparativa dos índices de homicídios 2000 em quatro capitais.....	191
Figura 5.6	– Gráfico da análise comparativa dos índices de homicídios 2002 em quatro capitais.....	191
Figura 5.7	– Gráfico da evolução dos homicídios no período 1998-2002	193

Figura 5.8 – Gráfico da média da taxa de homicídios.....	194
Figura 5.9 – Gráfico da proporção de homicídios como causa de mortalidade	195
Figura 5.10 – Gráfico da proporção de homicídios versus 100 mil habitantes.....	196
Figura 5.11 – Modelo de cooperação para a concessão de proteção institucional.....	210
Figura 5.12 – Modelo de interferência política que pode motivar proteção institucional.....	210
Figura 5.13 – Modelo da dinâmica do tráfico de drogas	232
Figura 5.14 – Gráfico da apreensão de drogas por bairros.....	238
Figura 6.1 – Modelo principal do tráfico de drogas: o grande grupo.....	250
Figura 6.2 – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado	250
Figura 6.3 – Descriminalização e dinâmica do tráfico de drogas	263
Figura 6.4 – Gráfico da quantidade de droga apreendida em quilos	265
Figura 6.5 – Gráfico do número de apreensões de drogas	266
Figura 6.6 – Gráfico do número de prisões de traficantes de drogas	267
Figura 6.7 – Gráfico do número de prisões de traficantes-consumidores de droga	267
Figura 6.8 – Gráfico do número de flagrantes de consumidores de drogas	268
Figura 6.9 – Gráfico da quantidade de heroína apreendida em gramas	269
Figura 6.10 – Gráfico do cruzamento das categorias	271
Figura 6.11 – Gráfico da quantidade de haxixe apreendida em gramas.....	272
Figura 6.12 – Gráfico do cruzamento das categorias	274
Figura 6.13 – Gráfico da quantidade de cocaína apreendida em gramas	274
Figura 6.14 – Gráfico do cruzamento das categorias	276
Figura 6.15 – Gráfico da quantidade de comprimidos de ecstasy apreendidos.....	277
Figura 6.16 – Gráfico do cruzamento das categorias	277
Figura 6.17 – Variação do preço das drogas	278
Figura 6.18 – Gráfico do mercado de drogas	287
Figura 6.19 – Gráfico dos processos de contra-ordenação.....	287
Figura 6.20 – Gráfico do consumo ou posse de drogas na Espanha	292

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Características das organizações criminosas (matriz)	37
Quadro 1.2 – Características da organização Marlboro	50
Quadro 1.3 – Características da organização Anjos da Guarda	57
Quadro 1.4 – Características das organizações da RMR	68
Quadro 1.5 – Características das organizações do Polígono da Maconha	68
Quadro 1.6 – Características da organização do juiz Rocha Mattos e do agente César Herman	74
Quadro 1.7 – Operações de combate ao crime organizado desenvolvidas pela Polícia Federal no período 2002-2004.....	77
Quadro 1.8 – Operações de combate ao crime organizado desenvolvidas por Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)	78
Quadro 1.9 – Tipos de organização criminosa com base em sua origem e sua relação com o Estado	88
Quadro 1.10 – Dimensões do crime organizado	107
Quadro 2.1 – Hierarquia institucional	129
Quadro 2.2 – Dimensões da criminalidade organizada	133
Quadro 3.1 – Mecanismos do tráfico de drogas fluminense e suas classificações.....	168
Quadro 6.1 – Efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de heroína	282
Quadro 6.2 – Efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de cocaína	283
Quadro 6.3 – Efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de haxixe.....	284

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
------------------	----

CAPÍTULO 1 – CRIME ORGANIZADO: EM BUSCA DE SEU SIGNIFICADO E DE UMA TEORIA EXPLICATIVA

1.1 PERGUNTAS A SER RESPONDIDAS E ETAPAS A SER SEGUIDAS	27
1.2 UM POUCO DA ORIGEM DA MÁFIA ITALIANA.....	29
1.3 CARACTERÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS DO CRIME ORGANIZADO.....	32
1.4 AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E SEUS MECANISMOS DE ATUAÇÃO.....	37
1.5 AÇÕES POLICIAIS E PARLAMENTARES – ORIGEM DAS ORGANIZAÇÕES	74
1.6 LAVAGEM DE DINHEIRO – PEÇA FUNDAMENTAL PARA A MAXIMIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS	79
1.7 TEORIA DO CRIME ORGANIZADO E SEU SIGNIFICADO.....	86

CAPÍTULO 2 – HIPÓTESES PARA OS MECANISMOS DO FENÔMENO TRÁFICO DE DROGAS

2.1 EM BUSCA DOS MECANISMOS DO TRÁFICO DE DROGAS E DE UMA POSSÍVEL TEORIA.....	110
2.2 REVISANDO A LITERATURA	112
2.3 EM BUSCA DE UMA TEORIA.....	119

CAPÍTULO 3 – MECANISMOS DO TRÁFICO DE DROGAS NO RIO DE JANEIRO

3.1 O RIO DE JANEIRO	135
3.2 O TRÁFICO NO ASFALTO	136
3.3 ATOS DE COOPERAÇÃO E CONFLITOS.....	144
3.4 O COMANDO VERMELHO E OUTRAS FACÇÕES: ELAS EXISTEM?.....	147
3.5 DINÂMICA DO TRÁFICO DE DROGAS NOS MORROS	150
3.6 A PROTEÇÃO INSTITUCIONAL.....	156
3.7 AS FORÇAS ARMADAS E O TRÁFICO	164

3.8 OS VARIADOS GRUPOS E AS DIMENSÕES	166
---	-----

CAPÍTULO 4 – OPERAÇÃO DIAMANTE

4.1 O GRANDE GRUPO, AS FARCS E FERNANDINHO BEIRA-MAR.....	170
4.2 PROTEÇÃO INSTITUCIONAL E LAVAGEM DE DINHEIRO	173
4.3 A VERSÃO DE LEONARDO MENDONÇA	175
4.4 OS MECANISMOS DA ORGANIZAÇÃO DIAMANTE	177

CAPÍTULO 5 – MECANISMOS DO TRÁFICO NO POLÍGONO DA MACONHA E NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

5.1 POLÍGONO DA MACONHA: ANÁLISE INICIAL	183
5.1.1 Contexto socioeconômico	185
5.1.2 Tráfico de drogas e homicídios.....	189
5.1.3 O Ministério Público e o tráfico de drogas.....	200
5.2 POLÍGONO DA MACONHA: ANÁLISE COMPLEMENTAR	205
5.2.1 Agentes estatais e traficantes: proteção e interferência institucional.....	206
5.2.2 Constatações empíricas da proteção e da interferência institucional.....	211
5.3 MECANISMOS DO TRÁFICO DE DROGAS NO POLÍGONO DA MACONHA	219
5.4 MECANISMOS DO TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.....	235
5.4.1 Incidência do tráfico de drogas por áreas	235
5.5 PERFIL DO TRAFICANTE DE DROGAS.....	241
5.6 AS PEÇAS DO TRÁFICO	243

CAPÍTULO 6 – O TRÁFICO DE DROGAS EM PORTUGAL E A DESCRIMINALIZAÇÃO DO CONSUMO

6.1 DINÂMICA DO TRÁFICO DE DROGAS EM PORTUGAL.....	248
6.1.1 Algumas organizações, os grupos e as diferentes bases de atividade.....	248
6.1.2 A origem da droga, os pescadores e o tráfico formiguinha	253
6.1.3 Efeitos da política de descriminalização na dinâmica do tráfico de drogas.....	260
6.1.3.1 Análise geral: relações causais explícitas em longos períodos	265

6.1.3.2 Análise por drogas: relações causais nem sempre encontradas.....	269
6.1.3.3 O preço das drogas: oferta e demanda.....	278
6.1.3.4 Verdade da descriminalização 1: conseqüências por droga e categoria.....	281
6.1.3.5 Verdade da descriminalização 2: mercado consumidor total e as dificuldades para uma distinção básica.....	285
6.2 CONSUMIDOR, TOXICODEPENDENTE E UMA POLÍTICA PARA ENFRENTAMENTO DAS DROGAS.....	292
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	298
REFERÊNCIAS.....	309

INTRODUÇÃO

O tráfico de drogas é um fenômeno social que surge de ações individuais ou coletivas, com conseqüências para o contexto social e institucional em vários aspectos. É praticado por indivíduos que fazem escolhas e tomam decisões. Enfim, é um fenômeno que deve ser compreendido pelas Ciências Sociais uma vez que a ação individual ou coletiva é sua essência.

Os participantes do tráfico de drogas agem de modo solitário ou coletivo. O ator **A**, ao decidir traficar drogas, busca construir um processo de interação com **B**, o consumidor. O ator **A** também pode decidir interagir com **C**, um agente estatal, que aceitará ou não o convite de **A**. O ator **C** fará uma escolha e decidirá. Caso **A** construa um processo de interação com **B** e **C**, o ator **D**, um agente econômico, pode aparecer e passar a fazer parte de uma cadeia interacional aparentemente complexa.

Levando em consideração a premissa de que existe uma cadeia interacional de diversos participantes no fenômeno tráfico de drogas, neste trabalho será utilizada a explicação por mecanismos baseada em Elster (1986; 1994) e Van Evera (1997). Nesse sentido, em um fenômeno social, existem peças, e inerentes a elas estão indivíduos, agrupados ou não, que fazem escolhas e tomam decisões. A presença das peças ilustra de modo hipotético que o pesquisador, ao deparar com um fenômeno, percebe que ele é uma caixa-preta, que deve ser analisada e explicada, porque um simples olhar não possibilita sua compreensão.

A caixa-preta esconde um motor de automóvel, por exemplo. A visão externa do motor é possível, mas o pesquisador tem a necessidade de compreender como o motor funciona e faz o veículo se movimentar.¹ Diante dessa curiosidade, o pesquisador olha com atenção para ele e encontra várias peças que permitem seu funcionamento mediante o uso de

¹ Nesse caso, a capacidade e a locomoção do veículo é um fenômeno.

combustível. As peças estão em um processo de interação que possibilita movimentos mecânicos. Desse modo, a peça **X** só funciona caso interaja com a peça **Z**, e ambas só interagem se a peça **Y** estiver presente.

Com o objetivo de compreender o fenômeno tráfego de drogas, o pesquisador deve abrir a caixa e procurar identificar as peças que permitem sua existência, compreender e explicar seus movimentos mecânicos. Assim, o fenômeno se tornará inteligível para o observador.

Portanto, a explicação por mecanismos permite que se compreenda um fenômeno social. Além disso, ao sugerir que em um dado fenômeno estão presentes peças, por vezes em processo de interação, uma teoria aparecerá, porque relações de causalidade serão identificadas e seus mecanismos explicados (VAN EVERA, 1997).

Ao escolher a explicação por mecanismos como principal método de análise para este trabalho, por coerência teórica e metodológica, o individualismo metodológico norteará o desenvolvimento das análises. Desse modo, a compreensão das ações e as escolhas dos indivíduos serão focos desta pesquisa. Como frisado, em cada peça estão presentes indivíduos agindo de modo solitário ou coletivo. Suas decisões, com base em escolhas, possibilitam os movimentos mecânicos.

Para ter o indivíduo como base de análise de certo fenômeno, faz-se necessário que a racionalidade seja levada em consideração na sua tomada de decisão. Sendo assim, para esta pesquisa, os indivíduos são racionais ao fazerem escolhas, isto é, calculam os custos e os benefícios de uma dada ação com base nas conseqüências (TSEBELIS, 1998). Por conseguinte, existem indivíduos racionais em cada peça.

A decisão de um integrante ou de um grupo com base na racionalidade possibilita a criação de interações estratégicas. Essas interações ocorrem com as peças que fornecem vida ao fenômeno observado. O ator **A**, presente em uma peça, decide procurar o sujeito **C**, integrante de outra peça, porque deseja obter algum benefício, e faz sua proposta. Ao avaliar a proposta, o sujeito **C** constata que obterá benefícios se interagir com **A**. Assim, uma interação estratégica se efetiva quando os indivíduos avaliam que os benefícios desejados por ambos só serão conquistados caso haja um processo de cooperação entre eles.

Ao agirem, os sujeitos pensam de modo estratégico. Isso significa que eles estão envolvidos num jogo em que as escolhas feitas por um e por outro poderão acarretar custos ou benefícios. Desse modo, cada jogador avalia o contexto em que está introduzido, assim como procura reunir o maior número de informações possíveis para tomar uma decisão. Nesse sentido, a Teoria dos Jogos é constantemente usada nesta pesquisa com o objetivo de explicar

as escolhas dos indivíduos e facilitar a compreensão das decisões dos jogadores, porque geralmente a decisão de um jogador afeta a escolha do outro (HAMBURGER, 1979). Por meio da Teoria dos Jogos, os interesses dos sujeitos tornam-se nítidos.

Ressalte-se que, ao se analisar a tomada de decisão de um ator, não se deve desprezar o contexto social e institucional em que estão introduzidos valores, incentivos e normas sociais; ou seja, os sujeitos, ao agirem de modo racional, levam em consideração aspectos sociais que orientam suas decisões racionais. Elster (1989), Douglas (1998), Fukuyama (2000; 2002), Putnam (2002), Rose-Arckerman (2002) e Hall e Taylor (2003), em seus trabalhos, deixam claro que os aspectos culturais, como as crenças e as normas sociais, importam para a compreensão de uma decisão racional.

O interesse em compreender a decisão dos indivíduos é necessário, sobretudo, pela constatação desta pesquisa de que há corrupção nos poderes do Estado por parte daqueles que atuam com alguma atividade ilícita – inclusive tráfico de drogas. Diante disso, é preciso uma teoria inicial para buscar resposta para o seguinte questionamento: por que agentes estatais das mais diversas instituições aceitam cooperar com sujeitos criminais?

No decorrer da pesquisa, que prioritariamente procurou explicar os mecanismos do tráfico de drogas, surgiram problemas, procurando-se respondê-los pela análise empírica e por ferramentas teóricas. Por exemplo, na revisão da literatura nacional que aborda o tráfico de drogas, muitas vezes encontrou-se o termo crime organizado, havendo necessidade de defini-lo. Desse modo, a pesquisa procura responder a outro questionamento tendo como base a compreensão da decisão dos sujeitos criminais: o que é crime organizado? Para tanto, a análise empírica da atuação de grupos criminosos teria de ser desenvolvida; não sendo assim, o conceito não se sustentaria ao passar por ela.

Por meio da teoria da ação coletiva de Olson (1999), da revisão bibliográfica em torno de trabalhos que abordam a criminalidade organizada e de exaustiva análise empírica, o crime organizado não só foi definido, mas classificado, mostrando-se ainda os ambientes onde ele surge.

Todos os questionamentos feitos neste trabalho foram respondidos considerando-se a tomada de decisão dos atores, porque, como mencionado, para explicar o fenômeno tráfico de drogas, foi utilizada a explicação por mecanismos.

No capítulo 1, desenvolve-se a análise dos mecanismos da criminalidade organizada, explicando-os e identificando-se as peças que os integram, com base em literatura especializada, entrevistas, informações da imprensa e relatórios de inteligência provenientes de diversos órgãos estatais. Classificam-se os grupos organizados e define-se sua origem.

Com base na Teoria dos Jogos, explica-se a relação entre Estado e sujeitos criminais. No fim do capítulo, apresenta-se uma teoria explicativa da criminalidade organizada.

Quais são as peças que possibilitam a mecânica do tráfico de drogas e, por conseqüência, sua existência? Esse é o principal questionamento deste trabalho. Busca-se, no capítulo 2, responder de modo esclarecedor a esse questionamento mediante revisão bibliográfica e construção de modelos teóricos. Primeiramente, faz-se a revisão da literatura nacional que analisa o fenômeno tráfico de drogas. Nessa parte, a leitura tem como objetivo principal a identificação das peças que podem fazer parte dos mecanismos do tráfico. No entanto, os envolvidos, ao serem abordados, não utilizaram a explicação por mecanismos para explicar o tráfico de drogas. Mesmo assim, sem intenção, eles revelam peças que integram a dinâmica do tráfico em um dado momento.

Na segunda parte do capítulo 2, evidenciam-se modelos e assertivas teóricas com o objetivo de tornar inteligíveis os mecanismos do tráfico de drogas, e, por conseqüência, construir sua teoria explicativa. Tantos os modelos como as afirmações devem ser encaradas como hipóteses, visto que foram construídas com base na revisão da literatura especializada, em observação empírica e orientações teóricas provenientes de Elster (1986; 1994), Sartori (1997) e Van Evera (1997).

No capítulo 3, as assertivas e os modelos mostrados orientam a análise dos dados, e são submetidos a um teste empírico. Nesse caso, diante da análise empírica, põe-se à prova a teoria do tráfico de drogas evidenciada no capítulo 2. Desenvolve-se a análise do tráfico de drogas no Estado do Rio de Janeiro, buscando-se compreender e lançar novas luzes teóricas quanto à dinâmica do tráfico por meio de análise empírica. O comércio de drogas no Rio de Janeiro passa por um processo de democratização desde a década de 90, o que significa que o exercício do tráfico independe da classe social. Com o auxílio da Teoria dos Jogos, explica-se o porquê da ocorrência de conflitos bélicos entre grupos criminosos nos morros cariocas.

O Comando Vermelho (CV) e outras organizações são marcas presentes na paisagem criminal fluminense. Isso significa que elas não existem como organização constituída, ou melhor, o Comando Vermelho e outras marcas não existem na atualidade. Explicam-se os mecanismos de atuação dos grupos criminosos que comercializam drogas no morro e aponta-se a possibilidade de que outros sujeitos, residentes no asfalto e de considerável condição socioeconômica, estão contribuindo para o tráfico, evidenciando-se a corrupção estatal.

Nesse ponto, surpreendentemente, verifica-se que os corrompidos não são apenas os integrantes das instituições policiais. Magistrados e membros dos Poderes Legislativo e Executivo também colaboram com o tráfico de drogas de diversas formas. Comerciantes de

drogas firmam acordos com instituições estatais a fim de conseguirem a liberação do tráfico em determinada localidade. Em outro tópico do capítulo, esclarece-se a intenção dos traficantes em procurar manter relação cooperativa com integrantes das Forças Armadas.

No capítulo 4, analisa-se a dinâmica de uma organização criminosa com atuação no âmbito nacional e internacional. Essa organização, supostamente liderada por Leonardo Mendonça, vendia drogas (basicamente cocaína) ao mercado europeu e americano e aos consumidores brasileiros localizados nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro em particular.²

Leonardo Mendonça, que foi um dos traficantes atuantes na América Latina procurados pela Drug Enforcement Administration (DEA),³ em entrevista a esta pesquisa, nega todas as denúncias feitas contra ele por parte do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF). No entanto, quando indagado sobre seu envolvimento com membros do Poder Judiciário, inclusive do Superior Tribunal de Justiça, ele diz não saber de nada e afirma desconhecer a ação de seus advogados. O fato é que integrantes do Poder Judiciário, das Polícias e do Poder Legislativo davam apoio e proteção a Leonardo Mendonça por diversos meios.

No capítulo 5, desenvolve-se a análise dos mecanismos do tráfico de drogas no Polígono da Maconha e na Região Metropolitana do Recife (RMR). O polígono localiza-se no Estado de Pernambuco e é conhecido no Brasil como região de intensa produção de maconha. Composto por 14 municípios,⁴ carece de estudos científicos. Nesse sentido, destaca-se o trabalho de Gomes (1999) e o de Iulianelli (2000). Contudo, essas obras não esclarecem as peças que compõem os mecanismos do tráfico na região, o que se busca nesta pesquisa.

Por meio de entrevistas, relatórios de inteligência da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) e denúncias do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), expõem-se e analisam-se os mecanismos do tráfico de drogas no Polígono da Maconha. No decorrer da análise, mostra-se o envolvimento de agentes estatais com traficantes, assim como nos capítulos anteriores.

Porém, constatam-se no polígono duas particularidades: financiamento de campanhas eleitorais com recursos procedentes do comércio de drogas e o apoio eleitoral de traficantes ou do financiador do cultivo da droga a certos políticos. Em troca do apoio recebido, os detentores ou aspirantes a um mandato público concedem proteção a sujeitos criminais.

² Informações provenientes de relatórios sigilosos do Ministério Público Federal (MPF) e da Polícia Federal (PF).

³ Agência de combate ao tráfico de drogas dos Estados Unidos.

⁴ Belém do São Francisco, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Floresta, Ibimirim, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Salgueiro, Santa Maria da Boa Vista, Petrolândia, Itacuruba, Tacaratu e Mirandiba.

No capítulo 5, a análise do Polígono da Maconha não se restringe à compreensão dos mecanismos do tráfico. Nas seções 5.1 e 5.2, opta-se por fazer a análise socioeconômica do Polígono da Maconha. Por meio dessa análise, buscam-se respostas para o porquê do tráfico e o cultivo de maconha ser intenso no polígono. Em seguida, mostra-se quanto é alto o índice de homicídios em diversas localidades da região, especulando-se suas possíveis causas. Com base nas denúncias do MPPE, busca-se compreender a atuação dos poderes coercitivos diante da criminalidade na região.

Na seção 5.4, abordam-se os mecanismos do tráfico de drogas na RMR, e especula-se em torno da possível relação de causalidade ou correlação entre comércio de drogas e homicídios. Evidenciam-se as características socioeconômicas dos supostos traficantes detidos e as principais localidades com maior incidência de tráfico, com base nos registros da Delegacia de Narcotráfico do Estado de Pernambuco. Pela análise dos registros da delegacia, constata-se que o enfrentamento do comércio de drogas é um meio de controle social exercido pelas polícias entre os estratos sociais desabonados economicamente.

A análise dos mecanismos do tráfico de drogas na RMR é necessária. Tendo por base os dados empíricos, verifica-se que a RMR está passando por um processo de “carioquização”, isto é, as características encontradas no Rio de Janeiro, surgidas por conta do intenso comércio de drogas, estão presentes em algumas localidades da RMR; poderes paralelos e disputa por território são algumas delas.

Grande parte da maconha produzida no polígono abastece o comércio de drogas da RMR. Diante disso, aborda-se o tráfico de drogas na RMR na mesma parte em que se desenvolve a análise do Polígono da Maconha. A compreensão dos mecanismos do tráfico em uma área de produção de drogas requer, caso seja possível, a análise dos principais mercados consumidores a título de complementação. Nesses mercados, pode haver elementos diversos dando vida aos mecanismos do tráfico.

No capítulo 6, inicialmente desenvolve-se a análise dos mecanismos do tráfico de drogas em Portugal. Logo após, apresenta-se um panorama do comércio de drogas nesse país por meio de mera estatística descritiva. Consumidores, detenção de traficantes, quantidade de apreensões de drogas são indicadores/variáveis abordados quantitativamente. Analisa-se, ainda, a variação do preço das drogas. Nessa parte, procura-se verificar se existe relação de causalidade entre os indicadores/variáveis.

O fato de Portugal haver retirado do Código Penal a punição dos consumidores de drogas foi o motivo principal para a elaboração do capítulo 6. Desse modo, em seguida, desenvolve-se a análise dos efeitos da descriminalização/despenalização das drogas ocorrida

nesse país para os indicadores/variáveis expostos acima. Quais os efeitos da descriminalização do usuário de drogas para os mecanismos do tráfico? A procura dessa resposta deu oportunidade para uma estada na Universidade de Coimbra por um período de dez meses.

A descriminalização do consumo de drogas é reconhecida nesta pesquisa como uma variável interveniente que pode ou não proporcionar o enfraquecimento dos mecanismos do tráfico de drogas. Nesse sentido, inicialmente por meio da análise quantitativa de determinados indicadores, dá-se resposta ao problema exposto. Indo além, entrevistam-se policiais e profissionais da área de saúde, analisam-se documentos sigilosos e desenvolve-se uma observação participativa com o objetivo de consolidar a conclusão.

Por que não a Espanha, país que também descriminalizou o usuário de drogas? A escolha por Portugal justifica-se porque esse país é a principal porta de entrada de estupefacientes provenientes da América do Sul para a Europa. Desse modo, diante dessa realidade, construiu-se a hipótese de que Portugal abrigava grupos criminosos de envergadura internacional, o que se constatou nesta pesquisa. Geralmente esses grupos atuam sem fronteiras e vendem drogas a diversos países da Europa.

No fim do capítulo, discorre-se quanto à decisão de Portugal em despenalizar o uso de drogas, tendo como base as conseqüências dessa atitude para os mecanismos do tráfico, mais especificamente para o mercado consumidor. Nesse ponto, comparam-se os efeitos da descriminalização no mercado consumidor português e espanhol. Por fim, discute-se a melhor política pública no âmbito do consumidor para enfrentar o consumo e o tráfico de drogas.

No decorrer dos capítulos, surgem conceitos provenientes das análises dos mecanismos do tráfico de drogas. Proteção institucional, narcorrede institucional pública e interferência institucional são alguns deles. Esses conceitos, ao serem definidos e explicados, mostram a contribuição deste trabalho para a agenda de pesquisa da Ciência Política. Todos esses termos demonstram como o poder estatal, em diversos países e contextos, está, por vezes, relacionando-se com sujeitos criminais. Nesse sentido, o Estado é uma peça mais do que necessária para se entender os mecanismos da criminalidade organizada e do tráfico de drogas.

O crime organizado, independentemente de sua atividade, que pode ser o tráfico de drogas, deve ser considerado como uma variável que interfere no funcionamento dos poderes estatais. Em conseqüência dessa interferência, o Estado torna-se ineficiente para enfrentar atos criminais. Portanto, a atuação de grupos criminosos é um fator de desestabilização do adequado funcionamento do Estado.

O tráfico de drogas, como demonstrado nos capítulos deste trabalho, é exercido tanto por indivíduos como em grupos – organizações criminosas. No Brasil, existe a “atomização” do tráfico, o que significa que existem átomos compostos por um ou vários indivíduos nas mais diversas localidades, especialmente em bairros de baixa densidade econômica.⁵

Nesse sentido, como afirma o delegado da Polícia Federal Getúlio Bezerra,⁶ no Brasil, não há uma quantidade considerável de grandes organizações comercializando drogas. Nesse caso, elas seriam as moléculas, ou seja, vários átomos integrando uma molécula (grande organização) e liderada por um ou mais de um indivíduo.⁷ Os átomos estão fragmentados no contexto social.

Do mesmo modo, não existem cartéis que detenham o controle da produção de drogas como na Colômbia.⁸ Dentre os diversos grupos criminosos analisados nesta pesquisa, o único que pode ser comparado a um cartel é o de Leonardo Mendonça, uma grande organização (molécula). Saliente-se que o Comando Vermelho não é uma organização nem um cartel, o que será comprovado nesta pesquisa.

Um exemplo de cartel na Colômbia é o Valle Norte liderado por Diego Montoya Sánchez. A heroína, outra droga produzida na Colômbia, que chegou de modo mais intenso no Brasil em 2000, é proveniente de papoulas cultivadas nos campos do Cartel Valle Norte (MAIEROVITCH, 2002). Do total de cultivo de coca no mundo, a Colômbia é responsável por cinquenta por cento (NACIONES UNIDAS, 2003).⁹

Mesmo que não existam cartéis nem prevalência de grandes organizações criminosas no Brasil, o comércio de drogas não é desprezível. Por isso, a Ciência Política não se deve abster de analisar os atos de cooperação criados entre os envolvidos com o tráfico de drogas ou outras atividades ilícitas e agentes estatais. Com base em evidências empíricas, este trabalho mostra que, independentemente do poder econômico da organização criminosa, são construídos atos de cooperação entre sujeitos criminais e agentes estatais, que possibilitam a prevaricação de funcionários públicos.

É evidente que nem todos os envolvidos com uma atividade ilegal, ou toda organização ilícita, consegue cooperar com qualquer agente institucional. No âmbito das instituições, existe hierarquia. Por exemplo: um grupo criminoso que exerce sua atividade

⁵ Nessas áreas, como será mostrado, o comerciante de drogas monta bocas-de-fumo.

⁶ Entrevista em 17 de janeiro de 2003.

⁷ Esta pesquisa mostrará que grupos criminosos, considerados átomos, utilizam-se de outros grupos para obter benefícios.

⁸ Sobre o tráfico de drogas na Colômbia, cf. Kopp (1998), Rodrigues (2003) e Leal (2004).

⁹ Levando em consideração todos os continentes, em 2003 na América Latina, a cocaína foi a droga mais apreendida, um percentual de 45% (NACIONES UNIDAS, 2003).

ilícita em uma área pobre do Estado fluminense cria laços cooperativos com policiais militares. Por outro lado, como o capítulo 4 mostra, há indícios de que a organização liderada por Leonardo Mendonça conseguiu estabelecer atos de cooperação com um deputado federal, com policiais federais e com um membro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Os dois exemplos citados acima lançam luzes quanto à classificação das organizações criminosas, tendo como base seu poder, independentemente de suas atividades. Como os capítulos 1 e 2 explicam, o poder de um grupo criminoso deve ser avaliado tendo como parâmetro as relações cooperativas construídas com agentes estatais das mais diversas instituições. Significa que a organização liderada por Leonardo Mendonça detém mais poder institucional e econômico do que os grupos criminosos atuantes nos bairros pobres da cidade do Rio de Janeiro.¹⁰

Nesse sentido, o poder institucional ou econômico de uma organização criminosa é proporcional aos atos de cooperação que ela consegue construir com instituições estatais posicionadas de modo hierárquico. Desse modo, quanto mais adeptos uma organização criminosa conquistar nas instituições estatais, mais ela passa a deter poder. Por outro lado, não se pode desprezar que um grupo criminoso pode conquistar apoio de uma única instituição localizada no topo da hierarquia institucional de acordo com o contexto analisado.

Portanto, a avaliação do poder de uma organização deve ter como base dois aspectos primordiais, explicados nos capítulos 1 e 2:

- a) construção de zonas de cooperação com agentes estatais;
- b) reconhecimento da posição da instituição alvo da interferência de um grupo criminoso na hierarquia institucional.

Desse modo, uma das contribuições desta pesquisa para a Ciência Política é mostrar que o comércio de drogas no Brasil, exercido de modo solitário ou organizado, interfere na eficiência do poder estatal no combate às atividades ilícitas. Ressalte-se, ainda, que organizações criminosas que lidam com outras atividades também interferem na ação do Estado. Assim, as instituições do Estado brasileiro precisam urgentemente ser reformadas, ou – como propõe Fukuyama (2002) ao discorrer sobre a falência de alguns Estados no mundo – reconstruídas.

¹⁰ Ter poder institucional representa a capacidade que uma organização criminosa tem para interferir nas decisões dos agentes estatais. Já o poder econômico, representa a capacidade financeira da organização. Como será mostrado, por vezes, um está a depender do outro.

Outra contribuição desta pesquisa é a análise quanto ao tipo de política pública mais eficiente e eficaz para enfrentar o consumo e o tráfico de drogas. Os dados e as argumentações expostas no capítulo 6 alertam para o fato de que na atualidade não existe consenso quanto à política mais adequada: descriminalizar, deixar proibido ou legalizar a produção e o consumo de drogas. Em relação à escolha dessas políticas, não há credibilidade. No entanto, certamente o mercado consumidor deve ser considerado uma peça importante e estratégica nos mecanismos do tráfico de drogas.

Por fim, este trabalho contribui para as Ciências Sociais, especificamente a Sociologia e a Ciência Política, ao identificar as peças que compõem os mecanismos do tráfico de drogas e explicá-los. Além disso, não se absteve em definir o que é crime organizado, classificá-lo, mostrar as peças que interagem com ele e esclarecer seus mecanismos. Nesse sentido, espera-se haver contribuído para tornar nítido quanto o tráfico de drogas e a criminalidade organizada, com suas mais diversas atividades, são uma ameaça para o Estado e a sociedade.

CAPÍTULO 1

CRIME ORGANIZADO: EM BUSCA DO SEU SIGNIFICADO E DE UMA TEORIA EXPLICATIVA

Neste capítulo, procede-se à construção de um significado mínimo do que seja crime organizado e à explicação dos seus mecanismos por meio da identificação das suas peças. Com a contemplação desse objetivo, concebe-se uma teoria do crime organizado, que procurará responder aos seguintes questionamentos:

- a) Quais são as peças que contribuem para a existência do crime organizado?
- b) Quais são os mecanismos provenientes de possíveis interações dessas peças?
- c) Por que agentes estatais decidem cooperar com o crime organizado?
- d) Quais são as possíveis causas que levam ao nascimento de organizações criminosas?

Com o auxílio da explicação por mecanismos baseados em Jon Elster e a contribuição da Teoria dos Jogos e das três versões do institucionalismo – sociológico, histórico e escolha racional – contemplam-se os objetivos propostos, e para responder às indagações apresentadas, procede-se a uma exaustiva análise empírica.

1.1 PERGUNTAS A SER RESPONDIDAS E ETAPAS A SEREM SEGUIDAS

No mundo ocidental, em diversos pólos de discussão, como mídia e universidades, é evidente o perigo que o crime organizado representa para o Estado, especificamente, para a democracia. Os malefícios do crime organizado não escolhem países. Podem ser países com tradições democráticas, como os Estados Unidos, ou países com democracia em fase de amadurecimento, no caso, a Rússia. O crime organizado não prioriza regiões de alto desenvolvimento econômico. Estados Unidos, Espanha, Itália e Inglaterra são países onde o

crime organizado também atua. Portanto, nenhum Estado nacional está imune à atuação das organizações criminosas.

As áreas de atividades das organizações criminosas são diversas; desde o tráfico de drogas e de pessoas até a formação de grupos locais/nacionais para desviar verbas públicas de determinada instituição estatal. Os locais de atuação das organizações criminosas vão desde uma pequena cidade do Interior de Pernambuco a redes internacionais, envolvendo países como Colômbia, Brasil, Portugal e Espanha. Nesse sentido, o crime organizado sempre encontra condições para nascer e sobreviver independentemente do lugar.

O que é crime organizado? Essa é uma pergunta a que muitas pessoas estão procurando responder, ou algumas pensam haver respondido. Economistas, juristas, sociólogos, politicólogos e até jornalistas estão em busca de uma definição para o crime organizado, porque o que existe, de fato, são definições pouco claras – apesar de que as características presentes em todas elas possibilitam a formação de um conceito.

Verifica-se que aqueles que tentaram definir o crime organizado e os que o definiram não se preocuparam com indagações fundamentais para sua definição, ou seja:

- a) Que peças contribuem para o crime organizado existir?
- b) Que mecanismos provêm da interação dessas peças?
- c) Por que agentes estatais são levados a cooperar com o crime organizado?
- d) O que provoca o surgimento de organizações criminosas?

A definição do que seja crime organizado será construída na perspectiva das Ciências Sociais. A definição e a explicação dos mecanismos das organizações criminosas dá condições para se construir uma teoria do crime organizado. A busca da definição e da teoria vai embasar-se, fundamentalmente, nos seguintes pressupostos, divididos em quatro etapas:

- a) explicitar o sentido histórico da relação Estado–organização criminosa;
- b) apontar as características do crime organizado por meio de uma revisão bibliográfica, que tem como objetivo a definição de um significado mínimo de organização criminosa;¹

¹ “[...] Definir um conceito é dar suas características definitórias ou essenciais; mas essas características precisam ser reduzidas [...] ao mínimo necessário.” (SARTORI, 1997, p. 54).

- c) explicar por método empírico² os mecanismos de atuação das organizações criminosas³ mediante relações causais; a compreensão de um fenômeno por meio de relações causais possibilita a construção de uma teoria explicativa (VAN EVERA, 1997).
- d) evidenciar, por fim, o significado de organizações criminosas e mostrar uma teoria explicativa do crime organizado.⁴

Sem conceitos, e sem uma ordenação adequada de conceitos, não é possível, chegar a uma teoria: a própria investigação se perde. Sei perfeitamente que em tudo há uma circularidade; estou habituado assim à objeção formal de que os conceitos dependem da teoria em que se encaixam. A verdade, porém, é que ‘formar conceitos’ é menos ambicioso e mais fácil do que ‘formar uma teoria’. (SARTORI, 1997, p. 52).

1.2 UM POUCO DA ORIGEM DA MÁFIA ITALIANA

A argumentação em busca de uma definição mínima para o crime organizado, com a utilização do apontamento das suas principais características provenientes da literatura existente, exige a compreensão da origem da máfia.

Em nenhum momento, há o interesse de definir a máfia, mesmo porque esse termo é usado sem limites, tanto para uma atividade criminal como para qualificar determinado grupo ou pessoa que não respeita as regras estatais. “[...] estamos só no início da confusão de linguagens, visto que o termo assume acepções bem mais amplas, distantes até do campo da criminalidade organizada.” (LUPO, 2002, p. 13).

O entendimento da origem da máfia italiana possibilita a compreensão histórica do desenvolvimento de uma relação básica para se entender o crime organizado, ou seja: a relação entre Estado e grupos criminosos. Lupo (2002) e Romano (1970) mostram que a máfia tem sua origem associada à ineficiência do poder estatal, especificamente no controle de atos criminais. De início, existia o bandido, o herói popular – uma visão que pode ser considerada romântica. O herói agia contra as arbitrariedades do poder

² “Uma ciência empírica não está apta a ensinar a ninguém aquilo que ‘deve’, mas si e apenas o que ‘pode’.” (WEBER, 1974, p. 17).

³ “Um mecanismo causal tem um número de elo. Cada elo terá que ser descrito por uma lei geral, e nesse sentido por uma ‘caixa preta’ sobre cujas engrenagens e polias permanecemos ignorantes. No entanto, para propósitos práticos – o lugar da ênfase é importante. Ao concentrarmos em mecanismos captamos o aspecto dinâmico da explicação científica: o impulso de produzir explicações cada vez mais refinadas.” (ELSTER, 1994, p. 21).

⁴ “Nas ciências sociais, um enunciado é ‘verdadeiro’ quando passa o teste do *controle empírico*, e é considerado *falso* quando falha neste teste.” (SARTORI, 1997, p. 63. Grifos do autor).

absolutista, roubava e distribuía o produto do roubo para os pobres. Geralmente atuava em bandos, mas não existia apenas esse tipo de bandidos. Havia aqueles que se associavam à nobreza e à burguesia para lhes prestar serviço de proteção contra um considerável número de pessoas que invadiam terras e estabelecimentos comerciais (ROMANO, 1970, p. 33, 55).⁵

No início da idade moderna, ficou mais nítido o aparecimento de grupos dispostos a prestar segurança aos indivíduos de posse. Eles também prestavam outros serviços, como assassinatos a mando de outros. Os grupos, já denominados máfia, eram tão fortes na época que a própria montagem da força policial foi influenciada por eles (ROMANO, 1970, p. 113).

Naquela época, o Estado era ineficiente, tendo suas funções substituídas por grupos que atuavam à margem do poder estatal. Nesse momento, é crucial a compreensão de que a máfia, quando passa a fazer serviços para segmentos sociais que detêm o poder econômico e conseqüentemente político, torna-se silenciosa, isto é, não mais se contrapõe ao Estado – como era o caso da visão romântica já mostrada. A máfia passa a cooperar com ele. Se inicialmente existia a ineficiência da efetividade do Estado (e até um vácuo institucional), agora existe também a cooperação/associação entre os grupos mafiosos, o Estado (formação da polícia, por exemplo) e o poder econômico.

Mediante el establecimiento de una tupida red de vinculos de reciproca influencia entre la actividad criminal e econômica, entre bandidaje y política, entre justicia publica y privada, se constituye y se consolida el auténtico y específico carácter, y diría que algo así como la contribución histórica particular de la *mafia* siciliana en la evolución de las formas modernas, tanto de las asociaciones criminosas, que se manifiestan en condiciones de saber valerse de todos los vinculos posibles del ordenamiento legal de la sociedad para los propios fines, como también, a la par, de desarrollar nuevos metodos de promoción social, económica y política de los grupos rivales que no renuncian a medio alguno para asegurarse las posiciones de poder, tanto para conquistarlas como para defendelas, ni siquiera a recurrir a la actividad criminal, como base y instrumento eficaz y resolutório. (ROMANO, 1970, p. 133).

A associação entre máfia e poder econômico, com o passar dos anos, ficou mais nítida paralelamente ao desenvolvimento do capitalismo e do poder de coerção do Estado. A máfia amplia suas áreas de atuação, não se limitando a proteger comerciantes, mas facilitando a imigração de pessoas para os Estados Unidos, o contrabando de cigarros, a

⁵ “[...] somente uma idealização romântica de máfia poderia ignorar sua natureza fundamentalmente hierárquica e exploradora. No século XIX, os mafiosos serviram de intermediários violentos entre os proprietários rurais ausentistas e sua clientela.” (PUTNAM, 2002, p. 157).

montagem de empresas com o objetivo de facilitar a sonegação fiscal, o tráfico de drogas e esquemas de corrupção contra o Estado.⁶ Nesse momento, passa a atuar paralelamente ao poder de fiscalização e coerção do Estado e integra suas atividades ao mercado capitalista em definitivo.⁷

A máfia italiana, portanto, tem sua origem associada à ineficiência do Estado que não se faz totalmente presente com seu poder de coerção. Com o passar do tempo, a máfia associa-se ao poder econômico e político para lhe prestar proteção. Por fim, considera-se essa a última etapa do desenvolvimento institucional da máfia, os mafiosos passam a atuar em paralelo com poder do Estado, mas inseridos no mercado capitalista. É nessa última etapa que ocorre nova necessidade de cooperação com o Estado, porque, sem ele, as atividades mafiosas não sobrevivem.

La *mafia* se distingue [...] del resto de manifestaciones delictivas porque ella constituye una forma del *poder real extralegal* del cual se valen los grupos políticos, sociales y económicos según los fines de conquista y de hegemonia que ellos se proponen, y que poco a poco se identifica e confunde con los mismos dirigentes de la actividad delictiva dirigida” (ROMANO, 1970, p. 229. Grifos do autor).

O Estado deve aqui ser entendido como uma organização política cujo domínio é “territorialmente organizado e capaz de acionar os meios de violência para sustentar esse domínio” (GIDDENS, 2001, p. 45). Na delimitação territorial, o Estado tem o poder de coerção para aplicar regras, as quais têm como objetivo regular as atividades humanas de modo geral quando assim se fizer necessário.⁸

Conforme a sumária retrospectiva histórica da máfia italiana, constatam-se três características básicas, que vão desde sua origem até sua consolidação:

- a) a máfia atua em um vácuo institucional;
- b) ela se associa ao poder econômico e político para desenvolver suas atividades, e essas atividades contemplam os interesses de agentes políticos e econômicos;
- c) por fim, os mafiosos atuam inseridos no mercado capitalista, porém paralelamente ao poder de fiscalização estatal. Assim, no decorrer das

⁶Cf. Romano (1970), Arlacchi (1997) e Lupo (2002).

⁷ Para a descrição da expansão dos negócios da máfia na Europa, cf. Calvi (1993).

⁸ Para uma argumentação teórica e histórica do poder do Estado, cf. Elias (1993) e Giddens (2001).

atividades mafiosas, ocorre a necessidade de associação/cooperação com sujeitos estatais.

Diante dessas três características, são necessárias três observações a fim de facilitar o entendimento analítico da máfia italiana.⁹ Essas observações consistem em identificar os indivíduos presentes em cada etapa do desenvolvimento da máfia. Na primeira etapa, são grupos de bandidos vindos dos estratos sociais menos abastados da sociedade; na segunda, são dos mesmos estratos da primeira etapa, mas eles passam lentamente a conquistar poder econômico e político. Na última etapa, os mafiosos já fazem parte do poder econômico e político; contudo, isso não significa que deixaram de existir grupos mafiosos nos estratos sociais menos abastados.¹⁰

1.3 CARACTERÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS DO CRIME ORGANIZADO

Tomando-se como base as características históricas da origem e da consolidação da máfia italiana, apresentam-se as características contemporâneas das organizações criminosas. Deste ponto em diante, o termo máfia não será mais usado para se referir a grupos organizados que praticam atos ilegais ou paralelos com o poder do Estado, mas sim o termo crime organizado.

A Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional, realizada em 2000, entende como organizações criminosas um grupo estruturado, em que atuam três ou mais pessoas com o objetivo de cometer um ou mais delitos graves, com os quais possam obter – direta ou indiretamente – vantagem econômica indevida. A convenção esclarece que deve ser entendido como grupo estruturado aquele não formado de modo fortuito para cometer um ato delituoso. Por delito grave, deve ser compreendido um crime punível com privação de liberdade máxima de quatro anos.

A convenção faz referência ao combate à lavagem de dinheiro e ao crime de corrupção em que estão envolvidos agentes estatais. Sendo assim, de acordo com a Convenção da ONU, a criminalidade organizada tem as seguintes características:

⁹ Para um estudo aprofundado sobre a máfia italiana, cf. Hess (1973).

¹⁰ Gambetta e Reuter (1995) desenvolvem uma retrospectiva histórica do surgimento das máfias italiana e americana. Nessa retrospectiva, os autores evidenciam as diferenças entre ambas e suas similaridades; entre elas, está o uso do poder político por meio de processos de cooperação. Mostram, ainda, a construção do poder econômico das máfias. Para os autores, a máfia americana, mediante suas atividades, está muito mais associada ao mercado do que à máfia italiana.

- a) grupo estruturado, com atuação de três pessoas no mínimo;
- b) ação criminosa contra uma ordem legal;
- c) lavagem de dinheiro;
- d) corrupção de agentes estatais;
- e) internacionalização das ações das organizações criminosas.

De acordo com o Informe da União Européia sobre a Criminalidade Organizada referente a 2003 (EUROPOL, 2004), as organizações criminosas que atuam na Europa têm as seguintes características:

- a) os grupos são formados por poucas pessoas e não têm uma estrutura hierárquica muito rígida, não sendo possível, portanto, identificar a cadeia de comando; esses grupos parecem mais células, com poucas pessoas comandando; além disso, é comum a entrada e a saída de integrantes;
- b) relação/comunicação com outras células/outros grupos organizados;
- c) cooperação internacional entre os grupos;
- d) as atividades são concentradas geralmente em mais de um tipo de delito;
- e) lavagem de dinheiro;
- f) corrupção de agentes estatais.

O Federal Bureau of Investigations (FBI) define crime organizado como qualquer grupo que tenha uma estrutura formalizada, cujo objetivo seja a busca de lucros mediante atividades ilegais. Esses grupos fazem uso da violência e da corrupção de agentes públicos (MINGARDI, 1996). Já a Academia Nacional de Polícia Federal do Brasil, enumera dez características do crime organizado:

- a) planejamento empresarial;
- b) antijuridicidade;
- c) diversificação de área de atuação;
- d) estabilidade dos seus integrantes;
- e) cadeia de comando;
- f) pluralidade de agentes;

- g) compartimentação;¹¹
- h) códigos de honra;
- i) controle territorial;
- j) fins lucrativos (BRASÍLIA, 2001).

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin), em um relatório reservado sobre a atuação de organizações criminosas no Brasil, frisa que a criminalidade organizada atua de modo ilegal, metódico e sistemático. Suas atividades são ilegais e têm como coadjuvantes indivíduos do Estado e instituições financeiras utilizadas para a lavagem de dinheiro.

Evidenciando-se as características apresentadas em obras acadêmicas, inicialmente vêm à tona as apontadas por Mingardi (1998), para quem o crime organizado tem as seguintes características:

- a) prática de atividades ilícitas;
- b) atividade clandestina;
- c) hierarquia organizacional;
- d) previsão de lucros;
- e) divisão do trabalho;
- f) uso da violência;
- g) simbiose com o Estado;
- h) mercadorias ilícitas;
- i) planejamento empresarial;
- j) uso da intimidação;
- k) venda de serviços ilícitos;
- l) relação clientelista;
- m) presença da lei do silêncio;
- n) monopólio da violência;
- o) controle territorial.¹²

¹¹ “Esta característica faz com que as atividades das diversas etapas ou níveis de organização não sejam conhecidas por outros setores. Presta-se, principalmente, como elemento de segurança contra as tentativas de infiltração das Agências de Controle.” (BRASÍLIA, 2001).

¹² Sobre uma discussão mais ampla das características da criminalidade organizada, cf. Mingardi (1996).

Os especialistas do Fundo Nacional Suíço de Pesquisa Científica afirmam que existe crime organizado, especificamente o transnacional, quando uma organização apresenta estas características:

- a) funcionamento semelhante ao de uma empresa capitalista;
- b) divisão aprofundada de tarefas;
- c) presença da corrupção de agentes estatais;
- d) as organizações dispõem de estruturas hermeticamente fechadas, concebidas de maneira metódica e duradoura (ZIEGLER, 2003, p. 55-56).

Tokatlian (2000, p. 58-65) mostra que, na Colômbia, as organizações criminosas atuam de modo empresarial; procuram construir redes de influência inclusive com as instituições do Estado. Conseqüentemente, estão sempre em busca de poder econômico e político. Fiorentini e Peltzman (1995), Bailey e Godson (2000) corroboram com Tokatlian ao afirmarem que as organizações criminosas usam as instituições do Estado e do mercado econômico para obter o sucesso de suas atividades.

Em estudos sobre corrupção, Rose-Ackerman (2002), Morgado e Vegar (2003) mostram como a atividade de corrupção está entrelaçada com as ações do crime organizado. Para eles, os sujeitos criminais usam a corrupção de agentes estatais para obter os benefícios provenientes de suas atividades criminais. Portanto, esses autores apontam como característica básica das organizações criminosas sua influência sobre os agentes do Estado.

A pesquisa das United Nations (2002), desenvolvida em 16 países, avaliou 40 organizações criminosas com o objetivo de identificar as características de cada uma delas. Os pesquisadores não foram a campo para apontar as características; criaram dez características básicas e as levaram ao encontro de policiais e pesquisadores com o objetivo de comprová-las empiricamente. Cada característica representa um grupo, em que estão presentes outras características – as subcaracterísticas (Quadro 1.1).

Com base em todos os trabalhos evidenciados, constata-se que a pesquisa das Nações Unidas exprime, em sua totalidade, todas as características das organizações criminosas. É evidente que as outras características apresentadas não devem ser desprezadas, mesmo porque existem muitas idênticas às mostradas pelas Nações Unidas,

e porque novas pesquisas empíricas deverão ser feitas com o objetivo de buscar novas características.¹³

Portanto, inicialmente, o significado mínimo de organizações criminosas é o representado pelas características (e subcaracterísticas) apontadas pelas Nações Unidas. Contudo, para existir um entendimento mais aprimorado e sofisticado do significado das organizações criminosas, faz-se necessária a compreensão dos seus mecanismos de atuação, porque se pode definir aqui o significado do poder. Contudo, é de suma importância que se explique como se manifesta o poder entre dois indivíduos. A compreensão da manifestação de poder representa o entendimento dos mecanismos de poder entre duas pessoas. Com essa compreensão, não mais se fica restrito ao significado; tem-se, agora, uma teoria, que é o que se buscará no que concerne ao crime organizado.

¹³ Castells (1999) e Ziegler (2003) fazem uma análise da atuação da criminalidade organizada em vários continentes. Os autores contribuem para a busca de novos temas de pesquisa associados ao crime organizado.

Características	Subcaracterísticas
Estrutura	A. Rígida hierarquia – uma pessoa no comando B. Linha de comando C. Hierarquia conglomerada D. Núcleo hierárquico E. Rede de comando
Tamanho	A. De 1 a 20 membros B. De 20 a 50 membros C. De 50 a 100 membros D. Mais de 100 membros
Atividades	A. Uma atividade B. Duas ou três atividades C. Múltiplas atividades
Grau de atuação em países	A. Um ou dois países B. Três a quatro países C. Cinco ou mais países
Identidade	A. Fraca identidade étnica B. Base social C. Base étnica ou familiar
Grau de violência	A. Pouco ou não uso de violência B. Ocasional uso de violência C. Uso sistemático de violência
Uso de corrupção	A. Pouco ou não uso de corrupção B. Ocasional uso de corrupção C. Uso sistemático de corrupção
Política de influência	A. Nenhuma B. Local ou regional C. Nacional D. Internacional
Penetração na economia legal	A. Nenhuma ou limitada B. Alguns investimentos C. Extensivos investimentos
Grau de cooperação com outras organizações criminosas	A. Nenhuma cooperação B. Cooperação no mesmo País C. Cooperação estrangeira D. Cooperação nacional e estrangeira.

Quadro 1.1 – Características das organizações criminosas (matriz)

1.4 AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E SEUS MECANISMOS DE ATUAÇÃO

O Brasil é um campo fértil para se fazer a análise das supostas ações da criminalidade organizada. Quase diariamente a imprensa traz à tona notícias de grupos de indivíduos que se reúnem com o objetivo de obter lucros com atividades ilegais. Contudo, a própria mídia – que está em situação privilegiada, porque acompanha de perto as apurações ou recebem denúncias diretamente – não suspeita que as ações desses grupos, na maioria, são típicas da criminalidade organizada, o que possibilita que a opinião

pública não compreenda o significado das ações dos grupos criminais (não quer dizer que a opinião pública seja passiva ou totalmente influenciada pelos órgãos de comunicação).

A Academia e as instituições do sistema de Justiça parecem não compreender o significado da criminalidade organizada. Sua atenção está voltada, quase sempre, para a suposta e frágil criminalidade organizada dos morros do Rio de Janeiro,¹⁴ o que se reflete nas pesquisas acadêmicas e nas ações de combate ao crime por parte dos órgãos do sistema de Justiça. Porém, o mais agravante não é apenas a “miopia” dessas instituições no que se refere ao significado das organizações criminosas, mas a “miopia” em relação aos mecanismos da criminalidade organizada, os quais não são abordados e muito menos compreendidos.¹⁵

Com o intuito de contrastar com essa realidade, tentar-se-á, em seguida, mostrar as ações das organizações criminosas e explicar seus mecanismos de atuação com base em notícias da imprensa, obras jornalísticas, entrevistas e documentos sigilosos. Verificar-se-á que essas ações têm características da criminalidade organizada evidenciadas no quadro 1.1. O pressuposto teórico que vai embasar a análise dos mecanismos das ações da criminalidade organizada será o da escolha racional.¹⁶ Não há a intenção de desprestigiar outros pressupostos existentes nas Ciências Sociais, contudo, a escolha racional possibilita a compreensão da tomada de decisão dos indivíduos (esfera micro) num contexto (esfera macro) em que o objetivo principal dos participantes seja a maximização de seus benefícios – as organizações criminosas têm identidade econômica. “[...] a racionalidade é necessariamente contextual” (REIS, 2000b, p. 159).

Assim, parte-se do princípio de que a atividade humana é orientada por seus objetivos, e os indivíduos tentam promover ao máximo sua realização buscando os meios mais eficientes para consegui-los (TSEBELIS, 1998, p. 21).

Em um primeiro momento, aborda-se a tomada de decisão dos atores, contudo, a tomada de decisão não pode ser compreendida sem a observação do contexto social e institucional. O ambiente – que pode ser representado pelas instituições e seus incentivos internos – molda as atitudes dos atores individuais. Desse modo, os envolvidos tomam

¹⁴ No Brasil, existem muitos trabalhos que abordam o tráfico de drogas. Essa atividade da criminalidade organizada será vista a partir do capítulo 2.

¹⁵ Os trabalhos acadêmicos sobre criminalidade organizada que merecem ser citados são: Mingardi (1996; 1998), Borges (2002) e Silva (2002b), mas nenhum deles explica os mecanismos do crime organizado. Trabalhos jornalísticos existem muitos, destacando-se Jordão (2000), Góis (2000), Amorim (2003) e Barcellos (2003). Cf. Adorno (2002) para uma revisão das temáticas de pesquisas desenvolvidas no Brasil associadas à violência. Nesse trabalho, o autor sugere novos temas para a pesquisa relacionados com a criminalidade organizada e mostra como são escassos os trabalhos que a abordam.

¹⁶ Cf. em Giannetti (2003) uma argumentação em torno dos fundamentos filosóficos da escolha racional.

suas decisões racionais levando em consideração as características do contexto social em que estão presentes e as ações dos outros participantes. “[...] o enfoque da escolha racional assume que o comportamento do indivíduo é uma resposta ótima às condições de seu meio e ao comportamento de outros atores.” (TSEBELIS, 1998, p. 56). No contexto social, existem incentivos inteligíveis que podem influenciar os atores na sua tomada de decisão.

O que orienta a decisão dos sujeitos racionais são os resultados, e para a conquista de seus objetivos, devem ser escolhidos os meios mais eficientes (ELSTER, 1994). Os sujeitos, ao tomarem suas decisões em um determinado contexto, devem estar informados sobre as regras existentes. Essas regras podem ser criadas intencionalmente, ou seja: eles criam regras para maximizar os benefícios. As regras criadas são as que possivelmente regularão a interação dos participantes e orientarão suas ações. O indivíduo pode agir contrário às regras e com isso ser irracional; ou o indivíduo pode descobrir que agir de modo contrário às regras é a atitude mais racional. Portanto, é de vital importância que um indivíduo racional esteja bem informado no âmbito do seu contexto de ação para tomar sua decisão racional.

Ao possibilitar a compreensão das escolhas dos indivíduos, a escolha racional permite que o observador adquira o entendimento dos incentivos que influenciam as tomadas de decisão dos atores. A descoberta desses incentivos é de extrema importância para o observador, porque, com o entendimento desses incentivos, ficarão evidentes as preferências dos atores – inclusive, a ordem das preferências (ELSTER, 1986; 1994).

Um exemplo de escolha por meio da ordem de preferências é o motivo que leva um indivíduo a deixar de agir sozinho para agir em grupo. Em conformidade com a escolha racional, verifica-se que não existe nenhum sentido à formação de uma organização quando uma ação “individual independente pode servir aos interesses do indivíduo tão bem, ou melhor, do que uma organização” (OLSON, 1999, p. 19).

Nesse sentido, os indivíduos formam uma organização econômica ou criminal, porque sabem que, por meio dela, podem maximizar seus ganhos. É importante frisar que as instituições (como sinônimo de organizações) são mecanismos para alcançar “propósitos, não apenas para alcançar acordos” (PUTNAM, 2002, p. 24). Nesse caso, as organizações criminosas são reconhecidas como instituições criadas intencionalmente por um indivíduo ou mais.

Quando uma organização é formada, seu propósito deve ser verificado. A compreensão do propósito permitirá que os mecanismos de funcionamento e os interesses

da organização sejam visualizados (OLSON, 1999, p. 17). Assim, quando uma organização criminosa decide buscar agentes estatais para cooperar com ela, evidencia-se que o Estado é um meio que poderá proporcionar o aumento dos seus benefícios, ou que garanta o funcionamento estável das suas atividades.

Regras que podem ser consideradas instituições podem ser criadas intencionalmente pelos atores para possibilitar acordos.¹⁷ Por exemplo: um grupo de indivíduos (grupo **A**) deseja maximizar seus benefícios, mas só pode conseguir caso coopere com o grupo **B**, que também deseja maximizar seus benefícios. Os grupos desejam a cooperação, mas faltam regras que possibilitem a cooperação. Nesse sentido, as regras serão criadas pelos grupos para regulamentar e orientar suas ações, possibilitando, assim, a maximização dos benefícios de todos.

O reconhecimento das ações dos sujeitos como racionais facilita a explicação por mecanismos. Nesse caso, em cada peça, há um sujeito racional que toma decisões intencionais com o objetivo de conquistar algum fim e maximizar os benefícios provenientes dessa conquista. Nesse sentido, suas ações, quando reconhecidas como racionais, tornam inteligíveis seus objetivos e, por consequência, permite a compreensão das possíveis interações das peças presentes nos mecanismos da criminalidade organizada.

Por exemplo: por que **X**, membro de uma organização criminosa, decidiu procurar o agente estatal **Y**? Ou por que **Y** decidiu aceitar colaborar com **X**? Reconhecer a ação intencional e racional dos sujeitos possibilita o encontro das respostas a essas indagações. Ressalte-se que **X** faz parte de uma peça e **Y**, de outra. “[...] a explicação por mecanismos opera quando e porque podemos identificar um padrão causal que se pode conhecer entre situações e que fornece uma resposta inteligível para a pergunta: *por que os indivíduos fizeram aquilo?*” (RATTON JÚNIOR, 2003, p. 178. Grifo do autor).

A interação das peças representa eventos. No caso acima relatado, dois eventos existem, ou seja: **X** procura **Y** para cooperar por algum motivo (primeiro evento); **Y** decide cooperar com **X** por outro motivo (segundo evento). Para Elster, a relação causal que possibilita a explicação por mecanismos é pensada obedecendo a três princípios: determinismo, localidade e assimetria temporal. No caso do determinismo, deve-se entendê-lo conforme o seguinte postulado: todo evento tem uma causa. O determinismo pode “ser entendido como o postulado de que qualquer evento tem uma causa: um

¹⁷ Sobre a criação de instituições por parte dos atores, cf. Tsebelis (1998).

determinado conjunto de antecedentes causais que são conjuntamente suficientes e individualmente necessários para a sua ocorrência” (RATTON JÚNIOR, 2003, p. 148).

A explicação por mecanismos se diferencia do mero relato descritivo¹⁸ e tem quatro características fundamentais:

- a) as ações dos indivíduos e suas conseqüências são, prioritariamente, levadas em consideração;
- b) os fenômenos sociais resultam da ação e da interação dos indivíduos;
- c) as condições que possibilitam a existência de um ou mais mecanismos devem ser verificadas;
- d) a caixa-preta, que é formada por peças, deve ser aberta, isto é: os motivos e os efeitos presentes em uma relação entre peças precisam ser compreendidos, além dos processos inerentes a eles (RATTON JÚNIOR, 2003, p. 170-172).

A explicação por mecanismos, conforme exemplifica Ratton Júnior, baseia-se em Elster, que a define da seguinte maneira:

[...] explicar é fornecer mecanismos, abrir a caixa-preta e mostrar as peças e engrenagens, porcas e parafusos da maquinaria interna da vida social. **O termo mecanismo relaciona-se a cadeias intencionais de um objetivo para uma ação, como também cadeias causais de um evento para o seu efeito.** O papel dos mecanismos é duplo: eles nos tornam capazes de ir do maior para o menor, das sociedades para os indivíduos, [...]. Um mecanismo fornece uma cadeia contínua e contígua de *links* intencionais e causais: ele abre uma caixa-preta, que é uma falha, algo obscuro, na cadeia explicativa. (RATTON JÚNIOR, 2003, p. 176-177. Grifos do autor).

Desse modo, com base na explicação por mecanismos, apresentam-se fatos e eventos que mostram as supostas ações das organizações criminosas e analisam-se os mecanismos de cada fato ou evento. As fontes de muitas informações são resguardadas para atender à solicitação de anonimato por muitos entrevistados, como também muitos documentos não estão identificados para evitar prejuízo profissional a algum colaborador.

Com a finalidade de analisar os mecanismos do crime organizado, apresenta-se um quadro-resumo das operações da Polícia Federal (PF) e das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) no combate à criminalidade organizada. Esse quadro permite uma visão comparativa de como na maioria das vezes são semelhantes os mecanismos de

¹⁸ “Explicações causais devem ser isoladas do ato de contar histórias.” (RATTON JÚNIOR, 2003, p. 176).

atuação do crime organizado e a argumentação em torno de sua origem. Daí se analisará o modo como as organizações criminosas maximizam seus benefícios.

Os casos narrados ocorrem no Brasil por conta da facilidade de se obter informações mais precisas e pela visão crítica dos trabalhos brasileiros sobre organizações criminosas. Inicialmente, será abordado o caso da “organização Marlboro”, denominação criada para a organização criminosa exposta nesta pesquisa.

Organização Marlboro: distribuição de cigarros e sonegação fiscal

Em março de 2003, chegou ao Departamento da Polícia Federal de Pernambuco um documento de inteligência cujo conteúdo são as ações de uma organização criminosa na atividade de sonegação fiscal envolvendo cigarros. No documento, consta o nome dos envolvidos, o *modus operandi* do grupo e sua influência política e econômica. O grupo tinha como objetivo distribuir cigarros no varejo em Pernambuco, mais especificamente na Região Metropolitana do Recife, burlando a legislação fiscal.

O *modus operandi* da quadrilha baseava-se no envio de caixas de cigarros para o Paraguai, e, de lá, os cigarros vinham com selos falsificados da Receita Federal para a distribuição em Pernambuco. Nem sempre os cigarros são levados ao Paraguai. Algumas fábricas, localizadas em São Paulo e no Rio de Janeiro, distribuem as caixas de cigarros para Pernambuco, escondidas em carga de mudança, papel higiênico, bombons ou produtos químicos.

O objetivo dos sujeitos criminais nessas atividades é a sonegação fiscal, particularmente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Os selos fiscais falsificados são colocados pelas próprias fábricas e misturados com os selos originais da Receita Federal. As notas fiscais das cargas são legais, emitidas pelas distribuidoras.

A distribuição no varejo conta com a cobertura da Polícia Civil, especificamente de quatro delegados. Esses delegados são da categoria especial da Polícia Civil de Pernambuco, e um deles foi candidato a vereador em uma cidade da Região Metropolitana do Recife em 2004. Além disso, dois deles, exerceram, por volta de 2004, cargos de chefia na cúpula da Polícia Civil pernambucana.

A entrega dos cigarros geralmente é feita à noite em postos de gasolina. Os locais de distribuição dos cigarros concentravam-se nos mercados de Casa Amarela, São José,

Cavaleiro e Jaboatão e no Interior de Pernambuco: Caruaru, Carpina e Santa Cruz do Capibaribe. Bares e mercearias de subúrbios também são atendidos pela organização.

A distribuição dos cigarros entre as empresas que constam no documento da Polícia Federal é feita conforme demonstrado nas figuras 1.1 e 1.2.

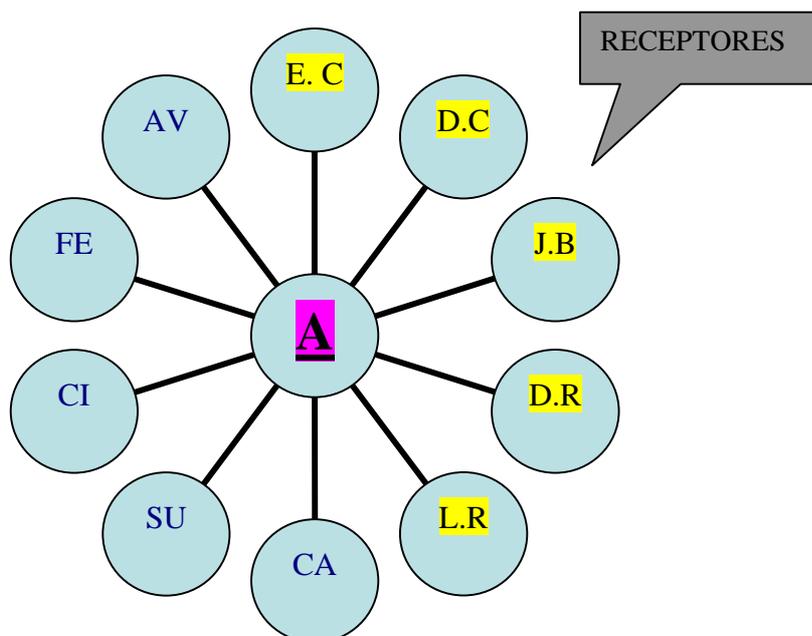


Figura 1.1 – Organograma da exportação destino Nordeste

Nota:

AV: Empresa 1

FE: Empresa 2

CI: Empresa 3

SU: Empresa 4

CA: Empresa 5

A: líder principal:

E.C: receptor em Caruaru

D.N: receptor em Caruaru

J.B: receptor na Região Metropolitana do Recife

D.R: receptor no Recife

L.R: receptor no Recife

De acordo com o relatório de inteligência, uma das empresas de cigarros é de propriedade do genro do ex-deputado federal Pedro Corrêia Neto (VALENTE; MICHAEL, 2004).¹⁹ Os proprietários dessas empresas são também ligados a diversos deputados, tanto federais como estaduais, constando no relatório, o nome desses parlamentares. Segundo o relatório, os sujeitos criminais “freqüentam a alta sociedade pernambucana”.

¹⁹ Em 15 de março de 2006, Pedro Corrêia teve o mandato cassado pela Câmara dos Deputados por conta do seu envolvimento no Escândalo do Mensalão.

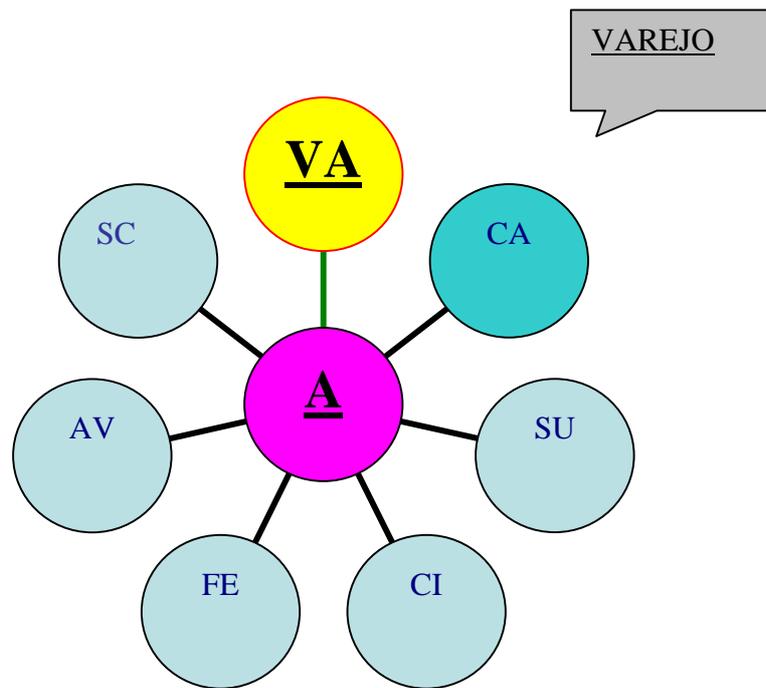


Figura 1.2 – Organograma do esquema dos selos falsificados

Nota:

SC: Empresa 1

AV: Empresa 2

FE: Empresa 3

CI: Empresa 4

SU: Empresa 5

CA: Empresa 6

A: líder principal – distribuidor das próprias fábricas

VA: varejo

Como se pode observar, o grupo montou uma organização com o objetivo de tornar uma atividade legal mais lucrativa. Para isso, passou a atuar à margem do poder de fiscalização do Estado. É nesse momento que ocorre o ato criminoso. Para possibilitar que a atividade criminosa caminhe sem ser perturbada pelo Estado, os sujeitos criminais buscam apoio de agentes estatais, que fizeram a escolha entre as várias opções (ordem de preferência) de que dispunham, a exemplo de combater a atividade criminosa, e passaram a cooperar com a organização, dando-lhe proteção.

Os agentes estatais certamente receberam algum tipo de incentivo para cooperar com o grupo criminoso, que podem ter sido econômicos ou sociais. No caso econômico, uma contribuição em dinheiro para cada proteção fornecida. No que condiz aos incentivos sociais, os agentes do Estado percebem que sua escolha em proteger a organização possibilita a amizade com sujeitos criminais e prestígio social. “Os incentivos econômicos não são, com certeza, os únicos incentivos possíveis. As pessoas algumas vezes se sentem motivadas também por um desejo de prestígio, respeito, amizade e outros objetivos de fundo social e psicológico.” (OLSON, 1999, p. 71). Quem sabe se, em outro momento,

essa amizade proporciona dividendos profissionais, como promoção na Polícia Civil ou apoio financeiro em uma campanha política.

Verifica-se que as peças envolvidas nos mecanismos de atuação da organização Marlboro são o próprio grupo e o Estado (representado por seus agentes). No caso da origem das atividades da organização, constata-se que foi motivada pela fiscalização do Estado, o que significa que os sujeitos criminais perceberam que poderiam obter mais lucros se caminhassem em paralelo com o poder fiscal do Estado. Contar com aliados no âmbito do Estado garante tranquilidade na execução das atividades criminosas e conseqüentemente o provimento dos seus benefícios, o que se explicita na figura 1.3.

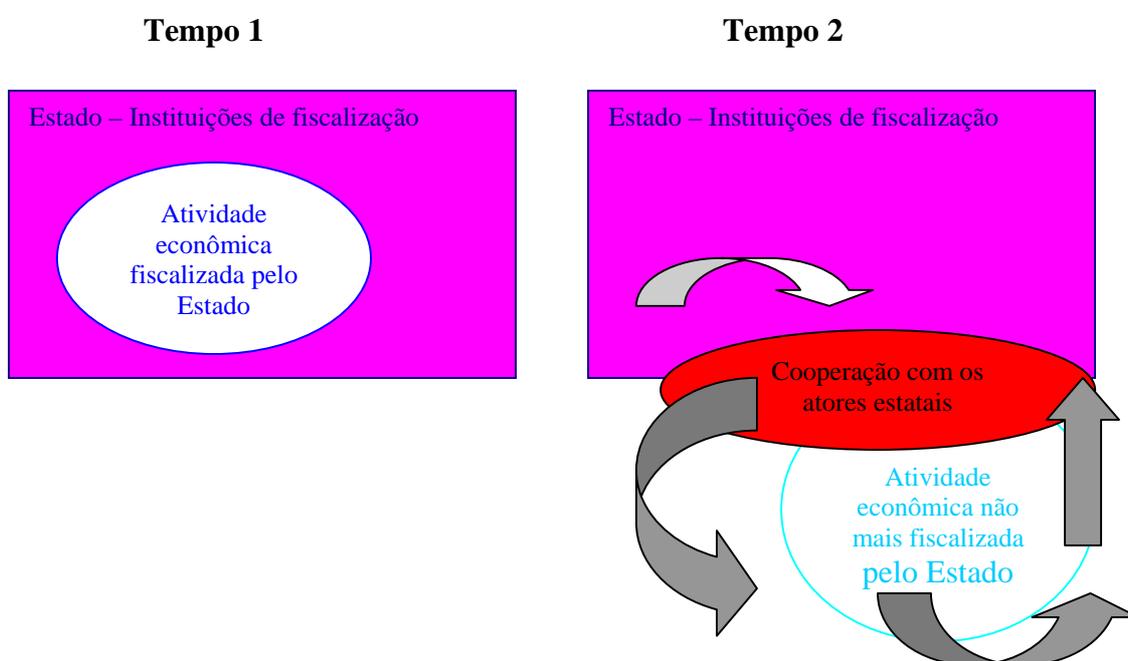


Figura 1.3 – Modelo das peças e mecanismos das ações da organização Marlboro

No tempo 1, os indivíduos ainda não se reuniram em uma organização; estão atuando em separado e conforme as regras estabelecidas pelo Estado. No tempo 2, os indivíduos já estão reunidos em uma organização. Nesse tempo, o círculo está claro, evidenciando que a atividade não está mais sob a fiscalização das instituições estatais e a organização exerce uma atividade ilícita. Continuando no tempo 2, o círculo vermelho entre o círculo azul claro e o Estado – este representado em sua totalidade pelo quadro rosa – representa a zona de cooperação entre agentes estatais e criminosos. A seta branca, dentro do quadro rosa, representa a escolha dos agentes estatais que decidiram ir para a

zona de cooperação (círculo vermelho). Por fim, as setas cinzas representam os mecanismos cíclicos entre a organização criminosa e o poder estatal.

Os mecanismos são cíclicos porque o sucesso da atividade da organização criminosa está na dependência dos agentes estatais. Nesse caso, as ações dos envolvidos são interdependentes, porque os agentes estatais fizeram a escolha para cooperar com a organização; por conseguinte, eles recebem algum tipo de benefício, e a organização criminosa sabe que, por intermédio do Estado, os riscos de suas ações serem flagradas diminuem, e os benefícios podem até aumentar. Nesse sentido, é viável para ambos que o mecanismo cíclico seja mantido.

É importante notar que, no tempo 1, existem dois grupos independentes – o Estado e as empresas, ou o Estado e cada empresa, que representam um grupo. No tempo 2, os grupos (empresas mais Estado) aparecem associados. Nesse caso, ocorreu a coordenação e a interação estratégica de todos os envolvidos para que seja formado um grande grupo. Quando um grande grupo é formado, faz-se necessária a explicação sobre os benefícios, visto que, no tempo 1, os benefícios eram individuais, ou seja, cada grupo tinha seu benefício – menos os agentes estatais. Já no tempo 2, os benefícios são coletivos, isto é, são distribuídos para a totalidade do grande grupo formado pelas empresas envolvidas e pelo poder estatal.

Contudo, os benefícios não são idênticos para todos os participantes. Para os estatais, podem ser sociais e econômicos – amizade ou pagamento em dinheiro pelo serviço efetuado; para os sujeitos criminais, os benefícios são exclusivamente econômicos.²⁰ No caso dos benefícios econômicos, a diferença básica é o quantitativo, significando que a divisão dos lucros é hierarquizada, cada grau hierárquico tem um benefício a receber. O benefício do líder da organização não pode ser o mesmo dos delegados. Essa é uma questão lógica/racional da divisão dos lucros.

Como os benefícios são diferenciados, os incentivos para cada sujeito também são. No caso, existem os incentivos seletivos. Isso significa que os delegados de Polícia, no seu contexto institucional, recebem incentivos (sociais ou econômicos) diferenciados dos sujeitos criminais. É importante a compreensão de que os incentivos vêm antes dos benefícios conquistados pelos envolvidos.²¹

²⁰ É evidente que benefícios econômicos podem proporcionar benefícios sociais. Por exemplo: um empresário, por ser rico, tem prestígio na sociedade pernambucana.

²¹ Essas argumentações sobre grupos, incentivos seletivos e benefícios são baseadas em Olson (1999).

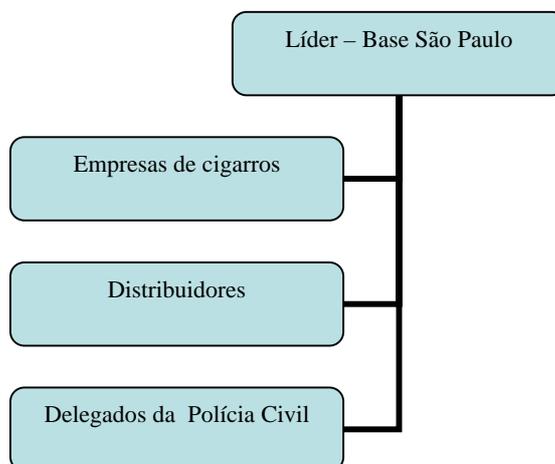


Figura 1.4 – Organograma da hierarquia da organização Marlboro

Um ponto importante é a representação do processo de cooperação e interação estratégica dos agentes estatais e a organização criminosa. Os agentes estatais recebem incentivos e benefícios, por isso cooperam. Ao tentar compreender a tomada de decisão dos atores, a escolha racional permite que eles sejam concebidos como jogadores. Diante disso, usa-se a Teoria dos Jogos para compreender e exemplificar os atos cooperativos entre os indivíduos e as interações estratégicas presentes, porque ela é a ciência que analisa o pensar estratégico dos atores (DIXIT; NALEBUFF, 1991).

A Teoria dos Jogos permite que se evidenciem os diversos envolvidos em um determinado contexto decididos a tomar uma decisão, que buscam as melhores jogadas/estratégias, para que elas tragam os melhores benefícios para cada um, e facilita a compreensão do comportamento estratégico dos indivíduos (DIXIT; NALEBUFF, 1991, p. 1).²²

As escolhas dos indivíduos podem ser ótimas – maximização do benefício – ou subótimas, que não representam o benefício ideal pelo menos em um primeiro momento. Os resultados dos jogos podem ser de soma zero (existe apenas um vencedor), em que os jogadores têm interesses diametralmente opostos (DAVIS, 1970, p. 63), e de soma não-zero – mais de um vencedor (TSEBELIS, 1998).

Ao decidirem jogar, os jogadores devem levar em consideração as regras do contexto em que estão inclusos, as opções e os interesses de cada um. Para que isso ocorra, devem procurar informações, que podem surgir ou não, notadamente as

²² A Teoria dos Jogos é útil quando a premissa básica é a de que os sujeitos tomam suas decisões racionalmente.

informações referentes a intenções, desejos e incentivos do outro jogador. Às vezes, os jogadores interagem, o que possibilita a troca de informações e a construção de regras que poderão permitir atos cooperativos. Contudo, nem sempre isso ocorre.²³

No caso específico da interação de delegados da Polícia Civil e a organização Marlboro, ambos estão informados sobre as regras do jogo e das possíveis decisões de cada um, porque se supõe que ocorreu um encontro preliminar. Em um jogo cooperativo, é fundamental a informação (DAVIS, 1970, p. 91). As regras do jogo são informais, isto é, os envolvidos no processo de cooperação as criaram com o objetivo de construir confiança na relação. As regras possibilitam vantagens mútuas e fazem surgir a interação estratégica. A confiança é um item muito importante; dela depende o sucesso da jogada.²⁴

As decisões dos jogadores são interdependentes. Se a organização criminosa desejar cooperar com os agentes estatais, só vai conseguir seu objetivo caso os delegados de polícia também decidam cooperar. Se os jogadores envolvidos optarem por não cooperar, ocorrerá um conflito e perdas. Para os jogadores decidirem cooperar, vão ter de receber incentivos maiores do que o benefício mínimo que ele recebe sem cooperar – benefício mínimo representa para o agente estatal o salário no fim do mês. O modelo do jogo da cooperação, denominado jogo do crime organizado, em que os sujeitos são incentivados a cooperar, está apresentado na figura 1.5.²⁵

		Jogador 2*	
		Cooperar	Não cooperar
Jogador 1	Cooperar	<u>5,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>-1,-1</u>	<u>1,1</u>

Figura 1.5 – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado

Nota: * Esse modelo se repete por várias vezes neste trabalho.

Analisando a figura, constata-se que, para ambos os jogadores, a melhor jogada é cooperar; ou seja, cada jogador obtém o benefício/*payoff* 5. Caso os jogadores não

²³ Para uma excelente análise empírica do comportamento dos atores levando em consideração a teoria dos grupos de Olson (1999) e a Teoria dos Jogos, cf. Santos (1994).

²⁴ Cf. Rose-Ackerman (2002) a respeito da importância da confiança em um ato de corrupção.

²⁵ Fiane (2004) faz uma abordagem técnica sobre jogos cooperativos.

decidam cooperar, terão benefícios mínimos: *payoff* 1.²⁶ Quando os jogadores decidem cooperar, já informados sobre os incentivos a receber, e um ou outro trai, descumprindo as regras ou acordos, todos os jogadores perdem e recebem o *payoff* -1.²⁷

A cooperação como a melhor estratégia para ambos os jogadores, assim como o fato de não receberem incentivos para a não-cooperação, pelo menos em um primeiro momento, indica o equilíbrio de Nash, um dos fundadores da Teoria dos Jogos. Nesse caso, os jogadores realizaram uma combinação estratégica da qual ninguém recebe incentivo para desviar-se. Nesse jogo, existem outros equilíbrios de Nash. Portanto, os *payoffs* 5,5 representam uma situação de equilíbrio, em que os jogadores não têm incentivos para mudar suas estratégias.

“Diz-se que uma combinação de estratégias constitui um equilíbrio da Nash quando cada estratégia é a melhor resposta possível às estratégias dos demais jogadores, e isso é verdade para todos os jogadores.” (FIANE, 2004, p. 61). Os *payoffs* 5,5 representam também o ótimo de Pareto, porque, num determinado contexto, não existe nenhum outro resultado em que ambos os jogadores consigam, simultaneamente, mais do que conseguiriam em tais condições (DAVIS, 1970, p. 118). “Tecnicamente, um resultado é chamado de *ótimo de Pareto* quando é impossível melhorar o *payoff* de um jogador sem reduzir o do outro.” (TSEBELIS, 1998, p. 73. Grifo do autor).

Como a melhor jogada é a cooperação, deve-se classificar a organização Marlboro como organização criminosa cooperativa simétrica,²⁸ o que significa que os indivíduos dessa organização conseguiram convencer os agentes estatais de que a melhor estratégia é cooperar com eles. Assim, ocorre um processo de simetria entre os jogadores envolvidos.

Por fim, a título de facilitar e aprimorar o entendimento do significado das organizações criminosas, apresentam-se as peculiaridades da organização Marlboro no

²⁶ No caso da organização criminosa, o *payof* 1 representa o benefício mínimo proveniente da sua atividade criminosa. Os jogadores, na figura 1.5, estão com *payof* 1 no momento em que dão início ao processo de criação de regras e de avaliação quanto a uma possível interação estratégica. Essa é uma pressuposição importante para a compreensão do jogo do crime organizado – modelo (Fig. 1.5).

²⁷ Contrariando as regras estabelecidas, os dois jogadores perdem porque pode ocorrer uma delação. Por exemplo: a) o líder da organização decide não mais respeitar as regras acertadas e denuncia os delegados por extorsão ao chefe da Polícia Civil de Pernambuco; por sua vez, o chefe de Polícia pode decidir combater a organização; b) os delegados não aceitam a proposta da organização e a denuncia à Receita Federal e Estadual; no entanto, essa atitude pode ocasionar perdas futuras para os delegados, como a não-promoção profissional, influenciada pelos sujeitos criminais entre os tomadores de decisão, ou sua morte, determinada pela organização criminosa.

²⁸ Mais adiante se evidencia a organização criminosa assimétrica. Vale ressaltar que toda organização criminosa é cooperativa, mas às vezes ela não consegue conquistar a cooperação de agente estatal ou econômico.

quadro 1.2, tomando-se como base as características apresentadas pelas Nações Unidas no quadro 1.1 e todas as informações do Relatório de Inteligência da Polícia Federal.

Características	Subcaracterísticas
Estrutura	Linha de comando ou rede de comando
Tamanho	Não especificado no documento da PF
Atividades	Uma atividade
Grau de atividades em países	Um ou dois países
Identidade	Fraca identidade étnica
Grau de violência	Não
Uso de corrupção	Sim
Política de influência	Local, regional ou nacional
Penetração na economia legal	Extensivos investimentos.
Grau de cooperação com outras organizações criminosas	Nenhuma cooperação.

Quadro 1.2 – Características da organização Marlboro

Organização Anjos da Guarda: proteção e grupo de extermínio

Timbaúba é um município que fica a 100 km da Capital de Pernambuco – a cidade do Recife. Lugar aparentemente pacato, comércio em pleno funcionamento: concessionárias de veículos, agências bancárias, lojas de roupas e calçados. A cidade dispõe de aparato policial civil e militar, Ministério Público e Poder Judiciário.

Nessa aparente tranqüilidade, alguns moradores escondem algo, porque têm medo da morte. Diante do medo de alguns, um promotor de justiça decide tornar públicas as ações de uma organização denominada Anjos da Guarda no documento do MPPE. Em 30 de março de 2000, o promotor assinou um documento intitulado “(IN) Segurança Pública em Timbaúba”.²⁹ Os escritos do promotor revelam que um grupo liderado por uma pessoa faz o papel das polícias e da Justiça. Segundo o documento, existe em Timbaúba um verdadeiro tribunal de exceção.

Os Anjos da Guarda prestam segurança privada a comerciantes da cidade.³⁰ Cobram cerca de 500 reais por um homicídio, mas não só fazem isso. Eles participam da vida institucional do município. Na festa junina de 2002, a Prefeitura de Timbaúba convocou os Anjos da Guarda para fazer a segurança de um evento público, e no dia 7 de setembro de 1999, o grupo desfilou nas festividades da Independência brasileira.

²⁹ Documento reservado.

³⁰ Conforme informações de alguns policiais, a organização Anjos da Guarda foi desarticulada no ano de 2004.

O tráfico de drogas e a distribuição de armas são tolerados pelo grupo. Os “aviões”,³¹ menores de idade na maioria, não sofrem repressão por parte dos Anjos da Guarda, porque as ações dos Anjos da Guarda são coordenadas por X, que é o líder; e por sua esposa (Y), que o substitui quando ele está fora da região. Os soldados ou capangas do grupo são recrutados em várias cidades da região.

De acordo com o documento da Promotoria, os Anjos da Guarda têm o apoio dos órgãos públicos, incluindo policiais, os quais são “míopes” intencionalmente em relação às atividades do grupo, dos comerciantes locais – que financiam suas atividades e os protegem por meio da influência econômica, uma vez que também financiam campanhas políticas – e de autoridades políticas, que tentam interferir nas instituições do sistema de Justiça, para que não haja prisão ou condenação de algum participante do grupo.

Em fevereiro de 2000, um oficial de justiça integrante dos Anjos da Guarda teve seu julgamento por homicídio adiado em razão do não-comparecimento de um promotor de justiça. Se o julgamento tivesse sido realizado, o oficial de justiça teria sido absolvido, porque os jurados são sempre visitados pelos Anjos da Guarda quando o julgamento envolve um de seus integrantes. Há notícias de que os oficiais de justiça de Timbaúba entregam o mandado de intimação dos jurados aos membros dos Anjos da Guarda para facilitar a pressão do grupo sobre os jurados.

Conforme as informações do documento, há a hipótese de que a origem da organização Anjos da Guarda se deu por conta de um vácuo institucional. O Estado, como poder coercitivo, não prestou a proteção desejada pela população. Diante dessas condições, alguém decide recrutar indivíduos com o objetivo de formar um grupo, que passou a atuar no vácuo institucional. Os comerciantes, que também montaram um grupo, verificando a possibilidade de obter segurança nas suas atividades, passaram a financiar a organização. Com o passar do tempo, o Grupo Anjos da Guarda se institucionalizou no contexto social da cidade, sendo encarado como uma força armada que complementa as funções estatais.

A cooperação dos atores econômicos se efetiva pela necessidade – necessidade aqui reconhecida como um incentivo. Eles poderiam escolher entre a aceitar a ineficiência do poder estatal – e correr o risco de perder os benefícios que adquirem com sua atividade legal – ou financiar um grupo para proteger seus benefícios econômicos. A segunda opção foi a escolhida. Por conta dessa escolha, os comerciantes passaram a ser o grupo

³¹ Denominação para quem transporta drogas do traficante para o consumidor.

patrocinador/financiador das atividades da organização Anjos da Guarda. A lucratividade e os benefícios dos Anjos da Guarda são obtidos por meio da prestação de serviços aos comerciantes.

O poder institucional – incluindo parlamentares e chefe do Executivo além de agentes estatais das mais variadas instituições – foi influenciado lentamente pelos interesses da organização Anjos da Guarda. Dessa influência surgiu a proteção institucional, ou seja: agentes estatais protegem sujeitos ilícitos utilizando recursos institucionais.³² Desse modo, eles adquirem imunidade penal ou sofrem custos menores nas suas atividades ilegais.

A cooperação de parlamentares e chefe do Executivo com a organização Anjos da Guarda pode ser motivada por diversas variáveis:

- a) o apoio dos comerciantes, porque eles financiam campanhas políticas e podem influenciar na decisão do eleitor;
- b) receio de ir contra o grupo, e assim contrariar a população, tendo em vista que ela compreende a organização como uma instituição que a protege diante da ineficiência do Estado.

Já os outros agentes estatais, podem cooperar com o grupo motivados por:

- a) apoio da população;
- b) grande poder de influência dos Anjos da Guarda sobre as instituições e os principais tomadores de decisão (como o prefeito, o deputado estadual mais votado na região).

Nesse sentido, os agentes institucionais temem perder algum benefício futuro ou sofrer retaliações. Há outros incentivos para os envolvidos, como a utilização dos Anjos da Guarda na proteção do tráfico de drogas na cidade; ou algum morador coopera porque tem receio de denunciar o grupo e sofrer represálias uma vez que o grupo comete atrocidades contra inocentes.

É comum em Pernambuco, e mesmo no Brasil, que os cargos de chefia nas instituições estatais sejam distribuídos com os parlamentares mais votados em uma determinada região. Desse modo, o deputado estadual mais votado do município de

³² No decorrer deste trabalho, a proteção institucional será explicitada por meio de exemplos empíricos.

Timbaúba tem a responsabilidade, concedida pelo Governador de Estado, de nomear o delegado da Polícia Civil da cidade, diretores de escolas estaduais, comandos da Polícia Militar e outros cargos além de influenciar na nomeação de promotores de justiça e de juízes.

Um deputado estadual da base do governo Jarbas Vasconcelos disse que é muito comum os parlamentares nomearem ou removerem agentes públicos, em especial delegados da Polícia Civil.³³ No caso dos promotores e juízes, é mais difícil haver influência, mas nada melhor do que uma “conversa com o governador” ou com um desembargador influente caso um desses agentes públicos esteja “complicando” no município – complicar significa que o agente público está em busca do cumprimento da lei. Esse deputado afirmou, por diversas vezes, que o Ministério Público é uma instituição “complicada”, ou seja, muito mais difícil de sofrer influência.³⁴

O organograma hierárquico da organização Anjos da Guarda e o modelo explicativo de sua atuação,³⁵ desde sua origem, estão demonstrados nas figuras 1.6 e 1.7.

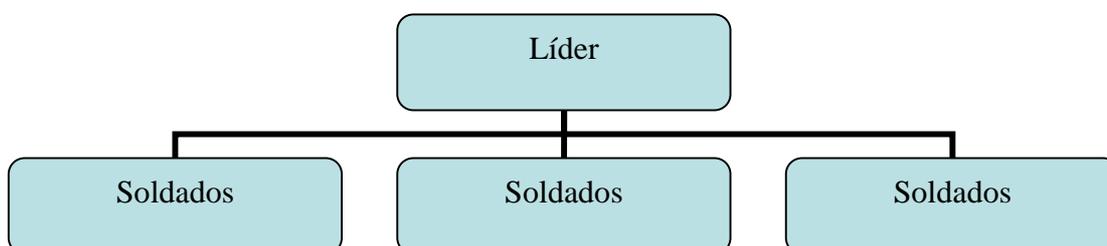


Figura 1.6 – Organograma da hierarquia da organização Anjos da Guarda

³³ Entrevista concedida em 22 de maio de 2003.

³⁴ O colunista político Magno Martins, ao tecer comentários em sua coluna sobre a insatisfação dos deputados estaduais pernambucanos com o governador Jarbas Vasconcelos, revela o interesse deles em influenciar a nomeação de delegados: “Os deputados se contentavam com as migalhas que recebiam, como as indicações de cargos na sua base, mas nunca conseguiam sequer influenciar na troca de um delegado que não rezava pela sua cartilha.” (MARTINS, 2003).

³⁵ Os Anjos da Guarda têm suas atividades – proteção a terceiros – muito parecidas com alguns grupos mafiosos italianos. Sobre o assunto, cf. Hess (1973).

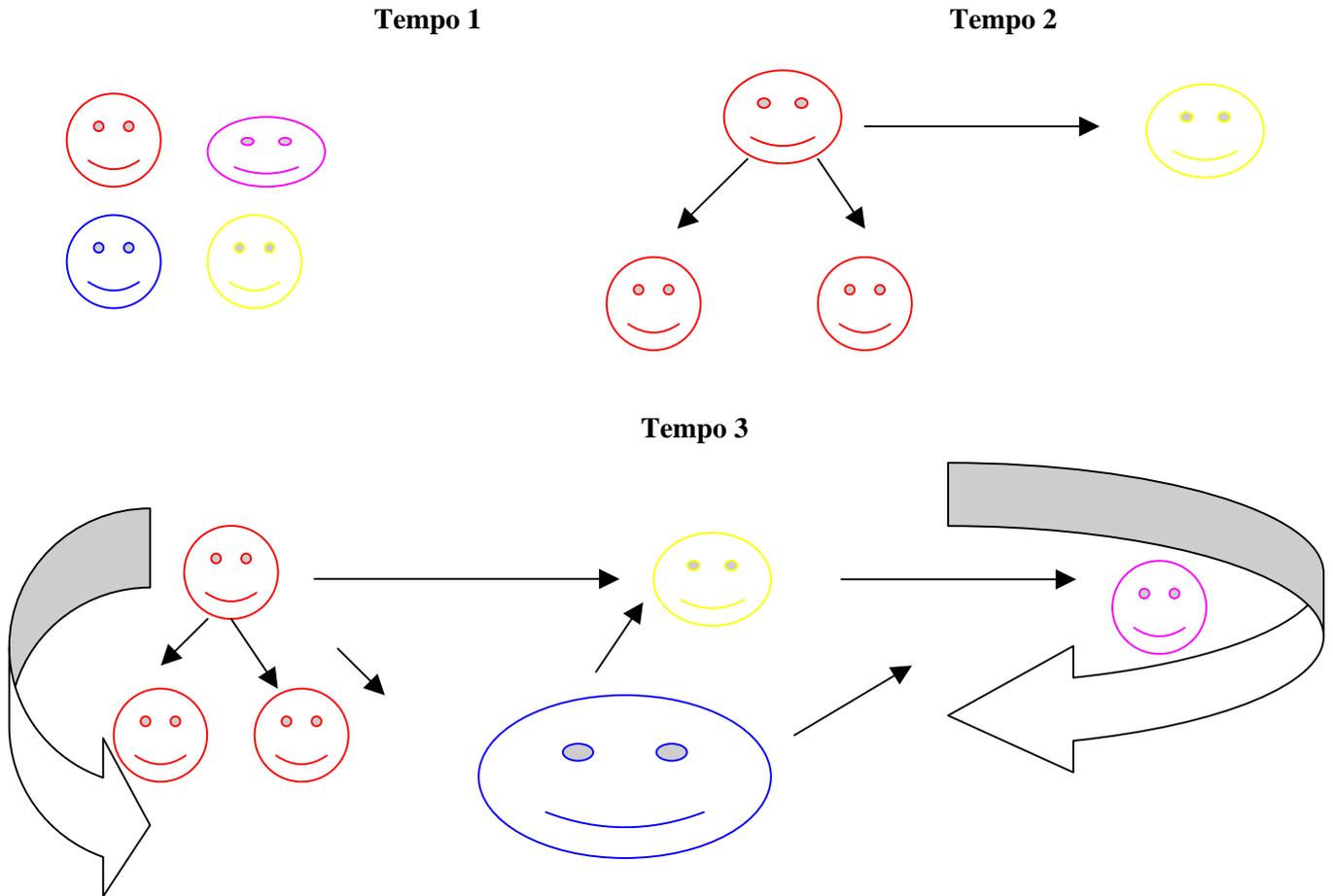


Figura 1.7 – Modelo das peças e mecanismos das ações da organização Anjos da Guarda

Como se observa na figura 1.6, os comerciantes e os agentes institucionais não fazem parte da hierarquia da organização Anjos da Guarda. O documento da Promotoria frisa que os comerciantes atuam como financiadores e protetores, e os agentes institucionais como protetores, mas não especifica uma liderança econômica ou política que faça a articulação entre Anjos da Guarda e os poderes institucional e econômico.

Desse modo, o documento analisado não deixa clara a posição dos atores econômicos e institucionais em uma determinada hierarquia. Contudo, as peças dos mecanismos evidenciados na figura 1.7 são o poder institucional, o econômico e a própria organização. A população pode ser considerada uma peça, mas, como a população pode ser dividida em estratos sociais, e cada um desses estratos deve ter opiniões diferentes sobre a atuação da organização Anjos da Guarda, fica-se restrito apenas às peças indicadas.

Em determinado momento, se ocorrer um conflito entre a organização Anjos da Guarda e o poder institucional, cujo objetivo seria combater a atividade dessa

organização, os atores econômicos e os institucionais (esses últimos que apóiam a atuação do grupo criminoso) podem unir-se a um grande grupo para defender e proteger os membros da organização. Sendo assim, conforme mostra a figura 1.7, os grupos estão interdependentes; porém, com objetivos que se complementam. Isto é: o grupo econômico deseja a proteção; o grupo Anjos da Guarda deseja lucratividade com a prestação dos seus serviços, e os sujeitos inseridos nos Poderes Legislativo e Executivo desejam apoio nas eleições.

Analisando a figura 1.7, o círculo azul representa os indivíduos sem nenhuma ligação que possibilite a diferenciação por qualificação institucional ou econômica. Nesse sentido, o círculo azul representa a sociedade. O círculo rosa refere-se aos agentes institucionais – vinculados ao Estado – e o amarelo, aos atores econômicos, no caso os comerciantes. Como as figuras do tempo 1 mostram, os indivíduos estão independentes. Ainda não existe a organização Anjos da Guarda, e todos estão à espera da ação coercitiva do Estado caso haja alguma necessidade.

Aparecem, no tempo 2, círculos vermelhos, distribuídos de modo hierárquico, que representam a organização Anjos da Guarda. Ao lado, ligado por uma seta, estão os comerciantes unidos (formação de um grupo), que financiam as ações da organização. Nesse momento, os grupos estão interdependentes.

No tempo 3, estão presentes a organização Anjos da Guarda (grupo vermelho), a sociedade (grupo azul), os comerciantes (grupo amarelo) e os agentes institucionais (grupo rosa). Os grupos, agora, estão interdependentes, isto é: o benefício de um depende da ação do outro. As duas setas cinzas representam os mecanismos de cooperação entre os vários grupos. Cada grupo tem o benefício próprio, com significados diferentes. Contudo, parece existir – nos diversos benefícios presentes – um benefício comum aos grupos, menos no que condiz com a organização Anjos da Guarda, ou seja: a possível proteção contra atos criminais por parte de outros indivíduos que não estão representados em nenhum dos grupos mostrados (benefício comum).

O benefício principal dos parlamentares e do chefe do Poder Executivo pode ser o apoio da população, mais especificamente, a retribuição eleitoral. No que se refere aos sujeitos ligados a outras instituições, os benefícios podem ser representados por conquistas, como promoção funcional na respectiva arena institucional.

Analisando a cooperação dos envolvidos por meio da Teoria dos Jogos, constata-se que a melhor estratégia para eles é a cooperação. Caso a organização Anjos da Guarda deixe de cooperar com os atores institucionais, econômicos e com a sociedade, perderá

seus benefícios. Ocorre o mesmo com os outros grupos. Desse modo, como afirmado, o benefício de um grupo está na dependência de ações coordenadas com os outros grupos. Os incentivos existentes no contexto social analisado orientam que a ação racional deve ser a cooperação dos atores, conforme a figura 1.8.

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	<u>5,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>-1,-1</u>	<u>1,1</u>

Figura 1.8 – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado

Os sujeitos, como na organização Marlboro, recebem incentivos para cooperar. Portanto, na figura 1.8), existe o equilíbrio de Nash e o ótimo de Pareto, representados pelos *payoff* 5,5. O jogador 1 representa a organização Anjos da Guarda. O jogador 2 pode ser o poder econômico, o poder institucional ou a população. Assim como a organização Marlboro, os Anjos da Guarda representam o crime organizado cooperativo simétrico.

Os jogadores recebem *payoff* -1 caso decidam contrariar as regras estabelecidas. A organização Anjos da Guarda não pode trair os comerciantes, porque estes perderão a segurança, e os membros do grupo poderão ser denunciados (se é que isso realmente ocorra) ou podem perder o financiamento para suas atividades. Os outros também terão ônus caso decidam contrariar as regras.

A título de aprimoramento do significado do crime organizado, as características contempladas pela organização Anjos da Guarda são apresentadas no quadro 1.3 com base no estudo da Unesco (2003)³⁶.

³⁶ Cf. quadro 1.1.

Características	Subcaracterísticas
Estrutura	Rígida hierarquia – comando de uma só pessoa
Tamanho	Não especificado no documento do MP
Atividades	Duas atividades – proteção e extermínio
Grau de atividades em países	Uma região do próprio País
Identidade	Fraca identidade étnica
Grau de violência	Uso sistemático de violência
Uso de corrupção	Não especificado no documento do MP
Política de influência	Local e regional
Penetração na economia legal	Nenhuma
Grau de cooperação com outras organizações criminosas	Nenhuma cooperação.

Quadro 1.3 – Características da organização Anjos da Guarda

Várias organizações – assalto a Bancos

Em 2002, o Núcleo de Repressão a Assaltos a Banco (Nurab) da Polícia Federal de Pernambuco desenvolveu um trabalho de inteligência com o objetivo de identificar as “várias organizações” – conforme consta no documento – que atuam em assalto a Bancos no Estado de Pernambuco. O documento é rico em detalhes e mostra a ação de uma gama de indivíduos em várias cidades do Estado – mais especificamente na Região Metropolitana do Recife.

De acordo com o documento, o *modus operandi* dos grupos identificados não difere muito, o que é provocado por haver grande troca de informações entre eles. Na maioria, os grupos são liderados por ex-policiais civis e militares. Estes geralmente são os chefes/líderes das organizações. É comum um indivíduo de uma organização **X** praticar um assalto na região do Sertão de Pernambuco na organização **Y**; há integração das organizações.

Geralmente as organizações usam a corrupção dos agentes privados para adquirir o sucesso de suas ações. Vigilantes recebem dinheiro por “paradas fornecidas”; isto é, os agentes privados de um determinado Banco informam o horário da chegada de altas somas de dinheiro, o local do cofre, a residência do responsável pelo cofre, o número de vigilantes que trabalham no posto bancário, o horário da passagem de um carro-forte. Nesse caso, mediante suborno, existe cooperação entre uma organização criminosa e os agentes privados.

As organizações preferem atuar na Região Metropolitana do Recife porque está sediada, estrategicamente, entre as cidades de Salvador e Fortaleza, o que facilita a fuga para essas capitais. Além disso, a Região Metropolitana tem um grande número de favelas com topografia acidentada, o que dificulta o trabalho policial, permitindo maior sucesso no esconderijo do produto roubado, como também dos membros da organização.

O armamento usado pelas organizações é de alto poder bélico. As principais armas são: fuzil 7.62 Fal de fabricação belga; fuzil Ruger, 2.23 de fabricação americana; mosquefal, 7.62, normalmente usado pela Polícia Militar; Colt AR 15, calibre 2.23, de produção americana; submetralhadora UZI de fabricação israelense e outras. Além dessas armas, as organizações usam granadas e coquetéis molotov. Essas armas são obtidas por meio de contrabando, troca com traficantes de drogas e tomadas de vigilantes privados e policiais.

As organizações com origem na Região Metropolitana do Recife têm em média de 10 a 15 integrantes. A hierarquia é rígida, ou seja, chefiada sempre por uma pessoa. Muitos de seus integrantes são também traficantes de drogas. Os bairros da Região Metropolitana do Recife mais utilizados para esconderijo e planejamento das ações pelos membros das organizações são: Santo Amaro, Alto do Pascoal e Ibura no Recife, e Ouro Preto em Olinda. Alguns integrantes das organizações exercem profissão lícita, como agente público, no caso de policial, ou motorista de táxi.

A cooperação com os agentes estatais é mínima. Geralmente, as organizações conseguem corromper policiais militares (soldados) e agentes da Polícia Civil. De acordo com um policial federal, é raro o processo de cooperação chegar a altos escalões das instituições – os tomadores de decisão –, mas isso não significa que nunca venha a ocorrer.³⁷ Nesse sentido, há indicação de que existe competição entre agentes do Estado e sujeitos criminais. Abaixo, apresenta-se o organograma hierárquico das organizações e o modelo explicativo de seus mecanismos (Fig. 1.9 e 1.10).

³⁷ Entrevista concedida por um policial federal em 8 de outubro de 2003.

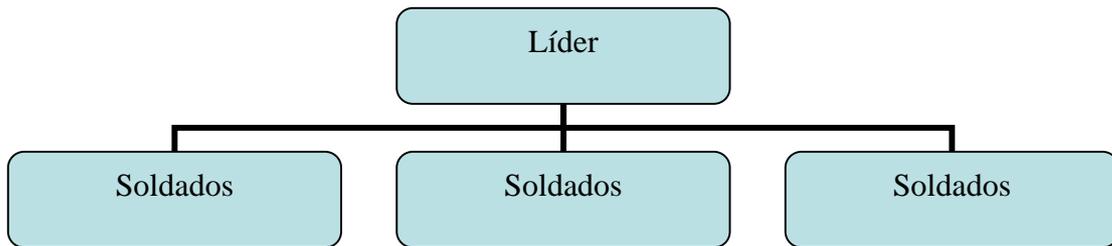


Figura 1.9 – Organograma da hierarquia das organizações criminais da RMR e do Polígono da Maconha

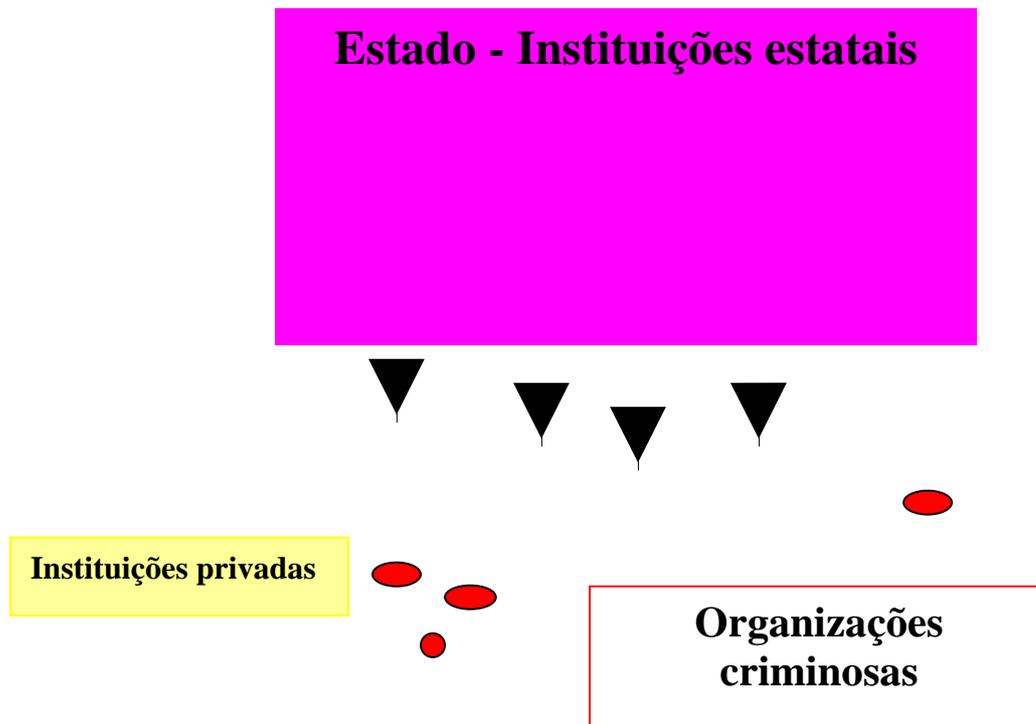


Figura 1.10 – Modelo das peças e mecanismos das ações das organizações da RMR

Ao se analisar a figura 1.10, verifica-se que há zonas mínimas de cooperação (círculos vermelhos) entre o Estado (quadro rosa) e a organização criminosas. As setas pretas representam o combate do Estado às organizações criminosas. O combate ocorre em decorrência de existir um grau mínimo de cooperação com os agentes estatais – representados por círculos vermelhos pequenos.

Quando se diz grau mínimo, significa que a cooperação não ocorre com sujeitos que têm um considerável poder de decisão, como um delegado de polícia, um comandante de Batalhão da Polícia Militar, juízes, promotores e parlamentares, mas sim com um agente da Polícia Civil ou um soldado da Polícia Militar. Esse raciocínio pode

ser verdadeiro, porque o documento da Polícia Federal evidencia que muitos líderes da organização foram mortos, ou seja, sofreram o combate repressivo do Estado.³⁸ É presumível que não tiveram a proteção necessária e suficiente para continuar desenvolvendo suas atividades. Contudo, não significa que organizações com alto grau de cooperação com agentes estatais estejam imunes ao combate do Estado.

Entre o Estado e a organização criminosa estão as instituições privadas, representadas pelo quadro amarelo. Os círculos vermelhos entre a organização criminosa e as instituições privadas representam as áreas de cooperação entre sujeitos criminais e agentes de vigilância privados. Como mencionado, as organizações criminosas fazem uso da corrupção de agentes privados para obter informações.

O incentivo dos agentes privados é puramente financeiro. O guarda do Banco dá informação em troca de uma quantia em dinheiro – conforme consta no documento da PF. Em sua relação com os agentes, a organização criminosa representa um grupo. Porém, os agentes privados, conforme o modelo analisado, não fazem parte de um grupo. O processo de corrupção dá-se de um grupo para um indivíduo. É evidente que a organização criminosa pode corromper um grupo de indivíduos. Nesse caso, em um determinado instante, agentes privados montam um grupo com o objetivo de cooperar com uma organização criminosa. A montagem do grupo por parte dos agentes privados é viável e vantajosa, porque pode diminuir o risco de delações uma vez que, supostamente, todos os integrantes do grupo serão beneficiados.

Na análise da decisão dos atores mostrados na figura 1.10, constata-se que as peças envolvidas são apenas a organização criminosa e uma mínima parte de um grupo privado – esse podendo ser representado por apenas um indivíduo. Nesse sentido, não ocorre cooperação entre a organização criminosa e agentes estatais; apesar de, às vezes, ser mínima. Assim, as ações dos sujeitos mostrados na figura não são interdependentes, mas concorrentes. Dessa maneira, os mecanismos representam um jogo de soma zero, só podendo haver um vencedor: o Estado ou a organização criminosa. O modelo de concorrência entre atores, representado pela Teoria dos Jogos, está reproduzido na figura 1.11.

³⁸ Mais adiante será exposto um argumento teórico em torno das vantagens de uma organização criminosa em buscar cooperação com os mais bem colocados atores na hierarquia do poder institucional.

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	<u>1,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>5,-2</u>	<u>5,1</u> *

Figura 1.11 – Modelo de concorrência: jogo do crime organizado

Nota: * Nesse momento, os envolvidos estão em processo de negociação, e o agente estatal decide ser melhor não cooperar, não assumir nenhum tipo de compromisso com a organização criminosa.

De acordo com o jogo acima, o ideal para a organização criminosa (jogador 2) é a busca da cooperação (*payoff* 5) com os agentes estatais. Contudo, supõe-se que os sujeitos criminosos sabem que têm poucos recursos e incentivos para oferecer aos agentes do Estado – em particular àqueles bem posicionados na hierarquia institucional. Será difícil a negociação; por conseguinte, a cooperação. Em razão dos escassos recursos, pode não ocorrer um processo de diálogo entre os agentes estatais de alto poder de decisão e a organização criminosa.

Para o jogador 1 (agente estatal),³⁹ a melhor estratégia é a não-cooperação (*payoff* 5), que é a estratégia dominante, e sempre é o melhor resultado. “*Dominante* é o termo técnico empregado para indicar que seguir essa estratégia deixa o jogador em situação mais vantajosa, *não importa o que o outro faça.*” (TSEBELIS, 1998, p. 70. Grifos do autor).

Isso significa que existem incentivos que possibilitam o agente estatal combater a organização criminosa. Esse incentivo pode ser o interesse público – de difícil aferição.⁴⁰ Ou o agente estatal pode ser informado de que os possíveis benefícios oferecidos pela organização não satisfazem às suas necessidades – como uma promoção na instituição, por exemplo. Por consequência, o agente não modifica a sua ordem de preferência e combate a organização criminosa. Caso a ordem de preferência fosse modificada, um novo jogo teria de ser criado.⁴¹

³⁹ Esse agente estatal deve ser compreendido como um indivíduo que tem poder de decisão, punição e coerção sobre seus subordinados para que eles cumpram suas determinações. Por exemplo: um comandante de um Batalhão da Polícia Militar.

⁴⁰ Uma determinada organização pode estar aterrorizando a cidade, provocando pânico nos indivíduos que frequentam Bancos; nesse caso, o governador do Estado, a imprensa e a opinião pública pressionam para que os agentes estatais combatam a organização. O sucesso do agente estatal no combate pode lhe valer uma promoção funcional futuramente.

⁴¹ No jogo mostrado no modelo de concorrência, é impossível existir um processo de cooperação considerando que os atores são racionais.

Incentivos dos mais diversos levam o agente estatal a decidir enfrentar os grupos criminosos. De acordo com um delegado da Polícia Civil de Pernambuco, que já exerceu cargos importantes na instituição,⁴² é natural que alguns delegados recebam dinheiro de empresas de segurança e de cigarros como incentivo para agir no desmantelamento de determinada organização criminosa. Os incentivos das empresas são dados diretamente aos delegados, que os distribuem com sua equipe – os agentes.

Caso um determinado policial decida cooperar com a organização criminosa e seja aceito, o *payoff* do agente público será 1. Se a organização criminosa quebrar as regras estabelecidas com o agente estatal e decidir denunciá-lo, o policial terá o *payoff* -1. Desse modo, mostra-se na figura 1.11 um contexto em que os agentes estatais não recebem incentivos para construir atos de cooperação com os grupos criminais.

Como a organização criminosa sabe previamente que é difícil construir processos de cooperação com os agentes estatais, especialmente com os principais tomadores de decisão, ela pode decidir não cooperar. Essa estratégia é para a organização a jogada minimax. Isso significa que o sujeito criminal procura uma escolha subótima⁴³ pelo menos para conquistar o mínimo possível em um determinado momento: o *payoff* 1 (*payoff* positivo apesar de a organização ainda continuar em concorrência com o poder estatal).

As organizações criminosas que atuam na RMR são classificadas como cooperativas assimétricas, ou seja, elas tentaram (ou nem chegaram a tentar), mas não conseguiram certo grau de cooperação que possibilitasse o desenvolvimento de suas ações criminais com menos riscos de prejuízo.⁴⁴ Elas estão em concorrência com o Estado, caracterizando, assim, a assimetria.

No Interior de Pernambuco, as organizações criminosas atuam especialmente na área do Polígono da Maconha. De acordo com o documento da Polícia Federal, em 1987, com a intensificação da repressão ao tráfico de drogas na região mediante ações policiais e com o apoio aéreo facilitando a localização do plantio de maconha e seu combate, muitos plantadores passaram a assaltar Bancos. As brigas entre famílias na região também levaram muitos de seus membros a buscar apoio financeiro e logístico (armas)

⁴² Entrevista concedida em 6 de maio de 2004.

⁴³ As escolhas minimax são comuns em jogos de soma zero. Sobre estratégias minimax, cf. Davis (1970). Sobre escolhas subótimas, cf. Tsebelis (1998).

⁴⁴ Mostrou-se anteriormente que a cooperação dessas organizações não se dá com sujeitos com relativo ou considerável grau de poder de decisão.

em assalto a Bancos. As causas das desavenças familiares são rixas pessoais, tráfico de drogas ou relacionadas com a política.

Os membros dessas organizações geralmente são parentes de policiais, tanto militares como civis, ou de políticos da região (sobretudo prefeitos e vereadores). Quando não são parentes de fato, ou seja, familiar natural, esses membros mantêm uma ligação, como trabalhar como segurança para determinado político ou como cabo eleitoral. Tanto o parentesco familiar com policiais e políticos como a proximidade motivada pela prestação de serviços, possibilitam que as organizações adquiram proteção institucional.

As principais organizações identificadas pelo documento de inteligência da Polícia Federal estão localizadas em Betânia, Cabrobó, Floresta, Belém de São Francisco e Santa Maria da Boa Vista, cidades consideradas do Polígono da Maconha. Alguns membros das organizações criminosas não moram nessas cidades se bem que tenham base de apoio nesses municípios, tanto logístico e político como econômico.

A maioria dos integrantes das organizações circula naturalmente por esses municípios em decorrência da proteção institucional e por muitos desenvolverem atividades econômicas lícitas na região. Quando os sujeitos ilícitos não exercem atividades na economia lícita, são detentores de mandatos públicos (vereadores, prefeitos, assessor de deputado), funcionários do Estado, segurança de políticos. Some-se a isso, o medo da população em denunciá-los, porque se há denúncia, o denunciante pode ser morto.⁴⁵

Em uma importante cidade do Polígono da Maconha, havia um grande sujeito criminal nas décadas de 80 e 90. Ele atuava de diversas formas, até mesmo em assalto a Bancos. Conquistou tanto poder econômico e político que, por diversas vezes, políticos da região tentaram lançá-lo candidato a prefeito. Além disso, alguns de seus advogados foram financiados por um deputado estadual de Pernambuco, e em troca da assistência jurídica, o deputado recebeu votos da família do sujeito criminal nas eleições de 2002. Nesse caso, esse sujeito também é cabo eleitoral.

Em consulta ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE)-PE, constatou-se que o referido deputado obteve uma votação de mais de 800 votos em 2002 no município do sujeito criminal. Para um deputado que não tem sua base eleitoral na região, e pelo tamanho do eleitorado do município – naquele ano, correspondia a 31.752 eleitores –, a votação do parlamentar foi bastante satisfatória. Esse deputado estadual exerceu, por

⁴⁵ Entrevista concedida por um político influente da região em 15 de janeiro de 2003.

diversas vezes, cargos importantes na Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Nas eleições de 1998, esse mesmo deputado obteve cerca de 400 votos no mesmo município, o que é um indicativo de que o deputado dobrou sua votação de uma eleição para outra com o apoio eleitoral do sujeito ilícito.

A hierarquia das organizações do Polígono da Maconha é similar à da Região Metropolitana do Recife – hierarquia com um único líder. Contudo, os mecanismos de atuação são um pouco diferenciados. Tanto as organizações do polígono como da RMR, organizam-se em busca de benefícios ilegais, porque são provenientes de atividades criminosas – assalto a Bancos. Contudo, os mecanismos de atuação das organizações do polígono dão-se com algum grau de cooperação de atores institucionais e econômicos. Essa cooperação envolve indivíduos que podem influenciar nas decisões institucionais.

De acordo com um policial federal e um político da região, os deputados estaduais e federais tentam influenciar na tomada de decisão de uma instituição – como a Polícia – em favor de um sujeito criminal a fim de não perderem os votos de sua família. Se o deputado não lhe der proteção, não contará com esses votos. Esse mecanismo de apoio para proteger um sujeito criminal repete-se com prefeitos e vereadores. O que existe, de fato, é uma “rede em cascata” de apoios políticos a possibilitar a proteção institucional.⁴⁶

Para o policial e o político entrevistados, a interferência nas instituições por parte dos detentores de mandato público não ocorre apenas na instituição policial, mas também no Poder Judiciário e no Ministério Público. Os entrevistados afirmam, com ênfase, que é muito mais fácil interferir na decisão de um delegado ou de um policial militar do que na de um promotor ou juiz.

De acordo com um oficial da Polícia Militar, lotado na ocasião em uma cidade do Polígono da Maconha, um deputado federal da região consegue a transferência de policiais – tantos civis como militares – na hora que quiser.⁴⁷ Segundo ele, vereadores também fazem isso nos municípios do polígono.

No caso específico das organizações do Polígono da Maconha, em algumas ocasiões, não há enfrentamento com a força estatal, porque existe o processo de cooperação. Além disso, pode ocorrer, momentaneamente, a formação de um grande grupo – agentes institucionais mais sujeitos criminais – com o objetivo de defender

⁴⁶ Entrevistas concedidas em 15 de janeiro de 2003. Cf. a rede de apoios políticos no Polígono da Maconha na figura 1.13.

⁴⁷ Entrevista concedida em 16 de janeiro de 2003. Em 2005, esse deputado estava no exercício do mandato.

determinado indivíduo. Convém ressaltar que o documento aqui mostrado não evidencia nenhum agente institucional como líder de organização. Abaixo, os mecanismos de atuação das organizações criminosas atuantes no polígono e a rede de apoios políticos estão demonstrados nas figuras 1.12 e 1.13 respectivamente.

As organizações criminais contam com um considerável grau de cooperação de agentes institucionais (Fig. 1.12), conforme demonstrado no círculo vermelho entre o Estado e a organização criminosa. A seta branca denota a escolha dos agentes estatais que decidiram pelo ato de cooperação com as organizações criminosas. As setas cinzas representam o mecanismo cíclico do ato cooperativo. Como já observado, os atos são cíclicos porque os benefícios dos atores são interdependentes. Um deputado influencia na decisão do delegado em troca do apoio político do sujeito criminoso. O delegado aceita a solicitação do deputado em troca de algum benefício pessoal.⁴⁸



Figura 1.12 – Modelo das peças e mecanismos das ações das organizações no Polígono da Maconha

Ao se analisar a tomada de decisão dos atores na região do Polígono da Maconha, encontra-se o equilíbrio de Nash e o ótimo de Pareto. Os resultados desse jogo são os mesmos demonstrados na análise das organizações Marlboro e Anjos da Guarda. Para os envolvidos no processo de escolha, a melhor ação estratégica é cooperar. Portanto, o jogo abaixo, não é de soma zero, como o que representa as organizações da RMR, mas sim

⁴⁸ De acordo com uma delegada da Polícia Civil de Pernambuco, os delegados não gostam de trabalhar no Interior. Por conta disso, atendem às solicitações de parlamentares a fim de conseguir transferência para alguma cidade da Região Metropolitana do Recife ou uma promoção funcional, como a de delegado especial. Entrevista concedida em 20 de outubro de 2002.

cooperativo. Contudo, o jogo pode transformar-se em jogo de soma zero assim como demonstrado anteriormente.⁴⁹

Porém, para isso ocorrer, os incentivos que orientam as ações dos envolvidos devem mudar; porque, só assim, o mecanismo cíclico de cooperação pode ser eliminado. Nesse sentido, classificam-se as organizações do polígono como cooperativas simétricas. Para a compreensão dos jogos, deve-se levar em consideração a análise das organizações mostradas até agora no que consiste aos incentivos, benefícios e perdas.

A rede de apoios políticos na região do Polígono da Maconha está representada na figura 1.13, valendo para todo o Interior de Pernambuco. De acordo com um ex-deputado estadual,⁵⁰ parte dos postulantes ao mandato de deputado federal, para se eleger só com o apoio do eleitorado do Interior, precisa de 5 a 15 apoios de prefeitos, dependendo do tamanho de cada município. Já um postulante ao mandato de deputado estadual, na mesma situação do parlamentar federal, necessita de 3 a 10 apoios do Poder Executivo municipal. Um prefeito pode custar até 500 mil reais, valor equivalente às eleições de 2002 dependendo do número de eleitores. O prefeito é quem decide o destino desse dinheiro, ou seja, com quem gastar e quanto gastar. O candidato deseja apenas os votos.

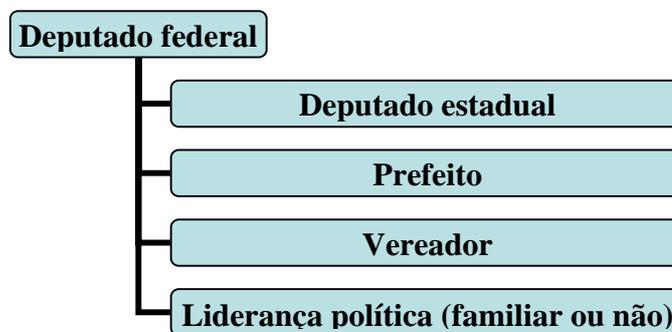


Figura 1.13 – Organograma da rede de apoios políticos no Polígono da Maconha

⁴⁹ Cf. a representação do jogo das organizações da Região Metropolitana do Recife – figura 1.11.

⁵⁰ Entrevista concedida em 23 de julho 2002.

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	<u>5,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>-1,-1</u>	<u>1,1</u>

Figura 1.14 – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado

Geralmente, quando um deputado arregimenta o apoio de um prefeito, este leva consigo o apoio do seu grupo político, composto por vereadores e líderes políticos – familiar ou não. Pode ocorrer, ainda, que os deputados não obtenham o apoio do prefeito, mas conquistem o apoio de um vereador (ou mais) e de líderes políticos. Esse foi o caso, mostrado anteriormente, do deputado estadual que contratou um advogado para defender um sujeito criminal. Ele não tinha o apoio do prefeito de sua cidade.

Essa rede de apoios em cascata alimenta o mecanismo da proteção institucional. Conforme os fatos relatados, em uma dada ordem de preferências, um determinado político decidirá manter sua base política por meio da interferência nas decisões institucionais; assim, protegerá o criminoso; ou pode optar pela não-interferência no poder institucional. Essa última decisão pode resultar em perda de votos por parte do parlamentar.

Não só os deputados fazem isso; prefeitos e vereadores também. Cada político quer manter sua base de apoio, que obter sucesso na eleição ou em sua reeleição. Quando um prefeito dá seu apoio a um deputado, este costuma dizer que é “forte”, isto é, detém maior poder de pressão para contemplar seus interesses. Da mesma forma ocorre com o vereador e o líder político.⁵¹

Quanto mais prefeituras e vereadores um deputado tiver como apoio, maior poder de pressão ele tem sobre as instituições do Estado, porque ele representa um grande número de prefeituras, das quais um governador ou senador precisa do apoio para se reeleger ou ser eleito. Isso significa que ele tem condições de interferir na nomeação de funcionários públicos, inclusive delegados de polícia e policiais militares. O poder eleitoral pode possibilitar, ainda, a interferência de juízes e promotores, visto que nem sempre é bom contrariar os interesses de um “homem forte”, segundo o ex-deputado estadual entrevistado.

⁵¹ Argumentação feita por um ex-deputado estadual em entrevista no dia 23 de julho de 2002.

Concluindo esta análise, seguem as características das organizações criminosas da RMR e das organizações do Polígono da Maconha (Quadros 1.4 e 1.5), com base no estudo da Unesco (2003).

Características	Subcaracterísticas
Estrutura	Rígida hierarquia – comando de uma só pessoa
Tamanho	Não especificado no documento analisado
Atividades	Principal atividade: assalto a Bancos; por vezes, o tráfico de drogas é a principal
Grau de atividades em países	Uma região do próprio País
Identidade	Fraca identidade étnica
Grau de violência	Uso sistemático de violência
Uso de corrupção	Sim
Política de influência	Local e regional
Penetração na economia legal	Sim
Grau de cooperação com outras organizações criminosas	Sim.

Quadro 1.4 – Características das organizações da RMR

Características	Subcaracterísticas
Estrutura	Rígida hierarquia – comando de uma só pessoa
Tamanho	Não especificado no documento analisado
Atividades	Principal atividade: assalto a Bancos; por vezes, o tráfico de drogas é a principal
Grau de atividades em países	Uma região do próprio País
Identidade	Fraca identidade étnica
Grau de violência	Uso sistemático de violência
Uso de corrupção	Sim
Política de influência	Local e regional
Penetração na economia legal	Sim
Grau de cooperação com outras organizações criminosas	Sim.

Quadro 1.5 – Características das organizações do Polígono da Maconha

**Organização do juiz Rocha Mattos e do agente federal César Herman:
influência em decisões institucionais**

Três pessoas armadas agridem uma criança de nove anos com um tapa no rosto e discutem acintosamente com duas mulheres. Doze policiais militares perseguem os agressores e conseguem detê-los. Vítimas e agressores foram levados a uma delegacia.

Mais de um ano depois, o desfecho foi surpreendente: os três homens não foram responsabilizados e, por pouco, o tenente que comandou a operação não foi punido (PENTEADO; SIQUEIRA, 2003).

Esse fato, ocorrido na Praia de Itararé no Estado de São Paulo, é a ponta de um *iceberg*. Outros fatos muito mais graves estavam ocorrendo; os atores não só influenciavam nas decisões da Polícia Civil paulista, mas também no Poder Judiciário, no Ministério Público, na Polícia Federal e na Receita Federal. Os envolvidos no conflito do litoral paulista apareceram um ano depois nos diversos noticiários do Brasil. São o delegado da Polícia Federal José Augusto Bellini, o agente federal César Herman Rodrigues e o advogado Sérgio Chiamarelli Júnior.

Em 30 de outubro de 2003, foi deflagrada a Operação Anaconda, porque havia indícios de negociações ilícitas entre criminosos e membros do Poder Judiciário. Essa operação foi resultado de mais de um ano de investigação da Polícia Federal e do Ministério Público Federal. Uma denúncia recebida no Estado de Alagoas orientou a ação da Polícia Federal e da Procuradoria da República. Por meio de escutas telefônicas autorizadas pela Justiça de Maceió, os agentes estatais detectaram um esquema de influência nas decisões institucionais, tendo como principais envolvidos, membros do Poder Judiciário e alguns policiais.

Com o andamento das investigações, identificou-se que a base da organização criminosa localizava-se em São Paulo, mas tinha ramificações nos Estados do Pará, de Alagoas e do Rio Grande do Sul. O *modus operandi* da organização contava com a ajuda inicial de advogados, que encaminhavam os criminosos a policiais federais, inclusive delegados. Os policiais orientavam os criminosos quanto ao modo de agir caso a investigação “apertasse” e, assim como os delegados, deixavam brechas no inquérito policial que investigava os criminosos. As ações não paravam por aí.

Conforme o relatório final da Operação Anaconda, o agente federal César Herman Rodrigues chegou a preparar sentenças do juiz federal João Carlos da Rocha Mattos. De um total de seis sentenças feitas pelo citado agente, apenas uma foi de condenação. Os acusados foram absolvidos pelo juiz e pelo “agente” pelos crimes de contrabando, sonegação fiscal e apropriação de recursos da Previdência Social brasileira (INSS). Todas as sentenças foram assinadas em 1996.

A organização criminosa, tendo como mentores o juiz federal e o agente federal, atuava em diversas instituições com o objetivo de modificar ou brecar determinadas ações institucionais que buscavam o cumprimento da lei. Os mentores do grupo atuavam,

prioritariamente, entre os mais altos níveis hierárquicos das instituições, conseguindo influenciar os tomadores de decisão institucionais.

Por conta das ações do grupo, várias pessoas foram beneficiadas, até mesmo outras organizações – conforme o relatório final da Operação Anaconda. O empresário Ari Natalino da Silva, acusado de liderar a máfia dos combustíveis em São Paulo, teria pago uma propina de 500 mil reais ao delegado da Polícia Federal Alexandre Crenitte. Com a propina, o agente César Herman tentou negociar, sem sucesso, um habeas-corpus com o juiz federal Ali Mazloun.

A Empresa Metron, que trabalha no comércio de computadores, teve contrabando liberado pela organização. A Sardinhas Gomes da Costa, empresa de produtos alimentícios, respondia a inquérito na Polícia Federal por usar títulos “podres” para pagamento de débitos do INSS. O dono da empresa, Ismar Machado Assaly Souza, chegou a ser indiciado, mas graças ao pagamento de propina, o indiciamento foi anulado.

O ex-senador Luiz Estevão foi absolvido das acusações de desvio de recursos na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo. É importante salientar que seu mandato foi cassado em 2000 pelo Senado justamente por essa acusação. Wagner Baptista Ramos, coordenador da dívida pública da Prefeitura de São Paulo nas administrações de Paulo Maluf e Celso Pitta, foi apontado como mentor do esquema do desvio dos precatórios pela CPI dos Precatórios do Congresso Nacional; contudo, foi inocentado pelo juiz João Carlos da Rocha Mattos.

Law Kin Chong foi acusado de contrabando pela Polícia Federal. Depois de pagar propina, o inquérito não foi aberto. Os empresários José D'Ângelo Costa e João Abujamra são acusados de usar a organização criminosa para cobrar uma dívida de US\$ 300 mil. Ary Kara José, suplente de deputado federal, recorreu ao agente federal César Rodrigues para liberar uma Kombi apreendida pela Polícia Federal. David Wulkan, procurado pela polícia de Israel, pagou à organização para tentar anular uma decisão de expulsão do País, após ser flagrado com um passaporte falso.

Marco Antonio Sgambato, acusado de contrabando de anabolizantes, teve cargas liberadas, possivelmente cinco contêineres, por interferência de Valcyr Guimarães, advogado e escrivão de polícia aposentado. O sócio de uma empresa de marketing esportivo, Hugo Sterman Filho, foi citado no relatório por seu suposto envolvimento na entrada de estrangeiros irregulares no País.

São das mais diversas as ações de interferência do grupo. Há uma multiplicidade de envolvidos, cada qual com uma função específica. Inicialmente havia apenas um juiz e

um agente federal; conforme as solicitações surgiam, os principais envolvidos buscavam adeptos nas instituições. A cada solicitação, o grupo crescia e os benefícios eram distribuídos. Abaixo, estão os mecanismos de atuação da organização com seus participantes e funções, segundo o Relatório da Operação Anaconda e Carvalho (2004).

Verifica-se que a origem da organização aqui analisada é endógena, ou seja, está no interior das instituições estatais conforme a figura 1.15.⁵² Como visto, as outras organizações tiveram origem exógena, isto é, surgiram fora do ambiente estatal. A organização comandada por um juiz federal e um agente da Polícia Federal não buscou, inicialmente, cooperar com outros agentes estatais. Os líderes da organização fizeram o caminho inverso uma vez que faziam parte da instituição estatal. Ofereceram seus serviços a pessoas estranhas ao ambiente institucional, como empresários que desejavam fugir do poder coercitivo do Estado. Portanto, o processo de cooperação partiu dos próprios agentes estatais.

Parte-se do seguinte raciocínio para afirmar a origem endógena da organização do juiz Rocha Mattos e do agente César Herman: como membros de instituições detentoras de recursos e benefícios que podem ser acionados e oferecidos em virtude do poder coercitivo e fiscalizador da instituição a que pertencem, constataram que existiam demandas à margem do poder estatal que possibilitariam atos de cooperação com agentes não estatais, as quais permitiriam a conquista de benefícios privados.

Cientes disso, os sujeitos criminais fizeram uma escolha em razão das seguintes opções:

- a) utilizar suas funções institucionais para aplicar a lei, conseqüentemente, contemplando o interesse público;
- b) fazer uso de suas funções para contemplar seus interesses privados, ou seja, não aplicar a lei. Os líderes da organização devem ter verificado que existiam incentivos maiores para agir em nome dos próprios interesses do que em nome do interesse público. Conforme o Relatório Final da Operação Anaconda, os incentivos e os benefícios dos integrantes da organização são puramente econômicos.

⁵² Modelo baseado no Relatório Final da Operação Anaconda. Como o Jornal Folha de S. Paulo, de 18 de janeiro de 2004, divulgou um organograma da organização, tornando público o nome das pessoas envolvidas, não há nenhuma atitude antiética ao se fazer referência aos participantes da organização nesse modelo explicativo (CARVALHO, 2004).

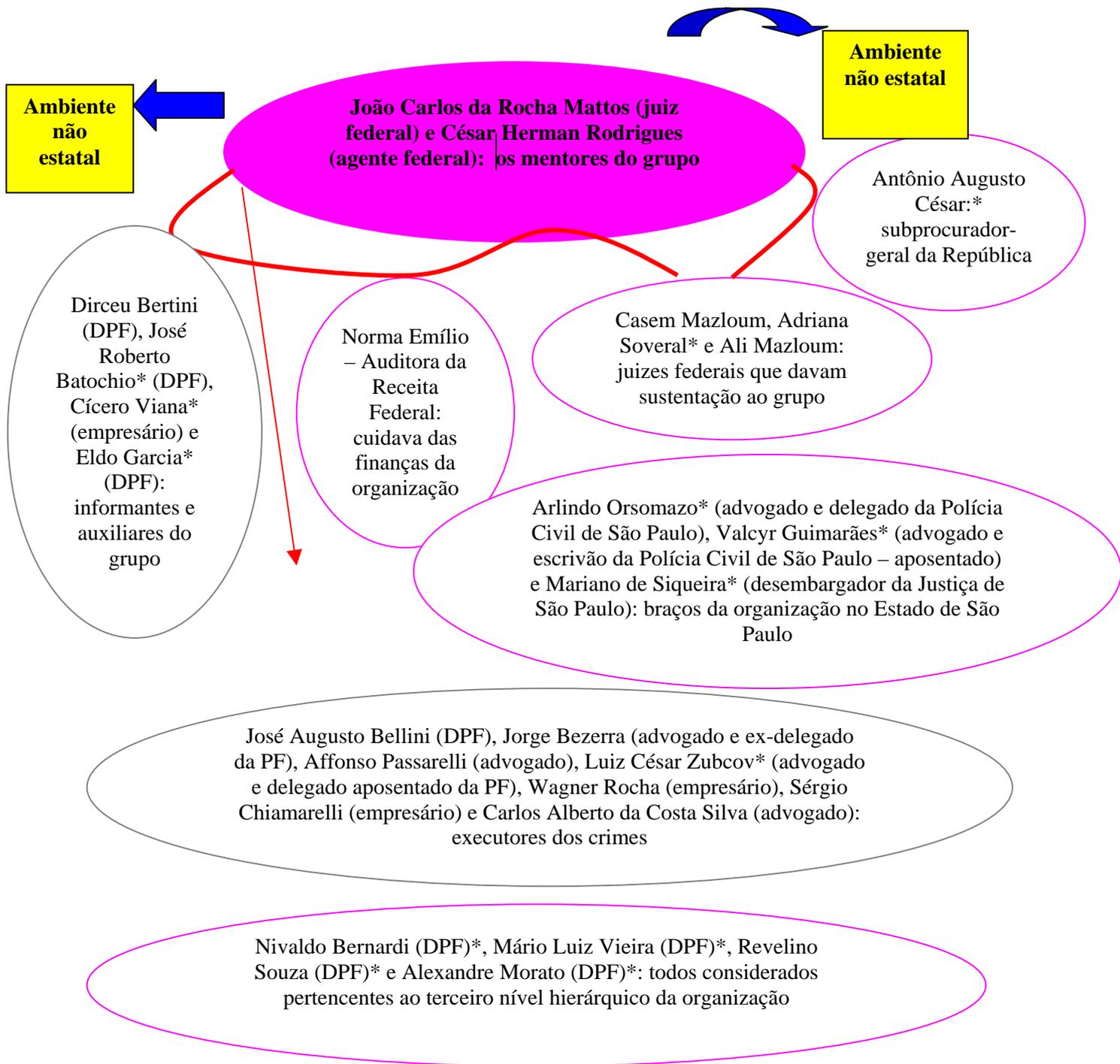


Figura 1.15 – Modelo dos mecanismos de ação, hierarquia e participantes da organização do juiz Rocha Mattos e do agente federal César Herman

Nota: DPF – Delegado da Polícia Federal

→ Representam a busca dos agentes estatais por clientes fora do ambiente estatal

* Participantes não denunciados por formação de quadrilha pelo Ministério Público Federal

Em algum momento, os líderes da organização descobriram que os recursos que possuíam eram insuficientes para atender à demanda. Nesse sentido, procuraram adeptos em outras instituições com o objetivo de angariar mais recursos, que seriam distribuídos

na resolução das demandas; seus benefícios seriam ampliados apesar da inserção de mais indivíduos no grupo.

A conexão dos diversos agentes estatais envolvidos, por conseguinte, dos integrantes da organização, está representada nas linhas e nas setas vermelhas na figura 1.15. As ações dos atores que representam atos de cooperação entre eles são interdependentes. Isso significa, como mencionado diversas vezes, que a conquista do benefício de um ator está na dependência da ação do outro. Num contexto em que é possível a trocar de informações e dialogar, – e conseqüentemente construir regras informais –, os envolvidos decidem cooperar porque essa é a melhor estratégia.

É importante esclarecer que a cooperação tanto se dá entre agentes estatais e sujeitos privados como entre os próprios agentes estatais. A cooperação entre agentes estatais representa uma cadeia de amplitude interna no âmbito do Estado e de amplitude externa no momento em que envolve o ambiente privado. A visualização da rede interna de cooperação, como visto na figura 1.15, permite a compreensão do grau de cooperação entre agentes estatais.

Existem muitos tomadores de decisão – bem posicionados hierarquicamente em sua instituição – que são integrantes da organização criminosa, o que proporciona que ela obtenha maior sucesso nos seus objetivos. Como a organização do juiz e do agente federal cooperava com muitos tomadores de decisão de alta posição hierárquica em uma instituição, o grau de cooperação dessa organização aparenta ser muito maior do que as outras já apresentadas, como também é maior o grau de influência sobre as decisões institucionais.

O equilíbrio de Nash e o ótimo de Pareto são os mesmos apresentados referentes às organizações criminosas cooperativas simétricas. Contudo, ressalve-se: o jogo abaixo tanto representa a cooperação entre agentes estatais (um grande grupo criminal) como entre organização criminosa e sujeitos privados. As perdas, os incentivos e os benefícios devem ser interpretados conforme a análise das organizações já mostradas.

		Jogador 2	
		Cooperar	Não cooperar
Jogador 1	Cooperar	<u>5,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>-1,-1</u>	<u>1,1</u>

Figura 1.16 – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado

Para finalizar, apresentam-se as características da organização do juiz e do agente César Herman tomando-se como base o trabalho da United Nations (2002).

Características	Subcaracterísticas
Estrutura	Rígida hierarquia – comando de duas pessoas
Tamanho	15 a 25 membros
Atividades	Influência em decisões institucionais
Grau de atividades em países	Nacional
Identidade	Não existe
Grau de violência	Nenhum uso de violência
Uso de corrupção	Sim
Política de influência	Nacional
Penetração na economia legal	Sim*
Grau de cooperação com outras organizações criminosas	Sim.

Quadro 1. 6 – Características da organização do juiz Rocha Mattos e do agente federal César Herman

Nota: * Penetração também nas instituições estatais

1.5 AÇÕES POLICIAIS E PARLAMENTARES – ORIGEM DAS ORGANIZAÇÕES

Uma premissa básica importante para a compreensão do significado do crime organizado é que não existe sentido em um indivíduo montar um grupo sabendo que pode obter melhores resultados agindo individualmente. Assim, os indivíduos se organizam para maximizar seus resultados. Nesse sentido, a análise das cinco organizações expostas nesta pesquisa evidencia que as peças principais que compõem os mecanismos do crime organizado são as próprias organizações criminosas (o grupo) e o Estado, que quase sempre está presente no processo de interação com grupos criminosos.

Essas peças podem estar em momentos concorrenciais ou em instantes cooperativos. A busca de um processo de cooperação com os agentes estatais é uma característica presente na dinâmica das organizações criminosas. Quando os agentes

institucionais aceitam cooperar com as organizações, equilíbrios cooperativos passam a existir. Se isso não ocorrer, evidencia-se uma concorrência entre agentes estatais e organizações criminosas.

Outro ponto importante nas análises das organizações criminais é a origem do crime organizado. As quatro primeiras análises mostraram que as organizações criminosas criam-se fora do ambiente estatal. Assim, suas atividades concorrem, de início, com o poder de fiscalização e coerção do Estado. Com o desenvolvimento de suas atividades, as organizações passam a buscar representantes no Estado. Já a organização do juiz Rocha Mattos e do agente César Herman, evidenciou uma origem diferenciada.

A análise da Operação Anaconda revelou que a origem das atividades dos sujeitos criminais não se deu paralelamente ao poder estatal, mas inerente a esse poder. Isso é importante, visto que possibilita futuros estudos comparativos entre diversos países no que concerne à peculiaridade das origens das organizações. Dentre toda uma gama de estudos sobre o crime organizado apresentados neste trabalho, nenhum se preocupou com a origem da criminalidade organizada. A análise da origem das organizações criminosas é de grande importância analítica e metodológica, porque possibilita a compreensão mais sofisticada e estudos comparados.

Nesse sentido, é falsa a premissa de que todo crime organizado está sempre em concorrência com o Estado. Contudo, é verdadeira a premissa de que as organizações criminosas que concorrem com o Estado sempre o buscam para processos de cooperação. Verdadeira, também, é a premissa de que as organizações criminosas têm sua origem tanto à margem do Estado como inerente a ele. Nesse último caso, a organização criminosa inicialmente não concorria com o poder estatal, porque ela fazia parte da própria dinâmica das atividades do Estado, com seus componentes usando os recursos da função que exerciam para praticar atos ilegais.

Levando-se em consideração a última premissa citada, e com o objetivo de testá-la empiricamente, em seguida, analisa-se de modo simplório algumas ações feitas pela Polícia Federal e pelas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) que tiveram como alvo a criminalidade organizada; sobretudo, procura-se verificar a origem e as atividades das organizações criminosas.

Das nove operações realizadas pela Polícia Federal, quatro tiveram origem no ambiente estatal. Entre as quatro CPIs mostradas, supostamente duas surgiram no Estado. Há referência a uma organização criminosa que teve sua origem no ambiente estatal por conta dos atores envolvidos e secundariamente pela atividade da organização.

A Operação Praga do Egito consistia na inclusão de falsos funcionários públicos na lista de pagamento salarial do Estado. Nesse sentido, quem tem mais condições de incluir funcionários-fantasma na folha de pagamento do Estado são os próprios agentes estatais; assim, o suposto líder da organização é um ex-governador de Estado.

Além disso, com base em outras operações, como pode ser feito desvio de merenda escolar sem a anuência do poder estatal? Quem abre licitação pública para a contratação de empresas fornecedoras de merenda? Quem constrói o edital de licitação? São os agentes estatais. Quem fiscaliza a entrada de mercadorias no País? Os fiscais da Receita Federal, que são agentes estatais.

Desse modo, os agentes do Estado utilizam-se de suas funções para contrariar a norma legal, isto é, praticar crimes, mas eles não praticam os atos ilegais de modo individual. Montam um grupo, porque sabem que, por meio dele, maximizam os resultados e diminuem os riscos de delação, e criam uma rede de proteção interna na instituição. Essa rede de proteção é ampliada quando passa a envolver mais de uma instituição, por exemplo, representantes do Poder Judiciário.

Uma questão importante para a compreensão da origem de organizações criminosas é a constatação de que elas não estão apenas nos morros. Os atos de corrupção, noticiados quase diariamente pela imprensa brasileira, podem representar a atuação de uma organização criminosa, composta por várias pessoas que exercem papéis sociais entre a opinião pública; papéis esses que impossibilitam o rótulo de criminoso – é o caso de um prefeito, um parlamentar, um juiz ou um fiscal da Receita Federal. Sem dúvida, a ausência de esclarecimento quanto ao significado do que seja crime organizado também favorece essa situação.

Operação	Características/Atuação/Atividades	Estados onde atuavam	Pessoas presas	Origem
Praga do Egito	Políticos e empresários incluíam funcionários-fantasma na folha de pagamento salarial de Roraima. Os servidores eram denominados “gafanhotos” por comerem a folha salarial do Estado. A cooperação entre políticos e empresários possibilitou, ainda, o desvio de verbas federais	Roraima, Amazonas e Distrito Federal	41 pessoas presas, entre elas, o ex-governador de Estado, Neudo Campos, líder da organização	Ambiente estatal. Pressupõe-se que seja verdade por conta de o líder da organização ser um ex-governador de Estado
Cavalo de Tróia	Ação de <i>hackers</i> suspeitos de roubar senhas pela internet e desviar em torno de 100 milhões de reais de contas bancárias	Pará, Piauí, Maranhão e Goiás	21 presos, entre eles, o líder da organização – Valdenir França	À margem do Estado
Planador	Rastreou a ação de uma organização, composta por policiais federais, especializada em contrabando, falsificação, lavagem de dinheiro, falsificação de passaportes e sonegação fiscal	Rio de Janeiro	24 pessoas	Ambiente estatal
Propasta	Organização que atuava no repasse de produtos químicos para traficantes de drogas	Rio de Janeiro, Maranhão e São Paulo	14 pessoas	À margem do Estado
Setembro Negro	Organização que atuava no contrabando de madeira	Rondônia	13 pessoas	À margem do Estado
Águia	Organização composta por policiais civis, que tinha como atividades tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, clonagem de veículos e extorsão	Amazonas e São Paulo	26 pessoas, entre elas, 14 policiais civis e um delegado da Polícia Civil do Amazonas (José Cavalcante Filho)	Ambiente estatal
Diamante*	Investigação sobre uma organização criminosa que atuava no tráfico de drogas nacional e internacional	Amazônia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rondônia, São Paulo e Distrito Federal	23 pessoas	À margem do Estado
Sucuri	Policiais federais e rodoviários federais e fiscais da Receita Federal foram detidos acusados de receber propina para possibilitar a passagem de carros que transportavam ilegalmente mercadorias. A atuação dessa organização dava-se na Ponte da Amizade, fronteira entre o Brasil e o Paraguai	Paraná	25 policiais federais	Ambiente estatal
Arca de Noé	Investigação proferida pela Polícia Federal em cooperação com a Justiça Federal para desbaratar organização que tinha como atividades o tráfico de drogas e de armas, e jogo ilegal	Mato Grosso	Líder da organização – João Arcanjo, o comendador **	À margem do Estado.

Quadro 1.7 – Operações de combate ao crime organizado desenvolvidas pela Polícia Federal no período 2002-2004

Fonte: Dantas (2003)

Nota: * A Operação Diamante será analisada a fundo no capítulo 4

** Preso no Uruguai até março de 2006, sendo extraditado para o Brasil

CPI	Características/ Atuação/Atividades	Estados onde atuavam	Pessoas presas	Origem
CPI da Merenda	CPI desenvolvida pela Câmara Municipal de Fortaleza, que investigou, com base em relatórios do TCU, superfaturamento e desvio de dinheiro da merenda escolar. O prejuízo dos cofres públicos foi estimado em R\$ 1,8 milhão	Ceará	Oito presos; além disso, a polícia solicitou o seqüestro de bens do prefeito de Fortaleza, Juraci Magalhães, e do deputado estadual Sérgio Benevides	Ambiente estatal; as pessoas indicadas e presas, na maioria, eram agentes públicos
CPI do Banestado*	Foram duas CPIs; uma no Paraná e outra no Congresso Nacional; além disso, a atuação de uma força-tarefa da Polícia Federal; as CPIs e a Polícia investigam a evasão de divisas do Brasil destinadas a paraísos fiscais – o montante é cerca de US\$ 30 bilhões. O principal destino do dinheiro era a agência do Banestado em Nova York	Paraná, São Paulo, Ceará e outros	O doleiro Alberto, preso no Paraná, acusado de ser um dos principais articuladores do esquema	Pela enorme gama de envolvidos, estatais e não estatais, não há condições de saber a origem da organização
CPI dos Combustíveis	Investigou a sonegação, adulteração e indústria de liminares no comércio de combustíveis	Na totalidade do Brasil	Foi concluída sem indiciar nenhum suspeito e sob a acusação de pelo menos dez dos seus 24 membros terem cobrado propina de empresas para aplacar as investigações	
Propinoduto	Esquema de corrupção mantido por fiscais e auditores da Receita Federal, que cobravam propinas a empresários e desviavam dinheiro para o Exterior	Rio de Janeiro	22 presos. entre eles, Rodrigo Silveirinha Corrêa – subsecretário de Administração Tributária no governo Anthony Garotinho, 1998-2002	Ambiente estatal.

Quadro 1.8 – Operações de combate ao crime organizado desenvolvidas por Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI)

Nota: * Possibilitou a investigação da Procuradoria Geral da República de 137 políticos suspeitos de envio de dinheiro ao Exterior por meio das contas CC-5 (MICHAEL; SOUZA, 2004)

Para um agente federal com mais de catorze anos de atuação no combate à corrupção pública, sobretudo em fraudes fiscais e em licitações, o crime organizado no Brasil é muito mais forte no Interior do Estado; as fraudes de licitações, sonegação fiscal e os desvios de verbas públicas são feitos por organizações criadas, na maioria, no ambiente estatal; sendo assim, essas ações ilegais são mais bem estruturadas porque seus integrantes são pessoas com alto poder de decisão institucional e sólida estrutura de proteção, nem comparável com muitas organizações que surgem à margem do Estado.⁵³

⁵³ Entrevista concedida em 15 de março de 2004. Um relatório preliminar elaborado pelo controlador-geral da União, Waldir Pires (ex-governador da Bahia), constatou que foram encontrados indícios de corrupção em cerca de 70% das administrações municipais submetidas a uma auditoria federal. Waldir Pires mandou realizar auditoria em mais de 350 prefeituras de todo o País, selecionadas por sorteio (CORRUPÇÃO nacional, 2004).

1.6 LAVAGEM DE DINHEIRO – PEÇA FUNDAMENTAL PARA A MAXIMIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

As peças que possibilitam e evidenciam os mecanismos do crime organizado são as próprias organizações criminosas e o Estado – como já mostrado. Contudo, existe outra peça que permite a maximização dos benefícios financeiros de uma organização criminosa: a lavagem de dinheiro, que faz parte dos mecanismos de atuação do crime organizado.

Nesta pesquisa não há a intenção de discutir as sanções jurídicas impostas pelos países aos agentes e organizações que “lavam” dinheiro, inclusive por acordos internacionais,⁵⁴ nem os avanços do Brasil nessa área.⁵⁵ O propósito é explicar os mecanismos da lavagem de dinheiro e por que ela deve ser considerada uma das peças que fazem parte da dinâmica das organizações criminosas. Para tanto, é necessário responder às seguintes indagações:

- a) Por que os sujeitos ou as organizações criminosas lavam dinheiro?
- b) Quais são as peças que possibilitam a lavagem de dinheiro?

Os sujeitos e as organizações criminosas lavam dinheiro não só para maximizar os benefícios financeiros. Existe algo anterior a isso. A lavagem de dinheiro permite que os lucros obtidos com uma atividade ilícita sejam legalizados. Caso alguém questione a origem dos benefícios financeiros recebidos por determinado indivíduo, ele nunca responderá que são provenientes do tráfico de drogas. Assim, ele “legaliza” os ganhos financeiros obtidos com transações escusas por meio de uma atividade lícita que pode ser declarada.

⁵⁴ Em dezembro de 2005, o Ministério da Justiça, por meio da Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, definiu 29 metas de combate a crimes contra o sistema financeiro nacional. Inerente a essas metas e estratégias, consta a definição de Politically Exposed Persons (PEPs) ou Pessoas Politicamente Expostas. Com isso, pessoas enquadradas na PEPs terão um acompanhamento mais incisivo por parte das instituições coercitivas com o objetivo de descobrir atos de lavagem de dinheiro. Essa medida é um grande avanço institucional para o combate à lavagem de dinheiro. O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) encaminhou à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal, no período 2002-2005 (janeiro-novembro) um total de 1.295 relatórios informando sobre a existência de operações atípicas no mercado financeiro. O número de informações sobre operações atípicas recebidas pelo Coaf do sistema financeiro, de empresas de factoring, bingos e loterias, entre outras, em janeiro-novembro de 2005 foi de 140.451.

⁵⁵ Sobre esses temas, cf. Maia (1999) e Romantini (2003).

A lavagem de dinheiro é justamente a atividade que dá uma origem aparentemente lícita aos recursos obtidos ilicitamente pelo agente criminoso. Dissimulando a origem dos bens, direitos e outros valores obtidos ilegitimamente, o criminoso poderá acumular ativos reconhecidos socialmente, ao mesmo tempo em que minimiza o risco de perdê-los em decorrência da atividade repressora do Estado. Tendo sucesso nesse processo, evita também sofrer outras conseqüências de caráter penal. (ROMANTINI, 2003, p. 17).

Não se pode afirmar que todas as organizações criminosas fazem lavagem de dinheiro. Existem outras organizações cuja atividade criminosa não requer a lavagem de dinheiro em razão de seu lucro ser ínfimo. A lavagem de dinheiro está associada a grandes somas financeiras. Quanto maior o rendimento da atividade criminosa, mais a lavagem de dinheiro torna-se necessária, como também seus mecanismos são mais complexos, envolvendo, até mesmo, o mercado financeiro internacional.

A lavagem de dinheiro pode ser doméstica ou internacional. A doméstica é realizada em uma determinada localidade ou país onde a atividade criminosa se desenvolveu, e é menos sofisticada. No caso da lavagem de dinheiro internacional, envolve diversos países, inclusive aqueles onde a atividade criminosa não transcorreu. Envolve diversos mercados financeiros, tornando-se, assim, mais complexa (ROMANTINI, 2003, p. 17-18).

Uma organização do tipo Anjos da Guarda não tem rendimentos que requeiram a lavagem de dinheiro. Os ganhos financeiros dessa organização não se comparam aos da organização do juiz João Carlos da Rocha Mattos e do agente federal César Herman Rodrigues. Na residência da responsável pelas finanças da organização do juiz, Norma Regina Emílio Cunha, foram apreendidos US\$ 550 mil. Segundo ela, a origem desse dinheiro foi a venda de imóveis (CARVALHO, 2003), o que não foi comprovado.

Na casa do empresário Sérgio Chiamarelli, um dos membros da organização desbaratada pela Operação Anaconda, foram apreendidos dois fax do Deutsche Bank no valor de US\$ 750 mil, US\$ 500 mil e US\$ 250 mil (CARVALHO, 2003). Esses fax são indícios de lavagem de dinheiro de dimensão internacional. Nesse sentido, verifica-se que é diante de altas somas financeiras que as organizações criminosas necessitam lavar dinheiro.

Os lavadores de dinheiro aproveitam-se de diversos meios e condições para desenvolver seus serviços. Desse modo, eles utilizam empresas legais, às vezes sem que elas saibam, e lavam os recursos ilícitos. Dessa maneira o lavador consegue facilmente que seus recursos sejam vistos pelos agentes econômicos como oriundos de uma empresa respeitável. Os lavadores podem ainda possuir empresas legais, ou utilizar a empresa de

uma pessoa de confiança para tal fim – esse é o modo mais comum de lavagem. O uso de “testa-de-ferro” como titulares de contas bancárias é outro meio. Por fim, os lavadores aproveitam-se dos diferentes tipos de legislação sobre sigilo bancário, leis tributárias, restrições cambiais, exigências para constituição de empresas, etc. Nesse caso, ocorre um grande caminhar dos recursos por diversos países (ROMANTINI, 2003, p. 23-26).

O processo de lavagem de dinheiro tem três etapas. A primeira consiste em colocar os recursos financeiros no sistema econômico formal. É nessa etapa que o dinheiro sujo está mais vulnerável à fiscalização. A “ocultação” é a segunda etapa. Nela, o objetivo do lavador é dificultar o rastreamento contábil dos recursos ilícitos, ocultando qualquer tipo de vestígio da origem dos recursos. A última etapa é a “integração”, em que ocorre a transformação final dos recursos. Se antes eles tinham origem ilícita, agora retornam para os sujeitos criminais com aparência de origem lícita (ROMANTINI, 2003, p. 20-22). Essas etapas podem ser realizadas em um único momento.⁵⁶

Analisando de modo empírico o processo de lavagem de dinheiro, encontram-se diversas peças para favorecê-lo. A Região Nordeste brasileira, por apresentar um grande potencial turístico, é uma área com condições propícias para a lavagem. Se determinado sujeito decidir fazer lavagem de dinheiro na rede hoteleira, e ele não possuir um hotel, vai procurar um que lhe permita realizar seu propósito; tanto faz. O fato é que o hotel “cria” hóspedes para justificar os rendimentos provenientes de uma atividade ilícita. Nos doze meses do ano, o Hotel X tem uma ocupação média de 60%. O lucro lícito é proveniente desses 60%, mas o hoteleiro precisa lavar o dinheiro de origem ilícita. Então, cria falsos registros de hóspedes e aumenta em 15% a ocupação média do hotel – para isso, basta o proprietário do hotel dispor de algum banco de dados com o CPF e endereço de pessoas. Caso não tenha, cria. Assim, os 15% representam a margem lucrativa obtida com recursos ilícitos, conforme o agente federal entrevistado.

Muitas empreiteiras no Brasil, para legalizar dinheiro obtido com o superfaturamento de obras públicas, constroem prédios de luxo. Os construtores baixam o preço dos custos dos imóveis, que, por serem de luxo, têm maior valorização, com o objetivo de obter maior lucro com a venda, e, com isso, lavar o dinheiro proveniente de uma grande obra pública subfaturada. Segundo o agente federal, a Capital do Ceará, Fortaleza, é uma das cidades de que a Polícia Federal suspeita ser usada intensamente por lavadores – especialmente pelo mercado imobiliário. De acordo com o agente, em torno

⁵⁶ Entrevista concedida, em 15 de março de 2004, por um agente federal, que já prestou serviço no Núcleo de Crimes Financeiros da Polícia Federal.

de 60% dos apartamentos de luxo em Fortaleza, têm proprietários não residentes no Ceará. Para ele, isso é um grande indício.

Outro exemplo: contrabandista ou traficante de drogas; um desses está com 2 milhões de reais em mão, provenientes de contrabando de cigarros ou venda de cocaína. Ele pode procurar um doleiro, transformar os recursos em dólares e solicitar que o próprio doleiro os envie para paraísos fiscais, onde a tributação é mínima, e a fiscalização coercitiva também.⁵⁷

Segundo o agente federal, o contrabandista e o traficante podem abrir cem contas em nome de três a dez laranjas e fazer pequenos depósitos. Com o passar do tempo, os sujeitos criminais fazem a “integração” do dinheiro, abrindo uma concessionária ou agência de veículos ou comprando uma fazenda produtiva.

Empresas de ônibus também podem ser usadas para a lavagem. Uma empresa X tem um ônibus que circula durante doze horas por dia. No fim do dia, ao girar a catraca, que permite a fiscalização, o gerente da empresa verifica que andaram no ônibus 1.000 pessoas. O gerente, autorizado pelo proprietário da empresa, coloca na planilha de rendimentos e custos que circularam no ônibus 1.200 pessoas. Esse acréscimo de 20% vai justificar a origem de um montante ilícito.

Conforme o agente federal, essa mesma ação pode ser feita em shows. A catraca, mesmo com a presença de um fiscal do Estado, pode ser alterada. Se no fim do evento todas as catracas registraram um público de 7.000 mil pessoas, os organizadores da festa, em consonância com o fiscal estatal, que recebeu algum tipo de incentivo para aceitar as modificações, acrescenta mais 3.000 pessoas no total de catracas, que permitirão a lavagem de dinheiro.

A compra de bilhetes premiados provenientes de loterias da Caixa Econômica Federal é outro meio utilizado para a lavagem de dinheiro. Um sujeito disposto a lavar dinheiro de alguma atividade ilícita procura o proprietário do bilhete premiado e tenta comprá-lo. Caso ocorra a compra, o sujeito criminal leva o bilhete à Caixa Econômica e resgata o prêmio. Desse modo, ele legalizou o dinheiro sujo. De 2002 a 2004, o Conselho de Atividades Financeiras, órgão do Ministério da Fazenda, enviou cerca de 50

⁵⁷ Segundo o agente federal, um país é considerado paraíso fiscal, quando a tributação do capital não excede os 20%. As contas usadas pelos doleiros são a CC-5, que possibilitam a transferência de recursos locais para o Exterior. De acordo com um relatório reservado da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), para os doleiros operarem com a CC-5, faz-se necessário “um testa-de-ferro, uma empresa em um paraíso fiscal, um Banco disposto a desrespeitar as normas do Banco Central brasileiro”.

comunicações à Procuradoria Geral da República referentes ao uso de loterias para a lavagem de dinheiro.

Casas de bingo e bingos televisivos são outras peças que possibilitam a lavagem de dinheiro, afirma o agente federal. Um bingo televisivo, aqui denominado **X**, declara ter vendido cem mil cartelas providas de selos de fiscalização do Estado. Contudo, o bingo **X** tem a missão, dada por alguém, de lavar um milhão de reais. Então, ele mesmo compra mais cem mil cartelas. Nesse caso, o bingo ajudou um sujeito criminal a legalizar seu dinheiro e ainda tem a chance de manter os prêmios sob sua tutela, porque as cartelas premiadas podem estar inclusas no universo das cem mil cartelas utilizadas para a lavagem.

Os bingos foram alvo de polêmica no Brasil em 2004. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, motivado por denúncias inerentes ao próprio governo, em que um assessor do ex-ministro José Dirceu, Waldomiro Diniz, foi flagrado pedindo propina e dinheiro para campanhas políticas em 2002, proibiu por uma medida provisória o funcionamento de bingos no Brasil em 20 de fevereiro de 2004. Comparando os bingos à prostituição infantil e sob pressão de muitos procuradores federais, que frisam que os bingos alimentam o crime organizado, o presidente contrariou o desejo do seu partido, o PT, que era legalizar os bingos por meio da Caixa Econômica Federal.⁵⁸

O escândalo Waldomiro Diniz cortou a poucos metros da praia uma onda que levaria à legalização dos jogos de bingo no país. Resultado de uma longa negociação coordenada pela Casa Civil e com o apoio entusiasmado de empresários do bingo, as novas regras deveriam liberar os jogos com a justificativa oficial de aumentar a arrecadação de tributos. (SALOMON, 2004).

Antes da proibição, muitos bingos funcionavam amparados por leis estaduais, mas muitas autoridades contrárias aos bingos, sempre frisavam que os Estados não podiam legislar sobre essa matéria; só a União. Por 10 votos contra 1, o Superior Tribunal Federal, em 5 de agosto de 2004, declarou inconstitucionais quatro leis do Distrito Federal, que autorizavam o funcionamento de bingos e caça-níqueis. Por conta dessa decisão, outros Estados, incluindo Pernambuco, tiveram de rever a legislação que autorizava o funcionamento dos bingos. Os bingos funcionam atualmente por força de liminares concedidas pelo Poder Judiciário. Para obter as liminares, os representantes dos bingos alegam que são empregadores e pagam impostos.

⁵⁸ “Amanhã alguém pediria para o governo legalizar a prostituição infantil, também em nome da criação de empregos.” (SILVA, 2004).

A polêmica em torno dos bingos é por eles serem peças que possibilitam a lavagem de dinheiro. Como as organizações criminosas e os diversos sujeitos criminais desejam maximizar seus lucros, e fazem isso por meio de lavagem de dinheiro, os bingos aparecem como sustentáculos de certas atividades criminais. Isso é verdade, visto que o exemplo, mostrado acima, de que é possível lavar dinheiro em bingos comprova que os bingos são sustentáculos da lucratividade de determinados atos delituosos.

A aliança entre o jogo do bicho e os bingos é algo interessante que ocorre em vários Estados do Brasil: A atividade do jogo do bicho é muito comum nos Estados brasileiros apesar de ser considerada contravenção, e já está institucionalizada na prática social. Muitas pessoas apostam no “bicho” quase diariamente. No Rio de Janeiro, a lucratividade do jogo do bicho foi usada para financiar traficantes nos morros cariocas (EVANGELISTA, 2003).

As instituições policiais protegem o jogo do bicho em troca de ganhos financeiros em vez de combatê-lo. É muito comum, e isso ocorre em Pernambuco, os bicheiros terem à sua disposição delegados da Polícia Civil para dar proteção na ocasião de pagamento de prêmios ou para coagir indivíduos que ganharam a aposta, porque nem sempre o bicheiro deseja pagar a quantia devida.⁵⁹

Em muitos Estados, os bicheiros estão organizados. Em Pernambuco, existe a Associação dos Vendedores Autônomos de Loterias (Aval). Muitos políticos mantêm contato com essa organização e a utilizam com fins políticos, para receber financiamentos nas campanhas eleitorais. No período 2000-2002, houve uma grande briga entre os bicheiros de Pernambuco; só foi resolvida com a interferência de um grande bicheiro do Rio de Janeiro.

O proprietário da rede O Caminho da Sorte aumentou o valor das premiações. Em decorrência, as pequenas bancas mais tradicionais, como a Recife e a Esperança, perderam apostadores, conseqüentemente queda na rentabilidade do jogo. A Aval não aceitou e decidiu procurar algum meio para deter as ações da Banca O Caminho da Sorte.⁶⁰

⁵⁹ Informação dada por um delegado da Polícia Civil de Pernambuco em entrevista de 9 de fevereiro de 2004.

⁶⁰ Informação de um agente federal em entrevista concedida em 15 de março de 2004.

As pequenas bancas se reuniram e decidiram buscar o apoio do bicheiro carioca Antônio Petrus Kalil, o Turcão,⁶¹ com a chancela de dois influentes deputados estaduais, um dos quais é ligado ao proprietário da Banca Sonho Real. Com a chegada de Turcão ao mercado pernambucano, criou-se uma associação fictícia, para dar apoio aos bicheiros prejudicados pela atitude da Banca O Caminho da Sorte. De fato, passaram a existir dois grupos rivais. Um liderado pela Aval, com o apoio de seu presidente, Fausto Carvalho – em 2004, era vereador do Recife – e outro liderado pelo proprietário da Caminho da Sorte, Darwin Henrique da Silva.⁶²

Os bicheiros contrariados com a decisão da Aval, denunciaram que Turcão estava obtendo altos ganhos em Pernambuco, próximos de 500 mil reais por mês. Além disso, por conta do acordo com a Aval, Turcão aproveitou-se para inserir em Pernambuco máquinas caça-níqueis e de videopôquer, que funcionaram, por força de liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco, até a proibição definitiva pelo governo federal (JERÔNIMO, 2002a; 2002b).

O assunto esfriou após a visita do secretário de Defesa Social, Gustavo Lima, ao superintendente da Polícia Federal em Pernambuco, Wilson Damásio, em que ambos disseram que iam investigar a interação do jogo do bicho carioca e pernambucano.

De fato, não se sabe por ordem de quem, o Serviço de Inteligência da Polícia Militar de Pernambuco investigou a entrada de Turcão em Pernambuco, como também na Bahia. A Polícia Federal, Superintendência do Recife, fez o mapeamento das casas de bicho na Região Metropolitana do Recife. As informações trazidas pelos relatórios de inteligência das polícias constataram que, de fato, Turcão comanda o jogo do bicho em Pernambuco.

A conseqüência da disputa dos dois grupos de bicheiros foi a queda assustadora do poder econômico de Darwin Henrique da Silva. Por outro lado, a Sonho Real, banca que ficou no grupo contrário a Darwin, criou o bingo televisivo Pernambuco dá Sorte, que

⁶¹ “Acusado de mandar matar o bicheiro baiano Luís Carlos Teles de Lima, em janeiro de 1991, para adquirir o controle das bancas de Salvador, Antônio Petrus Kalil, o Turcão, chegou a ser até retratado na novela policial *Bandeira 2* levada ao ar pela TV Globo na década de 70. Com Castor de Andrade e Capitão Guimarães, Turcão formou o tripé que comandou o jogo do bicho no Rio de Janeiro durante décadas. Em 1993, pagou US\$ 5 mil (CR\$ 220 milhões) de multa à Receita Federal por sonegação fiscal. Depois que foi preso no Rio de Janeiro por formação de quadrilha e corrupção ativa, Turcão procurou novos mercados. Hoje, dá as cartas em Salvador, Recife, Belém e Teresina.” (JERÔNIMO, 2002a). Turcão foi condenado a seis anos de prisão por formação de quadrilha e bando armado. Contudo, em 1993, teve sua pena extinta graças ao indulto de Natal concedido pelo então presidente Itamar Franco.

⁶² Entrevista com um agente federal em 13 de março de 2004.

funcionou até a proibição do governo federal.⁶³ Em março de 2006, o Pernambuco dá Sorte voltou a funcionar normalmente. Provavelmente, essa disputa de poder terminou com o grupo aliado a Turcão saindo vencedor.

Para a juíza Denise Frossard (2002), o jogo do bicho entrou há muito tempo no Estado de Pernambuco. O que ocorreu foi a terceirização do “bicho” carioca. Para ela, Turcão é um dos grandes líderes do crime organizado no Brasil. Com o grande poder econômico de sua organização, eles financiam campanhas eleitorais e lavam dinheiro.

Turcão é o próprio risco, porque ele é o crime organizado em pessoa. Para ele, o bicho é a fachada para outros negócios criminosos. A capilaridade do jogo do bicho dá a ele espaço para o negócio de drogas, prostituição, tudo o que for ilegal. Porque legal para eles não serve. [...] Eles têm comprovadamente ligações com a máfia do jogo de Las Vegas, nos Estados Unidos. Em Recife eles já entraram há muito tempo. (FROSSARD, 2002).

Em razão de o jogo do bicho ser contravenção, os bicheiros necessitam de recursos legais para justificar a origem de seu patrimônio. Muitos compram fazendas, abrem restaurantes. Outro meio recente foi a abertura de bingos, mesmo os televisivos. Como a movimentação financeira do jogo do bicho não é fiscalizada, e muitos bicheiros são ligados a outras atividades criminais, a exemplo do tráfico de drogas, os bingos podem ter sido usados, muitas vezes, para a lavagem de dinheiro obtido com essas atividades.

1.7 TEORIA DO CRIME ORGANIZADO E SEU SIGNIFICADO

Quais são as peças que contribuem para o funcionamento das organizações criminosas? Conforme foi mostrado na análise dos mecanismos da criminalidade organizada, as peças da dinâmica do crime organizado são as próprias organizações, o Estado e a lavagem de dinheiro. Isso não significa que todas as peças participem integralmente dos mecanismos de atuação do crime organizado em um mesmo momento.

Um grupo constituído, no mínimo, por dois indivíduos que constataram que podiam maximizar seus benefícios, é uma condição necessária e suficiente para a existência de uma organização criminosa. A organização criminosa pode estar atuando em paralelo com o poder estatal. Nesse caso, sua dinâmica caracteriza-se pela presença da “solidão”. Em outro instante, essa mesma organização consegue “capturar” funcionários

⁶³ Entrevista com um agente federal em 15 de março de 2004.

do Estado a fim de possibilitar atos de cooperação entre sujeitos criminosos e agentes estatais. Pela alta lucratividade proveniente de negócios ilícitos, a organização criminosa pode utilizar o mercado financeiro, ou outros meios para promover a lavagem de dinheiro – como casas de câmbio.

Nem todas as organizações criminosas cooperam com o Estado. Contudo, é proveitoso para todo crime organizado obter o apoio de agentes estatais. As organizações criminosas são criadas para maximizar benefícios provenientes – basicamente – de atividades ilícitas, ou seja, para atuar à margem do poder de fiscalização, vigilância e coerção do Estado – esse é o objetivo principal do crime organizado. Todo Estado moderno necessita tornar factível seu poder de vigilância sobre os atores e grupos sociais (GIDDENS, 2001, p. 349).

Como a atuação à margem do poder estatal é muito arriscada, os sujeitos criminais decidem buscar integrantes no Estado, para que eles passem a cooperar com a organização, possibilitando, assim, a redução dos riscos de serem flagrados e pegos pelo poder estatal. Nesse sentido, a presença do Estado é uma condição necessária, mas não suficiente para a existência da criminalidade organizada.

Conforme essa premissa, com base no pressuposto da racionalidade, toda organização criminosa tem intenção cooperativa com o poder estatal. Contudo, nem todas as organizações criminosas são cooperativas simétricas, isto é, conquistam o apoio do Estado para suas atividades. Quando o crime organizado não consegue capturar agentes estatais, ele é denominado crime organizado cooperativo assimétrico. Mesmo assim, em tempos escassos, pode haver graus mínimos de cooperação com um soldado da Polícia Militar, e essa cooperação pode não ser identificada.

Assim como o Estado, a lavagem de dinheiro é uma condição necessária, mas não suficiente para a existência do crime organizado; nem todos os grupos criminais organizados obtêm altos lucros financeiros que possam justificar a suspeita do Estado, o que os forçaria a legalizar seus consideráveis ganhos financeiros. Assim, nem toda organização criminosa lava dinheiro nem precisa do Estado para sobreviver. Contudo, só existe crime organizado se mais de um indivíduo se reunir com o objetivo de maximizar benefícios provenientes das atividades criminais.

Quando o grupo criminal organizado tem sua origem à margem do poder estatal, denomina-se crime organizado exógeno; quando o grupo criminal origina-se dentro do Estado, qualifica-se como crime organizado endógeno. Desse modo, as organizações criminosas podem ser assim qualificadas:

- a) crime organizado cooperativo simétrico exógeno;
- b) crime organizado cooperativo simétrico endógeno;
- c) crime organizado cooperativo assimétrico exógeno.

Não pode existir o crime organizado cooperativo assimétrico endógeno, porque esse tipo de organização surge no próprio Estado. Nesse sentido, os sujeitos criminais montam um grupo cooperativo no interior da própria instituição estatal. Assim, por natureza, o grupo já surge cooperativo simétrico. O que pode ocorrer é o grupo criminoso estatal procurar adeptos em outras instituições do Estado, aumentando, dessa forma, seu raio de cooperação – crime organizado cooperativo simétrico endógeno.

Origem	Relação com o Estado	Classificação
Exógena	Assimétrica	Crime organizado cooperativo assimétrico exógeno
Exógena	Simétrica	Crime organizado cooperativo simétrico exógeno
Endógena	Simétrico	Crime organizado cooperativo simétrico endógeno

Quadro 1.9 – Tipos de organização criminosa com base em sua origem e sua relação com o Estado

O crime organizado deve ser concebido como uma instituição criada intencionalmente, que maximiza os benefícios de seus membros e dos indivíduos que cooperam com ele. Nesse caso, a organização criminosa é uma instituição eficiente. Ela também pode ser considerada uma instituição redistributiva, porque possibilita a distribuição de benefícios e recursos para seus membros e facilitadores – agentes estatais ou privados, que permitem que as atividades das organizações criminosas decorram com menos riscos e mais benefícios (TSEBELIS, 1998).⁶⁴

Quais são os mecanismos provenientes da atuação da criminalidade organizada? A própria atividade criminal do grupo organizado representa um mecanismo – a busca pela lucratividade. Por vezes, as organizações criminais buscam agentes no Estado, trazendo para seus mecanismos outra peça – nesse caso, o Estado. As organizações criminosas fazem uso da lavagem de dinheiro para legalizar seus recursos financeiros; essa é outra peça.

⁶⁴ Entrevista concedida em 15 de março de 2004 por um agente federal, para quem, os agentes estatais são os facilitadores do crime.

Os mecanismos de cooperação entre Estado e grupo criminal organizado são os mais difíceis para se compreender, porque exige que se leve em consideração não só a tomada de decisão dos agentes estatais, qualificada de racional, mas também as condições das instituições do Estado que possibilitam e orientam as escolhas e a tomada de decisão dos indivíduos.⁶⁵

A tomada de decisão dos indivíduos é racional, ou seja, eles buscam a maximização de seus benefícios. Como foi mostrado, num contexto de informação completa, em que o diálogo é permitido, os atores criam regras e estabelecem compromissos. Essas condições de comunicação permitem que os agentes estatais e o grupo criminoso descubram que a melhor estratégia para ambos é a cooperação.

Qualidades morais individuais devem ser levadas em consideração na interação estratégica dos atores. A reputação, tanto do agente estatal como do sujeito criminoso, faz-se necessária para possibilitar a construção do diálogo e, conseqüentemente, a criação da confiança mútua. Se um delegado da Polícia Civil tiver uma reputação de combate ao crime e não aceitar acordos, dificilmente o crime organizado vai confiar nele, ou até procurá-lo para dar início a um processo de interação estratégica.

Por outro lado, os integrantes do crime organizado procuram alguns delegados da Polícia Civil, cuja reputação é a de não “complicar”, ou seja, aceitam acordos. Do mesmo modo, os agentes estatais confiam nos sujeitos criminosos, porque a reputação deles – motivada pelos objetivos criminais da organização – possibilita a construção de uma relação de confiança e o estabelecimento de acordos.

Caso a reputação não fosse conhecida e, conseqüentemente, a confiança não existisse, certamente a comunicação entre eles não seria iniciada – nem haveria acordos. Se não existissem agentes estatais dispostos a dialogar, o crime organizado talvez não se arriscasse a fazer propostas; por conseguinte, não buscaria uma interação cooperativa. Nesse caso, os jogos do crime organizado, mostrados abaixo, teriam como estratégia os seguintes *payoffs*:

- a) estratégia não cooperar para ambos os atores (1,1), resultado representado no círculo amarelo da figura 1.17;
- b) do mesmo modo, estratégia não cooperar para ambos os atores (5,2) – resultado representado no círculo amarelo da figura 1.18.

⁶⁵ Como a realidade molda e condiciona o sujeito da ação ou da interação em seu aspecto estratégico? (REIS, 2000a, p. 135).

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	<u>5,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>-1,-1</u>	<u>1,1</u>

Figura 1.17 – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	<u>1,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>2,-2</u>	<u>5,2</u>

Figura 1.18 – Modelo de concorrência: jogo do crime organizado

Desse modo, quando não existem agentes estatais dispostos a cooperar com o crime organizado (cooperação motivada por incentivos), nem sua reputação evidencie o desejo de cooperar, é quase impossível haver diálogo e confiança. Assim, a melhor estratégia para ambos os envolvidos é a não-cooperação. A reputação, a confiança e os agentes estatais dispostos a cooperar são condições necessárias para a interação estratégica, mas não suficientes.

No entanto, a reputação moral dos atores como uma das condições que possibilitam acordos é muito importante. Colin (2003), ao desenvolver uma análise do jogo Dilema do Prisioneiro, argumenta que os presos escolhem a estratégia “não cooperar” não é pela ausência de comunicação e informação que o jogo determina – uma vez que os jogadores estão presos – ou pela ausência de confiança entre ambos, mas pelo fato de que nenhum dos jogadores deseja perder sua reputação moral, isto é, a fidelidade ao outro. Essa fidelidade ao próximo significa que nenhum dos presos deseja delatar o companheiro para conseguir maior benefício. Além disso, os jogadores sabem que a delação pode motivar punição, como ser morto pelos companheiros do denunciado.

Por um lado, um delegado ou um juiz pode estar disposto a cooperar com a organização, mas o benefício oferecido por ela não atrai o agente estatal. Por outro lado, um grupo criminoso pode confiar em um juiz e em um delegado que têm “boa reputação”, mas a organização não dispõe dos benefícios solicitados pelos agentes do Estado; assim, prefere arriscar-se a ser pego pelos agentes estatais ao desenvolver suas atividades

criminosas sem a proteção do Estado. Pode ocorrer, ainda, que um delegado com reputação de policial honesto, por uma única vez e de imediato, aceite o suborno de uma organização criminosa.

Por que os agentes estatais decidem cooperar com o crime organizado? Essa é uma pergunta de grande monta e de difícil resposta. Nesta pesquisa, a pretensão não é respondê-la por completo. O pressuposto da racionalidade esclarece de modo abrangente a tomada de decisão dos atores, porém, não elucida completamente as características do contexto social que levam um indivíduo a tomar uma decisão, que, para ele, representa ser a mais racional.

Uma análise baseada no institucionalismo histórico, linha teórica bastante útil para responder à pergunta acima, sugere que as estratégias induzidas por dado contexto institucional “podem fossilizar-se ao longo do tempo e tornar-se visões de mundo, que são propagadas por organizações oficiais e terminam por moldar a imagem de si e as preferências dos interessados” (HALL; TAYLOR, 2003, p. 199).

O institucionalismo histórico traz para sua análise a perspectiva histórica, cultural e racional, isto é, tenta entender a formação histórica da instituição; leva em consideração modelos morais, papel e rotina da organização institucional; por consequência, clarifica o contexto social em que os indivíduos estão situados e tomam decisões. Essas, por sua vez, têm como pressuposto a racionalidade – o cálculo estratégico. A compreensão das organizações é considerada uma abordagem do institucionalismo sociológico, mas para Hall e Taylor (2003, p. 199), o institucionalismo histórico usa a perspectiva sociológica e a escolha racional.

Desse modo, para tentar compreender o porquê da decisão dos agentes estatais em cooperar com as organizações criminosas, deve-se levar em consideração que as instituições moldam a política (a ação dos atores), significando que as normas e os procedimentos operacionais “típicos que compõem as instituições deixam sua marca nos resultados políticos na medida em que estruturam o comportamento político” (PUTNAM, 2002, p. 23). Os resultados não podem ser explicados meramente pela interação de um jogo, nem pela “interseção das forças sociais gerais. As instituições influenciam os resultados porque moldam a identidade, o poder e as estratégias dos atores” (PUTNAM, 2002, p. 23).⁶⁶

⁶⁶ Um questionamento importante: como as instituições do sistema de Justiça influenciam nas decisões/escolhas dos integrantes de uma organização criminosa?

Some-se a isso o fato de que as instituições são moldadas pela história. As instituições corporificam trajetórias históricas e momentos decisivos. Desse modo, a história é importante, porque segue uma trajetória: “O que ocorre antes (mesmo que tenha sido de certo modo acidental) condiciona o que ocorre depois.” (PUTNAM, 2002, p. 23).⁶⁷ Toda essa análise deve levar em consideração o contexto social interno e externo das instituições, inclusive com seu esclarecimento, ou seja, apontando as características presentes nele – o que é de extrema importância.

[...] os enfoques ‘calculador’ e ‘cultural’ da relação que liga as instituições à ação constata ambas que as instituições influenciam a ação ao estruturarem as expectativas relativas às ações futuras dos outros atores, ainda que os modelos que propõem da origem dessas expectativas sejam ligeiramente diferentes. Num caso, a teoria afirma que essas expectativas são determinadas por aquilo que o outro ator deveria considerar viável do ponto de vista instrumental; no outro, elas são tidas como determinadas pelo que o outro ator deveria considerar apropriado do ponto de vista social. Nessas condições, há espaço para um diálogo fecundo. Da mesma forma, não seria difícil para os praticantes dos enfoques calculador e cultural reconhecerem que uma boa parte dos comportamentos são estratégicos ou guiados por objetivos, mas que a gama de possibilidades visadas por um ator estratégico é suscetível de estar circunscrito por um sentimento culturalmente apropriado do que é apropriado fazer. (HALL; TAYLOR, 2003, p. 220-221).

North (1990) afirma que o estudo das instituições deve levar em consideração:

- a) o presente e o passado institucional;
- b) a evolução histórica da instituição;
- c) os incentivos nela presentes;
- d) os custos de certas transações;
- e) as escolhas (inclusive dos atores);
- f) o grau de cooperação e por que os atores cooperam.

A orientação de North permite que as causas que levam os indivíduos a cooperar com as organizações criminosas sejam descobertas – nem que seja parcialmente. Seguindo a orientação de North, é compreensível que as instituições devam ser estudadas. Esse estudo deve procurar basicamente avaliar a origem da instituição, seu caminho histórico, seus fins e sua relação com outros Poderes do Estado como o Legislativo e o Executivo. Aspectos normativos (formais) devem ser analisados nessa relação, assim

⁶⁷ “Os indivíduos podem ‘escolher’ suas instituições, mas não o fazem em circunstâncias que eles mesmos criaram, e suas escolhas por sua vez influenciam as regras dentro das quais seus sucessores fazem suas escolhas.” (PUTNAM, 2002, p. 23).

como os informais. As características formais estão presentes em um arcabouço jurídico – por exemplo, normas institucionais.

Os aspectos informais são os mais importantes e de difícil compreensão, porque abrangem as práticas dos agentes estatais. Nesse sentido, os agentes públicos podem ter como ação (prática) principal o objetivo de conceder a proteção institucional a grupos ou a sujeitos criminosos e, conseqüentemente, atuarem como facilitadores de suas atividades.

A análise do âmbito informal tem como objetivo avaliar os componentes prescritivos (as normas e os valores morais de qualquer natureza) e os cognitivos – percepções, crenças e expectativas – dos agentes estatais em cada instituição analisada (REIS, 2000a). Esse tipo de análise é de grande importância, porque procura verificar a visão de mundo dos agentes públicos e associá-la à compreensão dos motivos que levam as instituições e, por conseqüência, seus integrantes, a tomar determinadas decisões.

Incentivos existem, mas quais são eles? Para responder a essa pergunta, faz-se necessário compreender os valores que os atores atribuem aos incentivos – nesse caso, levando em consideração os custos e os benefícios no processo de transação com a criminalidade organizada (DOUGLAS, 1998; GIDDENS, 2000; GIANNETTI, 2003).

Tomando como exemplo o Brasil, um agente público decide cooperar com grupos criminosos, porque poderá conseguir transferência para uma localidade que deseja – incentivo profissional ou porque receberá incentivo financeiro. É importante verificar o motivo para um ator preferir um ou outro incentivo. Ele tomará uma decisão racional baseado em uma ordem de preferência exposta e avaliada.

Afirmar que é mais vantajoso aceitar ou escolher determinado incentivo apenas levando em consideração o fato de o ator ser racional – numa perspectiva puramente econômica utilitária – é carente de sofisticação. Não significa dizer que o ator não seja racional, contudo, deve ser verificado o que condiciona as escolhas racionais dos indivíduos. Desse modo, a ação racional é condicionada em conseqüência da reflexão do indivíduo em torno de seus valores e normas e do próprio ideal de vida (REIS, 2000a, p. 26).

[...] uma concepção adequadamente sofisticada de racionalidade não permitiria jamais assimilá-la ao cálculo míope; ao contrário, a idéia de racionalidade, bem concebida, na verdade requer a capacidade de *reflexividade*, com a conseqüência de que o agente se mostrará tanto mais racional quanto mais seja capaz de incluir na deliberação sobre a eficiência de suas ações as considerações relativas aos valores e normas e ao próprio ideal de vida que lhe importa realizar. (REIS, 2000a, p. 26. Grifo do autor).

Os valores e as normas estão presentes nos vários ambientes que o ator freqüentou em sua história de vida e no ambiente atual – no caso, o institucional. Nesse sentido, um agente público pode aceitar a influência política, que tem como objetivo o arquivamento de um inquérito contra determinado indivíduo ou grupo, porque sua visão de mundo (e da instituição) não representa censura à sua escolha. Além disso, os benefícios provenientes de sua escolha são maiores do que outros.

Por outro lado, o agente pode tomar uma decisão contrária uma vez que sua visão de mundo reпреende esse ato. Nesse caso, ele terá prejuízo financeiro; em compensação, conquistará reconhecimento e prestígio social pela sua dedicação ao combate à criminalidade organizada. O reconhecimento e prestígio social são os maiores benefícios (e têm maior valor) para o agente estatal.

Portanto, a ação racional é proveniente dos desejos e das crenças. O desejo é construído em razão das evidências, que são alimentadas pela crença. Do mesmo modo que a crença alimenta a evidência. Diante disso, as crenças e as preferências orientam a escolha racional dos indivíduos (ELSTER, 1989).⁶⁸ Entretanto, as crenças dos atores têm componentes normativos (normas sociais). “As normas não pairam sobre os indivíduos, mas estão materializadas nas ações, sanções, gestos de aprovação e desaprovação dos indivíduos concretos que formam o ‘ambiente’ dos outros indivíduos.” (RATTON JÚNIOR, 2003, p. 91).

Outro componente importante para a decisão racional é a absorção, conseqüentemente, a avaliação das informações do ambiente institucional e externo a ele. Às vezes, as informações chegam naturalmente para o agente ou nem sequer chegam, então, terá de procurá-las, podendo conseguir ou não. Para que exista uma conduta racional, o agente tem de adquirir uma quantidade ótima de informações; o agente deve investir uma “quantidade ótima de tempo, energia e dinheiro em reunir esta informação. Frequentemente será irracional não investir nada de tempo em recolher informação” (RATTON JÚNIOR, 2003, p. 89).

O agente público, caso adquira as informações, fará uma avaliação dos custos e benefícios das suas ações (ou objetivos) – aqui já compreendidas como estratégias que têm como objetivo a maximização dos benefícios ou a amenização dos custos – e fará a

⁶⁸ “[...] a irracionalidade pode decorrer da fraqueza de vontade, do excesso de vontade e de distorções na formação das crenças ou preferências.” (ELSTER, 1989, p. 23).

escolha em torno do melhor caminho. Desse modo, ele tomará uma decisão em uma perspectiva racional, que está condicionada pela sua visão de mundo.⁶⁹

Para esclarecer a argumentação acima, expõe-se o seguinte cenário. Um agente público está desenvolvendo uma investigação em torno de uma organização criminosa. Após um ano de coleta de informações, o policial descobre que o grupo criminoso foi informado de que está sendo investigado; então os sujeitos criminais procuram o agente estatal. Ao saber do interesse da organização criminosa, o policial está diante de sua primeira escolha:

- a) decide ouvir os criminosos;
- b) leva o fato ao seu superior;
- c) abandona a investigação por se sentir ameaçado.

Com base em sua visão de mundo – incluindo sua visão da instituição –, o agente público vai avaliar as informações que lhe chegaram. Verificando que os benefícios são maiores que os custos, uma vez que não será descoberto, e, caso seja, dificilmente será punido, o policial decide ouvir os criminosos. Ao se encontrar com o líder do grupo, este propõe: “Coopere conosco, que nós cooperamos com você.” O agente público, ao dizer sim ao sujeito criminal, estabelece com ele regras informais, que vão nortear a relação.

O agente público pode tomar outras decisões. Dessa maneira, decide não cooperar com a organização criminosa em razão de seu espírito público (visão de mundo); ou porque, ao cooperar com ela – mesmo tendo vontade – os custos serão maiores. Ao decidir em nome de seu espírito público, o agente pode não ter nenhum benefício, como também ter custos. Contudo, outra situação pode ocorrer: ao decidir não cooperar com o grupo criminoso, o policial passará a ser malvisto por seus colegas de trabalho, ou sofrer retaliações do seu superior. Outras inúmeras situações podem ser apresentadas aqui.

Nesse sentido, tendo como base os pressupostos do institucionalismo – histórico, sociológico e racional –, os agentes estatais, ao decidirem cooperar com as organizações criminosas, levam em consideração a maximização dos seus interesses, que estão adequados à visão de mundo que eles têm de seu contexto social (incluindo sua instituição) e dos incentivos. Assim, para responder completamente por que os agentes estatais cooperam com o crime organizado, faz-se necessário um estudo aprofundado da

⁶⁹ O agente público poderá não obter nenhuma informação que possa subsidiar suas decisões. Nesse caso, como ele está “míope”, poderá tomar uma decisão irracional.

visão de mundo e dos incentivos inerentes a cada instituição do sistema de Justiça, por exemplo, não esquecendo de considerar a trajetória histórica da instituição analisada e o impacto e a influência dela no comportamento de seus agentes.⁷⁰

Determinados trabalhos acadêmicos e alguns fatos ajudam a entender os incentivos e as características presentes em certos contextos institucionais. Zaverucha (2003) mostra as práticas policiais e a influência política encontradas na Polícia Civil de Pernambuco. De acordo com o autor, muitas decisões institucionais são modificadas por conta da influência de terceiros, ou melhor, parlamentares. Além disso, existe relação clientelista entre os Poderes Executivo, Legislativo e a polícia. “A política eleitoral mina a atuação legal da polícia, terminando por acirrar os ânimos internos da instituição. Os policiais são, regularmente, identificados pela sua opção partidária em vez de sua competência profissional.” (ZAVERUCHA, 2003, p. 73).

De fato, conforme o trabalho de Zaverucha, existe um verdadeiro mercado de troca de favores envolvendo diversos agentes estatais, o que leva à confirmação da máxima atribuída a Getúlio Vargas: “Aos amigos tudo; aos inimigos, a lei.”⁷¹

O estudo de Sadek (2003) realizado em nove Estados brasileiros, mediante a aplicação de questionários aos delegados da Polícia Civil, mostra que, para 75,8% dos delegados, um dos obstáculos para o bom funcionamento da Polícia Civil é a falta de empenho governamental na implementação de políticas de segurança; para 72,6%, é a interferência política na cúpula da instituição e 67,6% citam os baixos salários. O interessante é que, para os delegados, a influência política tem maior peso na falta de efetiva ação policial no enfrentamento dos sujeitos criminais do que a baixa remuneração.⁷²

Em maio de 2005, o deputado estadual Bruno Araújo (PSDB-PE), por meio de um grampo telefônico, foi flagrado em um diálogo com o ex-prefeito de Sanharó Ranieri de Freitas. No diálogo, o ex-prefeito indicava a necessidade da transferência do delegado

⁷⁰ Cf. em Douglas (1998) uma excelente argumentação em torno do institucionalismo sociológico e a argumentação sociológica. Cf. em Giddens (2000) abordagem em torno da relação instituição (estrutura) e ator (agente).

⁷¹ “A força do clientelismo político sobre a polícia coloca em xeque a existência da Polícia Civil como agente do Estado de Direito. [...] Durante as eleições para a prefeitura do Recife, em 2002, o então prefeito Roberto Magalhães cometeu um ato incompatível com o cargo. Irritado com comentários feitos por determinado jornalista contra a atuação de sua esposa, Magalhães entrou na redação do Jornal do Commercio armado e intimidou o jornalista. Além desse abuso de autoridade, o porte de sua arma estava vencido. Nenhuma autoridade policial tomou qualquer providência para enquadrar o prefeito no Código Penal.” (ZAVERUCHA, 2003, p. 72).

⁷² Em média, nos Estados brasileiros, um delegado da Polícia Civil em início de carreira tem a remuneração de 3 mil reais.

José Silvestre para outra cidade, porque sua atuação estava prejudicando seus interesses. De fato, o delegado, como o Ministério Público, estava investigando supostas denúncias de corrupção referentes à época em que o ex-prefeito estava à frente do Poder Executivo municipal.

Mesmo com a denúncia da imprensa, o delegado José Silvestre foi transferido para outro município, não dando continuidade ao processo de investigação. O secretário de Defesa Social, João Braga, falou sobre a transferência do delegado para Santa Cruz do Capibaribe justificando que esse município estava com alto índice de criminalidade, devendo ir para lá um delegado atuante. Surgiu outra versão, dada por outro deputado estadual, de que o delegado solicitara a transferência, porque estava sofrendo ameaças de morte. O policial, José Silvestre, afirmou que não pediu para ser transferido (BRAGA diz..., 2005).

A interferência política, assim como a corrupção,⁷³ não ocorre apenas na Polícia Civil. Segundo um ex-funcionário do Ministério da Justiça, que ocupou um cargo nesse ministério, no governo Luiz Inácio Lula da Silva, a Polícia Federal está sofrendo um alto grau de corrupção e interferência política.⁷⁴ Desse modo, em junho de 2004, a Polícia Federal de Brasília desenvolveu uma grande operação na cidade de São Paulo, denominada “Gatinho”, e não comunicou ao superintendente da Polícia Federal do Estado, porque tinha receio de que as informações sobre as ações da operação vazassem (DELEGADOS reagem..., 2004).

A Operação Gatinho foi abastecida com informações provenientes da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pirataria (CPI). O presidente da comissão, deputado federal Luiz Antônio Medeiros, declarou que o principal contrabandista do Brasil, Law Kin Chong, preso pela Polícia Federal na referida operação, mantinha estreita relação com integrantes das Polícias Federal e Civil e parlamentares (MEDEIROS afirma..., 2004).

No Poder Judiciário, também há interferência política e corrupção. Melo Filho (2002) mostra que os juízes de todos os tribunais, das variadas graduações, sofrem processo de interferência política. Essa interferência ocorre, sobretudo, nas promoções internas e na nomeação para tribunais superiores, como a Justiça Federal e o Supremo Tribunal Federal.

⁷³ A presença de agentes estatais corruptos foi mostrada na análise dos mecanismos da criminalidade organizada.

⁷⁴ Em 21 de agosto de 2004, agentes federais da Polícia Federal de Brasília prenderam o delegado federal Carlos Fernando Braga sob a acusação de haver repassado informações sigilosas para o doleiro Toninho Barcelona. O doleiro era o principal alvo da Operação Colina desenvolvida pela Polícia Federal com o objetivo de prender doleiros suspeitos de promover lavagem de dinheiro (DELEGADO da Polícia..., 2004).

Pelos relatos, constata-se que, inerente às instituições, a influência política é uma variável importante que pode influenciar e incentivar nas decisões dos agentes institucionais – o incentivo financeiro também é outra variável a ser considerada.⁷⁵ Em troca de uma promoção ou para garantir a lealdade a determinado parlamentar, os agentes públicos não tomam decisões baseadas na legalidade, conseqüentemente, protegem criminosos. Nesse sentido, o ambiente institucional permite que os indivíduos orientem suas ações com base na pessoalidade em vez da impessoalidade. Caso houvesse impessoalidade em suas decisões, a proteção institucional a determinado agente criminal poderia não existir.⁷⁶

Os envolvidos, tanto os estatais como os não estatais, usam seus recursos para construir uma relação de troca. O juiz usa seu poder de prender para negociar uma sentença favorável a certo traficante ou contrabandista em troca de um benefício funcional, no caso uma promoção. Esses sujeitos criminais podem ter a proteção de um deputado federal. Um delegado tenta não colocar tantas provas contra determinado cabo eleitoral de certo parlamentar no inquérito policial a que preside, porque, assim, possibilitará uma frágil denúncia do Ministério Público. No futuro, esse delegado pode ascender hierarquicamente na instituição policial. Agentes estatais também usam seus recursos para obter benefícios financeiros.

Conclui-se, portanto, que existe uma rede de troca entre sujeitos estatais e privados, estruturada por uma gama de incentivos inerentes às instituições. Entre esses incentivos, sem esquecer o benefício financeiro, está o papel fundamental que exerce um parlamentar ou um chefe do Poder Executivo – independentemente da posição na hierarquia do poder. Denota-se, ainda, que a aceitação da influência política pelos agentes estatais possibilita benefícios maiores do que não aceitá-la. Desse modo, as instituições têm valores, normas jurídicas ou sociais e processos que condicionam seus agentes, de modo racional, a optar pela cooperação com parlamentares e chefes do Poder Executivo.

Um estudo a respeito do que pensam os agentes estatais sobre a influência política, de como eles vêem a reputação de sua instituição, dos incentivos (formais e informais) que recebem em sua carreira profissional e da trajetória histórica da instituição na sua relação com o poder parlamentar ou Executivo, pode esclarecer, de modo profícuo, o porquê de os indivíduos optarem por aceitar a interferência política (GRAHAM, 1997).

⁷⁵ Schilling (1998) e Silva (2002b) fazem argumentações sobre as diversas modalidades de corrupção.

⁷⁶ Para saber como a interferência política influencia na implementação de políticas públicas na área de segurança, cf. Soares (2000).

A interferência política pode ter um objetivo “nobre”, como a concessão de uma bolsa pelo Governo Federal ou estadual a um estudante em uma universidade particular. Por outro lado, a interferência pode ter como objetivo a concessão da soltura de um traficante ou contrabandista por parte de juiz; ou para que um delegado não inclua no inquérito provas de lavagem de dinheiro envolvendo determinado empresário. Nesse sentido, a interferência política pode alimentar uma rede que estrutura a criminalidade organizada. Essa alimentação é feita com base na troca de benefícios (favores) entre diversos indivíduos, conforme a figura 1.19.

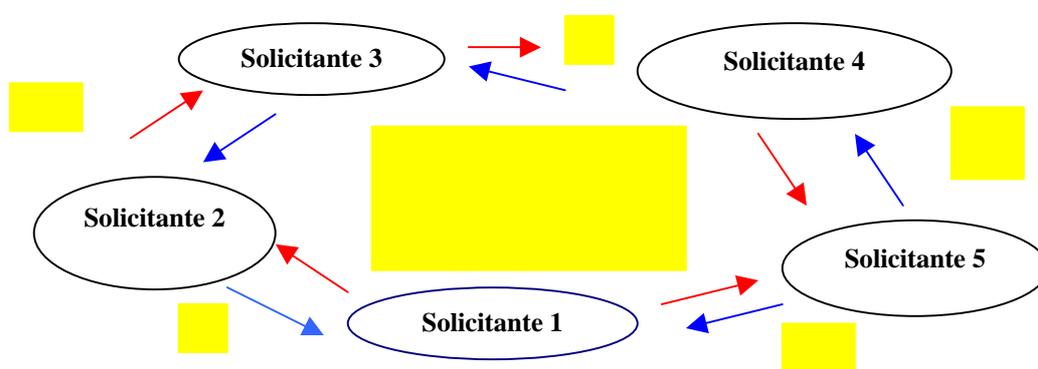


Figura 1.19 – Modelo do ciclo da troca política

As setas vermelhas correspondem às solicitações. O solicitante 1 dá início ao processo da troca. Cada solicitante encaminha o pedido ao outro até o ponto que o solicitante 1 consiga seu benefício. O solicitante 1 tanto pode conseguir seus benefícios na primeira troca como depois de várias trocas – no caso, o atendimento à sua solicitação envolve mais de um sujeito. As setas azuis representam os benefícios, porque eles são concebidos em cada troca. Quando um solicitante pede algo a outro, aquele vai pagar com um benefício de imediato ou não. Desse modo, assim como está representado pelos quadrados amarelos, cria-se uma relação de gratidão, de débito com o outro.

Portanto, o mercado da troca é cíclico, envolve a troca de solicitações e de benefícios. Sendo assim, o quadrado amarelo no centro da rede de troca representa a grande dependência entre os solicitantes – todos dependem de todos. No mecanismo da troca, todos os indivíduos podem se conhecer ou não. Independentemente do número, é importante que pelo menos dois se conheçam. Supõe-se que seja difícil a dinâmica da troca ser extinta; a não ser que os incentivos que a possibilitem sejam modificados.

A relação de troca entre indivíduos encontra campo fértil em contextos sociais/institucionais com as seguintes condições:

- a) acesso restrito aos centros de tomada de decisão (poder) por parte de um sujeito que deseja beneficiar alguém (BAHIA, 2003, p. 336);
- b) controle dos recursos materiais e simbólicos desiguais; nesse caso, um agente institucional tem o poder (simbólico) de arquivar um inquérito policial, ou pressionar outro sujeito para que ele modifique o resultado da perícia em documentos que comprovam certo crime;
- c) alguém subalterno atender à solicitação do superior em troca de vantagens futuras; aqui, a instituição é rigidamente verticalizada, e os meios para promoção funcional são escassos;
- d) o sistema decisório da organização institucional é concentrado;
- e) lealdade, amizade e reciprocidade norteando a relação de troca;
- f) ausência de meios de controle das atividades dos agentes estatais (BAHIA, 2003, p. 336);
- g) corporativismo das instituições.

A argumentação trazida por Faoro (2001) e Holanda (1995) de que o Estado brasileiro é patrimonialista – ou seja, o interesse privado está acima do interesse público – é rejeitada. Como demonstram Souza (2000),⁷⁷ Pereira (2001), Rezende (2004) e Lamounier (2005), o Estado brasileiro teve sua fase de modernização, que propiciou a construção de processos burocráticos modernos conforme exige Max Weber na sua concepção de Estado moderno.⁷⁸

Além disso, na pesquisa da Unesco (2003), todas as quarenta organizações criminosas analisadas utilizam a influência política e a corrupção para alcançar seus objetivos. Dessa forma, não se deve aceitar a explicação patrimonialista como variável causal que orienta a escolha dos agentes estatais. Se assim o fizesse, seria obrigação afirmar, por coerência científica, que todos os Estados do mundo são patrimoniais, ou seja, pré-modernos. A argumentação patrimonialista serviu para uma época; hoje ela é minimalista e simplista, não está adequada para um Estado que se transformou pelo menos formalmente.

O que se deve verificar, o que se aplica também para analisar por que muitas organizações criminosas têm sua origem no Estado, são as condições e os incentivos que

⁷⁷ Argumentação baseada em uma perspectiva cultural e histórica.

⁷⁸ Baseado numa perspectiva cultural, histórica, levando em consideração princípios da administração pública moderna.

levam os agentes estatais a se tornarem facilitadores das organizações criminosas.⁷⁹ Um estudo por instituição, considerando suas peculiaridades (normas, visão de mundo, relação com o poder político,) e sua trajetória histórica, é o melhor meio para se chegar a essa resposta.

Quais são as possíveis causas que levam à criação de organizações criminosas? Inicialmente, serão feitas algumas observações quanto ao surgimento da criminalidade organizada exógena. Indícios causais são apontados para as causas que levam à origem dessa criminalidade. Contudo, faltam explicações mais consistentes. Para Anderson (1995), o crime organizado surge em razão de três causas principais:

- a) excesso de burocracia estatal, que provocou a origem da máfia na extinta União Soviética;
- b) ausência de poder do Estado, permitindo, inicialmente, a origem de milícias privadas – como foi o caso da máfia italiana;
- c) proibição de certas atividades econômicas, o que possibilitou o surgimento de mercados ilegais.

Essas causas são muito amplas e não permitem uma explicação específica. As particularidades de cada contexto social devem ser levadas em consideração. Por exemplo: as reformas no Estado brasileiro foram feitas com o objetivo de diminuir a presença do Estado na economia; contudo, continua a se desenvolver o crime organizado exógeno e endógeno. Desse modo, devem existir particularidades no Estado que permitam explicações mais consistentes sobre a origem do crime organizado.

No mundo é crescente o desenvolvimento da segurança privada. Nesse sentido, não é possível concluir que em todos os países onde ocorre o crescimento da segurança privada as organizações criminosas floresçam intensamente. Por fim, a proibição de uma atividade econômica permite que ela se torne ilegal. Contudo, a legalização dessa mesma atividade não significará que seus participantes vão aceitar ser fiscalizados pelo Estado. Assim, eles podem ter incentivos para atuar à margem do poder estatal.

⁷⁹ “Então, por que existem incentivos? Existe uma estrutura de incentivos concorrendo com, digamos, uma zona em que se verifica uma omissão, um lapso na atuação tanto das organizações da sociedade civil organizada quanto das instituições do aparelho do Estado – às quais incumbe em maior ou menor grau zelar pela aplicação dos recursos. [...] o agente que perfaz um ato de corrupção faz uma ponderação entre custos e benefícios. [...] Ocorre, também, uma perspectiva de impunidade.” (Entrevista com um auditor do Tribunal de Contas da União, em 15 de julho de 2003).

Desse modo, para a explicação em torno das causas que possibilitam a origem da criminalidade organizada exógena, deve ser feita uma análise que envolva as características do contexto social e institucional. Para tanto, sugere-se:

- a) a análise das instituições do sistema de Justiça; o impacto de suas ações sobre os indivíduos deve ser verificado, no caso, uma abordagem da eficiência e eficácia institucional no combate à corrupção, à criminalidade individual;
- b) uma abordagem em torno dos graus de corrupção institucional; isto é, países com alto grau de corrupção institucional são locais mais propícios a florescer um maior número de organizações criminosas, ou mais sólidas?⁸⁰
- c) a análise das condições socioeconômicas, mais especificamente uma abordagem em torno do tráfico de drogas e de milícias privadas em bairros urbanos ou regiões rurais pobres;
- d) a abordagem do arcabouço jurídico de certos países no que condiz à legislação sobre a lavagem de dinheiro – certamente acompanhada da análise em torno da eficiência e eficácia na aplicabilidade das leis por parte das instituições;
- e) a análise das legislações que abordam o tráfico e o consumo de drogas; por exemplo, a descriminalização das drogas permite a diminuição do tráfico e, conseqüentemente, enfraquece as organizações criminosas?
- f) utilização da cultura como uma variável em que muitos autores se apóiam para buscar explicações causais para os níveis de corrupção, desenvolvimento econômico e desenvolvimento político; dentre eles, destacam-se: Reis (2000b), Fukuyama (2000; 2002), Inglehart (2002), Lenz (2002), Porter (2002), Putnam (2002) e Power (2003). Seguindo esses autores, utiliza-se também a cultura como variável explicativa para tentar compreender a origem da criminalidade organizada. Dessa maneira, surge a pergunta: a cultura será uma variável que explica a origem de grupos criminosos?;
- g) verificação a respeito de jogos, como bingos e cassinos, possibilitarem a existência de atividades criminais, como a lavagem de dinheiro.

⁸⁰ Deve-se compreender por organizações criminais sólidas aquelas que conseguem mais colaboradores no poder estatal. Nesse sentido, quanto mais agentes estatais colaborarem com os grupos criminais em vários níveis da hierarquia institucional, mais estes se tornarão consolidados em suas atividades.

A propósito da alínea f, devem ser feitos alguns comentários em torno da possível relação de causalidade entre cultura e florescimento da criminalidade organizada. A religião é um indicador cultural demasiadamente abrangente para explicar a presença quantitativa ou qualitativamente de organizações criminosas. Uma análise qualitativa da criminalidade organizada envolve suas atividades, suas origens e seus tipos de ação. Seria imprudente afirmar cientificamente que países católicos têm ambientes mais propícios do que os islâmicos para a origem de grupos criminosos. Do mesmo modo, deve-se discordar, em parte, das afirmações de Fukuyama (2002)⁸¹ e Putnam (2002), porque eles associam a presença de organizações criminosas na Itália, no caso a máfia, à ausência de capital social cívico.

O capital social pode ser definido simplesmente como um conjunto de valores ou normas informais partilhados por membros de um grupo que lhes permite cooperar entre si. Se esperam que outros se comportem confiável e honestamente, os membros do grupo acabarão confiando uns nos outros. A confiança age como lubrificante, levando qualquer grupo ou organização a funcionar com mais eficiência. (FUKUYAMA, 2002, p. 155).

Desse modo, “o capital social facilita a cooperação espontânea” (PUTNAM, 2002, p. 177). O capital social cívico representa a cooperação dos indivíduos de uma sociedade em busca do bem comum. Há uma relação de confiança entre os envolvidos. Por sua vez, eles confiam nas instituições do Estado. Nesse ambiente, não há relação clientelista.⁸² O Estado está presente para atender a todos de modo imparcial. A participação cívica é a mola mestra dos mecanismos do capital social cívico e, conseqüentemente, de governos mais eficientes (PUTNAM, 2002, p. 113).

[...] mas os sistemas de participação cívica, que englobam diferentes categorias sociais, promovem uma cooperação mais ampla. Essa é também uma das razões pelas quais os sistemas de participação cívica são parte tão importante do estoque de capital social de uma comunidade. (PUTNAM, 2002, p. 185).

As opiniões de Fukuyama e Putnam não devem ser generalizantes no que concerne à presença de grupos criminosos. Em ambientes em que existe o capital social cívico, o que deve predominar, assim supõe-se, são organizações criminosas assimétricas

⁸¹ Fukuyama (2000) constrói uma argumentação enriquecedora para os estudos da violência: menos capital social pode proporcionar maiores índices de criminalidade.

⁸² As relações clientelistas envolvem permuta interpessoal e obrigações recíprocas, mas a permuta é vertical e as obrigações assimétricas. O clientelismo é a “amizade desequilibrada” (PUTNAM, 2002, p. 184). Além disso, o clientelismo mina os laços de solidariedade numa sociedade além da impessoalidade do Estado. Sobre clientelismo, cf. Bahia (2003).

exógenas, porque os indivíduos confiam nas instituições do Estado, que os atendem de modo imparcial. Relação clientelista e práticas corruptivas não estão presentes, porque, assim como constatou Putnam na Itália Norte, a democracia e a transparência – e o *accountability* – existem nesses contextos sociais. Desse modo, não existe ambiente social propício para a origem de outros tipos de grupo criminoso.

Nesse sentido, ambientes com ausência de práticas clientelísticas e corruptivas, e com a presença da transparência e da impessoalidade por parte do Estado, além da participação cívica dos indivíduos, não são impedimentos para o surgimento de organizações criminosas do tipo assimétricas exógenas. Contudo, provavelmente essas organizações são menos consistentes em suas atividades sem a colaboração do Estado.

Por outro lado, nos ambientes em que os indivíduos não confiam nas instituições do Estado e, conseqüentemente, buscam relação clientelista com agentes estatais (até mesmo por meio da corrupção), pode ocorrer a formação de grupos criminosos endógenos ou exógenos simétricos. Putnam (2002) comprova empiricamente essa afirmação. O autor mostra que na Itália Sul, região que tem essas características, predomina a relação máfia e Estado.

No Brasil, como já foi mostrado no início deste trabalho, existem organizações criminosas de todos os tipos. Isso pode significar a ausência de capital social cívico na sociedade brasileira e a presença do clientelismo⁸³ e da parcialidade no comportamento das instituições.⁸⁴

Em uma pesquisa de opinião, de certo modo, Almeida (2004) comprova essa afirmação. Sua pesquisa revela, entre vários resultados, que 40% da população do Nordeste brasileiro consideram um favor, e não corrupção, quando um funcionário público, em troca de um presente, ajuda uma empresa a ganhar um contrato com o governo. Sendo assim, pode-se concluir que existe uma demanda que possibilita a formação de grupos criminosos endógenos.

Barbosa (1992), por meio de uma abordagem antropológica, mostra como muitos brasileiros, em situação de conflito e de necessidade, usam práticas informais, às vezes ilegais, às quais a autora denomina de “jeitinho brasileiro”, para contemplar seus

⁸³ Silva (2002b) mostra como as práticas clientelísticas fomentam a corrupção no Brasil.

⁸⁴ Zaverucha (2003) mostra como a Polícia Civil de Pernambuco, por conta de inúmeros fatores, sendo o mais visível a influência política nas decisões das Polícias, tem uma atuação parcial diante de suas demandas. Sadeck (2003) evidencia que grande parte dos delegados da Polícia Civil, em vários Estados do Brasil, aponta a influência política como uma variável que influencia negativamente o desenvolvimento das suas atividades. Melo Filho (2002) traz à tona como a escolha de juízes no Brasil pode comprometer a independência do Poder Judiciário.

objetivos. Portanto, à parte da população brasileira, são inerentes as práticas que contrariam os valores do capital social cívico, os quais constroem e legitimam o clientelismo e a parcialidade das instituições. Dessa maneira, a corrupção é fomentada, e, conseqüentemente, florescem ambientes propícios para a criação de certos tipos de criminalidade organizada.

Diante das observações feitas, conclui-se que a cultura, mais especificamente a ausência de capital social cívico, relação clientelista e o comportamento parcial dos agentes do Estado são variáveis que permitem a origem de grupos criminosos. Contudo, essas variáveis não explicam satisfatoriamente o porquê da origem da criminalidade organizada do tipo exógena assimétrica. Além disso, países como os Estados Unidos, com considerável participação cívica, têm organizações criminosas de origem exógena, mas mantêm relação com os agentes do Estado – simetria (ARLACCHI, 1997; LUPO, 2002). Sendo assim, a cultura é uma variável necessária, mas não suficiente para explicar a origem de grupos criminosos.

Após a explicação dos mecanismos de atuação do crime organizado e do desenvolvimento de sua teoria, pode-se afirmar que o crime organizado é uma instituição – formada por mais de um indivíduo – criada para maximizar e distribuir benefícios entre os envolvidos, e seu grau de poder e organização deve ser avaliado e aferido no âmbito do grau de cooperação/apoio que conquista no Estado.

Com essa definição, conclui-se que as organizações criminosas tornam-se cada vez mais organizadas e poderosas à proporção que conseguem mais apoio no poder estatal. Com a conquista do Estado, o crime organizado adquire mais condições para desenvolver e ampliar suas atividades caso seja necessário e, conseqüentemente, obter mais benefícios e maior duração.

As organizações criminosas podem conseguir desde o apoio de um soldado da Polícia Militar até de um desembargador do Tribunal de Justiça – a hierarquia das instituições e conseqüentemente dos agentes deve ser levada em consideração. Quanto mais se conseguem adeptos nas instituições do Estado, ou seja, uma zona de cooperação for construída e ampliada, mais o crime organizado se consolida e amplifica seu poder.

Pode ocorrer, ainda, que o crime organizado conquiste o apoio de um sujeito situado em uma posição estratégica, em um determinado contexto social, em uma baixa ou alta hierarquia institucional, o qual possibilitará o desenvolvimento de suas atividades com sucesso. Nesse caso, não é necessário o aumento das zonas de cooperação. Porém,

sua atividade poderá ser mais ameaçada e não durar tanto tempo, assim como ocorre com outras organizações que desenvolveram maiores zonas de cooperação com o Estado.

Portanto, quanto mais ampla for a zona de cooperação que o crime organizado construa com o Estado, mais ele detém poder econômico e institucional, e, em conseqüência, obterá sucesso em suas atividades.

Os variados níveis de cooperação que a criminalidade organizada tem com o Estado, conseqüentemente a existência de graus de poder (econômico e institucional), permitem que as organizações criminosas sejam classificadas de micro, meso ou macro. Utilizando a pesquisa da Unesco (2003) e as argumentações deste capítulo, apresentam-se, abaixo, as dimensões do crime organizado.⁸⁵

De conformidade com as dimensões da criminalidade organizada, verifica-se que as organizações analisadas estão inclusas, na maioria, na dimensão meso. A organização Marlboro tem o apoio de agentes estaduais (delegados da Polícia Civil) e de um deputado federal. Além disso, seus mentores devem fazer lavagem de dinheiro por conta dos recursos financeiros conquistados. As organizações que atuam no Polígono da Maconha também estão na dimensão meso, porque a atuação delas é caracterizada pelo apoio de deputados federais e estaduais além de desenvolverem suas atividades em outras regiões do País. A organização do juiz Rocha Mattos também está inclusa na dimensão meso, mas um observador com mais informações sobre essa organização pode concluir que ela deve ser colocada na dimensão macro.

A organização Anjos da Guarda encontra-se na dimensão micro. Seu raio de atuação envolve apenas uma cidade, e seus protetores são agentes estatais do âmbito municipal e estadual. Além disso, a organização não tem recursos para fazer lavagem de dinheiro. As organizações que atuam na Região Metropolitana do Recife desenvolvendo assaltos a estabelecimentos bancários, ao serem classificadas como cooperativas assimétricas, devem ser inclusas na dimensão inicial.⁸⁶

O quadro das dimensões da criminalidade organizada é uma tentativa de se aproximar da realidade. É um tipo ideal no sentido weberiano. “[...] o conceito do tipo ideal propõe-se formar o juízo de atribuição. Embora não seja uma ‘hipótese’, pretende apontar o caminho para a formação de hipóteses. Embora não seja um *enunciado* do real,

⁸⁵ O tema será abordado de modo mais amplo no capítulo 2, buscando maior sofisticação na explicação teórica, as zonas de cooperação e as dimensões da criminalidade organizada. Contudo, a atividade abordada dos grupos criminosos será, especificamente, o tráfico de drogas.

⁸⁶ No capítulo 2, será construída uma argumentação mais densa quanto à dimensão inicial. Nesta, as organizações criminosas não estão cooperando com o Estado.

pretende conferir meios expressivos unívocos.” (WEBER, 1974, p. 75-76. Grifo do autor). Segundo Weber, a construção do tipo ideal deve obedecer a critérios racionais, isto é, construir o que for possível.

Características	Dimensão macro	Dimensão meso	Dimensão micro	Dimensão inicial
Peças envolvidas em processos de interação	Grupo criminoso + poder institucional + poder econômico	Grupo criminoso + poder institucional + poder econômico	Grupo criminoso + poder institucional	Grupo criminoso
Território	Relação com diversos países	Relação em um mesmo país e com muitas áreas em uma mesma região; pode ocorrer relação com outros países, mas não na envergadura da dimensão macro	Relação escassa, e quando ocorre, é em uma mesma região	Todas as características existentes nas outras dimensões podem estar presentes
Atividades da economia/ Poder econômico	Lavagem de dinheiro envolvendo grandes somas de capital e empresas com sedes em várias localidades do mundo; geralmente, o dinheiro é escondido em paraísos fiscais	Lavagem de dinheiro no âmbito nacional e até no internacional, caso ocorra o processo de internacionalização financeira, não é tão acentuado como na dimensão macro	Não existe o processo de lavagem de dinheiro; o lucro obtido só possibilita o refinanciamento da atividade	Todas as características existentes nas outras dimensões podem estar presentes
Território	Relação com diversos países	Relação em um mesmo país e com muitas áreas em uma mesma região; pode ocorrer relação com outros países, mas não na envergadura da dimensão macro	Relação escassa, e quando ocorre, é em uma mesma região	Não existem zonas de cooperação com o Estado
Poder de ação	Desenvolve suas atividades nos mais diferentes países. Não tem controle de áreas específicas	Atua nacionalmente; às vezes, internacionalmente	Atuam apenas no plano local	Todas as características existentes nas outras dimensões podem estar presentes.

Quadro 1.10 –Dimensões do crime organizado

Para alguns observadores, esse quadro não tem fundamento, ou algumas organizações são classificadas em mais de uma dimensão. No entanto, sugere-se que esse quadro seja entendido como um meio adequado de analisar o poder de uma organização criminosa nos mais diversos âmbitos; até para não permitir que muitos pesquisadores que estudam as organizações criminosas as classifiquem com o mesmo poder, o que não é adequado para um estudo científico do crime organizado.

Por fim, algumas observações: as características das organizações criminosas apresentadas pela Unesco (2003) devem ser consideradas para a compreensão principalmente da organização interna do crime. Faltam estudos sobre a dinâmica interna das organizações criminosas – estudos esses mais difíceis de se desenvolverem, porque exige que o pesquisador entreviste os sujeitos da organização. Em parte, há de se concordar com Zaffaroni (1996) quando ele diz que o crime organizado é uma categorização frustrada. A frustração deve servir para o Direito, porque a construção de uma norma jurídica deve ser objetiva no que condiz à tipificação de um ato criminal, mas não para as Ciências Sociais uma vez que, ao explicar os mecanismos do crime organizado, elas adquirem condições de construir seu significado.

CAPÍTULO 2

HIPÓTESES PARA OS MECANISMOS DO FENÔMENO TRÁFICO DE DROGAS

Neste capítulo desenvolve-se a dinâmica do tráfico de drogas. Por meio da revisão bibliográfica, inicialmente identificam-se as possíveis peças que compõem essa dinâmica. Em seguida, constroem-se explicações, que devem ser encaradas como hipóteses dos mecanismos do tráfico de drogas. Nas explicações, apresentam-se os modelos explicativos e as classificações. A construção dos modelos, a formulação das hipóteses e as classificações basearam-se tanto em obras que abordam o tráfico de drogas, como no indutivismo propiciado por anos de observação de fatos relacionados com o comércio de drogas. Essa parte da pesquisa tem como objetivo orientar a análise empírica da dinâmica do tráfico de drogas, que ocorrerá nos capítulos subseqüentes.

2.1 EM BUSCA DOS MECANISMOS DO TRÁFICO DE DROGAS E DE UMA POSSÍVEL TEORIA

No capítulo 1, procurou-se construir uma teoria da criminalidade organizada. O método usado foi empírico embora esteja presente a revisão da literatura que trata dos grupos criminosos. A construção da teoria da criminalidade organizada levou em consideração a explicação por mecanismos; ou seja, relações de causa e efeito foram evidenciadas por meio da identificação das peças que compõem a dinâmica (a mecânica) do crime organizado. O significado do que seja criminalidade organizada também foi exposto.

Como já afirmado, a primeira parte deste trabalho é de suma importância para o restante. Por meio dela, a mecânica do tráfico de drogas será compreendida mais facilmente. Além disso, a definição de organizações criminosas proporcionará a resposta para a seguinte indagação: o tráfico de drogas, especificamente no Brasil, é desenvolvido por grupos criminosos?

Esse questionamento é pertinente porque a literatura acadêmica e as assertivas da imprensa e de integrantes das instituições coercitivas, quase sempre, salientam que o tráfico de drogas tem como principais executores as organizações criminosas. Se for verdade, esta pesquisa tentará dar as respostas, se bem que esse não seja o questionamento primordial deste trabalho.

Como salientado, o objeto principal desta pesquisa é o tráfico de drogas, mais especificamente seu mecanismo, porque se parte da premissa de que estão presentes peças que dão condições à existência de movimentos mecânicos. Diante disso, pretende-se responder ao questionamento principal: quais são as peças que possibilitam a existência e a mecânica do tráfico de drogas?¹ É compreensível que as possíveis interações mecânicas também devam ser analisadas diante da identificação das peças.

O capítulo 1 auxiliará em muito o encontro das respostas às indagações apresentadas, porque parte da criminalidade organizada tem como atividade o tráfico de drogas; as peças presentes na dinâmica dos grupos criminosos que lidam com as drogas são quase as mesmas das organizações criminais que exercem outras atividades. Qualquer atividade criminal, independentemente de ser desenvolvida de modo solitário ou em grupo, estará sempre se defrontando com o Estado, cujos integrantes podem facilitar ou combater as ações contrárias à legalidade.² Os atos criminais sempre buscam o lucro, e o poder econômico poderá estar presente em qualquer atividade criminosa.

Do mesmo modo como procedido com o objeto crime organizado no início da pesquisa, constrói-se, a seguir, a explicação teórica da dinâmica/mecânica do tráfico de drogas com o objetivo de conceder subsídios para, nos demais capítulos, responder aos questionamentos. Essa explicação concerne à:

- a) identificação das peças que compõem a dinâmica do tráfico de drogas;
- b) exposição dos movimentos mecânicos entre essas peças;
- c) qualificação das dimensões das organizações criminosas que lidam com o tráfico de drogas;
- d) qualificação da dinâmica do tráfico.

¹ Como visto na introdução, o tráfico de drogas existe porque o mercado consumidor está presente. Este é uma peça. Contudo, supõe-se que outras peças existem, porque podem propiciar maior conquista de benefícios para os sujeitos do tráfico.

² Essa afirmação baseia-se no fato de o Estado exercer o poder fiscalizatório e coercitivo. Nem todas as nações ou territórios têm o Estado com esse poder, como algumas regiões do continente africano, ou o Afeganistão à época do regime Taleban.

Com o objetivo de abrir a “caixa preta” da dinâmica do tráfico de drogas, inicialmente, desenvolve-se a revisão da literatura nacional. Como o ponto de partida desta pesquisa e o foco principal deste trabalho é o tráfico de drogas, no Brasil, as obras dos pesquisadores brasileiros são intensamente estudadas. A bibliografia internacional relaciona-se com o estudo comparativo entre a dinâmica do tráfico local e a do tráfico internacional, prioritariamente Portugal, tema do capítulo 6.

Nesse sentido, com base em diversas obras provenientes da Academia, na maioria, qualificam-se as possíveis peças que compõem a dinâmica do tráfico e evidencia-se sua possível relação mecânica. Esta primeira etapa deve ser encarada como hipótese, porém, uma teoria será construída e apresentada.

2.2 REVISANDO A LITERATURA

A escolha das obras sobre tráfico de drogas obedeceu aos seguintes critérios: a) publicações que correspondessem às áreas das Ciências Sociais; b) literatura da área referida, que, de algum modo, evidencia as supostas peças que dão condições à existência dos mecanismos do tráfico de drogas mesmo não sendo esse seu principal objetivo. A revisão da literatura não obedecerá a uma ordem cronológica.

Ainda que estejam presentes ambientes propícios à pesquisa, a literatura nacional é diminuta no que concerne ao tráfico de drogas. Alba Zaluar (1999), por meio da revisão dos diversos trabalhos que abordam a criminalidade no Brasil, mostra que o tráfico de drogas é objeto secundário de pesquisa. Na maioria das vezes, ele aparece por consequência de abordagens em torno do comportamento violento da juventude.

Adorno (2002) corrobora com Zaluar, evidenciando que a relação entre democracia e violência, monopólio estatal da violência e direitos humanos são os temas que predominam na pesquisa brasileira sobre violência. Cruz Neto, Moreira e Sucena (2001, p. 37) deixam claro em sua pesquisa empírica sobre o tráfico de drogas no Rio de Janeiro que, apesar de a questão das drogas “ser uma tradicional preocupação social, a definição do tráfico como objeto de estudos sistemáticos e metodologicamente organizados é uma práxis exploratória ainda muito recente”.

Diante desse déficit de pesquisa, procurou-se reunir o máximo de obras que abordassem o tráfico de drogas – mesmo secundariamente, mas que trouxesse uma contribuição explicativa. Esse é o caso de Soares (2000), que relata sua experiência como executor de uma política pública de segurança no Estado do Rio de Janeiro. O autor contribui

para a compreensão dos mecanismos do tráfico de drogas mesmo não sendo o tema principal de seu trabalho.

De acordo com Soares (2000, p. 269), os menores de idade são usados pelos traficantes como transportadores e vendedores de armas e drogas. O uso de menores é justificado pelo autor como vantajoso, porque eles têm imputabilidade penal. De fato, esse é o maior benefício para o traficante. Assim, o uso de menores para a venda de drogas possibilita a identificação de uma peça dos mecanismos do tráfico.

Os menores são usados para abastecer/atender o mercado das ruas – consumidores que não vão comprar droga nas bocas-de-fumo (localizadas nos morros do Rio de Janeiro). Eles levam consigo pequenas quantidades com o objetivo de não despertar a ação da polícia. Esse processo, que Soares não qualifica, denomina-se nesta pesquisa “tráfico formiguinha”,³ que diz respeito à presença de um ator ou uma peça nos mecanismos do tráfico de drogas. O traficante maior de idade é a peça (ator principal) que abastece as peças secundárias (tráfico formiguinha).

O tráfico formiguinha é, portanto, o uso de indivíduos – menores de idade ou não – para a comercialização de drogas no asfalto; a pequena quantidade de drogas na posse do traficante e suas idas e vindas às bocas-de-fumo com o objetivo de apanhar drogas é o que caracteriza esse tipo de tráfico.

Soares (2000, p. 273) afirma que não existe tráfico de drogas sem lavagem de dinheiro.⁴ Essa é outra peça a que Soares se refere no que concerne aos mecanismos do tráfico. A lavagem de dinheiro é utilizada para legalizar recursos financeiros de origem ilícita. Os traficantes usam esse meio para transformar em lícito os benefícios econômicos obtidos com uma atividade ilegal.

De acordo com Soares (2000, p. 273), por trás da operacionalidade do tráfico, estão atores que não sujam as mãos com sangue. Esses atores aqui são denominados financiadores do tráfico, que nem sempre estão presentes na dinâmica do tráfico de drogas; isto é, atuam por trás de uma cortina socioeconômica que os protege de ações provenientes das instituições coercitivas. São financiadores, mas também podem ser considerados traficantes, ou, pelo menos, colaboradores do tráfico, porque eles aparentam ser mais uma peça nos mecanismos do tráfico de drogas.

³ Tráfico de pequena quantidade de droga.

⁴ Nem todo comerciante de droga ou toda organização ilícita faz lavagem de dinheiro, o que só é conveniente quando a atividade é bastante lucrativa.

Apesar de as polícias continuarem a focalizar o varejo, que é mais visível e produz efeitos mais vistosos, não haveria tráfico sem lavagem de dinheiro, negociações internacionais, mediadores políglotas experts em contabilidade e administração financeira etc. Sabe-se que esses personagens não moram em favelas. Duvido que tenha havido, no Brasil, oportunidade comparável para o estabelecimento dessa cumplicidade interclassista, que se apóia numa divisão do trabalho bastante conveniente para os criminosos que vivem longe das favelas. (SOARES, 2000, p. 273).

Outra peça presente nos mecanismos do tráfico apontada por Soares (2000, p. 277) é o Estado representado por suas mais diversas instituições, que vão desde as polícias aos Poderes Executivo e Legislativo. Segundo o autor, os traficantes, além de promoverem a corrupção policial, influenciam em “eleições, em governos e em todos os níveis dos poderes constituídos [...]” (SOARES, 2000, p. 277).

Os mecanismos do tráfico de drogas, baseando-se em Soares, têm as seguintes peças: traficantes ou organizações criminosas, instituições estatais, lavagem de dinheiro e tráfico formiguinha. Compreende-se ser possível que todas essas peças estejam presentes nos mecanismos do tráfico em um mesmo momento. Do mesmo modo, em uma determinada ocasião, pode ocorrer que apenas as peças traficantes e mercado consumidor façam parte da mecânica do tráfico.

Soares (2000) peca em sua obra ao não esclarecer, em nenhum momento, quais as peças que fazem parte dos mecanismos do tráfico e por não explicar os movimentos mecânicos que possam existir. Também não define se os sujeitos do tráfico podem ser considerados integrantes de grupos organizados. Por fim, não leva em consideração o mercado consumidor como uma peça importante para a análise do fenômeno tráfico de drogas.

Destacam-se, na obra de Soares, as conseqüências do comércio de drogas para as comunidades pobres do Estado do Rio de Janeiro. Com dados empíricos e observação participativa, Soares afirma:

- a) o tráfico provoca um assustador número de mortes. De acordo com ele, dos homicídios dolosos que ocorreram em 1992 na “cidade do Rio de Janeiro, cerca de 65% apresentavam alguma vinculação, direta ou indireta, com o tráfico de drogas” (SOARES, 2000, p. 267);
- b) ocorre um processo de desorganização da vida associativa e política das comunidades, uma vez que o “domínio criminoso na favela manifesta-se no

controle, direto ou indireto, sobre as organizações civis locais” (SOARES, 2000, p. 268);

- c) as comunidades passam a ser subordinadas pelos criminosos que lidam com o comércio de drogas (SOARES, 2000, p. 268);
- d) a pobreza e os pobres são estigmatizados, porque os bairros populares são vistos como fontes do mal pelos indivíduos que não moram nesses ambientes (SOARES, 2000, p. 272);
- e) o tráfico é fonte de outras atividades criminosas, como o tráfico de armas (SOARES, 2000, p. 273).

Zaluar (1994a; 1994b; 2004) corrobora com Soares (2000) no que concerne à corrupção estatal, mais especificamente nas instituições policiais. Nesse sentido, para ambos os autores, as instituições estatais, por meio de seus integrantes, são facilitadoras do tráfico de drogas em alguns momentos. As opiniões similares desses pesquisadores não se restringem a esse ponto.

Zaluar (1999; 2002; 2004) faz menção à lavagem de dinheiro quando afirma que a investigação sobre o tráfico de drogas “não tem seguido o caminho do dinheiro, ninguém sabe, por exemplo, onde os muitos milhões já arrecadados no tráfico de drogas no Brasil [...] foram parar” (ZALUAR, 1999, p. 96); ou quando diz que a atividade do tráfico de drogas é altamente rendosa no atacado, “onde empresários, fazendeiros, negociantes e banqueiros com vínculos transnacionais comandam o investimento, a produção, a comercialização e a lavagem de dinheiro” (ZALUAR, 2004, p. 59). Nessa última passagem, a autora deixa transparecer a presença do financiador do tráfico.

A peça tráfico formiguinha também aparece nos escritos de Zaluar embora, assim como Soares (2000), sem denominá-la. De acordo com Zaluar (1999, p. 97), parte do lucro do tráfico é repartida do seguinte modo: “[...] a metade vai para o dono da boca, 30% para o gerente e 20% para o vapor e os aviões.” O “vapor”, nesse caso, representa os sujeitos do tráfico formiguinha.

Zaluar (2004), em sua principal obra, por diversas vezes, frisa a presença da criminalidade organizada no Brasil, mais especificamente atuando na atividade tráfico de drogas. Contudo, em nenhum momento, define o que seja crime organizado nem deixa nítido se existe diferença conceitual entre organização criminosa e quadrilhas.

Algumas relações de causalidade espúrias também estão presentes em Zaluar (2004). O desenvolvimento da criminalidade organizada é provocado por conta da proibição de certas

atividades, especificamente o tráfico de drogas. Para Zaluar, essa é uma relação forte. Para esta pesquisa, é uma relação espúria. Não existem trabalhos, mesmo no Brasil, que mostrem que a proibição das drogas possibilita o fortalecimento da criminalidade organizada.

Não existe nenhum país que tenha legalizado o consumo e o tráfico de drogas. Portanto, inexitem ambientes para serem pesquisados empiricamente. Além disso, será que os traficantes, assim como já fazem hoje, ao subornarem policiais, juízes e outros, não fariam o mesmo para não pagar impostos e, dessa forma, continuar com suas atividades organizadas à margem do Estado? É algo que merece reflexão.

A criminalização do usuário de drogas permite o aumento da criminalidade violenta. Essa pode ser mais uma relação espúria construída por Zaluar. Desconhecem-se estudos que analisem as conseqüências da descriminalização do usuário e de sua relação com a diminuição da criminalidade. Um dos países que decidiram recentemente descriminalizar o usuário de drogas em seu arcabouço jurídico foi Portugal – a Espanha e a Itália descriminalizaram o consumo de drogas antes de Portugal.⁵ Contudo, inexitem, até o momento, pesquisas que avaliem as conseqüências dessa decisão para as variadas formas de criminalidade.

Herman (1994), Velho (1994) e Rodrigues (2002; 2003) fazem uma discussão crítica a respeito da criminalização dos usuários de drogas tentando convencer que a descriminalização e até a legalização seriam os caminhos mais apropriados para resolver as conseqüências negativas que o tráfico de drogas tem para a sociedade. Contudo, esses autores cometem o mesmo erro de Alba Zaluar: não apresentam comprovações empíricas para embasar seus argumentos.⁶ Portanto, os escritos desses quatro autores parecem argumentos fundamentados em aspectos ideológicos em vez de científicos.⁷

A elaboração de políticas públicas ocupa espaço nas análises de Zaluar (2004). Segundo ela, as ações do Estado nas áreas de educação, cultura e saúde são de extrema necessidade para se enfrentar a formação e até a consolidação do tráfico de drogas nos bairros pobres, mas isso não é suficiente. É importante salientar que Zaluar deixa claro que as medidas nas áreas de saúde e educação são preventivas, e os consumidores de drogas não estão apenas nas favelas, estão em todos os estratos sociais. Em sua defesa por políticas de saúde com o objetivo de reduzir os riscos do uso e dos danos de drogas, Alba Zaluar, mais

⁵No capítulo 6, apresenta-se uma argumentação mais detalhada em torno desse ponto.

⁶Não se pode deixar de reconhecer que a política criminalizante do usuário de drogas não apresenta resultados satisfatórios. Contudo, não é com essa constatação que se adquirem indicadores científicos para afirmar que a descriminalização do consumo de drogas ou a legalização do comércio de drogas é a melhor alternativa para o enfrentamento do problema.

⁷ Cf. em Coyle (2003) uma argumentação teórica consistente, com várias indagações quanto à legalização das drogas.

uma vez, recorre a uma argumentação pouco científica, ou seja, sem desenvolver testes empíricos, afirma que a melhor política é a descriminalização dos usuários de drogas.

Cruz Neto, Moreira e Sucena (2001, p. 131), ao apresentarem a estrutura organizacional de uma boca-de-fumo no Rio de Janeiro, mostram como os traficantes requerem o uso de “vapores” para abastecer o mercado consumidor. Quando eles citam os vapores – sua proximidade com os consumidores e a distância hierárquica entre estes e os traficantes, constatada na organização das “bocas” – compreende-se que esses são os sujeitos do tráfico formiguinha.

Em uma boca-de-fumo, há diversos sujeitos com funções estabelecidas: os vapores, os traficantes e os gerentes das bocas-de-fumo. Segundo Cruz Neto, Moreira e Sucena (2001, p. 134), os primeiros são encarregados de vender a droga; os segundos são os indivíduos que comandam toda a estrutura das “bocas” e os últimos são os homens de confiança dos traficantes; o traficante é o ator que sofre assédio de agentes estatais, ou ele mesmo os procura para ter suas atividades facilitadas.

Portanto, os autores, ao explicar as funções dos indivíduos numa boca-de-fumo, evidenciam como o tráfico formiguinha e o Estado são peças presentes nos mecanismos do tráfico de drogas. Indivíduos que transportam pequenas quantidades de drogas, especialmente de um país para outro, são qualificados de “mulas” por Procópio (1999a, p. 157). O autor denomina esse tipo de comércio como “tráfico em gotas”. O tráfico em gotas também pode ser denominado de formiguinha. Procópio usa o termo “contrabando formiguinha” para caracterizar as pessoas que transportam pequena quantidade de produtos químicos utilizados na produção da cocaína e da heroína (PROCÓPIO, 1999a, p. 157). “A estratégia do contrabando-formiga quase nunca é utilizada no Brasil para o traslado dos chamados produtos químicos controlados.” (PROCÓPIO, 1999a, p. 157).

Segundo Procópio, ao transportar pequena quantidade de drogas, as mulas corrompem as forças policiais com o objetivo de obter sucesso no transporte. “[...] a corrupção policial generalizada no continente (América Latina) incentiva o transporte de pequenas quantidades.” (PROCÓPIO, 1999a, p. 159). Nesse caso, ele mostra que, para o tráfico de drogas obter sucesso, é necessário que os sujeitos do tráfico busquem a cooperação de agentes estatais. Procópio (1999a, p. 160) esclarece, ainda, que os sujeitos do tráfico não corrompem apenas as instituições policiais, mas também membros do Judiciário e do Legislativo.

A lavagem de dinheiro é apontada por Procópio (1999a, p. 184; 1999b, p. 23) como um meio de garantir a maximização da lucratividade dos traficantes. Nesse caso, novamente, a lavagem de dinheiro aparece como mais uma peça nos mecanismos do tráfico de drogas.

No caso do Brasil, a preocupação governamental com o processo de lavagem de dinheiro se dá no âmbito do mercado financeiro, isto é, o sistema bancário e as bolsas de valores. Uma vez que, pelo sistema bancário e as bolsas de valores, circula expressiva parte das transações comerciais do mundo, são nesses centros nervosos do sistema econômico mundial moderno que chove o lucro dos negócios ilícitos. (PROCÓPIO, 1999a, p. 184).

Mingardi (1996), Procópio (2000), Ribeiro (2000), Santos e Gouveia (2000), Geffray (2002), Shonenberg (2002) e Evangelista (2003) mostram como os sujeitos do tráfico de drogas buscam a cooperação com o Estado – inclusive com o Legislativo e o Executivo. Nesse aspecto, é de suma importância o entendimento de que os indivíduos que comercializam drogas precisam das mais diferentes instituições estatais para obter sucesso em suas atividades ilícitas. Desse modo, em todas as obras aqui abordadas, é consenso que o Estado é mais uma peça que compõe os mecanismos do tráfico de drogas.

Machado (2002) desenvolve um estudo empírico exaustivo mostrando que em uma pequena cidade da Amazônia, mesmo sem nenhuma grande atividade econômica, Bancos são abastecidos com altas somas de dinheiro, depois enviadas para outros lugares – caracterizando a lavagem de dinheiro. Nesse sentido, suspeita-se de que os altos recursos financeiros sejam oriundos do tráfico de drogas.

Algumas obras da literatura internacional corroboram com a brasileira no que se refere às peças que compõem os mecanismos do tráfico de drogas. Independentemente do país, os mecanismos parecem ter as mesmas peças. Deve-se verificar, contudo, se as condições em que se encontram essas peças são semelhantes; ou se todas as peças estão sempre presentes nos mecanismos do tráfico de drogas.

Kopp (1998), Rodrigues (2003) e Leal (2004), ao estudarem o tráfico de drogas em diferentes continentes e países – como a Europa, África e Colômbia –, corroboram com as obras que abordam o tráfico de drogas no Brasil ao mostrar a lavagem de dinheiro e as instituições estatais como componentes dos mecanismos do tráfico de drogas.

Com base na literatura exposta, conclui-se que as seguintes peças podem integrar os mecanismos do tráfico de drogas:

- a) traficantes, integrantes de organizações ou não;
- b) lavagem de dinheiro;
- c) instituições estatais;
- d) tráfico formiguinha.

Acrescente-se o mercado consumidor como a quinta peça, porque sem demanda não existe oferta, se bem que as obras revisadas raramente façam menção a ele. As obras citadas pecaram, na totalidade, ao não definir o que seja criminalidade organizada. Esse ponto é importante, porque, sem essa definição e esse esclarecimento, para um trabalho que se propõe a ser científico/acadêmico, fica inviável afirmar que o tráfico de drogas tem como atores os grupos criminosos.

Na próxima seção, criam-se modelos com o objetivo de explicar e clarificar os mecanismos do tráfico de drogas, devendo ser considerados como hipóteses; e mostram-se as relações causais e de dependência entre as possíveis peças dos mecanismos do tráfico de drogas. Além disso, qualificam-se os mecanismos do tráfico e as dimensões da criminalidade organizada que lida com o comércio de drogas. Essas ações têm como objetivo básico a formulação de um modelo heurístico principal – o qual proporcionará a construção de modelos secundários –, que explique os mecanismos do tráfico. Esses modelos heurísticos só serão reconhecidos como plausíveis no fim dos demais capítulos, porque serão submetidos a testes empíricos – falsificacionismo.

2.3 EM BUSCA DE UMA TEORIA

Van Evera (1997) afirma que se constrói uma teoria com base na compreensão da relação de duas ou mais variáveis. Variáveis independentes, dependentes, intervenientes e condicionais podem estar presentes.⁸ O entendimento da relação ou da interação dessas variáveis possibilita explicações por mecanismos – conforme foi mostrado na introdução e no capítulo 1 deste trabalho. Nesse caso, as peças devem ser identificadas; em consequência, têm-se condições para clarificar os movimentos mecânicos, e os fenômenos sociais complexos, como o tráfico de drogas, poderão ser compreendidos de modo satisfatório (ELSTER, 1994).⁹

Em um trabalho científico, é prioritário definir e classificar o fenômeno a ser estudado, para facilitar sua compreensão (SARTORI, 1997). Não há necessidade de definir, com base em uma exaustiva argumentação, o que seja tráfico de drogas, porque o termo traficar já denota comércio fraudulento. Desse modo, a definição do tráfico de drogas está associada ao comércio ilegal. No entanto, faz-se necessário classificar o fenômeno tráfico de drogas, ou

⁸ A variável **A** (variável independente) possibilita a presença de **B** (variável dependente). Contudo, **A** só existe por conta da presença de **C** (variável condicional). Caso **Z** (variável interveniente) exista na relação **A** com **B**, poderá surgir **D**.

⁹ O capítulo 1 aborda de modo mais abrangente o significado da explicação por mecanismos.

melhor: as peças que compõem a dinâmica do tráfico devem ser identificadas, possibilitando, assim, a compreensão de possíveis relações mecânicas, e, por conseguinte, a classificação dessas relações.

A explicitação de possíveis movimentos mecânicos que possibilitam a existência de um dado fenômeno permite a construção de modelos teóricos, em que estão presentes peças e possíveis relações de causalidade. Um modelo teórico tem como objetivo subsidiar a explicação empírica de um fenômeno;¹⁰ assim como a análise do fenômeno, com base no empirismo, fornece condições para que o modelo teórico seja falseado ou comprovado – falsificacionismo.

O falsificacionista admite livremente que a observação é orientada pela teoria e a pressupõe. Ele também abandona com alegria qualquer afirmação que faz supor que as teorias podem ser estabelecidas como verdadeiras ou provavelmente verdadeiras à luz da evidência observativa. As teorias são interpretadas como conjecturas especulativas ou suposições criadas livremente pelo intelecto humano no sentido de superar problemas encontrados por teorias anteriores e dar uma explicação adequada do comportamento de alguns aspectos do mundo ou universo. Uma vez propostas, as teorias especulativas devem ser rigorosas e inexoravelmente testadas por observação e experimento. Teorias que não resistem a testes de observações e experimentais devem ser eliminadas e substituídas por conjecturas especulativas ulteriores. A ciência progride por tentativa e erro, por conjecturas e refutações. Apenas as teorias mais adaptadas sobrevivem. Embora nunca se possa dizer legitimamente de uma teoria que ela é verdadeira, pode-se confiantemente dizer que ela é a melhor disponível, que é melhor do que qualquer coisa que veio antes. (CHALMERS, 2000, p. 64).

Os modelos teóricos partem do princípio de que os indivíduos fazem escolhas. Em cada peça presente no modelo, indivíduos estão inclusos. Portanto, as peças se comportam e agem com base na escolha dos indivíduos. Incentivos culturais, financeiros e institucionais devem ser levados em consideração para a compreensão da ação dos indivíduos (como visto no capítulo 1).

Inicialmente, apresenta-se o modelo principal para explicar os mecanismos do tráfico de drogas. Logo após, os seguintes pontos:

- a) explicação dos sinais presentes no modelo principal;
- b) definição das peças;
- c) classificação dos grupos;
- d) lógica dos mecanismos e suas classificações;
- e) dimensões das organizações criminosas.

¹⁰ “Modelos teóricos, que incluem necessariamente os mecanismos geradores responsáveis pela relação observada entre as variáveis, são necessários para tornar inteligíveis os resultados de uma análise empírica.” (RATTON JÚNIOR, 2003, p. 169).

A apresentação de todos esses pontos tem como objetivo prioritário a construção de uma teoria para os mecanismos do tráfico de drogas com base no teste empírico. Os itens abaixo estão apresentados por meio de legendas a fim de facilitar a compreensão das afirmações. As legendas devem ser encaradas como hipóteses teóricas, que podem ser falseadas.¹¹

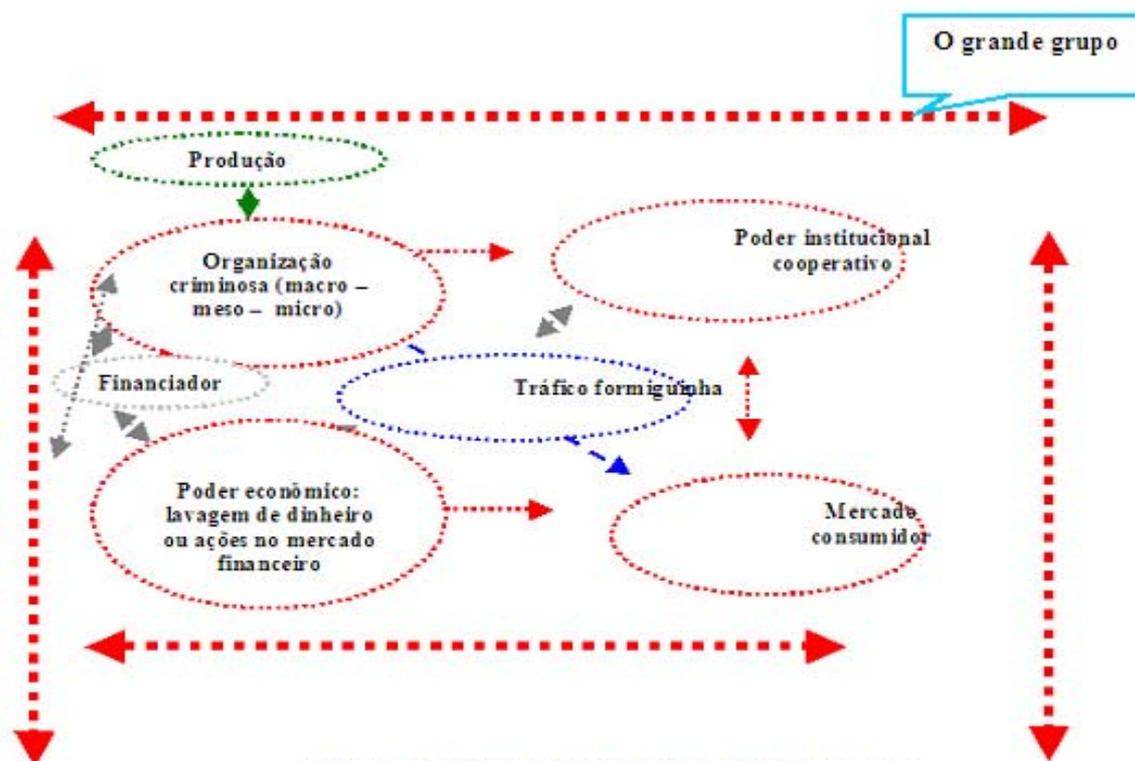


Figura 2.1 – Modelo principal da dinâmica do tráfico de drogas

Nota: **Legenda 1** – Significado dos sinais

◄-----► Mecanismos de interação das peças que fazem parte da dinâmica do tráfico de drogas e, conseqüentemente, compõem o grande grupo, que representa a grande organização, isto é, a interação de todas as peças envolvidas na dinâmica do tráfico de drogas.

◄-----► Mecanismos que poderão surgir, caso o tráfico formiguinha se transforme numa organização, ou se a peça “financiador” estiver presente na dinâmica do grande grupo.

¹¹ “O falsificacionista vê a ciência como um conjunto de hipóteses que são experimentalmente propostas com a finalidade de descrever ou explicar acuradamente o comportamento de algum aspecto do mundo ou do universo. Todavia, nem toda hipótese fará isto. Há uma condição fundamental que toda hipótese ou sistema de hipóteses deve satisfazer para ter garantido o *status* de lei ou teoria científica. Para fazer parte da ciência, uma hipótese deve ser falsificável.” (CHALMERS, 2000, p. 66).

 Os círculos vermelhos representam, para este trabalho, as peças principais da dinâmica do tráfico de drogas; principais porque são tomadas como pontos de partida para a análise dos mecanismos do tráfico. Além disso, em qualquer dimensão em que se encontre o grupo criminoso, o poder institucional poderá estar presente.

 O círculo cinza é uma peça secundária na dinâmica do tráfico de drogas. É desse tipo porque, dependendo do caso empírico analisado, ele poderá estar inerente à própria organização criminosa.

 O círculo verde representa o ambiente de produção de drogas. De modo sumário, essa peça será abordada nesta pesquisa.

Legenda 2 – Esclarecendo as peças

Peça 1: as dimensões das organizações criminosas podem ser classificadas como macro, meso, micro (1 ou 2) e inicial. Por consequência, o tipo de dimensão da organização representa os níveis de integração com o poder econômico e institucional. O poder dos grupos criminosos deve ser compreendido verticalmente. Obviamente, um grupo criminoso é aquele formado por mais de um indivíduo.

Peça 2: o poder econômico representa as ações no âmbito da lavagem de dinheiro e no mercado financeiro.¹²

Peça 3: o mercado consumidor reflete a clientela da atividade ilícita.

Peça 4: o poder institucional cooperativo representa as instituições do Estado que os grupos criminais buscam para adquirir a proteção institucional.

Peça 5: o tráfico formiguinha é exercido por um indivíduo. Ele tem como função o abastecimento do mercado consumidor. Pode ocorrer que o tráfico formiguinha vire uma organização – nesse caso, não será apenas um indivíduo a atuar no tráfico. Isso ocorrerá caso o tráfico seja fortalecido economicamente e, por consequência, consiga a proteção institucional. O tráfico formiguinha pode, em algum instante, usar do seu ganho econômico (que é mínimo) para corromper agentes estatais a exemplo daqueles que atuam no âmbito do policiamento ostensivo.

Peças 6 e 7: não existe tráfico de drogas sem produção e financiador. Contudo, não está inclusa nesta pesquisa a análise das áreas de produção. Superficialmente, no decorrer do

¹² Por vezes, assim como ocorreu na primeira parte desta pesquisa, o termo lavagem de dinheiro é usado para se referir a poder econômico. Ambos os termos têm o mesmo significado nesta pesquisa.

trabalho, argumenta-se sobre essa questão, que exige uma abordagem econômica e sociológica mais aprofundada. No caso do financiador, tanto pode estar no interior da organização como fora dela. Nesta pesquisa, a opção é considerá-lo, inicialmente, na dinâmica do tráfico de drogas como uma peça à parte, mas integrante do grande grupo (a cor cinza representa o fato de que ele pode estar fora da peça organização criminosa). Algumas pessoas entrevistadas afirmam que o financiador não faz parte da organização criminosa. Por outro lado, outros inquiridos frisam que ele, na maioria das vezes, está no interior da organização criminosa. Sendo assim, tanto a produção como os financiadores devem ser levados em consideração – e é por isso que estão presentes no grande grupo.

Legenda 3 – Classificação dos grupos

Grande grupo: cinco peças compõem os mecanismos do tráfico de drogas no que condiz ao grande grupo – organização criminosa + poder econômico + poder institucional-cooperativo + tráfico formiguinha + mercado consumidor. No grande grupo, pode haver organizações criminosas da dimensão macro ou meso. Desse modo, faz-se necessária a análise no que concerne às características que qualificam as dimensões dos grupos criminais.

Médio grupo 1: quatro peças compõem os mecanismos do tráfico de drogas – organização criminosa + poder institucional-cooperativo + tráfico formiguinha + mercado consumidor. As organizações criminosas pertencentes ao médio grupo 1 só podem ser da dimensão micro, porque a peça poder econômico inexistente por conta da não-presença das características dessa categoria (lavagem de dinheiro e aplicação no mercado financeiro). Nesse sentido, convém afirmar – o que se tentará comprovar empiricamente – que a presença da peça poder institucional é fortemente necessária para o sucesso dos grupos criminosos independentemente da dimensão da organização: macro, meso, micro e inicial.

Médio grupo 2: quatro peças compõem os mecanismos do tráfico de drogas – organização criminosa + poder econômico + tráfico formiguinha + mercado consumidor. As organizações criminosas pertencentes ao médio grupo 2 só podem ser da dimensão micro 2, porque, nesse caso, a peça poder institucional inexistente. Nesse caso, um grupo criminoso pode obter ganho financeiro sem obter a proteção institucional. Desse modo, a peça poder econômico poderá proporcionar ganhos financeiros, que facilitarão a construção de atos cooperativos com o poder estatal. Nesse sentido, a presença da peça poder institucional-cooperativo é fortemente necessária para o sucesso dos grupos criminosos – o que também se tentará comprovar empiricamente –, mas a ausência dela não impede a conquista de benefícios por parte de uma organização.

Pequeno grupo: três peças compõem os mecanismos do tráfico de drogas – organização criminosa + tráfico formiguinha + mercado consumidor. Nesse grupo, a organização criminosa não pode ser classificada como macro, meso ou micro, uma vez que não atende, inicialmente, aos critérios de classificação dos grupos criminosos. Assim, ela é denominada como organização criminosa inicial – de baixa envergadura e pertencente à dimensão inicial. As organizações que fazem parte do pequeno grupo têm sua atuação com considerável risco de serem desbaratadas pelo poder estatal –, mas exceções podem existir. Nesse caso, as outras peças que compõem a dinâmica do tráfico de drogas não estão presentes. É de suma importância para a compreensão da dinâmica totalitária do tráfico de drogas atender para o pequeno grupo. Pode ocorrer que o pequeno grupo seja o ponto de partida das atividades da organização. Com o sucesso das atividades ilícitas, novas peças são trazidas para a dinâmica, surgindo, por conta desse processo, o médio e o grande grupo. Desse modo, as organizações pertencentes ao pequeno grupo devem ser vistas como pertencentes à dimensão inicial.

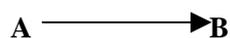
Legenda 4 – A lógica da dinâmica e sua classificação

Lógica 1: a dinâmica e o fortalecimento dos grupos criminosos são alimentados por todas as peças envolvidas – poder econômico, poder institucional cooperativo, mercado consumidor e tráfico formiguinha. Quando isso ocorre, tem-se uma dinâmica totalizante, complexa e pujante. É totalizante porque todas as peças que compõem os mecanismos do tráfico de drogas estão presentes. A complexidade é consequência da dinâmica totalizante, porque todas as peças estão interagindo umas com as outras. Por fim, a pujança representa o fato de que a presença de todas as peças evidencia que os grupos criminosos são macros ou mesos – dimensões mais fortalecidas.

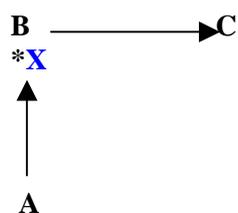
Lógica 2: os mecanismos existentes entre as peças representam relações interativas e causais do mesmo modo que uma peça pode ser uma variável condicional, ou seja, a existência dela permite a presença de determinado mecanismo, e, por consequência, de outra peça. É necessário lembrar que em todas as peças estão inclusos indivíduos. Uma organização criminosa se fortalece no momento em que conquista considerável mercado de drogas. Isso possibilita maior abastecimento do tráfico formiguinha, a conquista de poder econômico e mais capacidade de oferecer benefícios ao poder institucional – sejam esses econômicos ou sociais. Da mesma forma, o tráfico formiguinha pode virar uma organização ao conquistar maior clientela. Com isso, adquire condições de oferecer benefícios aos agentes estatais e de

utilizar-se do poder econômico para legalizar e multiplicar seus lucros. Diante disso, expõem-se, abaixo, alguns movimentos mecânicos:¹³

- a) o mercado consumidor amplo poderá despertar o interesse de uma organização criminosa. Desse modo, **A** (mercado consumidor) despertou o interesse em **B** (grupos criminosos). Movimento mecânico:

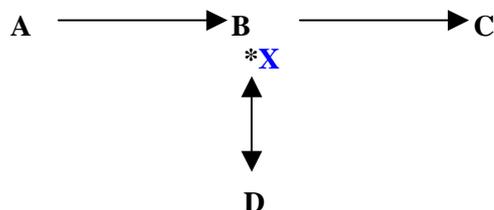


- b) ao atuar num mercado consumidor amplo (**A** – uma variável que deve ser vista, neste instante, como condicionante), a criminalidade organizada (**B**) descobre que se faz necessário, procurar agentes estatais para a construção de atos cooperativos, porque deseja atuar com mais segurança. Assim, **A**, ao provocar o interesse de **B**, possibilitou que ele provocasse **C** (poder institucional cooperativo). Portanto, a presença de **A** possibilita que **B** procure **C**. Movimento mecânico:



Nota: *Representa o fato de a variável **A** ser uma condição

- c) **D** (poder econômico) surge por conta dos lucros obtidos por parte de **B** (grupo criminoso), os quais foram adquiridos em **A** (mercado consumidor). Os recursos provenientes de **A** podem servir para facilitar e fortalecer os atos cooperativos de **B** com **C**. Desse modo, em um país que tenha mercados econômicos (**D**) poucos fiscalizados ou com condições propícias à lavagem de dinheiro, grupos criminosos poderão ser fortalecidos em sua dinâmica com as instituições. Movimento mecânico:



Nota: * Representa o fato de a variável **D** ser uma condição

- d) **E** (tráfico formiguinha) existe por conta da existência de **A** e, por conseqüência, **B**. Movimento mecânico:

¹³ Cf. Van Evera (1997) para uma explicação detalhada sobre as relações de causa e efeito.



e) ao entender as variáveis como condicionantes, não só como causas, constata-se que todas as peças estão interligadas, isto é: existe um processo de retroalimentação.

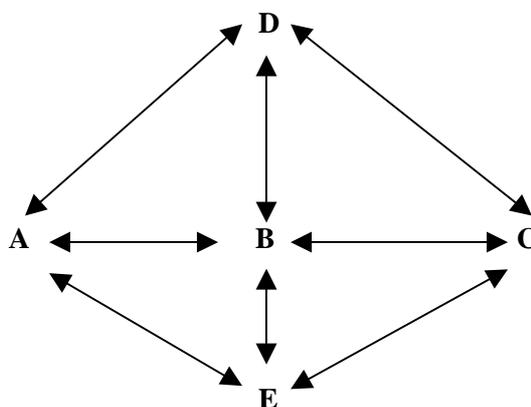
Nesse sentido, exemplifica-se:

e.1 a lavagem de dinheiro só é possível ocorrer em razão do lucro da criminalidade organizada provir do mercado consumidor. Portanto, a presença do mercado consumidor e do grupo criminoso é condição para o surgimento do branqueamento de capitais,

e.2 a lavagem de dinheiro é uma condição para a ampliação dos mercados consumidores por meio dos grupos criminosos, porque, dessa maneira, o branqueamento do lucro ilícito realimenta o financiamento da produção e da corrupção,

e.3 em ambientes institucionais onde há incentivos que provoquem os indivíduos a escolher a cooperação com sujeitos criminais, em vez de combatê-los, tem-se o poder institucional cooperativo como uma variável condicionante que possibilita o fortalecimento da criminalidade organizada;

f) desse modo, poderá ocorrer, em uma dinâmica totalizante, os movimentos mecânicos abaixo. Reitere-se que as peças, em alguns momentos, devem ser compreendidas como variáveis condicionantes. Por conta disso, as setas indicam a ida e volta dos mecanismos. Por exemplo: **A** é uma condição para a existência de **D** e **E**.



Lógica 3: o mercado consumidor é uma peça necessária para os mecanismos do tráfico de drogas. Nesse sentido, a presença de **A** é uma condição primordial para a presença das outras peças – **B**, **C**, **D** e **E**. Assim, o mercado consumidor é o ponto de partida da dinâmica do tráfico de drogas.

Lógica 4: a presença das peças organizações criminosas, tráfico formiguinha e mercado consumidor é suficiente para a dinâmica do tráfico de drogas, contudo, sem a pujança encontrada na dinâmica totalizante.

Lógica 5: a peça poder institucional cooperativo é fortemente necessária para a dinâmica do tráfico de drogas independentemente da dimensão em que se situe o grupo criminoso. Uma peça é fortemente necessária em razão de que a dinâmica perde pujança considerável em seu funcionamento quando ela está ausente.

Lógica 6: o tráfico formiguinha não é uma organização, porque é desenvolvido por um único indivíduo. Essa peça está interligada às organizações criminosas e ao mercado consumidor. Desse modo, existe uma dinâmica própria entre as peças organizações criminosas, tráfico formiguinha e mercado consumidor – independente das outras peças (poder institucional cooperativo e poder econômico). Porém, o fortalecimento das organizações criminosas está dependente do poder institucional cooperativo e do poder econômico. Nesse sentido, o crescimento do tráfico formiguinha está a depender, indiretamente, da dinâmica totalizante do tráfico de drogas.

Lógica 7: a compreensão do pequeno grupo é necessária, mas não suficiente para a apreensão completa da dinâmica do tráfico de drogas. Do mesmo modo, apenas afirmar que o tráfico de drogas é desenvolvido por organizações criminosas sem mostrar e explicar a interação das peças que fazem parte da sua dinâmica, não expõe seus mecanismos. Por conseqüência, não contribui para o estudo científico e esclarecedor do fenômeno tráfico de drogas.

Legenda 5 – As dimensões das organizações criminosas

Assertiva 1: a classificação das dimensões das organizações criminosas leva em consideração, inicialmente, as peças presentes na dinâmica do tráfico de drogas. Esse é o ponto de partida. Diante disso, uma determinada peça em uma dada dimensão não faz parte de outra dimensão; do mesmo modo que existem peças comuns a todas as dimensões.

Assertiva 2: o olhar inicial que terá como objetivo a qualificação da dimensão deve-se dirigir à peça organização criminosa. Ao localizá-la na dinâmica do tráfico, deve-se procurar as outras peças nela presentes. Todas as peças existentes na dinâmica estão necessariamente em um processo de interação.

Assertiva 3: as características presentes em cada dimensão estão na dependência da atividade da peça organização criminosa. Isso significa que a classificação da dimensão depende das ações comerciais do grupo criminoso no âmbito do tráfico de drogas.

Assertiva 4:¹⁴ a característica “peças principais”, contidas no quadro 2.2, tem como objetivo evidenciar as peças inerentes à dinâmica do tráfico de drogas em cada dimensão específica.

Assertiva 5: a característica “poder econômico” denota a presença ou não de atos que caracterizem a lavagem de dinheiro, bem como a utilização de paraísos fiscais ou do sistema financeiro para o branqueamento de capitais.

Assertiva 6: a característica “poder de ação” denota o raio de atuação do grupo criminoso no comércio de drogas. Desse modo, uma organização criminosa pode atuar no plano local – bairro, cidade, morro –, regional (em todo o Estado, ou em vários numa mesma região, por exemplo: Estados localizados na Região Nordeste), nacional, em todo o País, ou em Estados de regiões diferentes, e internacional (em vários países). Uma organização que atua internacionalmente também pode atuar nos planos local, regional e nacional. Do mesmo modo ocorre com grupos que atuam nos planos nacional, regional e local. Isso significa que uma organização pode não atuar exclusivamente em uma dada área geográfica apesar de que algumas organizações atuem em determinado espaço territorial exclusivamente.

Assertiva 7: a característica “poder institucional” revela o grau de relação entre instituições do Estado e grupos criminosos. Essa relação é concebida por meio de atos cooperativos, ou seja, estão presentes relações simétricas entre sujeitos criminais e agentes estatais. Uma organização criminosa pode construir uma ampla zona de cooperação com o Estado. Nesse caso, agentes institucionais localizados em variadas instituições, que estão localizadas numa hierarquia institucional, cooperam com membros de grupos criminosos. O reconhecimento da posição das instituições na hierarquia institucional é importante, porque, por meio dele, será possível a qualificação das zonas de cooperação. Essas zonas de cooperação estão classificadas do seguinte modo: ampla, relativa e pequena. Um grupo criminoso que tem ampla ou relativa zona de cooperação na sua relação com o Estado poderá desenvolver, também, atos cooperativos com agentes localizados em instituições posicionadas em nível baixo da hierarquia institucional (Fig. 2.2).

¹⁴ Deste momento em diante, as assertivas servirão para explicar o conteúdo do quadro 2.2 no fim deste capítulo.

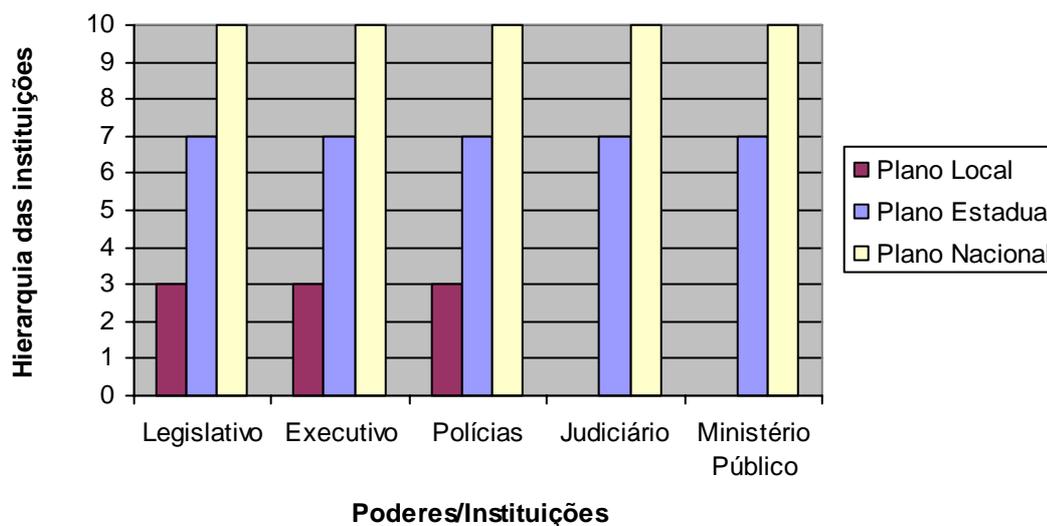


Figura 2.2 – Gráfico da hierarquia institucional

Zonas de cooperação	Plano
Alta	Federal, estadual e municipal
Média	Estadual e municipal
Baixa	Municipal

Quadro 2.1 – Hierarquia institucional

Assertiva 8: as colunas vermelhas na figura 2.2 representam as instituições localizadas no último nível da hierarquia institucional. As colunas azuis denotam as instituições localizadas no meio da hierarquia. As colunas amarelas representam as instituições que estão no topo da hierarquia institucional. Quando uma organização consegue interferir na tomada de decisão dos atores localizados na coluna vermelha, cria-se uma baixa zona de cooperação. Quando ocorre a ampliação, ou seja, as instituições presentes na coluna azul são conquistadas, passa a existir uma relativa zona de cooperação. Por fim, quando atores presentes na coluna amarela passam a cooperar com os sujeitos criminais, uma ampla zona de cooperação é criada.

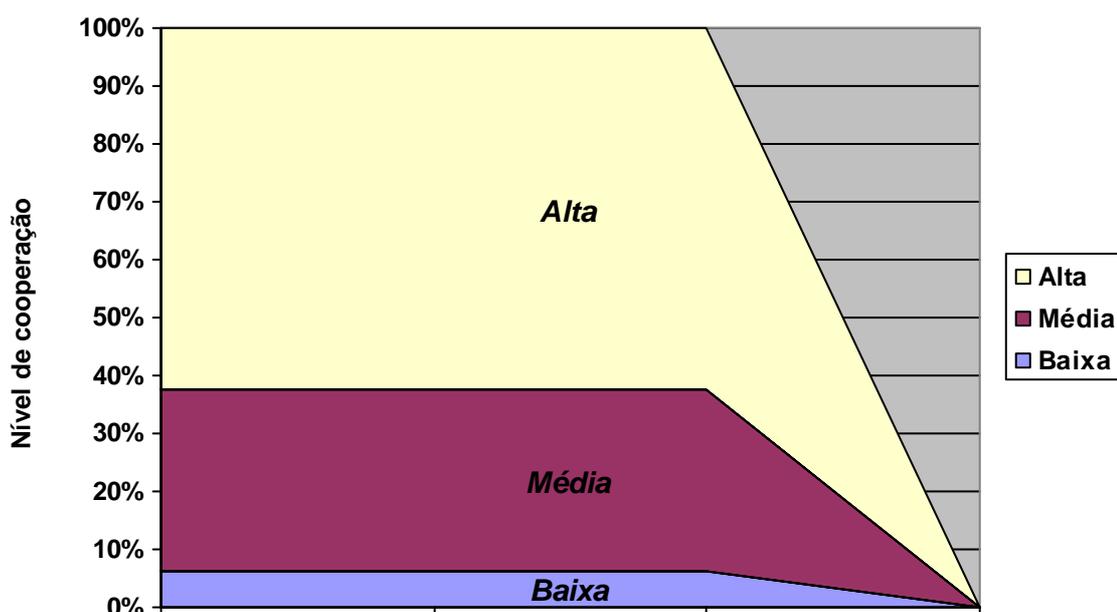


Figura 2.3 – Gráfico das zonas de cooperação

Assertiva 9: uma organização criminosa pode influenciar em uma ou mais de uma instituição por zonas de cooperação, ou seja, um grupo criminoso **X** pode interferir na tomada de decisão das polícias, tanto no âmbito estadual como no federal. Nesse caso, ele criou uma ampla zona de cooperação.

Assertiva 10: pode ocorrer que um grupo criminoso crie relações cooperativas com instituições localizadas em uma única posição da hierarquia institucional. Então, zonas de cooperação não são criadas. Caso isso ocorra, a organização deve ter avaliado seu poder de influência. Desse modo, um grupo criminoso que exerce influência nas decisões de agentes localizados em instituições do topo da hierarquia institucional deve ser qualificado como de alta influência institucional. Se a influência ocorre sobre agentes estatais integrantes em instituições posicionadas no meio da hierarquia institucional, a organização criminosa é qualificada de média influência institucional. Se essa influência ocorre em instituições localizadas no nível mais baixo da hierarquia, encontra-se um grupo criminoso de baixa influência institucional.

Assertiva 11: a tipificação da influência institucional parte do pressuposto de que uma organização criminosa encontrará muito mais facilidade em interferir nas decisões de instituições localizadas no âmbito municipal ou estadual do que na esfera federal. Isso significa que é muito mais fácil um grupo criminoso conseguir a proteção institucional de membros da Guarda Municipal ou da Polícia Civil do que da Polícia Federal.

Assertiva 12: uma organização pode construir uma zona de cooperação relativa ou ser caracterizada como de média influência institucional. Caso isso ocorra, não se pode afirmar que esse grupo criminoso não esteja obtendo benefícios. Uma organização criminosa pode ter construído apenas uma baixa zona de cooperação ou sua influência ser caracterizada de baixa, mas, mesmo assim, conquistar benefícios. Saliente-se, por consequência, que os benefícios de uma organização criminal não dependem inteiramente da construção de zonas de cooperação – além do seu tipo – ou do seu poder de influência institucional. Desse modo, a construção de zonas de cooperação é necessária, assim como a interferência em instituições estatais. Porém, a ausência da proteção institucional não impede os grupos criminosos de obterem benefícios. No entanto, como já frisado, a proteção institucional permite a maximização ou a supermaximização dos benefícios, conforme demonstrado na figura 2.4.

A coluna vermelha representa a atuação da organização criminosa, no tempo 1, sem a presença da proteção institucional. As colunas amarelas evidenciam o grupo criminoso atuando com a proteção institucional. Com o passar do tempo, zonas de cooperação são criadas, possibilitando a maximização dos benefícios da atividade da organização – a maximização é representada pela linha azul.

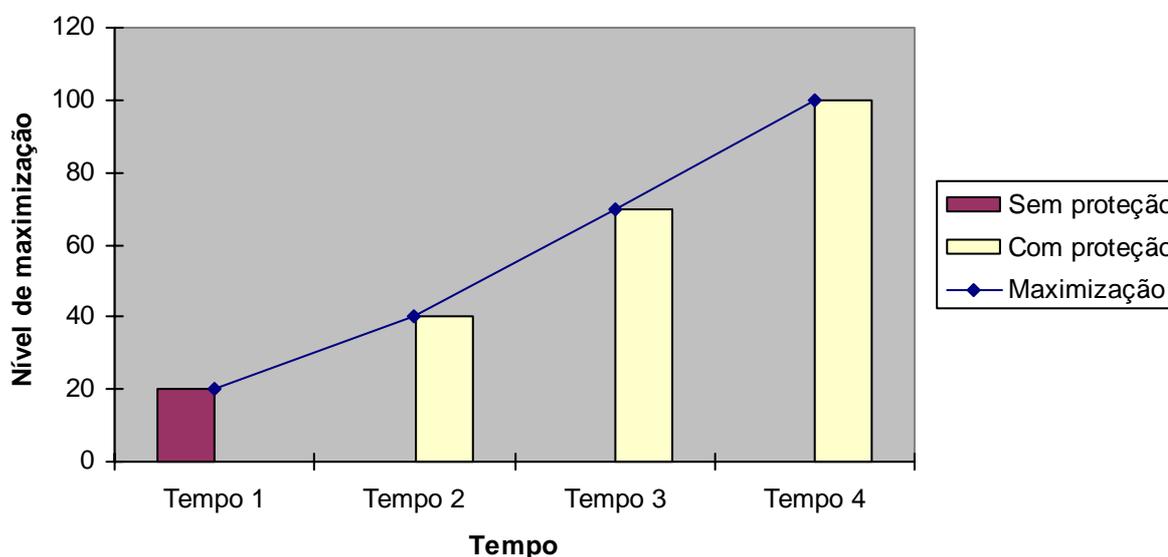


Figura 2.4 – Gráfico da maximização dos benefícios *versus* tempo

Com base na linha de raciocínio apresentada, as quais estão contidas em todas as legendas, lógicas e assertivas, as dimensões da criminalidade organizada são classificadas

conforme se vê no quadro 2.2. Isso se faz necessário partindo-se do pressuposto de que os grupos criminais não são iguais no que se refere a poder. Nem todas as organizações criminosas relacionam-se com o poder institucional ou com o poder econômico, assim como o poder de ação é diferenciado. Desse modo, com base, inicialmente, no que foi discorrido neste capítulo, tipificam-se as dimensões das organizações criminosas.

Este quadro, assim como este capítulo em sua totalidade, deve orientar a compreensão dos mecanismos e da dinâmica do tráfico de drogas. Nos capítulos seguintes, serão apresentadas as análises da dinâmica do tráfico subsidiadas pelo empirismo. Nesse sentido, buscar-se-á comprovar ou contrastar as classificações e os modelos apresentados. Por consequência desse confronto (modelos teóricos e classificações *versus* dados empíricos), espera-se encontrar uma teoria do tráfico de drogas respaldada no empirismo.

CARACTERÍSTICAS	DIMENSÃO MACRO/DINÂMICA TOTALIZANTE	DIMENSÃO MESO/DINÂMICA TOTALIZANTE	DIMENSÃO MICRO DINÂMICA/QUASE-TOTALIZANTE	DIMENSÃO MICRO 2 DINÂMICA/QUASE TOTALIZANTE	DIMENSÃO INICIAL/DINÂMICA INICIAL (LIGHT)
PRINCIPAIS PEÇAS	Organização criminosa + poder econômico + poder institucional + tráfico formiguinha + mercado consumidor	Organização criminosa + poder econômico + poder institucional + tráfico formiguinha + mercado consumidor	Organização criminosa + poder institucional + tráfico formiguinha + mercado consumidor	Organização criminosa + poder econômico + tráfico formiguinha + mercado consumidor	Organização criminosa + tráfico formiguinha + mercado consumidor
ATIVIDADES DA ECONOMIA/PODER ECONÔMICO	Lavagem de dinheiro envolvendo grandes somas de capital e empresas com sedes em várias localidades do mundo. Aplicações financeiras no Exterior. Geralmente, o dinheiro é escondido em paraísos fiscais.	Lavagem de dinheiro e aplicação no sistema financeiro no âmbito nacional e até internacional. Caso ocorra o processo de internacionalização financeira, não é tão acentuado como na dimensão macro.	Não existe o processo de lavagem de dinheiro e de aplicação no sistema financeiro. O lucro obtido possibilita o refinanciamento da atividade, compra de armas (caso seja necessário) e corrupção.	Existe o processo de lavagem de dinheiro. Esse processo pode ter as características encontradas nas dimensões macro e meso.	A peça poder econômico não está presente.
PODER INSTITUCIONAL	Associação com diversos atores institucionais – inclusive relevantes e posicionados em nível alto da hierarquia institucional. Contam com o apoio desses atores nos mais diversos países. Ampla zona de cooperação, ou, também, <i>influência institucional</i> .	Associação com atores institucionais nacionais e internacionais. No caso internacional, se ocorrer, são atores institucionais de pouca expressão. No âmbito nacional, cooperação com atores de nível mediano na hierarquia institucional. Relativa zona de cooperação, ou, também, média influência institucional.	Conta com o apoio de agentes estatais situados em nível baixo da hierarquia institucional. Baixa zona de cooperação, ou, também, baixa influência institucional.	A peça poder institucional cooperativo não está presente.	A peça poder institucional não está presente.
PODER DE AÇÃO	Desenvolve o comércio de drogas nos mais diferentes países.	Desenvolve o comércio de drogas predominantemente no plano nacional.	O comércio de drogas se dará apenas no plano local ou regional.	O comércio de drogas se dará apenas no plano local ou regional.	Todas as características presentes nas outras dimensões podem estar presentes.

Quadro 2.2 – As dimensões da criminalidade organizada

CAPÍTULO 3

MECANISMOS DO TRÁFICO DE DROGAS NO RIO DE JANEIRO

Analisar os mecanismos do tráfico de drogas no Estado do Rio de Janeiro é o principal objetivo neste capítulo. Por meio de exaustiva análise empírica, procurar-se-á identificar as peças que compõem a dinâmica do tráfico de drogas fluminense. Contudo, outras análises surgirão, porque os dados empíricos contidos neste capítulo assim exigem. As análises não se restringem aos modelos e hipóteses já apresentados neste trabalho. Expõe-se a democratização do tráfico de drogas carioca, em que seus principais participantes tanto podem residir nos morros como em bairros abastados.

Por meio da Teoria dos Jogos, mostram-se as causas dos conflitos entre grupos criminosos em bairros pobres, contra-argumentos à afirmação de que o Comando Vermelho é uma organização criminosa, a possibilidade de haver pactos estratégicos entre o poder político e os comerciários de drogas e por que as Forças Armadas são alvo freqüente dos traficantes.

3.1 O RIO DE JANEIRO

Diversas obras, acadêmicas e jornalísticas, já abordaram o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. A literatura é abundante, contudo, sua revisão não é objeto deste capítulo. O intento é trazer algumas explicações para a dinâmica do tráfico na Capital fluminense com base nas hipóteses teóricas já mostradas. Antes disso, convém fazer duas observações pontuais.

Aos poucos, como mostram Perlman (1977) e Lins (1997) foram surgindo comunidades de modo desordenado em cima e abaixo de morros na Capital do Rio de Janeiro. Nesses locais, casas ou barracos foram construídos. As crises econômicas e a não-linearidade do crescimento da economia brasileira, somadas à inércia e à incapacidade, inclusive financeira, do poder público em intervir num crescimento que já se mostrava desorganizado e

sem as mínimas condições socioeconômicas, possibilitaram, em termos, que as favelas do Rio de Janeiro se tornassem regiões dominadas pelo comércio de drogas.¹

Em razão de o Estado do Rio de Janeiro ser um dos motores da economia brasileira, o que permitiu o surgimento das classes média e alta, além da evidente desigualdade social, a relação mercado–consumidor–vendedores de drogas não pode ser desprezada, ou seja, o amplo mercado consumidor é a condição favorável para que indivíduos residentes em bairros pobres passem a fornecer drogas para o asfalto.

Algumas pessoas afirmam que a ausência de oportunidades econômicas possibilita a entrada de pessoas no tráfico, sobretudo jovens – nesse caso, percebe-se a presença da variável condicional. Essa interpretação não deve ser desprezada. No entanto, decisões e escolhas baseadas na lógica econômica e a ineficácia do poder coercitivo provocada por diversos fatores devem ser também levadas em consideração. Feitas essas observações, inicia-se a análise dos mecanismos do tráfico de drogas no Rio de Janeiro.

3.2 O TRÁFICO NO ASFALTO

Na década de 90, verificou-se que pessoas residentes nos morros não são as únicas a traficar drogas. Muitas que moram no asfalto passaram a desenvolver essa atividade. Fiúza (2004) mostra como um jovem de classe média atua como traficante de drogas. Importante na obra de Fiúza são as informações que esclarecem como funciona a dinâmica do tráfico de drogas com um sujeito de classe média que aparentemente atua sozinho.

Em 1992, João Guilherme, um jovem de classe média, conheceu um traficante de cocaína, que trazia drogas da cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, basicamente por via rodoviária. A cocaína saía do laboratório com o selo “Nelore puro”. Em seu primeiro encontro com o traficante-fornecedor, o aprendiz de comerciário de cocaína solicitou 100 gramas da droga em consignação; o pagamento seria feito após a venda do último papelote. Todos os gramas de cocaína foram vendidos, e o pagamento feito de pronto. Com esse ato, o aprendiz

¹ “A desordem urbana é explicada em números: segundo dados do IBGE, enquanto a população do município do Rio cresceu 6,7% entre 1991 e 2000, passando de 5,4 milhões para 5,8 milhões, a da Rocinha saltou 33%, indo de 42 mil para 56 mil no mesmo período. [...]. Ao explicar o crescimento do tráfico de drogas no Rio e as dificuldades da Polícia, a coordenadora de Inteligência da Secretaria de Segurança do Estado do Rio, Marina Maggessi, apontou o crescimento desordenado como o maior problema: ‘a culpa desta violência não é da polícia. A polícia só entra quando todas as outras instituições falharam. A criminalidade cresceu com o sucateamento do solo urbano, quando quadrilhas começaram a invadir favelas, aproveitando a topografia, que permite uma visão geral sobre quem está chegando, para erguer suas fortalezas’.” (ROCHA; BOTTARI; MARQUEIRO, 2004). Sobre a relação tráfico de drogas e desenvolvimento econômico no Rio de Janeiro, cf. Evangelista (2003).

se transformava em traficante, e com uma grande clientela localizada inteiramente na zona sul da Capital fluminense (FIÚZA, 2004, p. 29-31).

Com a ajuda do traficante-fornecedor, João Guilherme foi aumentando sua clientela. Comerciantes de drogas, antes seus fornecedores, passaram a lhe comprar droga. Assim, ele montou uma rede de distribuição; não era apenas comerciante, mas também fornecedor. João fornecia “Nelore puro” para famílias; por exemplo, uma senhora de 70 anos, que já traficava drogas, residente em uma cobertura em Copacabana. João Guilherme agora era seu principal fornecedor (FIÚZA, 2004, p. 35).

O sucesso no mercado carioca incentivou João Guilherme a dar vôos mais altos, e novos mercados surgiram. Associado a um amigo, ele passou a procurar uma “mula” que pudesse levar cocaína para a Europa.² O amigo de João lhe encaminhou várias “mulas”. João optou por um rapaz de classe média que falava quatro idiomas e era discreto. Com a cocaína escondida dentro do forro de um casaco revestido de carbono e lã de vidro, além do uso de repelente para cadela no cio a fim de evitar que os cães da polícia farejassem, a mula contratada seguiu para Amsterdã com 3 quilos de cocaína. Estava criada, então, a Conexão Nelore (FIÚZA, 2004, p. 65-66).

O lucro total da negociação foi US\$ 90 mil, pagos no ato da entrega a um receptor que tinha ligações com organizações criminosas na Rússia e na Colômbia. A droga não foi entregue diretamente por João ao receptor. Para chegar até ele, João teve de passar por Felipe, um traficante residente na Holanda, que procurava receptores na Europa. João fez várias viagens para o antigo continente; em algumas vezes, a cocaína oferecida não foi a da marca “Nelore puro”. Outros fornecedores passaram a fornecer droga a João Guilherme (FIÚZA, 2004, p. 105).

Com a apreensão de um caminhão carregado de cocaína na Região Centro-Oeste do Brasil, a Conexão Nelore foi desmantelada pela Polícia Federal. Na ocasião, João Guilherme já era conhecido e respeitado no comércio de drogas do Rio de Janeiro (FIÚZA, 2004, p. 106, 127). Depois de alguns meses, foi preso e condenado. Assim, acaba a trajetória de um traficante que começou a vender drogas a alguns indivíduos chegando a conquistar a posição de grande fornecedor.

A história de João Guilherme, que revela a dinâmica do tráfico de drogas exercida por um indivíduo de classe média, comprova empiricamente parte das hipóteses teóricas mostradas e fornece novas interpretações e revelações para a compreensão dos mecanismos

² Mula é a pessoa contratada por traficantes para transportar drogas de um lugar para outro, geralmente do Brasil para a Europa e os Estados Unidos.

do tráfico de drogas. Além disso, possibilita questionamentos sobre o significado já exposto do que seja criminalidade organizada.

Quando João Guilherme associou-se a dois brasileiros, um dos quais residente na Holanda, passou a atuar em grupo, dessa maneira constituindo uma organização criminosa *light*. Essa qualificação, baseada em Fiúza (2004), é decorrente da ausência do poder institucional cooperativo na dinâmica do tráfico de drogas exercida pela organização de João Guilherme.

Nas hipóteses teóricas evidenciadas no início deste trabalho, constatou-se que existe o pequeno grupo na dinâmica do tráfico de drogas, composta pelas seguintes peças: grupo criminoso, tráfico formiguinha e mercado consumidor. Diante disso, a organização de João Guilherme está inclusa no pequeno grupo. É uma organização de baixa envergadura e pouco pujante, porque o poder econômico e especialmente o poder institucional cooperativo estão ausentes.

Por outro lado – e esta constatação não contraria as hipóteses mostradas no capítulo 2, ao contrário, traz novos indicadores –, o grupo criminoso de João Guilherme, mesmo inserido na dimensão inicial, atua no território nacional e no Exterior. É uma organização *light*, com sua dinâmica caracterizada por fazer parte do pequeno grupo, inserida na dimensão inicial da criminalidade organizada (macro, meso e micro); pode atuar no mercado internacional e ser extremamente lucrativa conforme demonstra Fiúza (2004). Nesse sentido, o poder de ação de um grupo criminoso pode ser amplo mesmo que não construa processos de cooperação com as peças poder institucional e poder econômico.

Diante dessa conclusão, a hipótese de que o poder institucional cooperativo é uma peça fortemente necessária para o sucesso de uma organização criminosa pode ser falseada. De fato, a análise da organização de João Guilherme mostra que grupos criminosos obtêm benefícios sem a anuência do poder institucional. Saliente-se que em nenhum momento isso foi negado; daí, ser utilizada a expressão “fortemente necessária”. Contudo, não se pode desprezar a hipótese de que, se o grupo de João Guilherme conquistasse a cooperação de agentes estatais de instituições estratégicas, o lucro ou a duração da organização teria sido maior.

Desse modo, surgem duas categorias que podem justificar a importância da peça poder institucional cooperativo; isto é, grupos criminosos que cooperam com agentes estatais têm maior probabilidade de atuar por mais tempo (categoria tempo) e obter mais lucros financeiros (categoria econômica). Essa hipótese deve ser verificada empiricamente, porém, ressalte-se que João Guilherme atuou por cerca de três anos solitário e em grupo.

A organização Diamante, objeto do próximo capítulo, atuou por cerca de cinco anos. Essas duas organizações são extremamente diferentes. A de João Guilherme não tinha aparentemente nenhum agente estatal envolvido; ao passo que a organização Diamante conquistou colaboradores em instituições posicionadas no topo da hierarquia institucional. Sendo assim, há condições de se afirmar que um grupo criminoso pode obter sucesso em suas atividades por meio da participação do poder institucional.

Essa conclusão consolida o significado do crime organizado exposto no capítulo 1: crime organizado é uma instituição – formada por mais de um indivíduo – criada intencionalmente para maximizar e distribuir benefícios entre os participantes, e seu grau de poder e organização deve ser avaliado e aferido no âmbito de cooperação e apoio que conquista no Estado.

Grupos criminosos que cooperam ou não com o Estado podem ser e são desmantelados. Essa é uma afirmação verdadeira, como será mostrado no capítulo 4. A análise dessa organização revela, assim como as análises no capítulo 1, que grupos criminosos procuram agentes estatais com o objetivo de obter maior sucesso em suas atividades. No entanto, a ausência de agentes estatais não significa que o sucesso não virá. Do mesmo modo, é óbvio que sujeitos criminais, atuando coletivamente ou não, quando recebem a proteção institucional, têm menor probabilidade de interromper suas atividades pelo menos em certos momentos.

Além disso, um grupo criminoso deve ter seu grau de poder e organização avaliado e medido, de fato, pela conquista da cooperação de agentes do Estado. Só com a proteção institucional concedida por eles, suas atividades são menos fiscalizadas e combatidas. Para conquistar agentes estatais, os grupos criminosos usam diversos meios – inclusive recursos financeiros. Assim, a organização há de ter certo poder econômico. Com a conquista de agentes estatais, a organização tornar-se-á mais complexa, porque novos participantes, com novas funções, são inseridos no grupo, formando-se um grande grupo. Caso sejam mais fiscalizados e combatidos, há menor probabilidade de sucesso, porque o Estado ainda detém o monopólio de fiscalizar, combater e punir as ações criminais.

Desse modo, reitera-se que a peça poder institucional cooperativo é fortemente necessária para o sucesso de um grupo criminoso; porém, sua ausência não impede a existência e o sucesso de grupos criminosos, mas poderá limitá-los – a dinâmica da organização de João Guilherme comprova isso empiricamente.

Saliente-se que, inicialmente, João Guilherme atuava sozinho e com pouca quantidade de drogas. Com o sucesso das vendas, passou a comprar mais drogas ao fornecedor, deixando

de ser traficante formiguinha, para ser um grande traficante. Isso mostra que, por um determinado período, um traficante pode atuar sozinho comercializando considerável quantidade de drogas, por exemplo, acima de 100 gramas de cocaína, significando que um único traficante alimenta o tráfico formiguinha.

A dinâmica da organização de João Guilherme está demonstrada na figura 3.1. Como mencionado, passado algum tempo, o traficante se associou a duas pessoas, formando, assim, um grupo criminoso. As peças poder econômico e poder institucional estão ausentes. Desse modo, confirma-se que a dinâmica exercida por João Guilherme, solitariamente ou em grupo, é representada pelo pequeno grupo.

A história do traficante João Guilherme é o ponto de partida deste trabalho no que condiz ao entendimento da inserção de pessoas de classe média e alta na atividade do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Nesse caso, elas começam como consumidores; com o tempo, passam a traficar drogas individualmente ou em grupo.

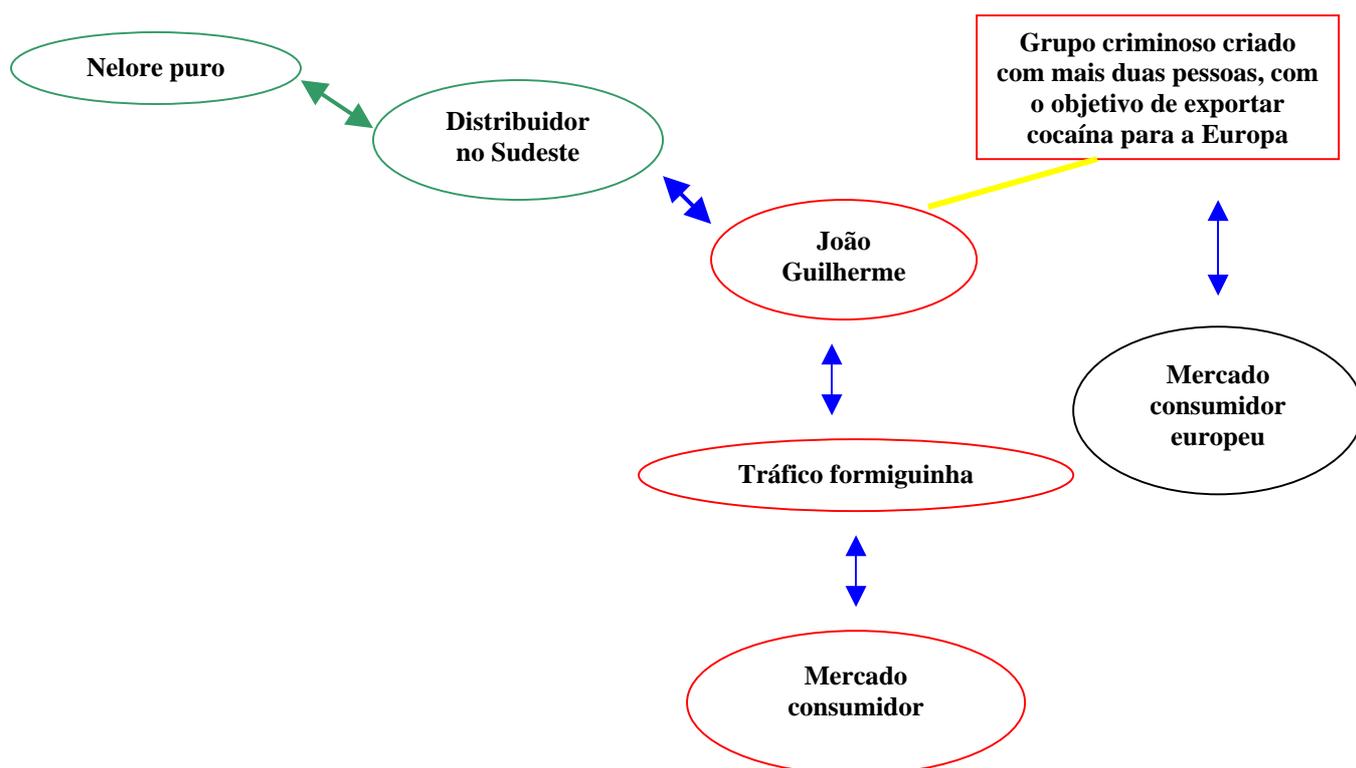


Figura 3.1 – Dinâmica do tráfico de drogas de um traficante de classe média

O ex-secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro Roberto Aguiar afirma que as bocas-de-fumo estão localizadas em todas as partes da cidade. Desde o fim da década de 90,

jovens de classe média, residentes em condomínio de luxo, usam o local de moradia para vender drogas.³

Em 1.º de agosto de 2003, a Polícia Civil do Rio de Janeiro implementou a Operação Asfixia, com o objetivo de reforçar a repressão ao tráfico de drogas nos principais morros da cidade. Infelizmente, por falta de dados, não se pode fazer uma avaliação apurada da eficácia dessa operação.⁴ Porém, a Operação Asfixia mostrou que as atividades do tráfico de estupefacientes na Capital são democratizadas, porque fazem parte delas pessoas/traficantes de diversos estratos sociais – conforme a história de João Guilherme demonstrou.

A dinâmica dos traficantes de estratos sociais elevados é quase similar à dos morros; está presente tanto o tráfico formiguinha como um grupo criminoso. No que condiz ao primeiro, os traficantes dos morros usam as “esticas”, uma espécie de extensão das bocas-de-fumo. São utilizados guardadores de carro, ambulantes ou moradores de rua. Geralmente atuam com pequena quantidade de drogas nas proximidades de boates, bares e restaurantes. As “esticas” ganham importância na dinâmica do tráfico fluminense quando a polícia aumenta a repressão nos morros. Jovens de classe média e alta também são utilizados como “esticas”, e, ao se capitalizarem, passam a atuar como traficantes, deixando de ser traficantes formiguinhas.

De acordo com o capitão Pimentel,⁵ no fim da década de 90, as “esticas” foram assumidas por jovens de classe média e alta. Por esse motivo, muitos traficantes diminuíram seus lucros uma vez que os novos “esticas” compram drogas nos morros por um preço mais baixo. O capitão ressalta que parte do lucro desses traficantes ainda provém de consumidores pobres: “Essa história de que pobre não cheira pó é mentira.”

No que se refere aos grupos criminosos, são criados tanto no interior de condomínios residenciais como fora deles.⁶ Geralmente as drogas que abastecem as organizações que

³ Entrevista em 18 de setembro de 2003.

⁴ “A Operação Asfixia, montada pelo governo do Rio de Janeiro para encurralar os traficantes em seus pontos-de-venda, começou a dar resultados. Pelo menos na sensação de segurança. [...] A operação aumentou em 20% o número de PMs em ação, com 3.600 homens a mais, e um método para sufocar a corrupção: ‘Um batalhão fiscaliza a área de outro. A cada 30 dias, nós trocamos’, explica o secretário de Segurança Pública, Anthony Garotinho. Ele comemorou uma nota publicada no jornal O Dia sobre um ‘plano de demissão voluntária’ adotado na favela da Rocinha pelo traficante Luciano Barbosa Silva, o Lulu. Segundo a nota, Lulu deu R\$ 500 e um revólver a cada um de seus ‘soldados’, dispensando-os. ‘Com a polícia no pé do morro, os compradores não sobem’, disse Garotinho, calculando em R\$ 1,5 milhão por semana o prejuízo do tráfico na maior favela do Rio.” (CONTREIRAS, 2003).

⁵ Capitão da Polícia Militar do Estado do Rio, ex-integrante do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope). Entrevista em 3 de maio de 2004.

⁶ “Juntas, as Polícias Civil e Federal investigam cerca de 20 quadrilhas formadas por jovens de classe média que atuam de forma organizada do Leme ao Recreio.” (WAMBIER; WERNECK, 2003b).

contam com integrantes “nobres” provêm dos morros.⁷ Os traficantes desses locais abastecem o asfalto com o objetivo de se livrar da repressão policial e conseqüentemente manter os lucros.

Há grupos criminosos e indivíduos que compram a droga diretamente dos países produtores, como Paraguai (maconha), Colômbia (cocaína) e Europa (drogas sintéticas). Nesse caso, os próprios traficantes de classe média e alta mantêm contato direto com os fornecedores desses países.⁸ Parte da polícia acredita que 40% da demanda dos condomínios da Barra da Tijuca – bairro de classe média e alta do Rio de Janeiro, considerado nobre – seja atendida por sujeitos criminais ou grupos criminosos originados do asfalto, liderados por consumidores de classes abastadas. Para conquistar esse percentual, os traficantes abastados fazem até mesmo a entrega domiciliar, *delivery* (WAMBIER; WERNECK, 2003a).

No processo de fornecimento de drogas, ocorre o sentido inverso: traficantes do asfalto (estratos médio e alto) fornecem drogas, especificamente ecstasy, às bocas-de-fumo dos morros. Traficantes residentes na Barra da Tijuca abastecem a Favela da Rocinha, vizinha do bairro, com essa droga; traficantes do Morro do Vidigal também recebem ecstasy de traficantes do asfalto.

As peças que compõem a dinâmica do tráfico de drogas que os traficantes abastados e os consumidores exercem são idênticas às peças de João Guilherme: fornecedor (que pode ser o traficante do morro), tráfico formiguinha e mercado consumidor. Saliente-se que, na coleta de dados, ao serem abordadas as ações dos atores do tráfico de estratos sociais abastados, não houve referência à participação do poder institucional cooperativo e do poder econômico. Diante disso, verifica-se que as organizações criminais do asfalto – com base nos dados aqui analisados – são *lights* e pertencem ao pequeno grupo, e os traficantes podem atuar solitariamente ou em grupo.

É importante denotar que na Capital fluminense estaria ocorrendo, de acordo com o capitão Pimentel, um processo de descapitalização das bocas-de-fumo nos morros. Essa descapitalização provém da entrada na comercialização de drogas de jovens do asfalto com mais condições econômicas do que os moradores dos morros. Em razão disso, o capitão Pimentel prevê que os conflitos bélicos entre grupos de traficantes podem arrefecer em futuro

⁷ De acordo com o capitão Pimentel, os traficantes de classe média vão buscar drogas nos morros. Geralmente, eles apanham os estupefacientes em favelas de atacado, como a Rocinha, Mangueira, Complexo do Alemão, etc.

⁸ Para “a inspetora Marina Maggessi, coordenadora de Inteligência da Secretaria de Segurança do Estado do Rio [...] ‘diferentemente dos traficantes pobres, eles atuam de forma autônoma’. Segundo ela, muitas vezes um deles viaja para buscar droga no Paraguai ou na Colômbia, mas depois da volta cada um age sozinho, vendendo para seu círculo de amigos” (CIMIERI; FIGUEIREDO, 2003).

bem próximo, porque esses jovens do asfalto traficam de modo silencioso e sem disputar territórios.

No Rio de Janeiro, traficantes abastados não consumidores fazem lavagem de dinheiro. Em 31 de maio de 2004, a Polícia Civil do Rio de Janeiro, com o auxílio de policiais dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Maranhão, deflagrou a Operação Ciclone e prendeu nove pessoas acusadas de integrar uma organização especializada na comercialização de maconha vinda do Paraguai. Um dos membros presos, de classe média, atuava distribuindo maconha nos bairros da zona sul. Esse membro foi considerado um funcionário da organização; não era líder nem atuava sozinho.

O importante a se destacar nas revelações da Operação Ciclone é o fato de que um suposto empresário residente no Maranhão financiava o abastecimento de maconha dos diversos morros da cidade do Rio e municípios vizinhos. Em cada morro, havia um grupo ou um sujeito solitário que comercializava a droga. O suposto empresário utilizava uma casa de câmbio do Maranhão para a lavagem de dinheiro.⁹

Na organização desbaratada pela Operação Ciclone, a dinâmica era composta pelas seguintes peças: organização criminosa, tráfico formiguinha, poder econômico e mercado consumidor. Os dados coletados não revelaram a participação do poder institucional embora não signifique que ele não estivesse presente. Diante disso, reitera-se que a ausência do poder institucional, se bem que ele seja uma peça “fortemente necessária” para o sucesso da atividade criminosa, não impede o sucesso das organizações e dos indivíduos que lidam com o tráfico de drogas.

Por outro lado, a Operação Ciclone demonstrou que a peça poder econômico está interagindo com outras peças; no caso, o financiador e o fornecedor. Nesse sentido, ao compartimentalizar a análise, constatou-se que havia uma organização que lidava com o financiamento, a distribuição e a lavagem de dinheiro e, nos morros ou no asfalto, havia outras que comercializavam drogas diretamente com o consumidor.

Desse modo, a análise da dinâmica do tráfico de drogas no Rio de Janeiro desenvolvida até o momento revelou que tanto os traficantes solitários como os grupos organizados interagem, construindo alianças estratégicas, que buscam a eficiência e a eficácia de suas atividades. Essas alianças são construídas, basicamente, com o objetivo de

⁹ “Batizada de Ciclone, uma megaoperação organizada pela Coordenadoria de Inteligência da Polícia Civil do Rio de Janeiro (Cinpol) desarticulou uma das maiores quadrilhas de tráfico de drogas do País, com ramificações no Rio, em São Paulo, no Maranhão, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. [...] As investigações começaram em outubro de 2003 após a prisão do traficante Marcelo Jordan em Copacabana. Desde então, foram feitas mais de 320 horas de escuta telefônica que culminaram em prisões, na apreensão de maconha e dinheiro. A polícia chegou a ouvir referência a mais de seis toneladas de maconha.” (CÓRTEZ, 2003).

comercializar estupefacientes. As alianças tornam-se nítidas quando é possível a identificação dos financiadores, distribuidores e vendedores. Ressalte-se que os financiadores e os distribuidores podem atuar em grupos que alimentam as organizações dos morros ou do asfalto.

João Guilherme, ao atuar solitariamente ou em grupo (tráfico internacional), recebia a droga de um paraplégico que tinha contatos em Mato Grosso. Nesse caso, o paraplégico era o distribuidor. Ao comprar droga no Paraguai, a organização do Maranhão financiava as atividades de grupos ou de traficantes solitários que atuavam no Rio de Janeiro. Assim, o grupo maranhense deve ser considerado como financiador e distribuidor de drogas. Já no que concerne aos grupos e traficantes do asfalto, as próprias organizações dos morros podem abastecê-los. Desse modo, uma organização do morro carioca tanto pode distribuir droga para outras organizações ou traficantes como pode vender diretamente ao consumidor. Nesse último caso, o tráfico formiguinha é utilizado. Os grupos ou traficantes do asfalto também podem distribuir drogas para seus semelhantes.

Desse modo, para o tráfico de drogas ter sucesso em suas atividades, a cooperação é necessária. As organizações, os traficantes, financiadores e distribuidores interagem estrategicamente em busca da eficiência e eficácia.¹⁰ A identificação dos envolvidos com o tráfico possibilita o esclarecimento da dinâmica do tráfico de drogas. Contudo, nem sempre há interação, porque os grupos criminosos disputam mercados e pontos de venda de drogas.

3.3 ATOS DE COOPERAÇÃO E CONFLITOS

Em 2004, conflitos ocorridos na Favela da Rocinha mostraram como grupos de traficantes disputam o poder do comércio de drogas no âmbito territorial e econômico. Naquele ano, a venda de drogas na Rocinha era controlada por Luciano Barbosa, o Lulu. Com a fuga de Eduíno Eustáquio de Araújo (Dudu), que estava em prisão de regime semi-aberto no Presídio Edgar Costa, a disputa pelos pontos de venda da Rocinha foi iniciada. Essa disputa tem uma justificativa: o lucro da venda de drogas na Rocinha é de 10 milhões de reais.¹¹

A disputa na Rocinha, que findou com considerável número de mortos, inclusive com a morte de Lulu, revela como os grupos criminosos detêm o controle territorial e de mercado de parte das comunidades cariocas. Como salienta Soares (2000), o tráfico de drogas exerce

¹⁰ Outros personagens inseridos nas peças poder econômico e poder institucional cooperativo também fazem parte desse processo de cooperação a ser abordado mais adiante.

¹¹ Afirmação da inspetora Marina Maggessi. Alguns membros da Polícia dizem que o lucro de 10 milhões de reais é semanal (MARTINS, 2004).

um poder despótico nos morros cariocas.¹² Esse poder é representado pela busca incessante do controle da comunidade, que envolve território e mercado.

Os conflitos entre traficantes não se restringem apenas à Rocinha. Em junho de 2004, no Complexo de São Carlos, dois grupos criminosos se enfrentaram em busca do controle das bocas-de-fumo. Esse complexo é considerado um ponto estratégico para a venda de drogas. Comunidades como Ilha do Governador (Dendê), Morro do Urubu e Maré também foram áreas de intensos conflitos entre traficantes em 2004.

Como explicar esses conflitos? A intenção dos grupos é o controle do mercado de venda de drogas, que só poderá ser conquistado por meio do controle territorial. Quando o objetivo prioritário é a maximização do lucro proveniente do comércio de drogas, é difícil um processo de cooperação, até porque pode ocorrer traição entre líderes de organizações. Os conflitos e a impossibilidade de cooperação entre os grupos estão representados por meio da Teoria dos Jogos na figura 3.2.

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	<u>1,1</u>	<u>-1,3</u>
	Não cooperar	<u>3,-1</u>	<u>0,0</u>

Figura 3.2 – Modelo de não-cooperação: jogo do conflito

As organizações são representadas pelos jogadores. Se os dois jogadores decidem cooperar, no caso, não atacar, conseguirão *payoffs* 1,1. Os traficantes vão dividir o território e, conseqüentemente, o mercado de drogas. Dessa forma, o lucro será repartido. Por conta disso, os traficantes não maximizam seus ganhos. Sendo assim, quando os traficantes decidem cooperar, eles estarão escolhendo uma estratégia subótima.

Quando uma organização coopera (não ataca) e a outra não coopera (ataca), o *payoff* será 3,-1. Assim, o não cooperar é a melhor ação para qualquer um dos jogadores. É plausível, empiricamente, essa afirmação, porque pode haver traição entre líderes de grupos diferentes. Nesse sentido, o medo de ser traído orienta os jogadores a não cooperar. É óbvio que o desejo da maximização do lucro orienta, também, para a não-cooperação. Não cooperar é a estratégia dominante.

¹² O ex-secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro Nilo Batista, em entrevista em 3 de maio de 2004, põe em dúvida a existência de um poder despótico nos morros.

O *payoff* 0,0 representa o conflito ainda por findar.¹³ Nesse caso, grupos de traficantes brigam entre si em busca da conquista do mercado de drogas. Um acordo entre os grupos (cooperação) parece improvável, porque há o medo da traição; da mesma maneira, é com o desejo da maximização do lucro por parte das organizações. O jogo do conflito mostra, portanto, a ausência de condições que permitam a cooperação dos envolvidos com o tráfico. Essas condições seriam: a confiança entre os grupos e a maximização dos benefícios de um grupo, em que a conquista desse grupo não causaria custos ou perdas ao outro.

Existem atos de cooperação entre grupos criminosos no Rio de Janeiro. Em abril de 2004, a polícia fluminense investigou uma suposta aliança entre o líder da facção criminosa do Terceiro Comando Puro (TCP), Robson André da Silva, o Robinho Pinga, e três traficantes da Favela da Rocinha. Robinho Pinga era considerado o maior traficante e atacadista da zona oeste da cidade do Rio na época, exercendo o controle de cerca de vinte favelas. A parceria entre o membro do TCP com os traficantes da Rocinha tinha como objetivo evitar uma nova invasão do grupo liderado por Eduíno Eustáquio de Araújo, Dudu. Nesse caso, Pinga forneceria armas e “soldados” aos traficantes da Rocinha, que, em troca, permitiriam que ele fornecesse cocaína e maconha a essa comunidade.

Nesse caso, ocorre uma aliança estratégica. O território e o mercado de drogas são cedidos pelo grupo da Rocinha a outra organização com o objetivo de contemplar seu interesse imediato. O imediatismo deve ser levado em consideração, porque quando o grupo da Rocinha não precisar mais das armas de Robinho da Pinga, poderá haver um conflito. É importante observar que não existem interesses conflitantes entre os grupos, isto é: o território e o mercado de drogas podem ser negociados, porque o domínio deles pelas duas organizações não está em jogo, pelo menos em um primeiro momento.

Diante disso, a análise da dinâmica dos grupos criminosos que lidam com o tráfico de drogas no Rio de Janeiro – particularmente em comunidades pobres – não pode desprezar a importância do território e do mercado de drogas. Ambos estão associados, porque a conquista do primeiro possibilita a construção do segundo. Nesse sentido, os grupos criminosos da Capital fluminense, além de precisar de um mercado consumidor para maximizar seus interesses, assim como todos os grupos que lidam com o tráfico de drogas, necessitam do controle territorial. Esse controle é representado pelo domínio de comunidades pobres por meio da instalação de bocas-de-fumo, que dinamizam o comércio de drogas,

¹³ Quando um grupo consegue o *payoff* 3, ele venceu a disputa com o outro grupo.

permitindo ganhos financeiros e, por conseqüência, conquista de poder bélico. O poderio bélico facilita a efetivação do poder despótico dos traficantes sobre os moradores.¹⁴

As bocas-de-fumo refletem o poder territorial. Ao serem instaladas em determinado espaço geográfico, passam a atender a uma demanda – o mercado de drogas. Caso passe a haver concorrência entre traficantes motivada pela instalação de outra boca-de-fumo em um mesmo espaço geográfico, poderá ocorrer um conflito entre os grupos. O conflito surge quando a demanda se divide, ou quando o interesse seja dominar a boca-de-fumo mais nova do território.

Existem traficantes, como é o caso de Robinho da Pinga, que controlam o fornecimento e o comércio de drogas em várias comunidades. Assim, Robinho da Pinga não permitirá que outros traficantes passem a fornecer drogas às bocas que ele controla ou abastece. Do mesmo modo, um dono de boca-de-fumo, que recebe drogas de um fornecedor, não vai permitir que em seu território seja instalada outra boca a fim de evitar concorrência. Desse modo, o conflito entre grupos no Rio de Janeiro é motivado pela concorrência no mercado de drogas.

Essa afirmação é corroborada pelo capitão Pimentel; o que leva o Rio de Janeiro a ser violento é o tráfico de drogas que requer domínio de territórios. Exemplificando, os varejistas do morro X – os traficantes dos morros – desejam expandir seus negócios; contudo, essa expansão choca-se com os interesses de outros varejistas, originando-se o conflito. A disputa proporcionada pela necessidade do domínio territorial acarreta o conflito.

3.4 O COMANDO VERMELHO E OUTRAS FACÇÕES: ELAS EXISTEM?

O domínio de territórios por traficantes permite que se entenda parcialmente o mito do Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro. Essa organização, as do Terceiro Comando (TC), Amigos dos Amigos (ADA) e outras são consideradas as verdadeiras representantes da criminalidade organizada na cidade do Rio e no Brasil. O termo mito justifica-se pela dúvida quanto à existência dessas organizações. Este trabalho não faz um estudo apurado a esse respeito, contudo, algumas argumentações serão apresentadas com o objetivo de esclarecer o que representam e o que são tais organizações.

Para a ex-diretora do Sistema Penitenciário e ex-ouvidora de Polícia do Rio de Janeiro Julita Lemgruber, a compreensão do Comando Vermelho requer uma revisão da história,

¹⁴ Cf. Leeds (1998), Soares (2000), Barcellos (2003) e Zaluar (2004).

particularmente do Instituto Penal Cândido Mendes, conhecido como o Presídio da Ilha Grande. Desde os anos 70, nessa penitenciária havia um grupo que se auto-intitulava Falange Vermelha. Outro grupo, localizado na terceira galeria, decidiu criar o Terceiro Comando. Tanto na década de 70 como na de 80, os recursos que abasteciam esses grupos eram provenientes, prioritariamente, de assalto a Bancos, havendo solidariedade entre os integrantes dos grupos, tanto os presos como os integrantes em liberdade.¹⁵

Com o passar dos anos, os grupos foram adquirindo representação nas comunidades, conseqüentemente, obtendo controle de territórios – conquistados com grande influência do comércio de drogas. Diante disso, foram criados espaços geográficos, alguns conhecidos como pertencentes ao Comando Vermelho; outros, ao Terceiro Comando, além de outros grupos/facções, como Amigos dos Amigos.

Essa divisão de espaços, produto da diferenciação ocorrida nos presídios e no sistema penitenciário, é reproduzida diariamente. Por exemplo: quando um indivíduo chega ao Presídio Ari Franco, o agente penitenciário pergunta a que facção ele pertence. Caso o indivíduo responda que é neutro, o guarda diz: “Isso não pode. Onde você mora?” Se o detido responder que é do Complexo do Alemão – território tradicionalmente “controlado” pelo Comando Vermelho –, de acordo com Julita Lemgruber, será encaminhado à área do presídio que cabe ao Comando Vermelho. Nesse caso, a identificação se dá pelo território, e não por meio da identificação com um líder.

O local de moradia do indivíduo predetermina sua identificação por facção. Por conta de o indivíduo ser morador de um determinado morro, os líderes do crime, especificamente aqueles que lidam com o tráfico de drogas, passam a ter uma relação de camaradagem e de compadre com ele. Essa relação possibilita a proteção diante de um conflito caso necessário, mas se o indivíduo não respeitar as normas ditadas pela organização que domina o morro, pode ser expulso da localidade, receber uma pena ou ser morto.

Segundo Julita Lemgruber, há ainda o empréstimo de armas por outros grupos localizados em outras comunidades – identificados, por exemplo, como do Comando Vermelho – às organizações residentes em morros que estão sofrendo ameaça de outras supostas facções. Os líderes dos grupos são localizados, isto é: não existe um líder único do Comando Vermelho, do Terceiro Comando, ou outros. Existem vários líderes, cada um dominando e tentando proteger determinado espaço geográfico. Raramente esses líderes se

¹⁵ Entrevista em 4 de maio de 2004 com Julita Lemgruber. Sobre a origem da facção Falange Vermelha, cf. Amorim (2003). Esse autor argumenta em torno da existência do Comando Vermelho (se bem que esta pesquisa discorde totalmente).

encontram para traçar estratégias de compra de drogas, por exemplo. Quando ocorre o encontro, é concebido nos presídios.

O ex-secretário Nacional de Segurança Pública do Rio de Janeiro antropólogo Luiz Eduardo Soares corrobora com Julita Lemgruber. Para ele, geralmente uma comunidade:

[...] filia-se à falange que a domina. Não por vontade própria, bem entendido; tampouco no sentido de que a população local seja cúmplice das ações criminosas do comando que lhe dá o nome, ou melhor, o sobrenome: favela tal, comando qual; quem mora ali é do comando uma vez que, estando sob seu poder, lhe deve o mínimo de lealdade. Em outras palavras: por desleal, é-lhe vetada a liberdade de denunciar. Portanto, ser do comando X ou Y não significa necessariamente pertencer a tal ou qual exército nem participar de suas atividades ilegais, de seus negócios espúrios. Em certa medida, o vínculo é análogo ao laço que liga o membro de um grupo totêmico ao totem e, por seu intermédio, aos que compartilham a mesma filiação. É similar aos elos que conectam os torcedores de um clube de futebol e os vinculam às cores e aos ícones do clube. Os totens são apenas uma linguagem simbólica para a articulação das relações humanas. (Entrevista em 14 set. 2004).

Os moradores da comunidade **X**, identificados como do comando **Q**, mesmo que não estejam envolvidos com atos criminais, são reconhecidos como opositores ao comando **Y**, que domina o morro **Z**.¹⁶ Desse modo, a territorialidade é reconhecida por uma marca que identifica o grupo e a posição dos moradores. Comando Vermelho e outras organizações devem ser reconhecidas como uma marca, em uma fictícia guerra de grupos organizados, que esclarece a posição dos indivíduos pertencentes às comunidades pobres do Rio de Janeiro.

A guerra é fictícia porque os grupos – CV, ADA, TC, etc. – não existem como corpos constituídos e unidos em torno de uma ou mais liderança. Em cada morro carioca, existem grupos organizados, de possíveis dimensões (macro, meso ou micro), e possivelmente inseridos em diversos tipos de grupos (grande, médio e pequeno).¹⁷ A territorialidade é qualificada, simbolicamente, pelo grupo/marca que o domina. Desse modo, os átomos são reais (grupos localizados em vários morros) e as moléculas (o CV, ou a ADA) são fictícias.¹⁸

A afirmação do capitão Pimentel complementa a argumentação sobre o que essas facções são e representam, especialmente o Comando Vermelho:

O Comando Vermelho não é muito bem consolidado como eu imaginava. Eu imaginava que fosse hierarquizado, doutrinado, disciplinado. Não é nada disso. [...]. Pensei que ele tivesse um processo decisório, um conselho, um chefe, uma estrutura militar. [...]. É uma pseudo-organização. (Entrevista em 3 maio 2004)

¹⁶ Entrevista com Luiz Eduardo Soares em 14 de setembro de 2004.

¹⁷ As dimensões dos grupos criminais das comunidades pobres do Rio de Janeiro serão detalhadas adiante.

¹⁸ Segundo o capitão Pimentel, no morro existem várias bocas, que têm como proprietários duas pessoas concorrentes no máximo (entrevista em 3 de maio de 2004).

As facções que supostamente dominam os territórios no Rio de Janeiro são apresentadas na figura 3.3. Cada área tem sua marca. Desse modo, o morador da Cidade de Deus é reconhecido como do Comando Vermelho e assim por diante.

Com o auxílio do mapa, constata-se que em cada área existe um grupo ou vários grupos identificados por uma marca – CV, TC e ADA. Por fim, é muito difícil existir um único líder ou mais de um para controlar todas os morros onde sua facção está presente – o que consolida a assertiva de que não existem o CV, o TC, a ADA, etc. Os átomos existem e são reconhecidos, quando supostamente unidos como uma única molécula; porém, essa é apenas uma marca.¹⁹



Figura 3.3 – Mapa das facções e os territórios
Fonte: DIVISÃO do tráfico (2002)

3.5 DINÂMICA DO TRÁFICO DE DROGAS NOS MORROS

Os grupos criminais que atuam nos morros cariocas podem apresentar-se com uma estrutura hierárquica. Cruz Neto; Moreira e Sucena (2001, p. 131) mostram essa estrutura de modo claro, não havendo necessidade de representá-la aqui visto que a pretensão da pesquisa é mostrar a dinâmica dos grupos criminosos nos bairros pobres fluminenses. O domínio dos territórios e conseqüentemente a conquista de mercados consumidores são as principais

¹⁹ Segundo o professor da Universidade Federal Fluminense Michel Misse, o Comando Vermelho é uma rede de grupos organizados nas prisões, mas não nos territórios. Os grupos dos territórios são autônomos, não devem satisfação a nenhum líder (entrevista em 6 de maio de 2004).

características dessa dinâmica, mas existem outros pontos relevantes pouco clarificados e explicados.

De onde vêm as drogas que chegam aos morros? De acordo com o capitão Pimentel, a maconha é proveniente do Paraguai ou de Pernambuco. Já a cocaína, basicamente da Colômbia. O transporte é realizado de preferência por rodovias, particularmente a Presidente Dutra. Barcos e aviões são raramente usados. Transporta-se grande quantidade de drogas. Contudo, segundo Marina Maggessi, às vezes, o fornecedor ou o traficante prefere receber pequena quantidade de drogas a cada vez a fim de evitar a apreensão pelas polícias.²⁰

Quando a droga chega ao Rio por encomenda de um ou mais grupos criminosos, raramente segue diretamente para a comunidade, porque despertaria a atenção das polícias. Segundo o capitão Pimentel, normalmente a droga é levada para alguma zona rural, próxima da Capital fluminense; de lá, aos poucos, é transportada para os morros. Um delegado da Polícia Federal entrevistado, afirmou que, em qualquer dia ou horário, uma relativa quantidade de drogas pode ser apreendida na rodoviária da cidade do Rio.²¹

A compra das drogas pode ser feita diretamente por um traficante do morro. Nesse caso, o traficante compra ao fornecedor – que pode residir no Rio e ser proprietário de boca-de-fumo –, ou apanha diretamente a droga no país ou Estado de origem. Existe intercâmbio entre traficantes, e nesse intercâmbio, um pequeno traficante, dono de uma boca-de-fumo localizada no bairro ou no morro **X**, compra a outro traficante reconhecido como fornecedor em razão de seu poder econômico. Nesse sentido, o traficante/fornecedor do bairro **Z** abastece a boca-de-fumo do traficante/comerciário do bairro ou morro **X**.²²

A compra ao traficante-fornecedor realiza-se de modo consignado ou à vista. No primeiro caso, o traficante apanha a droga e assume o compromisso de pagar em um prazo estabelecido. De acordo com o capitão Pimentel, o fornecedor, também conhecido como “matuto”, tem um papel importante nos mecanismos do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. O “matuto” pode ser um traficante que reside no morro ou apenas um fornecedor não residente no morro.

O primeiro ponto a ser destacado é que ele evita a ida dos traficantes dos morros aos países e Estados produtores de drogas. O segundo é que o “matuto” pode ser considerado um

²⁰ Entrevista em 28 de maio de 2004.

²¹ Na ocasião, estava lotado na cidade do Rio de Janeiro. Na entrevista em 3 de junho de 2005, pediu para não ser identificado.

²² Entrevista, em 3 de maio de 2004, com um policial civil do Rio de Janeiro, que não autorizou sua identificação.

financiador ou ser financiado por outrem.²³ Por exemplo, o traficante **A** do morro **X** compra droga de modo consignado ou à vista ao traficante-fornecedor residente na Rocinha. Nesse caso, **A** tem sua boca-de-fumo abastecida por outro traficante de outra localidade. Então, ocorre uma interação de baixa complexidade. O traficante **A** pode também comprar drogas diretamente ao fornecedor não residente no morro. Essa interação caracteriza-se também por ser de baixa complexidade.

O traficante-fornecedor da Rocinha recebe a droga de um fornecedor **F**, que não mora no morro e tem contato direto com os países produtores. Nesse caso, a interação é de média complexidade. Contudo, o fornecedor **F** pode receber recursos de outro financiador, **Fi**, comprar a droga na Colômbia e abastecer as bocas-de-fumo dos morros. Caso isso ocorra, a interação é de alta complexidade.

A qualificação das interações tem dois objetivos. O primeiro é esclarecer que as bocas-de-fumo localizadas nos morros nem sempre são o ponto de partida do tráfico de drogas; ou seja, antes delas, existem os traficantes-fornecedores, os fornecedores e os financiadores. O segundo é mostrar que outros indivíduos podem surgir a cada movimento da dinâmica do tráfico de drogas. Nesse sentido, quando uma interação é de baixa complexidade, no que condiz aos mecanismos dos grupos estabelecidos em comunidades pobres do Estado fluminense, pode-se ter uma visão restrita da dinâmica do tráfico de drogas. Quando o olhar sobre a dinâmica do tráfico de drogas é ampliado, interações de média e alta complexidade são encontradas, e nessas interações surgem novos participantes conforme exemplificado na figura 3.4.

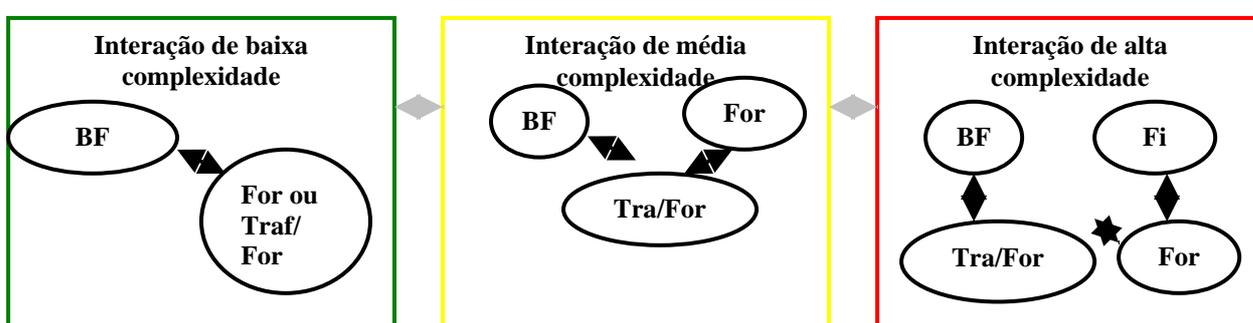


Figura 3.4 – Dinâmica do tráfico de drogas e tipos de interação

²³ Informação dada por um analista de Informações da Abin lotado na cidade do Rio de Janeiro em entrevista em 4 de maio de 2004, que não autorizou sua identificação.

O ex-secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro Roberto Aguiar corrobora com essa afirmação e com o exposto na figura acima. Por trás das bocas-de-fumo dos morros, podem estar presentes, além do traficante-fornecedor, os fornecedores-financiadores e os financiadores. Esses atuam investindo nos morros, ou melhor, no comércio de drogas e desenvolvem a lavagem de dinheiro. No caso do traficante-fornecedor, a lavagem de dinheiro raramente envolve o sistema financeiro. Compra de casas, postos de gasolina, fábricas de gelo e táxis são os meios utilizados para legalização dos recursos de origem ilícita. Saliente-se que a quantidade desses bens é mínima.²⁴

Contudo, de acordo com Roberto Aguiar, os financiadores que estão fora dos morros, incluídos os fornecedores-financiadores, geralmente usam o sistema financeiro, como também doleiros, para a lavagem de dinheiro, e só poderão ser descobertos por meio da inteligência financeira. De acordo com um ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, os financiadores, na maioria, estão fora da cidade do Rio de Janeiro.²⁵ Para o membro da Abin, as redes do tráfico utilizam empresas de fachada, cujos proprietários podem financiar o comércio de drogas.

Luiz Eduardo Soares afirma que o tráfico no Rio de Janeiro tem dois níveis de operação:

[...] o atacado, que envolve conhecimentos razoavelmente sofisticados, acesso a redes transacionais e capacidade de manejar mecanismos financeiros complexos e o varejo, no qual se destaca a dinâmica do recrutamento de força de trabalho jovem e até infantil, instalação territorial, controle sobre mercados, territórios e comunidades. (Entrevista em 14 set. 2004).

Com base nas explicações dadas por Luiz Eduardo Soares, pode-se afirmar que nos morros estão os traficantes varejistas e, em algum lugar do asfalto, os atacadistas. Nesse sentido, os varejistas dominam territórios e comercializam drogas diretamente com o consumidor, auxiliados pelo tráfico formiguinha. Quanto aos atacadistas, atuam sem delimitar necessariamente espaços geográficos. Agem de modo silencioso, porque financiam e abastecem o varejo sem que apareçam na fictícia origem do tráfico, ou seja, nas bocas-de-fumo dos morros. Contudo, conforme já frisado, alguns traficantes varejistas tornam-se atacadistas, como Fernandinho Beira-Mar.²⁶

Luiz Eduardo Soares corrobora com Roberto Aguiar a respeito daqueles que utilizam a lavagem de dinheiro. Segundo ele:

²⁴ Informações fornecidas por Roberto Aguiar, capitão Pimentel e Michel Misse.

²⁵ Entrevista em 17 de setembro de 2003, sem permissão para identificá-lo.

²⁶ Informação dada pela maioria dos entrevistados.

[...] quem trabalha nos morros dificilmente desce à cidade. Há muitos que nascem e morrem, de forma precoce e cruel, antes dos 24 anos, sem jamais ter saído da favela, sem jamais ter ido à praia, ao Maracanã, aos pontos turísticos da cidade, por exemplo. Não têm nem mesmo meios de gastar o dinheiro que acumulam ou de fruir do rendimento de seus negócios escusos. Quem vive nos morros não lava dinheiro. (Entrevista em 14 set. 2004).

Marina Maggessi concorda com os ex-secretários. Para ela, os traficantes dos morros, na maioria, não fazem lavagem de dinheiro. O capitão Pimentel diz que dinheiro de traficante de morro “só serve para uma noite”. Marina Maggessi esclarece, ainda, que alguns traficantes cariocas residentes nos morros, nas décadas de 80 e 90, atuavam de modo mais organizado, com “tino” comercial e sem consumir drogas. Nessa época, os traficantes possuíam considerável poder econômico – tornaram-se atacadistas.²⁷ Já os traficantes dos anos 2000, são também consumidores, motivo pelo qual não se fortalecem economicamente.²⁸ Para ela, “o lucro é inversamente proporcional aos atos violentos” exercidos pelos traficantes atuais.

A dinâmica do tráfico de drogas no Estado do Rio é caracterizada pela presença de redes de interação geralmente invisíveis. O importante a destacar é que essas redes – representadas pela interdependência por parte dos tipos de interação – podem interagir e estar dispostas em uma relação de interdependência. As interações de baixa e média complexidade podem ser reconhecidas como interdependentes. Isso significa que, para a interação de média complexidade existir, a baixa complexidade deve estar presente e vice-versa. Quando a interação de alta complexidade estiver presente, necessariamente as outras interações também estarão.²⁹

Os mecanismos que possibilitam o fornecimento de drogas às bocas-de-fumo dos morros não devem ser compreendidos à margem da dinâmica totalizante do tráfico de drogas – apesar de poderem ser vistos e analisados dessa maneira (Fig. 3.5). Em conformidade com essa dinâmica, os tipos de interação, conforme sugerem os dados empíricos mostrados, estão dispostos ao lado da peça organização criminosa. Tanto os fornecedores como os financiadores, caso estejam presentes, alimentam, por exemplo, os grupos criminosos nos morros. Contudo, as peças fornecedor e financiador têm interações que refletem mecanismos, em princípio, próprios. Isto é, a interação de fornecedores, financiadores e grupos criminosos

²⁷ Dentre esses traficantes, segundo Marina, destacam-se Uê, Marcinho VP, Robertinho de Lucas, Celsinho da Vila Vintém e Fernandinho Beira-Mar.

²⁸ Outros fatores devem ser levados em consideração, como a perda do monopólio do comércio de drogas pelos traficantes dos morros.

²⁹ Conforme as hipóteses já mostradas, os tipos de interação, neste momento apresentados, têm como objetivo tornar inteligível a dinâmica dos grupos criminosos nos morros. Contudo, outros tipos de interação podem existir, os quais não foram passíveis de apreensão e compreensão nesta pesquisa.

independe das outras peças – poder econômico e institucional cooperativo e mercado consumidor.

Um olhar mais apurado mostra que financiadores e fornecedores estão à mercê do sucesso da organização criminosa. A organização adquire condições de maximizar seus benefícios caso conte com a participação do poder institucional cooperativo e do poder econômico.³⁰ Obrigatoriamente, as peças tráfico formiguinha e mercado consumidor têm de estar presentes; a presença dessas duas peças é suficiente para possibilitar os mecanismos do tráfico de drogas.

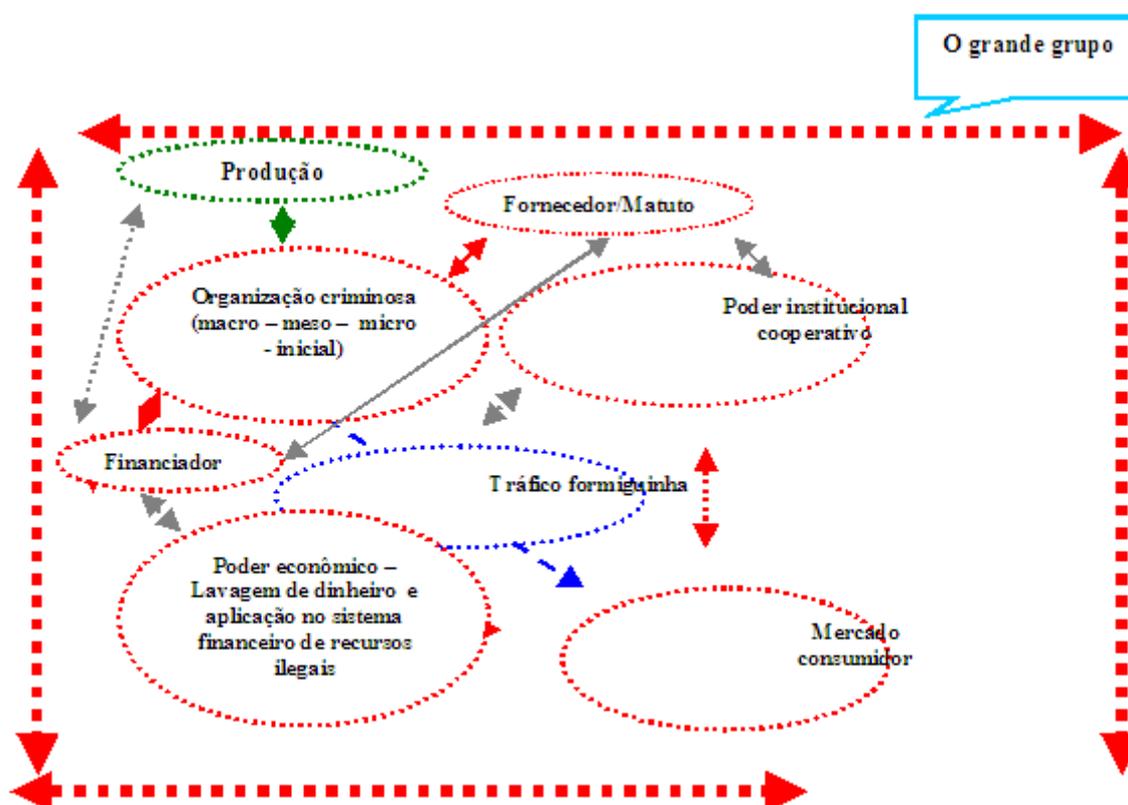


Figura 3.5 – Dinâmica do tráfico de drogas no Rio de Janeiro

A interação das cinco peças principais da dinâmica totalizante do tráfico de drogas alimenta os fornecedores e possíveis financiadores. Desse modo, dentro da dinâmica totalizante, conforme o olhar do pesquisador, é possível haver uma dinâmica de baixa intensidade ou mínima, que envolve no máximo três peças – organização criminosa, financiador e fornecedor, mas não se deve perder de vista a dinâmica totalizante.

Na dinâmica de baixa intensidade, os tipos de interação devem ser verificados. Os fornecedores, assim como os financiadores, também utilizam as peças poder institucional

³⁰ Essas peças são necessárias, mas não suficientes.

cooperativo e poder econômico. Desse modo, a dinâmica de baixa intensidade estaria presente na dinâmica totalizante do tráfico de drogas, utilizando outras peças dessa dinâmica com o objetivo de maximizar seus propósitos. Em cada peça, pode haver um grupo de indivíduos organizados com o objetivo de exercer determinadas atividades, como o financiamento de compra de drogas.

Com base na figura 3.5, as peças organização criminosa, fornecedor e financiador podem estar em processo de interação. Algumas delas ou todas elas também estariam interagindo com o poder institucional e o poder econômico – ou com apenas um deles. É importante destacar que, no Rio, as peças fornecedor, matuto e financiador quase sempre estão na dinâmica do tráfico de drogas exercida pelos grupos criminosos dos morros (as setas cinza significam que pode ocorrer interação dessas peças, mas nem sempre).

3. 6 A PROTEÇÃO INSTITUCIONAL

Uma peça fundamental para a dinâmica do tráfico de drogas deve ser abordada com o objetivo de aprimorar as argumentações em torno dos mecanismos do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Nesse sentido, a seguir, analisa-se a relação entre tráfico de drogas e poder institucional cooperativo.

No Complexo da Maré, em maio de 2004, o traficante Edmilson Ferreira dos Santos, o Sassá, pagava propina a diversos policiais. Os valores variavam de 100 a 700 reais. Esses dados constam nos livros-caixa das quadrilhas apreendidos por agentes da Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Nesses livros, os policiais são identificados como “fiscais”. Na contabilidade controlada pelo funcionário de Sassá, consta que “batalhão” é o policial que recebeu a propina no caso de ser um agente estatal, e do serviço reservado, se ele recebeu dinheiro para soltar algum traficante. De acordo com o livro, Sassá chega a gastar 115 mil reais mensais para manter seu comércio de drogas sem ser incomodado pelas polícias.

Na zona oeste, Celsinho da Vila Vintém, traficante-fornecedor, despendia 19 mil reais por semana para não ser prejudicado pelas forças policiais em seu comércio de drogas. A gratificação individual variava de 300 reais a 6.600 reais. De acordo com a Polícia Civil carioca, o *ranking* da propina, por áreas, é o seguinte: Vila Vintém, R\$ 262 mil; Rocinha, R\$ 161 mil; Complexo do Dendê, R\$140 mil; Complexo do Alemão, R\$ 118 mil; Complexo da Maré, 115 mil; Favela Beira-Mar, 92 mil; Favela do Jacarezinho, R\$ 77 mil; Morro do Jorge

Turco, R\$ 69 mil; Pavão-Pavãozinho, R\$ 58 mil; Complexo de Maguinhas, R\$ 43 mil. Essas quantias são pagas mensalmente pelos traficantes a agentes policiais. “Trocando em miúdos: esses agentes ficam com 8% do dinheiro arrecadado pelas quadrilhas de criminosos no mundo das drogas.” (BARROS, 2004).

De onde provêm esses recursos? Com base em um levantamento desenvolvido pela Polícia Civil fluminense, o tráfico no Estado do Rio comercializa seis toneladas de drogas por ano. O dinheiro movimentado pelos traficantes chegou a equivaler a 62% do orçamento previsto para a Secretaria Estadual de Segurança Pública em 2003, o qual era de R\$ 1,36 bilhão. Especificamente para combater o tráfico de drogas no Rio de Janeiro, o Estado gasta em torno de R\$ 938 milhões por ano. Essa quantia se aproxima da receita dos comerciários de droga. O tráfico lucra mais do que as grandes empresas. Em 2001, o comércio de drogas superou a receita da Construtora Queiroz Galvão, R\$ 833,8 milhões; do Laboratório Roche, R\$ 735,2 milhões, e da Eletronuclear, R\$ 683,2 milhões (CÁSSIA, 2003).³¹

Naturalmente esses recursos provêm das três interações, alta, média e baixa complexidade, existentes na dinâmica do tráfico de drogas fluminense. Mais uma vez, vale lembrar: o olhar do pesquisador não se deve restringir aos morros. É simplista a afirmação de que o lucro do comércio de drogas provém das comunidades pobres, das favelas. A interação do traficante com o traficante-fornecedor, com o matuto e o financiador deve ser levada em consideração e analisada.

Os recursos provenientes do comércio de drogas alimentam a cadeia da corrupção, que possibilita atos de cooperação entre os envolvidos com o tráfico e agentes públicos. A cooperação entre eles proporciona a proteção institucional ao comércio de drogas, e os envolvidos com o tráfico passam a maximizar seus benefícios. É evidente que seria muito mais lucrativo para os comerciários de drogas não cooperar com agentes do Estado, mas dispensá-los é praticamente impossível, porque a atividade ilícita corre o risco de ser prejudicada a qualquer momento. Desse modo, o comerciário de drogas é forçado a procurar os agentes públicos com o objetivo de criar relações cooperativas, que possibilitem a proteção institucional.

³¹ Os traficantes dos morros cariocas investem maciçamente em bailes com o objetivo de incentivar o consumo de drogas. Nesse sentido, o mercado consumidor é uma peça fundamental na dinâmica do tráfico de drogas. “[...] existe margem para a formação de um poder paralelo dentro das favelas. O que o Estado não consegue dar para elas é dado pelos traficantes, como quadras de futebol, segurança, e bailes funk. Aí, quando se domina o espaço, a venda de drogas se realiza tranqüilamente: pontos de venda espalhados pela favela, usuários que podem ir e vir buscar a mercadoria sem maiores problemas, e assim a rede se completa. Tudo controlado com o que há de mais moderno em armamento, afinal, o tráfico de drogas se relaciona também com o tráfico de armas.” (OLIVARES, 2003).

A proteção institucional ao tráfico de drogas carioca é fornecida por diversos membros institucionais. Comandantes de batalhões da Polícia Militar estão envolvidos; do soldado ao coronel, talvez não exista exceção. A corrupção atinge qualquer policial militar independentemente da hierarquia.³² Policiais militares que estão abaixo do morro tanto cobram dinheiro dos traficantes como dos consumidores que vão lá comprar drogas.³³

Um oficial militar pode receber dinheiro de traficantes para ordenar aos subordinados que façam “vista grossa” diante do comércio de drogas em determinado morro. Um comandante de batalhão pode fazer o mesmo e ainda solicitar a punição dos soldados por descumprirem uma ordem superior para não incomodar o tráfico de drogas.³⁴ Segundo o oficial, existe negociação para a soltura de traficantes presos em flagrante ou para a liberação de drogas apreendidas. Para Roberto Aguiar, os soldados são “bagrinhos” diante da corrupção existente nos batalhões.

Segundo um pesquisador que analisa o tráfico de drogas no Rio, delegados da Polícia Civil, com seus agentes, chegam a cobrar 500 mil reais para a soltura de um traficante ou a liberação de droga confiscada.³⁵ Da mesma forma, agem os agentes e delegados federais.³⁶ A Polícia Federal, quase sempre, tem oportunidade de deter traficantes graúdos, isto é, com condições de comprar uma soltura ou a liberação de drogas mediante uma oferta inicial de 50 mil reais, segundo o pesquisador. De acordo com o delegado da Polícia Federal entrevistado, na ocasião lotado no Rio, quando Fernandinho Beira-Mar foi preso, disse: “Não agüento mais pagar às polícias para ficar solto.” Saliente-se que advogados são usados para intermediar as negociações.

A desconfiança de policiais por parte da cúpula da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio resultou na apreensão dos telefones celulares e rádios transmissores usados pelos 450 policiais civis e 100 policiais militares que participaram de uma operação contra

³² Em setembro de 2001, um traficante identificado como Hugo Leonardo acusou o subsecretário de Planejamento Estratégico da Secretaria de Segurança Pública do Rio, coronel Lenine de Freitas, de fornecer informações privilegiadas da Polícia a Celsinho da Vila Vintém, foragido desde 1998. Segundo informações, o coronel teria recebido 5 mil reais (MONKEN, 2001, p. C5).

³³ Informação dada por um oficial da Polícia Militar fluminense de considerável patente, que não autorizou sua identificação. Entrevista em 3 de maio de 2004.

³⁴ Em julho de 2001, “500 policiais militares foram afastados da corporação por suposto envolvimento com o traficante [Celsinho da Vila Vintém]. [...] Segundo o coronel Lenine de Freitas, [...], o traficante costumava sair fardado da favela em uma Kombi e pagava R\$ 1.000 a cada fuga” (MONKEN, 2001).

³⁵ Entrevista em 4 de maio de 2004, guardada sua identificação.

³⁶ Luiz Eduardo Soares, ex-coordenador de Segurança e Cidadania Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro, foi demitido pelo governador Anthony Garotinho por revelar a existência de uma suposta “banda podre” na polícia carioca e por afirmar que tal grupo estava no andar de cima da corporação. Soares foi ao Ministério Público estadual e acusou um grupo de policiais, entre eles, o ex-chefe da Polícia Civil Rafik Louzada, de haver cometido irregularidades, como receber dinheiro numa suposta ação contra um traficante e de ter um patrimônio incompatível com seus rendimentos oficiais (GAROTINHO já..., 2001, p. C5).

traficantes em três morros da zona norte e um da zona sul da cidade do Rio em 24 de outubro de 2003. A medida foi adotada com o objetivo de evitar que as informações sobre a operação vazassem para traficantes (FIGUEIREDO, 2003).³⁷

A maioria das denúncias (29,9%) recebidas pela Ouvidoria das Polícias do Estado do Rio, entre março de 1999 e março de 2002, versava sobre atos de corrupção de policiais, seguindo-se violência policial (24,3%), qualidade do serviço (18,8%), abuso de autoridade (10%), envolvimento com o crime (4,1%), infração disciplinar (0,0%) e outros (12,9%). Dentre essas denúncias, foram encaminhadas à Corregedoria de Polícia 98,9%. Contudo, apenas 7,4% resultaram em punição (LEMGRUBER, 2003).

O Poder Executivo pode interferir no trabalho das polícias no enfrentamento do tráfico de drogas? O ex-chefe da Polícia Civil entrevistado afirma ser possível. Nesse caso, o governador orienta as polícias para evitar conflitos com os traficantes de drogas, e o comércio de drogas reinar sem provocar mortes ou fechamento de escolas, comércio e avenidas. Para Roberto Aguiar, no Rio, há muito tempo, existe uma “zona cinzenta” entre a repressão e os criminosos (colocada por agentes estatais orientados por membros do Poder Executivo). Inerente a essa zona cinzenta pode haver atos de cooperação.

Luiz Eduardo Soares corrobora com as afirmações acima. Para ele, um governador pode orientar as polícias para afrouxar o combate ao tráfico de drogas nos morros, com o objetivo de dar sensação de segurança à sociedade. De acordo com Soares, várias vezes foram feitos acordos nesse sentido.

[...] e envolve sinalizações, negociações em penitenciárias ou a mera seqüência de ações e reações, com sua eloqüência política facilmente inteligível. Observe-se que há sempre dificuldades em razão da multiplicidade de grupos; alguns dos quais procuram extrair benefícios de eventuais recuos dos demais [...]. Assinale-se, ainda, que, independente do Governo do Estado, as polícias, em seus destacamentos capilares, quase invariavelmente celebram acordos com grupos locais. (Entrevista em 14 set. 2004).

O professor Michel Misse, por outro lado, discorda totalmente das opiniões manifestadas pelos outros entrevistados. Para ele, é impossível um governador, quem quer que ele seja, fazer acordo com o tráfico de drogas. A realidade, segundo ele, é que nenhum chefe do Poder Executivo do Rio consegue controlar as polícias. Desse modo, surge a seguinte indagação: como fazer acordo com o tráfico se o governador não tem o controle das forças policiais?

³⁷ Para o capitão Pimentel, os traficantes compram as polícias. O custo dessa compra equivale ao prejuízo que os policiais podem dar ao comércio de drogas.

O envolvimento de parlamentares com o tráfico também ocorre no Rio. Para o membro da Abin, não é possível compreender de modo satisfatório o tráfico de drogas no Rio de Janeiro sem a cooperação de integrantes do Poder Legislativo. Vereadores e deputados estaduais e federais estão envolvidos. Os parlamentares, na maioria, solicitam aos donos das bocas-de-fumo autorização para entrar no morro em períodos eleitorais e oferecem em troca sua interferência, quando necessário, entre os mais variados agentes estatais, em especial os integrantes da polícia. De acordo com um oficial da Polícia Militar, vereador na cidade do Rio, precisa de autorização para entrar nos morros.³⁸

Nas eleições de 2002, o *Jornal o Globo*, no dia 28 de agosto, publicou um editorial sobre a atual campanha eleitoral do Rio, em que revelava o custo da licença para pedir votos nos morros cariocas: 5 mil reais, mas poderia chegar a 25 mil reais. “Em alguns casos, paga-se pelo direito de falar aos eleitores; em outros, os bandidos vendem a exclusividade do acesso ao território.” Segundo o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, muitos deputados têm suas campanhas financiadas com o dinheiro do tráfico (VOTOS e drogas..., 2002).

O tenente-coronel Eri Ribeiro da Costa Filho, ex-comandante do 4.º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio, em maio de 2003, acusou o secretário estadual de Esportes e deputado estadual licenciado, Francisco de Carvalho, o Chiquinho da Mangueira, de lhe haver solicitado, quando comandante do batalhão, que os policiais militares dessem uma trégua aos traficantes do morro da Mangueira, porque a repressão policial estava prejudicando o comércio de drogas na localidade. Por sua vez, o secretário de Esportes esclareceu que só solicitou que as operações policiais não fossem realizadas no horário de entrada de jovens na escola nem de saída (GAROTINHO vê..., 2003, p. 7).

A utilidade de agentes estatais no comércio de drogas é a conquista da proteção institucional. Essa proteção existe em todos os tipos de interação – baixa, média e alta complexidade. Todas as peças – grupos criminosos, fornecedor e financiador – buscam a proteção institucional com o objetivo de maximizar suas atividades. Os agentes estatais têm papel diferenciado no processo de proteção ao comércio de drogas, ao passo que outros, como os policiais, atuam diretamente na proteção de traficantes, incluindo os “vapores”, ou seja, os representantes do tráfico formiguinha; outros, como os parlamentares, buscam interferir nas decisões institucionais e tentam orientar e determinar o modo como as polícias devem agir diante do tráfico de drogas.

³⁸ Entrevista em 3 de maio de 2004; o oficial pediu que não fosse identificado.

A possível interferência do Poder Executivo nas ações das forças policiais mostra como elas podem ser usadas “politicamente” com o intuito de dar sensação de segurança à sociedade, mas não apenas isso. Caso seja possível o governador fazer acordo com os envolvidos com o tráfico, a rede de cooperação ficará mais nítida, o que demonstra como a zona cinzenta, a que Roberto Aguiar se referiu, é composta por diversos participantes. Nesse caso, como foi mostrado no capítulo 1, uma rede de interesses é construída envolvendo diversos poderes.

O Legislativo não fiscaliza a ação do Poder Executivo no combate ao tráfico. O Executivo concede benefícios aos deputados para que eles não o fiscalizem. O Legislativo, com o aval do Executivo, uma vez que esse último está recebendo benefícios do Legislativo, interfere nas ações dos agentes estatais, mais especificamente dos policiais. O Executivo, por não ser fiscalizado, fica à vontade em atender à própria demanda assim como às provenientes do Legislativo.

As polícias nessa rede de troca de interesses aparentemente não exercem o papel principal uma vez que suas decisões estão sendo orientadas por membros dos Poderes Legislativo e Executivo.³⁹ Por fim, diante da aparente sensação de segurança e da realização de campanhas eleitorais em territórios controlados pelo tráfico, aqueles que estão participando do escrutínio aguardam a abertura das urnas para verificar se saíram vitoriosos.

Como visto, a proteção institucional nasce de atos cooperativos entre agentes estatais e sujeitos criminais. Essa cooperação pode ter sua origem em outros atos cooperativos, que envolvem membros dos Poderes Legislativo e Executivo. Em todos os processos de cooperação, há incentivos que impulsionam os indivíduos a cooperar, a construir alianças, classificadas aqui de estratégicas, porque os envolvidos com o tráfico buscam a maximização dos seus benefícios em torno de um objetivo pontual.

Quando o traficante busca a proteção institucional, está tentando maximizar seus negócios com drogas. Quando o policial aceita ser corrompido, deseja maximizar seus ganhos financeiros. Quando um deputado ou um governador tenta proteger a dinâmica do tráfico ou fornecer algum benefício, buscam o sucesso eleitoral ou ganho financeiro. A maximização dos lucros e o sucesso eleitoral são os incentivos, *a priori*, que possibilitam os atos cooperativos.

O jogo da criminalidade organizada, representado na figura 3.6, demonstra muito bem a aliança cooperativa. O jogador 1 (agente estatal), assim como o jogador 2 (sujeito criminal),

³⁹ Aparentemente, porque um policial pode cooperar com os traficantes independentemente da influência dos agentes dos Poderes Executivo e Legislativo.

recebe incentivos para desistir da situação inicial, a não-cooperação, e com o processo de coordenação, os jogadores constroem atos cooperativos.⁴⁰ Esses atos possibilitam a conquista do benefício/*payoff* 5,5 pelos dois jogadores.

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	5,5	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>-1,-1</u>	<u>1,1</u>

Figura 3.6 – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado

Caso o processo de coordenação não construa uma relação cooperativa, a situação de conflito continuará existindo. Essa situação é representada pelo *payoff* 1,1. Nesse caso, sujeitos criminais continuarão com suas atividades ilícitas, contudo, não as maximizarão. Quanto aos agentes estatais, não conseguirão maximizar seus objetivos, ou seja: aumento da renda financeira ou mais apoio eleitoral.

Se ocorrer traição – um jogador decidiu cooperar, e o outro contrariou o trato –, os jogadores perdem, *payoff* -1,-1. Por exemplo: o traficante **X** decide cooperar com dois policiais, **Z** e **Y**. Nesse processo de cooperação, **X** dará 10 mil reais em troca da soltura do traficante **B**. **Z** e **Y** aceitam a proposta de **X**, conseqüentemente decidem cooperar. Contudo, ao receberem o dinheiro, os policiais traem o traficante e não cumprem o acordo. Embora eles tenham descumprido o acordo, o traficante **X** pode denunciá-los à Corregedoria de Polícia por corrupção. Assim, **X** perderá o dinheiro e a parceria. A punição de policiais por corrupção é rara no Estado do Rio; assim sendo, policiais corruptos se sentem encorajados para receber dinheiro e depois descumprir acordos com os traficantes.

Contudo, os policiais que quebram contratos ficam com a identidade e imagem de desconfiança entre os sujeitos criminais e reconhecidos como “traíras”, tornando-se potenciais vítimas dos traficantes.⁴¹ A traição de policiais, em um primeiro momento, pode trazer benefícios; em outro, representa custos.

Se, porventura, o traficante descumprir o acordo com os policiais, eles poderão prendê-lo. Esse é o custo maior do traficante, mas, nesse caso, os policiais não obterão ganho

⁴⁰ Convém reafirmar que, para atos de cooperação ocorrerem, há de existir processos de coordenação entre os envolvidos. Nesse processo, regras são criadas com o objetivo de regular a relação entre os participantes.

⁴¹ Expressão usada por um policial ao qualificar seus pares quando descumprem acordos com traficantes. Entrevista em 3 de maio de 2004.

financeiro. Esses fatos relatados comprovam que ocorre cooperação entre sujeitos criminais e agentes estatais; assim, a relação entre Estado e comércio de drogas está bem exemplificada na figura 3.6. Como mencionado e explicado no capítulo 1, os *payoff* 5,5 representam o equilíbrio de Nash e o ótimo de Pareto.

O jogo do crime organizado permite explicar a relação entre um membro do Poder Executivo e membros do Legislativo. Os parlamentares sabem que poderão ter suas demandas atendidas por intermédio do apoio Executivo; do mesmo modo ocorre com o governador, e ambos decidem cooperar. Ao cooperarem, surgem colaboradores de outras instituições. Significa que, quando um parlamentar firma acordo com o chefe do Executivo, ambos têm condições de influenciar outros agentes institucionais, os quais podem aceitar essa influência; ao aceitarem, reproduzem atos cooperativos com os comerciários de drogas. Está criada, então, uma cadeia de jogos que representa relações cooperativas.

Nesse sentido, a cooperação entre policiais e traficantes pode depender dos atos cooperativos originados da relação entre membros dos Poderes Legislativo e Executivo. Dessa maneira, em alguns momentos, na dinâmica do tráfico de drogas do Rio, a cooperação entre membros do Executivo e Legislativo é necessária para desencadear atos de cooperação entre traficantes e policiais. Na figura 3.7, apresenta-se a seguinte relação de causalidade: atos de cooperação entre os Poderes Legislativo (PL) e Executivo (PE) podem proporcionar e condicionar ações cooperativas entre as polícias (Pol) e os comerciários de drogas (Tra).

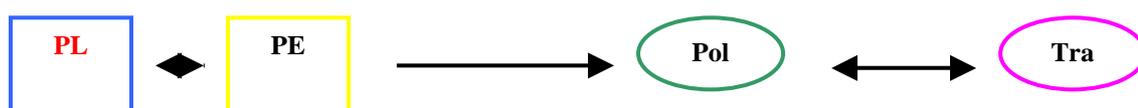


Figura 3.7 – Dinâmica cooperativa

Com base nas informações expostas, constata-se que os traficantes, ao construírem atos cooperativos com o poder estatal, criam os três tipos de zonas de cooperação – baixa, média e alta. Do mesmo modo, ocorre com o tipo de influência estatal. Nesse sentido, os traficantes institucionalizaram a corrupção no Estado fluminense. Sendo assim, uma narcorrede institucional pública foi criada; ou seja, são raras as instituições do Estado que não sofrem influência de pessoas que lidam com o comércio de drogas.

3.7 AS FORÇAS ARMADAS E O TRÁFICO

Militares das Forças Armadas também estão envolvidos com o tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Em outubro de 2003, veio à tona a informação do Ministério Público Militar (MPM) e da Marinha de que a morte do sargento Antônio de Jesus Nobre, ocorrida há cinco anos, não foi por suicídio, mas assassinato. Segundo as instituições referidas, o crime foi praticado por pelo menos três militares, com o objetivo de esconder o resultado de uma investigação feita pelo sargento, que havia descoberto o envolvimento de colegas em uma rede de tráfico de drogas para alimentar o vício de militares do navio de combate Contratorpedeiro Pará – CT 2 (WERNECK, 2003a, p. 18).

O sargento Nobre atuava no setor de Inteligência do contratorpedeiro. Sua missão, determinada por um oficial do Centro de Inteligência da Marinha (CIM), era seguir um grupo de militares suspeitos de comercializar drogas. Depois do assassinato do sargento, o tenente Renato Augusto foi assassinado em uma estrada de terra paralela à Rodovia Presidente Dutra em 12 de janeiro de 1999. No dia seguinte, o tenente ia prestar depoimento aos responsáveis pelo Inquérito Policial Militar (IPM) que apurava a morte do sargento. O tenente era chefe da divisão em que estavam lotados quatro marinheiros suspeitos de envolvimento na morte do sargento Nobre (WERNECK, 2003a, p. 18).

Agentes da Delegacia de Repressão a Entorpecentes da Polícia Federal do Rio de Janeiro, investigando traficantes de drogas, descobriram, por meio de interceptação telefônica, uma ligação de um capitão do Exército para um bandido preso no Presídio Bangu 3. A conversa gravada revelou que o militar e o presidiário tratavam da troca de armas e munição dos quartéis por cocaína. As informações provenientes das investigações foram enviadas ao MPM e ao Comando do Exército do Rio. O MPM, em 2002, elaborou um relatório abordando esse caso (WERNECK, 2003a, p. 18).

O segundo-sargento Fábio Reis, do Batalhão de Operações Especiais dos Fuzileiros Navais do Rio, foi condenado a dez anos de prisão em 2003 por ter sido flagrado, com ajuda de escutas telefônicas, negociando com o traficante Márcio José Guimarães. Nas conversas gravadas pelos oficiais da Inteligência, o traficante e o militar negociavam armas, munição e drogas. Em troca de treinamento para os “soldados” do tráfico, o militar exigia cocaína pura (WERNECK, 2003a, p. 18).

A Operação Mar Aberto da Polícia Federal, em 1999, conseguiu que fossem condenados a dezessete anos de prisão pela Justiça Federal dois oficiais da Aeronáutica, acusados de levar drogas para a Europa usando aviões da Força Aérea Brasileira (FAB). Os

militares foram flagrados quando tentavam levar 33 quilos de cocaína para a Espanha, Ilhas Canárias (WERNECK, 2003b, p. 18).

Ao se envolverem com o tráfico de drogas, o objetivo principal dos militares é o comércio de armas em troca de drogas ou dinheiro. De 1950 a 2001, a Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos (Dfae) da Polícia Civil fluminense identificou, dentre as mais de 200 mil apreensões realizadas no Rio, cerca de 35 mil armas de guerra de uso exclusivo das polícias e das Forças Armadas. Uma investigação feita pela polícia comprovou que um terço das armas (cerca de dez mil) saía dos quartéis diretamente para os morros desde 1995 (WERNECK, 2003b, p. 18).⁴²

Em 2001, a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Exército rastreou granadas apreendidas em 1998, 1999 e 2000, que se encontravam em poder de traficantes. Para surpresa dos militares, os lotes, em alguns casos com até 24 mil granadas, haviam sido distribuídos para quartéis do Exército, Marinha e Aeronáutica. Nesse mesmo levantamento, os oficiais constataram que uma parte das granadas foi desviada de lotes vendidos exclusivamente para a Polícia Militar fluminense (WERNECK, 2003b, p. 18).

Com o objetivo de evitar que jovens, por ordem do tráfico, ingressem no Exército para aprender a montar e manusear armas e adquirir informações sigilosas, os militares vêm adotando táticas de inteligência na seleção dos recrutas. Em um mês, 12 jovens acusados de ligação com o tráfico de drogas foram identificados tentando se inscrever na instituição militar (ARAÚJO, 2003, p. 14).

Ao contrário das outras instituições – como as polícias e os Poderes Legislativo e Executivo –, os integrantes das Forças Armadas são procurados pelos comerciários de drogas para que lhes concedam armas e munições em troca de recursos financeiros. Some-se a isso, o treinamento militar oferecido pelas Forças Armadas aos “soldados” do tráfico, ou aos futuros “soldados”. Os traficantes orientam alguns jovens a prestar o serviço militar obrigatório. Por conseguinte, atos cooperativos entre militares e traficantes ocorrem, mas não com o objetivo de os traficantes obterem proteção institucional.

⁴² “São lotes inteiros de granadas, fuzis, submetralhadoras e pistolas automáticas que acabam sendo encontrados nos últimos sete anos com traficantes.” (WERNECK, 2003b, p. 18).

3.8 OS VARIADOS GRUPOS E AS DIMENSÕES

Com base nos dados empíricos apresentados, a dinâmica do tráfico de drogas no Estado do Rio mostra-se de modo diversificado. As hipóteses e os modelos apresentados no capítulo 2 foram comprovados por conta do exaustivo empirismo adotado nesta parte da pesquisa.

Os três tipos de grupo estão na dinâmica do tráfico de drogas fluminense: grande, médio e pequeno. Assim, as dimensões dos grupos criminosos são as mais variadas.

A organização criminosa liderada por João Guilherme está inclusa no pequeno grupo, porque os poderes econômico e institucional estão ausentes. Assim, os mecanismos e a dinâmica dessa organização classificam-se como inicial do mesmo modo que os grupos organizados que atuam no asfalto e têm como integrantes indivíduos das classes média e alta. O grupo desbaratado pela Operação Ciclone aparentemente não contava com o poder institucional cooperativo. Contudo, o poder econômico está presente. Essa é uma organização do médio grupo 2, com sua dinâmica qualificada como quase totalizante, e sua dimensão é micro.

A Operação Ciclone, ao desvendar os mecanismos da organização maranhense, revelou a presença de duas peças, consideradas secundárias nesta pesquisa a fim de facilitar a análise. São elas: o financiador e o fornecedor. Nesse caso, a Polícia Civil fluminense, ao desenvolver a Operação Ciclone, constatou que existia uma organização que lidava com o financiamento, a distribuição e a lavagem de dinheiro e outras organizações que atuavam nos morros comercializando drogas diretamente com os consumidores. Entre essas organizações, havia processos de cooperação.

Desse modo, na dinâmica do tráfico de drogas, pode haver uma organização em cada peça interagindo com outras organizações. Nesse momento, a compreensão da dinâmica do tráfico de drogas torna-se complexa, mas é necessário procurar esclarecê-la. O grande grupo existe quando as cinco peças principais estão presentes – organização criminosa, poder econômico, poder institucional cooperativo, tráfico formiguinha e mercado consumidor.

Em cada uma dessas peças, pode haver uma organização; exceto o tráfico formiguinha e o mercado consumidor. Inerente à peça poder institucional cooperativo, por exemplo, uma organização de origem endógena pode ser criada. Nesse caso, ela passa a atender à demanda de grupos de origem exógena. Esses grupos procuram se aliar, construir uma aliança estratégica com a organização endógena, com o objetivo de conquistar proteção institucional. Ressalte-se que a proteção institucional pode-se concretizar de modo solitário, ou coletivo.

A interação das peças pode possibilitar a origem de uma suposta grande organização. Um indivíduo que atua como financiador do comércio de drogas procura estabelecer aliança com doleiros. Nesse caso, o financiador utiliza-se da peça poder econômico. O financiador, mediante o fornecedor, abastecerá grupos criminosos dos morros. As peças fornecedor, financiador e poder econômico interagem de modo tão intenso que dificultam um olhar em separado, ou seja, todos fazem parte de uma organização que desenvolve as atividades de branqueamento de capital, de financiamento e fornecimento de drogas. Esse é o caso do grupo criminoso desbaratado pela Operação Ciclone.

O poder institucional pode interagir, ainda, com as peças poder econômico, financiador e fornecedor. Novamente, a interação é tão intensa que o olhar e a análise em separado não será possível. Somem-se a essas peças, os grupos criminosos que lidam diretamente com o comércio de drogas e uma interação intensa impossibilitando, por consequência, um olhar em separado.

Mesmo com a possibilidade de existir forte interação das peças, o observador dos mecanismos do tráfico de drogas não deve perder a capacidade de compartimentalizar a dinâmica, ou seja, identificar todas as peças presentes nos mecanismos e suas possíveis interações. Convém reafirmar que essas interações podem ser de tal maneira intensa que venham a prejudicar a compreensão das peças em separado.

Essas argumentações não contrariam a possibilidade da existência do grande, médio e pequeno grupo. No entanto, é possível que, no caso da dinâmica do tráfico fluminense, o pequeno grupo seja consequência da existência dos outros grupos em alguns casos. Por exemplo: uma organização criminosa de dimensão micro está comercializando drogas na Rocinha quando outras organizações das dimensões macro e meso, inerentes aos grupos grande e médio, estão abastecendo com drogas.

Com o objetivo de facilitar a compreensão dos mecanismos do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, primeiro propõe-se a observação da peça organização criminosa. A partir daí, deve-se procurar as outras peças que interagem com a organização. Contudo, a presença de grupos criminosos em cada peça, exceto o mercado consumidor e o tráfico formiguinha, não pode ser desconsiderada. Para facilitar a compreensão dos mecanismos do tráfico fluminense, foi construído o quadro 3.1. Ao observar o quadro, toma-se como ponto de partida de análise a organização criminosa com os seguintes questionamentos: quais as peças que fazem parte da dinâmica das organizações criminosas? Quais as suas dimensões? De que tipo é sua dinâmica? Em um primeiro momento, a análise deve ser restrita, compartimentalizada. Em um segundo momento, as possíveis interações das peças devem ser verificadas.

Tipos de grupo	Peças	Dimensão	Classificação da dinâmica/mecanismos
Grande grupo	Organização criminosa + poder econômico + poder institucional + tráfico formiguinha + mercado consumidor	Macro ou meso	Totalizante
Médio grupo 1	Organização criminosa + poder institucional + tráfico formiguinha + mercado consumidor	Micro	Quase totalizante
Médio grupo 2	Organização criminosa + poder econômico + tráfico formiguinha + mercado consumidor	Micro	Quase totalizante
Pequeno grupo	Organização criminosa + tráfico formiguinha + mercado consumidor	Inicial	Inicial

Quadro 3.1 – Mecanismos do tráfico de drogas fluminense e suas classificações

No caso específico do tráfico nas comunidades fluminenses pobres, alguns tipos de interação devem ser procurados: traficantes-fornecedores, fornecedores, financiadores. Essas peças estão presentes? Como foi mostrado, podem estar presentes. Desse modo, as interações devem ser classificadas de alta, média ou baixa complexidade. Além disso, deve-se verificar que existe interação também dos grupos criminosos que comercializam as drogas, ou seja, uma organização criminosa **X** comercializa com drogas do mesmo modo que ela abastece outras organizações – **Y**, **Z** e **K**. Nesse caso, existem relações cooperativas entre grupos criminosos.⁴³

As organizações criminosas no Rio de Janeiro, portanto, estão quase sempre em processos de interação e cooperação com outras peças e outros grupos criminosos. O olhar do pesquisador não se deve restringir às peças principais; as secundárias também devem ser analisadas. A identificação das peças, em sua totalidade, possibilita a compreensão por inteiro dos mecanismos do tráfico de drogas fluminense.

⁴³ Para Marcelo Itagiba, ex-superintendente da Polícia Federal no Rio de Janeiro, os grupos criminosos agem de modo cooperativo (FACÇÃO criminosa..., 2003, p. C4).

CAPÍTULO 4

OPERAÇÃO DIAMANTE

Este capítulo, elaborado com base em entrevistas, notícias da imprensa e documentos do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, analisa a dinâmica de um grupo criminoso de grande envergadura, aqui denominado organização Diamante. Mostra como seus integrantes conseguiram construir uma ampla zona de cooperação com o Estado, além de exercerem um alto poder de interferência institucional.

Consideráveis recursos financeiros geridos por essa organização possibilitavam a conquista de facilitadores no poder estatal. Leonardo Dias Mendonça, suposto líder da organização – extraditado para o Brasil pelos Estados Unidos – em entrevista a pesquisa, negou todas as acusações do Ministério Público e da Polícia Federal. Contudo, ele mostrou caminhos que clarificam a relação entre grupos criminosos e o Estado.¹

4.1 O GRANDE GRUPO, AS FARCS E FERNANDINHO BEIRA-MAR

Em janeiro de 2003, o procurador da República Gustavo Pessanha Veloso encaminhou à 5.^a Vara Federal do Poder Judiciário do Estado de Goiás uma denúncia contra 37 pessoas por associação para a prática de tráfico internacional de entorpecentes. De acordo com a denúncia n.º 48/2003 oferecida pelo Ministério público, essas pessoas fazem parte de uma organização criminosa muito bem estruturada, qualificada como a “maior de que no Brasil se teve notícia”.

¹ A Operação Diamante, que desmantelou a organização de Leonardo Mendonça, foi deflagrada pela Polícia Federal em 9 de dezembro de 2002. Leonardo Mendonça foi preso na casa do sogro em Goiânia.

A atividade principal desse grupo criminoso é o tráfico internacional de cocaína. Daí advêm lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, cooperação entre o grupo e agentes estatais, assim como o uso de paraísos fiscais. Não fica claro na denúncia do MP, que consta no Inquérito Policial n.º 2003.35.00.013320-9 da Polícia Federal, nem em entrevistas com pessoas que enfrentaram ou fizeram parte da organização, o papel e a função laboriosa de cada participante do grupo. Doleiros, “laranjas”, pilotos de avião, seguranças, transportadores, fornecedores, advogados, funcionários públicos e gerentes de Banco foram participantes – principais ou secundários – da dinâmica do tráfico de drogas exercida pela organização Diamante. O grande grupo estava formado.

Com base em diversas fontes de informação, fica evidente como a organização Diamante conseguiu construir uma dinâmica totalizante para atuar no tráfico de drogas. Compreendendo as peças do grande grupo por parte, percebe-se que esse grupo criminoso tinha dois líderes inicialmente. Outro líder integrou-se à organização, mas rompeu posteriormente com um dos líderes. Na verdade, havia três grupos criminosos. Em determinado momento, houve interação desses grupos, o que possibilitou a formação de uma única organização criminosa, a Diamante.²

Os grupos criminais atuam no início separadamente; com o caminhar da atividade criminosa, os grupos se unem. Muitos desses grupos contam com a participação da esposa, sogros ou irmãos do líder da organização – como é o caso do grupo de Leonardo Mendonça. Em 1999, na apreensão de 327 kg de cocaína em Mato Grosso, constatou-se que uma pessoa, aqui denominada “Carlos”, era traficante. Em agosto de 1999, a Polícia Federal obteve informações que revelaram a cooperação profissional entre Leonardo Mendonça e esse suposto traficante.

Alguns traficantes brasileiros, como Leonardo Mendonça, buscam cooperação com negociadores de drogas em outros países. Tudo indica que não há monopólio na atividade do tráfico internacional de drogas. Traficantes constroem laços com o objetivo de fortalecer seus negócios. Leonardo tinha ligações com traficantes colombianos, e Carlos atuava em parceria com criminosos residentes no Suriname. Com essa relação estabelecida, formou-se outra organização. Unidos, eles obtêm pontos de apoio e de negócios tanto na Colômbia como no Suriname.

Contudo, existe concorrência interna. Leonardo Dias Mendonça estava importando grandes quantidades de cocaína da Colômbia. O sucesso dessa importação estava propiciando

² A denúncia do MPF inclui todos os participantes em uma única organização criminosa.

alto ganho financeiro, visto que Leonardo havia conquistado a confiança e o respeito do fornecedor. Diante disso, outro traficante do Brasil estava impossibilitado de apanhar cocaína com o mesmo fornecedor. Receoso, o traficante solicitou permissão a Carlos, que respondeu: “O dono do negócio é o baixinho,” fazendo referência a Leonardo.

A interação dos grupos criminosos ocorre com o objetivo de somar capital. Tanto Leonardo como Carlos apanhavam grandes quantidades de cocaína, quase sempre acima dos 100 quilos – chegando a um carregamento de 400 quilos. Muitas vezes, as negociações com outros comerciantes de droga, mais especificamente os fornecedores de cocaína, eram estabelecidas do seguinte modo: entrega-se a droga, e de imediato, é feito o pagamento. Por conta disso, há necessidade de união entre as organizações, ou seja, os traficantes precisam de capital de giro.

Os grupos criminosos ou a organização criminosa às vezes não dispõem de recursos financeiros para o imediato pagamento da droga. Nesse caso, a união entre os grupos criminais permite que um líder do grupo entregue seu avião como pagamento, e o outro utilize a aeronave para apanhar a droga. Uma aeronave usada habitualmente para o transporte de droga na rota Colômbia–Brasil pode render 40 quilos de cocaína.

Carlos foi preso no Suriname quando embarcava bazucas e fuzis em uma aeronave. As armas tinham como destino as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc). Carlos não estava levando armas para a guerrilha porque era comunista, mas sim para trocar armas por cocaína com as Farc. Essa ação, que se repetiria algumas vezes enquanto Leonardo Mendonça estava em atividade, mostra que as Farc, de fato, trocam armamentos por drogas, não importando a nacionalidade do traficante.

Depois da prisão de Carlos, Leonardo não o abandonou. Leonardo fazia chegar à esposa de Carlos valores em torno de 30 mil reais. Mesmo preso no Suriname, Carlos continuava atuando no tráfico de armas e de cocaína. Em 31 de outubro de 2001, por volta das 18 horas, conseguiu fugir da prisão, voltando a atuar com Leonardo.

Em 4 de dezembro de 2000, a associação entre Leonardo Mendonça e Carlos foi desfeita. Os negócios de Leonardo cresceram muito independentemente da parceria com Carlos. Leonardo passou a fornecer droga a compradores da Guiana. Esses, considerados possuidores de um capital em torno de U\$\$ 4.500.000,00, remetem a cocaína para os Estados Unidos. Por intermédio de uma firma de exportação paulista, Leonardo Mendonça estava enviando cocaína para a Europa, chegando a movimentar cerca de U\$\$ 1.300.000,00 em uma única negociação de drogas.

Por várias vezes, a denúncia do MPF mostrou o uso de empresas de exportação para o envio de cocaína a outros países, como firmas que enviam a matéria-prima papel ao Exterior em contêineres, onde a droga é escondida e transportada para o antigo continente.

Leonardo, por meio de outros interlocutores, continuou cooperando com as Farcs diretamente, sem a presença do parceiro Carlos. Os interlocutores de Leonardo possivelmente chegaram a se encontrar com Tomás Medina Caracas, o Negro Acácio – um dos chefes das Farcs.³ Conforme relatórios da Polícia Federal e informação do Ministério Público Federal, era rotina o escambo de cocaína por armas.

De acordo com o MPF e a PF, Leonardo Mendonça mantinha uma parceria com Fernandinho Beira-Mar, a quem Leonardo chamava Águia Grande. Em alguns momentos, Leonardo procurou resolver as questões judiciais de Beira-Mar, mas não obteve sucesso. A associação comercial entre os dois traficantes tinha como objetivo o aumento de capital e conseqüentemente a compra de mais cocaína. Essa união não se restringia apenas a eles; Leonardo mantinha parceria comercial com traficantes paulistas e Beira-Mar com traficantes cariocas.

Fernandinho Beira-Mar chegou a capitalizar Leonardo para a compra de droga mediante empréstimo. Ao acumular um total de US\$ 1.300.000,00 de dívida com Beira-Mar, Leonardo passou a ser cobrado. Como Leonardo demorou em dar uma resposta de como pagaria a dívida, Beira-Mar o ameaçou. Leonardo ofereceu fazendas e postos de gasolina ao traficante carioca, mas ele não aceitou. Com o temor de ser executado, ou de ter algum ente da sua família morto, Leonardo articulou a execução de Beira-Mar, que lhe custaria US\$ 3.000.000,00. Leonardo achou caro, e o interlocutor argumentou que só a dívida cobrada era de US\$ 1.800.000,00.

4.2 PROTEÇÃO INSTITUCIONAL E LAVAGEM DE DINHEIRO

A busca de cooperação com agentes estatais foi um meio muito usado por Leonardo Mendonça para manter seus negócios em expansão. Polícia Federal, Poder Judiciário e Câmara dos Deputados são instituições usadas pelo traficante como um recurso eficaz para o sucesso de suas atividades.

Após uma negociação com outro traficante preso pela Polícia Federal, Leonardo presenteou um agente da Polícia Federal de Marabá (PA) com um automóvel. Por intermédio

³ Tomás Medina é qualificado por autoridades colombianas e americanas como o líder das Farcs, que atua no tráfico de drogas e de armas.

de seu advogado, Leonardo obteve informações sobre um relatório de inteligência do Setor de Investigação da Polícia Federal, com 50 páginas, que contém os telefones grampeados dos integrantes da organização Diamante. Em conversa com um agente federal, Leonardo soube que um superintendente da Polícia Federal, que tem negócios com bocas-de-fumo, sumiu com dez quilos de cocaína.

Com o objetivo de pagar parte da dívida que tinha com Fernandinho Beira-Mar, Leonardo Mendonça tentou, várias vezes, recuperar uma considerável quantia de dólares apreendida pela Polícia Federal do Rio de Janeiro. Após a intermediação de quatro delegados, um deles aposentado, Leonardo recebeu a promessa de liberação, porque os dólares não estavam mais sob o controle da Justiça, mas da Polícia Federal. Desse modo, para a liberação, seria suficiente uma medida administrativa. Em uma conversa telefônica, o interlocutor de Leonardo Mendonça disse que a liberação dos dólares pela Polícia Federal estava resolvida, mas frisou que estava à espera da decisão da Justiça; por conta disso, estava nas mãos de um advogado, filho de um ministro do Supremo Tribunal Federal.

Uma juíza do Poder Judiciário de Mato Grosso foi alvo constante do advogado de Leonardo Mendonça. O advogado, homem de confiança de Leonardo, em uma ligação telefônica, frisou: “O mato foi derrubado [...] e jogada a semente.” O profissional de Direito estava comunicando a Leonardo que as dificuldades com a juíza foram superadas. Em alguns diálogos com Mendonça, o traficante se referia a ela como a “dona de casa”.

Certa vez, o advogado foi informado, com antecedência, sobre um mandado de prisão emitido pela Justiça Federal do Maranhão em favor de Leonardo Mendonça. Em um diálogo com dois membros de sua organização, Leonardo fez menção a um depósito de 94 mil reais, que deveria ser usado para a concessão de medidas liminares pelos Tribunais Superiores. Em outra ligação, esse valor aumentou para 240 mil reais: 120 mil reais pagos no dia solicitado, e o restante na semana seguinte.

O então deputado federal Pinheiro Landim (PMDB-CE), denominado “cabeça branca” por alguns integrantes da organização Diamante, como membro do Poder Legislativo tinha a função de pressionar e intermediar as negociações com os membros do Poder Judiciário. Por intermédio do deputado, foram conquistadas decisões favoráveis por parte da Justiça e concessão de liminares. Pinheiro Landim teria cobrado 100 mil reais para auxiliar na concessão de habeas-corpus (STJ abre..., 2002).

Esse parlamentar não era o único a ser usado pela organização Diamante para pressionar os membros do Poder Judiciário. O filho do desembargador federal Eustáquio da Silveira, conhecido como Igor, em 2002, foi tido como suspeito de ser o líder de uma rede de

influências que atuava no Tribunal Regional Federal da 1.^a Região e no Superior Tribunal de Justiça (STJ abre..., 2002).

A grande movimentação financeira de Leonardo Mendonça, que rendia cerca de US\$ 1.300.000,00 em um carregamento de cocaína, fornecia-lhe recursos para conquistar a colaboração dos agentes estatais. Como era arriscado esconder esse dinheiro em casa, a lavagem de dinheiro era freqüentemente usada pelo traficante. Compra de postos de gasolina no Maranhão, aquisição de imóveis, fazendas e touros, depósitos em contas de “laranjas” e as casas de câmbio eram meios usados por Leonardo para encobrir a origem ilícita de seus recursos.

4.3 A VERSÃO DE LEONARDO MENDONÇA

Leonardo Mendonça nega que seja traficante de drogas: “[...] de droga não tenho conhecimento nenhum. [...] de dólares, muito menos.”⁴ Para ele, a polícia o criou, e a mídia reforçou essa criação: “quando a mídia entra num processo, a Justiça sai pela outra porta.” Leonardo disse que responde a três processos, e todos iniciados pelo delegado da Polícia Federal Ruy Anderson. O suposto traficante se diz vítima de perseguição pelo delegado. Questionado sobre o motivo dessa perseguição, ele disse que sabe, mas não pode dizer por não ter provas.

Leonardo afirmou que o delegado chegou a torturar um piloto de avião, forçando-o a assinar um depoimento contra ele. Segundo Leonardo, a ação do delegado não parou ali. Em 2000, na CPI do Narcotráfico Federal, o delegado e os deputados Celso Russomano, Magno Malta e Alcione Barbalho, por conta de uma audiência pública no Pará, propuseram a alguns traficantes de drogas da região que dissessem em depoimento que certa quantidade de droga apreendida no Maranhão era de Leonardo Mendonça.

Quando questionado sobre as informações sobre seu suposto envolvimento com as Farcs, Leonardo respondeu: “Nunca estive na Colômbia.” De acordo com ele, sua riqueza foi conquistada com garimpos localizados no Suriname e na Venezuela. Sua estada no Exterior não tinha o objetivo de negociar com as Farcs, mas lucrar com seus garimpos. Leonardo acrescentou que, entre 1990 e 1993, explorava uma pista de garimpo, onde desciam cem aviões por dia para serem abastecidos com ouro.

⁴ Entrevista concedida em 16 de setembro de 2003.

“Não conheço Fernandinho Beira-Mar e nunca encomendei a morte dele. [...] Também nunca devi dinheiro a ele.” Essa foi a resposta de Leonardo ao ser indagado sobre as informações de que ele atuava em parceria com o traficante carioca. A mesma resposta foi dada quanto à sua possível relação com o ministro Vicente Leal do Superior Tribunal de Justiça: “Conheço só de ouvir falar.” Contudo, Leonardo relatou que, certa vez, teve um diálogo com um delegado da PF de Belém:

[...] Então, esse delegado de Belém disse: ‘Olhe, já saiu sua sentença de Mato Grosso. Você pode dizer tudo o que quiser, porque agora vou resguardar sua família.’ [...] Eu disse que não tinha nada para dizer. Ele perguntou: ‘Você não quer falar do pessoal de Brasília?’ Eu perguntei: falar o quê?, e ele: ‘Do pessoal do tribunal.’ Que tribunal, que pessoal? Ele respondeu: ‘Você fala do Eustáquio, do Tourinho e do Vicente Leal. Acuse, que eu lhe dou proteção.’

Ao perguntar qual o interesse do delegado ao fazer essa proposta, Leonardo respondeu que alguns delegados da Polícia Federal têm interesse em incriminar o “pessoal do tribunal”. Leonardo frisou que nunca tentou corromper ninguém; no entanto, ele não sabe nem tem interesse em saber quais os meios utilizados por seus advogados para conquistar suas solturas por meio de habeas-corpus.

Diante dos últimos dizeres de Leonardo, convém informar:

- a) em 10 de outubro de 2000, por decisão da 6.^a turma do STJ, Leonardo Mendonça conquistou seu primeiro habeas-corpus; em 16 de outubro de 2000, foi preso novamente com 327 kg de cocaína; em 6 de março de 2001, a 4.^a turma do TRF autorizou sua liberdade; em 4 de outubro de 2001, novamente Leonardo foi preso no Maranhão com 141 kg de cocaína; mais uma vez, teve habeas-corpus concedido pela turma de férias do TRF em 24 de janeiro de 2002.
- b) O desembargador federal Eustáquio da Silveira, em 20 de fevereiro de 2003, foi afastado do cargo por suspeita de envolvimento com Leonardo Mendonça; é importante salientar que o desembargador esteve em Goiânia, em 13 de março de 2003, acompanhado de seu assessor, o delegado aposentado da Polícia Federal João Batista Campelo, para denunciar ao corregedor da PF de Goiás Vantuil Cordeiro manobras da PF e do juiz federal José Godinho Filho para incriminá-lo (FURTADO, 2003);
- c) em 12 de abril de 2003, o Órgão Especial do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1.^a Região, em decisão inédita, determinou a aposentadoria compulsória e

remunerada do desembargador Eustáquio da Silveira; o julgamento durou cerca de vinte horas e os 18 integrantes do Órgão Especial concluíram que o desembargador teve desvio de conduta por ter orientado advogados a encaminhar pedidos de habeas-corpus em favor de traficantes de drogas (CASAL de juízes..., 2003);

- d) em abril de 2003, em decisão inédita, por 30 votos a zero, os ministros do Superior Tribunal de Justiça, pela primeira vez na história, decidiram afastar o ministro Vicente Leal de suas funções em razão de seu possível envolvimento com um esquema de venda de sentença para traficantes; porém, às vésperas da conclusão do processo administrativo, que durou vários meses, o ministro Vicente Leal solicitou ao presidente do STJ, Edson Vidigal, seu pedido de aposentadoria; o presidente do STJ cuidou de dar célere tramitação ao expediente da aposentadoria; o ministro Vicente Leal conseguiu sua aposentadoria e o processo administrativo perdeu seu objetivo; enfim, Vicente Leal não foi punido;

Leonardo Mendonça revelou que, por intermédio de seu advogado, um escritório de advocacia dos Estados Unidos lhe fez uma proposta de concessão da cidadania americana em troca de parte de sua riqueza. Fato inusitado e estranho. Continuando, Leonardo disse:

[...] eles vieram me propor, através de meu advogado, que queriam me levar para os Estados Unidos porque eu sei muito, conheço muito de tráfico [...]. Eles disseram que eu tinha US\$ 500.000.000,00 fora do país [...] e eles legalizariam meu dinheiro. Isso significaria US\$ 250.000.000,00 para mim e US\$ 250.000.000,00 para os Estados Unidos, e me dariam a cidadania e tudo o mais. Essas são as propostas que chegam. [...]. Eles me mandaram uma carta de um escritório de advocacia. [...]. Eu disse a eles que não, [...], pois não existe esse dinheiro. Jogaram uma isca para ver se eu engolia. [...]. Não foi a DEA.

4.4 OS MECANISMOS DA ORGANIZAÇÃO DIAMANTE

As informações evidenciam a presença do grande grupo, onde se encontram todas as peças que compõem a dinâmica do tráfico de drogas. Desse modo, existe uma dinâmica totalizante, complexa (de difícil compreensão) e pujante, visto que todas as peças estão envolvidas; assim, a organização Diamante deve ser classificada como macro ou meso. Com o intuito de confirmar essa afirmação, identificam-se os participantes em cada peça do grande grupo conforme a figura 4.1.

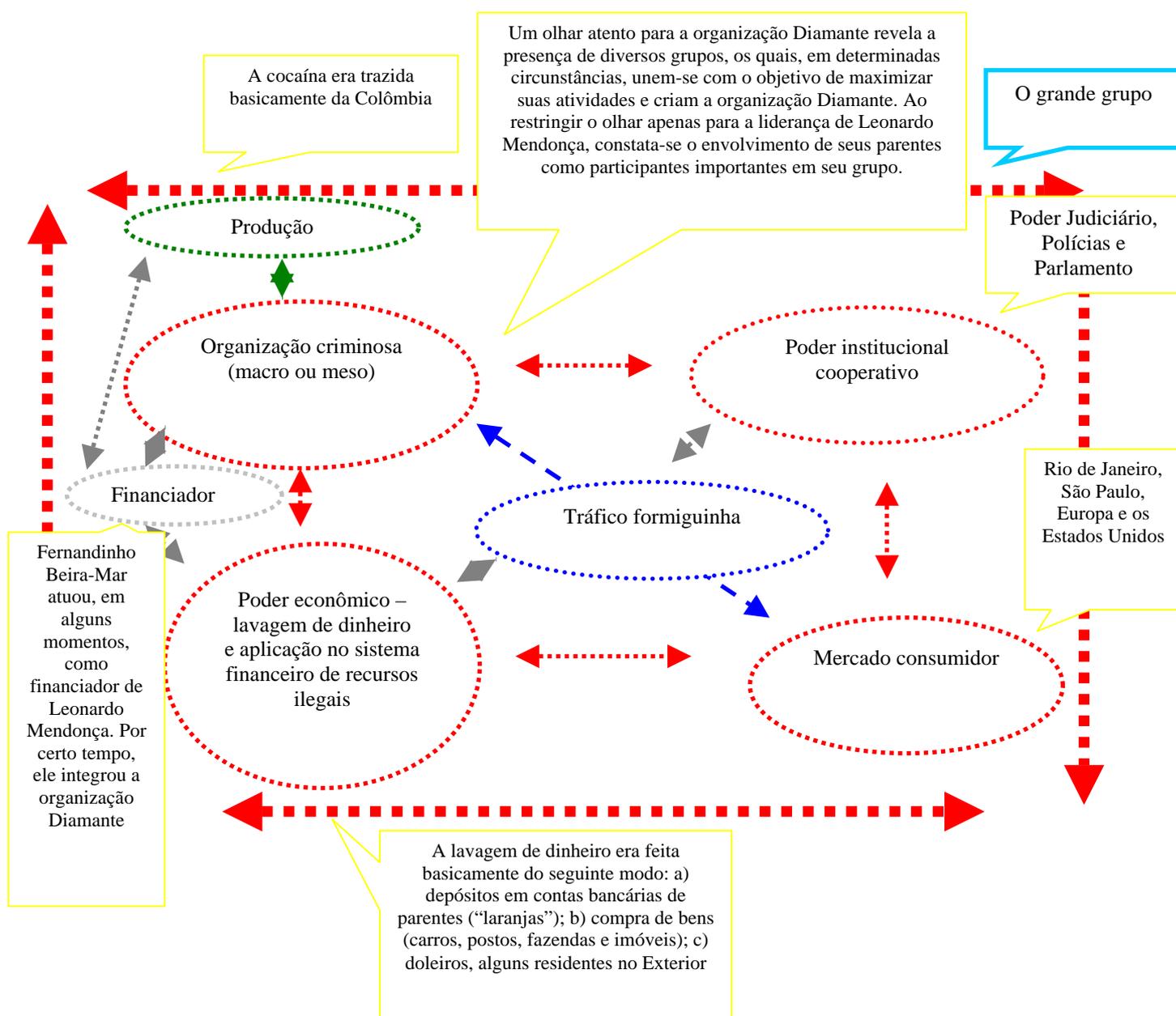


Figura 4.1 – Dinâmica do tráfico de drogas e os participantes da organização Diamante

Pelas características e pelos participantes da organização Diamante, pode-se classificá-la como uma organização de dimensão macro. No que concerne ao poder de ação, há relação da organização com diversos grupos estabelecidos em outros países, como Colômbia e Suriname. A movimentação financeira do grupo criminoso envolvia grandes somas de capital. Não existe comprovação de que os líderes do grupo, especificamente Leonardo Mendonça, aplicavam seus lucros em paraísos fiscais. Contudo, caso seja verdade a proposta do escritório

de advocacia americano, é plausível a suspeita de que Leonardo poderia ter recursos aplicados em territórios onde o capital não sofre tributação.

A organização Diamante procurou atos de cooperação com diversos agentes institucionais, construindo uma ampla zona de cooperação, que envolveu a Polícia Federal e tribunais superiores além de outras instituições localizadas em um menor nível na pirâmide da hierarquia institucional, como a Justiça estadual. A organização exercia alta influência institucional.

A interação da organização de Leonardo Mendonça com outras organizações se explica pela lógica da ação coletiva, ou seja: os grupos ou indivíduos recebem incentivos para atuar conjuntamente em busca de um mesmo objetivo, isto é, lucro por meio do tráfico de drogas. Nesse caso, Leonardo Mendonça teve um incentivo para atuar com o grupo de Fernandinho Beira-Mar; no caso, empréstimo financeiro. Já Beira-Mar, pode ter sido incentivado pelo mercado consumidor a que Leonardo atendia, São Paulo e Europa. Com a interação dos grupos, um grupo totalizante – a união de várias organizações em uma só – surgiu e passou a agir.⁵

Os atos de cooperação com os agentes estatais foram necessários porque todos eles tinham interesse em maximizar seus benefícios. Diante disso, os agentes estatais foram usados como facilitadores de uma atividade criminosa e obtiveram ganhos. Regras informais entre sujeitos criminosos e agentes públicos foram criadas com o objetivo de facilitar o processo de negociação e coordenação. Por consequência, o ótimo de Pareto e o equilíbrio de Nash originaram-se – este representado pelo jogo de cooperação do crime organizado.⁶

O funcionamento da organização Diamante, suas interações e a formação do equilíbrio cooperativo estão demonstrados na figura 4.2. Na figura, os mecanismos do tráfico de drogas exercidos pelo grupo criminoso Diamante ficam muito mais claros. Evidencia-se algo de importância: quando estão presentes, as peças poder econômico e institucional devem ser consideradas como estruturas que sustentam e condicionam as ações da criminalidade organizada. Sem elas, os grupos criminosos não ganham ou perdem sua pujança, ou seja, deixam de ser organizações fortalecidas no âmbito de suas atividades.

⁵ Sobre incentivos e formação de grupos, cf. Olson (1999).

⁶ Sobre o assunto, cf. Capítulo 1.

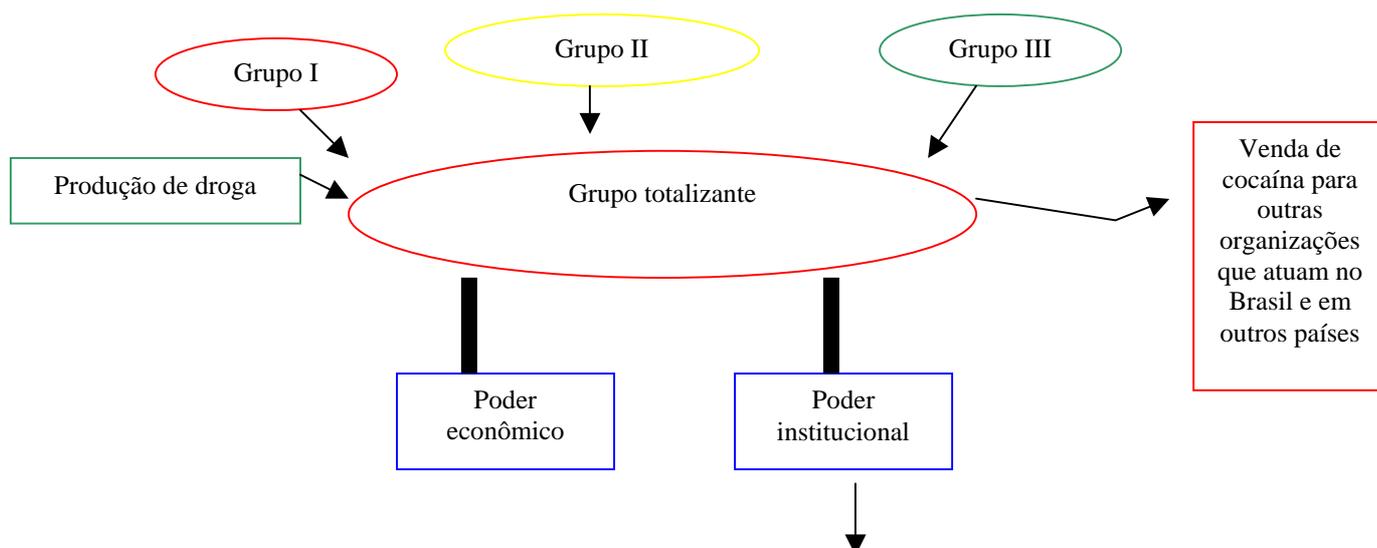


Figura 4. 2 – Clarificando a dinâmica da organização Diamante

		Jogador 2	
		Cooperar	Não cooperar
Jogador 1	Cooperar	* <u>5,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>-1,-1</u>	<u>1,1</u>

Figura 4.3** – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado

Nota: * 5,5 representa o equilíbrio de Nash e o ótimo de Pareto

** Complementa a figura 4.2 quanto à relação entre poder institucional cooperativo e grupos criminosos

Conclui-se que a organização Diamante comprova plenamente as hipóteses e os modelos apresentados no capítulo 2. A dinâmica desenvolvida pela referida organização demonstrou ser complexa, totalizante e pujante. Criou-se uma ampla zona de cooperação, que favorecia alta interferência institucional. Além disso, esse grupo criminoso contempla as exigências presentes na dimensão macro da criminalidade organizada. Os mecanismos originados da atuação da organização Diamante, os quais representam a dinâmica totalizante, estão apresentados na figura 4.4.

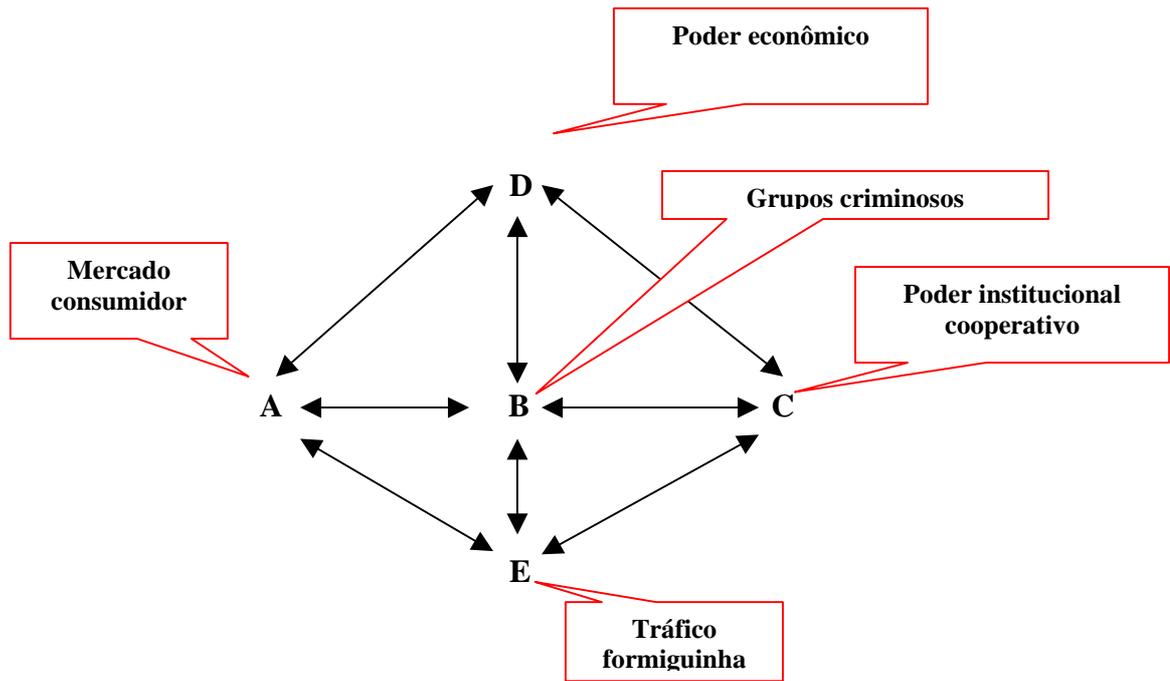


Figura 4.4 – Mecanismos da organização Diamante

CAPÍTULO 5

MECANISMOS DO TRÁFICO NO POLÍGONO DA MACONHA E NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

O objetivo principal neste capítulo é analisar os mecanismos do tráfico de drogas no Polígono da Maconha. Por meio de uma análise empírica, mas com base nos modelos apresentados no capítulo 2, verifica-se como o Poder político – Legislativo e Executivo – quase sempre está entrelaçado com o comércio de drogas nessa região. Esse entrelaçamento possibilita a proteção institucional. Os atores inseridos no poder político procuram interferir nas decisões das outras instituições, particularmente nas das Polícias Civil e Militar.

Neste capítulo, a peça financiador aparece de modo mais nítido visto que exerce um papel fundamental na dinâmica do comércio de drogas no polígono. A economia legal depende das atividades econômicas ilegais representadas pelo comércio da maconha, o que pode ser considerado uma variável condicional ou causal para a permanência do tráfico na região do polígono. Verifica-se a presença ou a ausência de grupos criminosos, assim como a possível relação, inclusive de causalidade, entre tráfico de drogas e homicídios. O envolvimento de tribos indígenas no tráfico de drogas é outro ponto importante a ser destacado.

Na última parte, tornam-se claros e analisam-se os mecanismos do tráfico de drogas na Região Metropolitana do Recife (RMR), uma vez que parte do mercado consumidor da RMR é abastecida pela droga do polígono. A análise do comércio de drogas na RMR contribui para a compreensão dos mecanismos do tráfico no Polígono da Maconha.

5.1 POLÍGONO DA MACONHA: ANÁLISE INICIAL

O Polígono da Maconha é composto basicamente pelas cidades das regiões do Sertão e do Sertão do São Francisco pernambucano. Na região do Sertão, como áreas de intensa produção e tráfico de maconha, destacam-se os municípios de Salgueiro, Mirandiba,

Serra Talhada e Ibimirim; no Sertão do São Francisco, os municípios de Belém de São Francisco, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Floresta, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.¹ A cidade de Petrolina, localizada no Sertão do São Francisco, não é reconhecida como área de produção de maconha. Contudo, o tráfico e o consumo nesse município é considerado intenso, tanto por conta da sua posição geográfica – divisa com o Estado da Bahia, de onde partem empresas de transporte para vários Estados brasileiros – como por ser a área mais desenvolvida economicamente comparada com os outros municípios.²

Não há consenso quanto às cidades que compõem o Polígono da Maconha. O documento de 24 de abril de 1977, assinado pela corregedora-geral do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Maristela de Oliveira Simonin, e pelo presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco, Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, informa que o Polígono da Maconha é formado pelos seguintes municípios: Floresta, Belém de São Francisco, Cabrobó, Orocó, Santa Maria da Boa Vista, Tacaratu, Petrolândia, Itacuruba e Carnaubeira da Penha.

Diante dessa falta de consenso em torno das cidades do Polígono da Maconha, convém afirmar que o tráfico e a produção de maconha ocorre, basicamente, nos municípios localizados no Sertão do São Francisco e em algumas cidades do Sertão. Cidades como Salgueiro e Petrolina dispõem de uma posição geográfica estratégica para a compreensão da dinâmica do tráfico de drogas no polígono além de atores econômicos e políticos importantes.³

Nos capítulos iniciais, os dados socioeconômicos não foram utilizados por não serem de grande necessidade para a compreensão dos mecanismos do tráfico de drogas. No entanto, é importante lançar luzes sobre o contexto socioeconômico em que se dá a dinâmica do tráfico no Polígono da Maconha. Assim será possível especular e concluir sobre as variáveis que proporcionam o cultivo e o tráfico intenso de maconha.

Após a compreensão do contexto socioeconômico, passa-se para o quantitativo de homicídios na região do Polígono da Maconha. Os dados de homicídios permitem que se verifique se essa área tem um número maior de homicídios que a cidade do Recife e outros

¹ Informações prestadas por agentes federais lotados na cidade de Salgueiro ao longo de várias entrevistas ocorridas no período 2003-2005.

² Informações de dois promotores de Pernambuco, que não autorizaram sua identificação, em entrevistas de maio a junho de 2005.

³ De acordo com um policial, em 10 de abril de 2005, a Polícia Federal apreendeu em Petrolina 720 kg de maconha escondida sob 38 toneladas de sal. A droga estava pronta para o consumo e o destino era o Estado do Espírito Santo.

municípios proporcionalmente. Caso sim, surge a hipótese de que a produção e o tráfico de drogas geram conflitos que causam um grande número de homicídios no Polígono da Maconha.

Segue-se a análise da ação do Ministério Público de Pernambuco no enfrentamento da produção e do tráfico de drogas em cinco municípios do Polígono da Maconha – Belém de São Francisco, Floresta, Santa Maria da Boa Vista, Salgueiro e Cabrobó. A análise possibilitará respostas para os seguintes questionamentos:

- a) a produção e o tráfico de drogas nesses municípios são desenvolvidos por grupos criminosos ou de modo solitário?
- b) a ação das polícias e do MPPE concentra-se no combate ao traficante ou ao cultivador de maconha?
- c) qual é a instituição policial que tem uma ação mais eficaz no combate à produção e ao tráfico no polígono?

Com base em entrevistas e informações de várias fontes, evidenciam-se os mecanismos do tráfico de drogas no Polígono da Maconha, as peças dessa dinâmica e a origem e a dimensão dos grupos criminosos. Nessa parte, os dados quantitativos apresentados no início deste capítulo são de grande importância.

5.1.1 Contexto socioeconômico

Os três indicadores selecionados com o objetivo de entender o contexto socioeconômico dos municípios inseridos no Polígono da Maconha⁴ e de que modo ele influi no tráfico de drogas foram:

- a) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)
- b) Renda *per capita*
- c) Índice Gini.

⁴ Todos os dados foram coletados no Atlas Brasil e no IBGE, correspondentes a 2000.

O IDH-M engloba as seguintes informações: o Produto Interno Bruto (PIB), a longevidade da população e seu nível educacional. Quando esse índice está acima de 0,8, o município é considerado de alto desenvolvimento humano. Quando o IDH-M está entre 0,5 e 0,8, as cidades inseridas nesse intervalo são consideradas de médio desenvolvimento humano. Verificando-se a figura 5.1, constata-se que qualquer município integrante do Polígono da Maconha pode ser considerado de médio desenvolvimento humano. Desse modo, nenhum se enquadra na definição de baixo desenvolvimento humano,⁵ tal como é o IDH-M do Estado de Pernambuco.

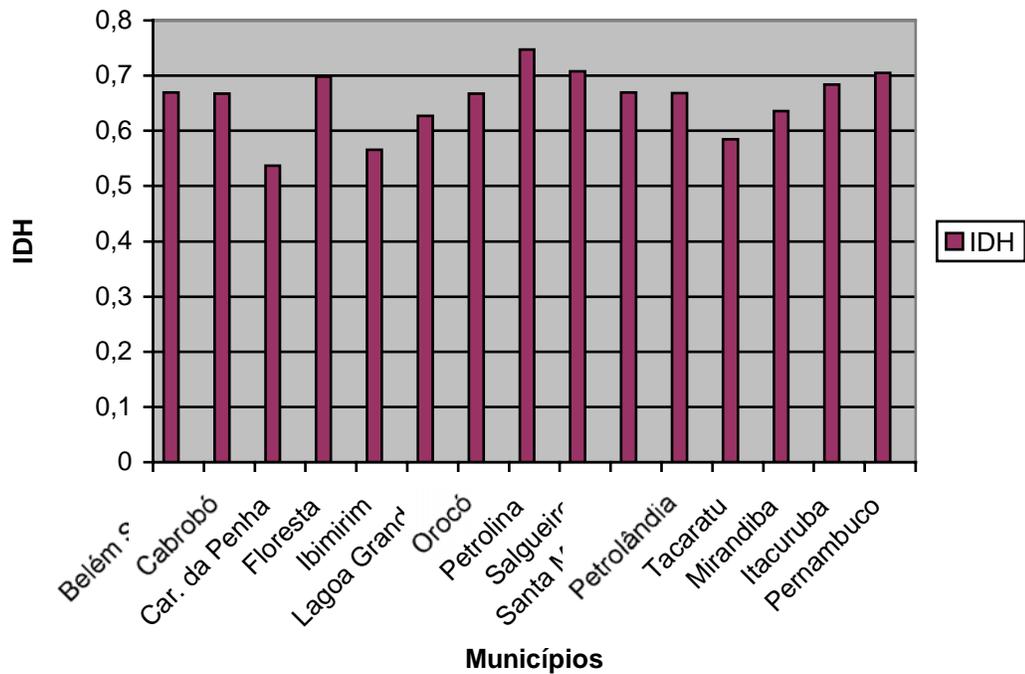


Figura 5.1 – Gráfico do IDH dos municípios em 2000

Pode-se afirmar que municípios considerados de médio desenvolvimento humano são reconhecidos como produtores de maconha e áreas de tráfico. Assim sendo, mesmo que um município seja de baixo desenvolvimento econômico, não significa, necessariamente, que a produção e o tráfico de drogas devem florescer. Por exemplo, a cidade de Manari, localizada no sertão pernambucano, tem o IDH-M mais baixo do Brasil (0,467). Mesmo assim, não há indícios

⁵ O IDH médio do Polígono da Maconha é de 0,654.

de que nessa cidade ocorra produção e tráfico de maconha embora esteja próxima de Ibimirim – cidade onde grupos organizados atuam no plantio e no tráfico de maconha.⁶

Outras variáveis, condicionais e causais, devem ser levadas em consideração com o objetivo de explicar o porquê de os municípios com médio desenvolvimento humano serem reconhecidos como áreas de produção e tráfico de maconha. A variável IDH é *per se* insuficiente, como foi visto.⁷

Nesse sentido, analisa-se o segundo indicador/variável: renda *per capita* da população dos municípios do polígono.⁸ As cidades de Petrolina e Salgueiro apresentam as maiores rendas *per capita* (Fig. 5.2). Esses dois municípios tiveram também os maiores índices de IDH da região.

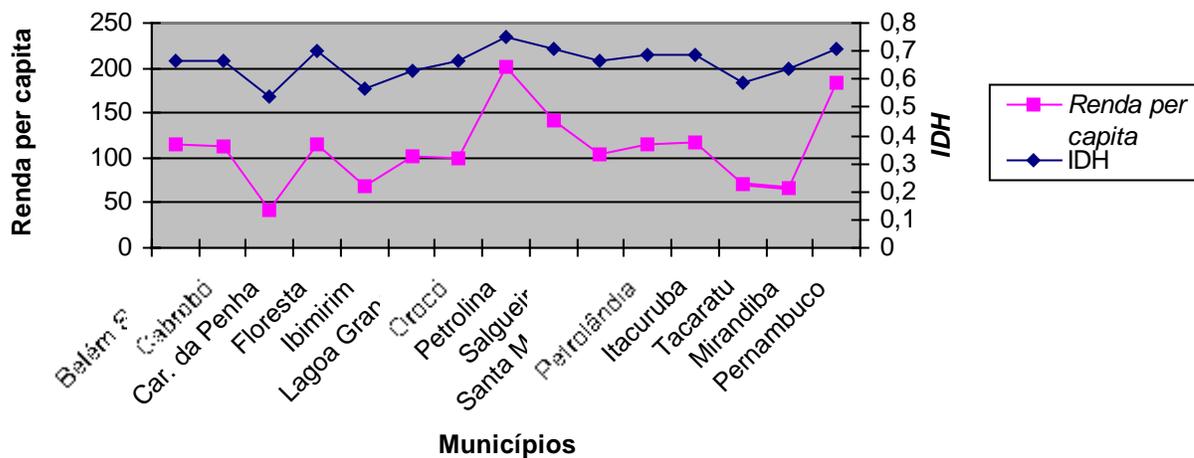


Figura 5.2 – Gráfico da renda *per capita* versus IDH em 2000

Verifica-se se é possível justificar a produção e o comércio de drogas pela baixa renda *per capita* presente nos municípios do polígono. Dentre os quatorze municípios dessa região, quatro

⁶ O IDH de Ibimirim é de 0,566.

⁷ Pernambuco tem o IDH de 0,705; nesse caso, é considerado um território de médio desenvolvimento humano. De 1991 a 2000, o IDH de Pernambuco avançou 13,71%. Educação (48,4%) e longevidade (34,4%) foram os fatores que mais contribuíram para esse crescimento. A variável renda contribuiu com 17,2%. Inferências semelhantes são encontradas na evolução do IDH dos municípios do Polígono da Maconha.

⁸ Razão entre o somatório da renda *per capita* de todos os indivíduos e o número total desses indivíduos. A renda *per capita* de cada indivíduo é definida como a razão entre a soma da renda de todos os membros da família e o número de membros dessa família. Valores expressos em reais de 1.º de agosto de 2000.

estão entre os cem de menor renda *per capita* de Pernambuco. São eles: Carnaubeira da Penha, Ibimirim, Tacaratu e Mirandiba. Esses municípios ocupam respectivamente a posição de 2.^a, 33.^a, 37.^a e 27.^a no *ranking* das menores rendas *per capita*.

Por outro lado, as outras cidades do Polígono da Maconha – na maioria – estão inclusas no *ranking* das cem maiores rendas *per capita* do Estado; com destaque para Petrolina, Salgueiro e Itacuruba, que ocupam as seguintes posições no *ranking*: 8.^a, 18.^a e 38.^a respectivamente. O município que mais se aproxima da escala das cem menores rendas *per capita* é Orocó, ocupando a 68.^a posição no *ranking* das menores rendas *per capita*.

Desse modo, é possível afirmar que o nível da renda *per capita* e o IDH não explicam *per se* a produção e o comércio de drogas nos municípios que fazem parte do Polígono da Maconha.

Buscou-se outro indicador/variável; o índice Gini mede o grau de concentração de renda em um determinado grupo. Seu valor varia de 0 quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1 quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula).

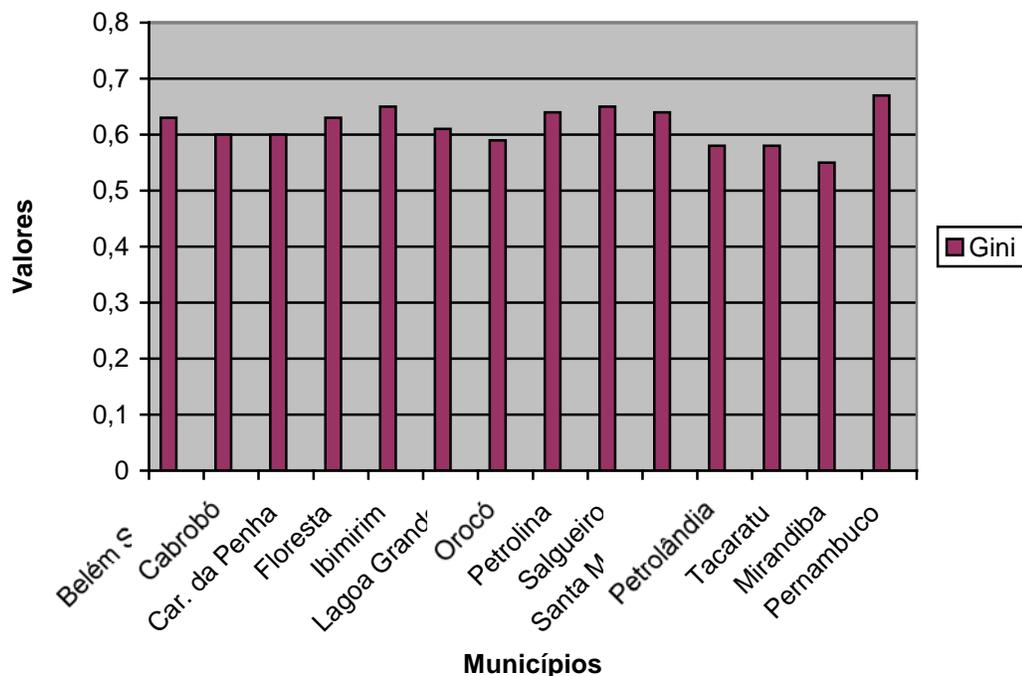


Figura 5.3 – Gráfico do índice Gini em 2000

A maioria dos municípios do polígono tem o índice Gini igual ou acima de 0,60. Orocó (0,59), Itacuruba (0,59), Petrolândia (0,58), Tacaratu (0,58) e Mirandiba (0,55) têm o índice Gini abaixo de 0,60. Nesse sentido, não é possível justificar a produção e o tráfico de maconha por conta do grau de concentração de renda. Outros municípios, com elevado índice de concentração de renda, localizados em outras regiões de Pernambuco, não são reconhecidos como produtores e áreas de intenso tráfico.

Conclui-se que as variáveis socioeconômicas *per se* não ajudam a decifrar as causas que proporcionam a produção e o tráfico de maconha no polígono. Evidentemente, essas variáveis não podem ser desprezadas. Outras causas devem ser buscadas, como a ausência do poder coercitivo estatal na região.

5.1.2 Tráfico de drogas e homicídios

O comércio de drogas geralmente requer domínio de territórios. A busca por esse domínio, bem como sua manutenção, gera conflitos, como é o caso do Rio de Janeiro. O mesmo pode ocorrer no Polígono da Maconha. Diante disso, analisam-se os índices de homicídios na região.

A fim de avaliar os índices de homicídios no Polígono da Maconha *vis-à-vis* os índices de Recife e Olinda, utilizou-se o estudo comparativo. Essas cidades têm as maiores taxas de homicídios do Brasil; são aglomerados urbanos com alta densidade populacional.

O quantitativo de homicídios ocorridos em 2002 apresenta-se na figura 5.4. Além de Recife e Olinda, todas as cidades integrantes do polígono estão presentes. Esses municípios – proporcionalmente por 100.000 habitantes – aparecem com o maior número de homicídios, destacando-se Recife com a maior proporção: 90,54. Carnaubeira da Penha e Salgueiro são as cidades que têm os menores índices: 29,30 e 22, 86 respectivamente.

Pelas diferenças nos âmbitos populacional e urbano, são compreensíveis os resultados revelados na figura 5.4. Contudo, chamam a atenção o índice da cidade de Belém de São Francisco (107,03), superior ao de Recife.

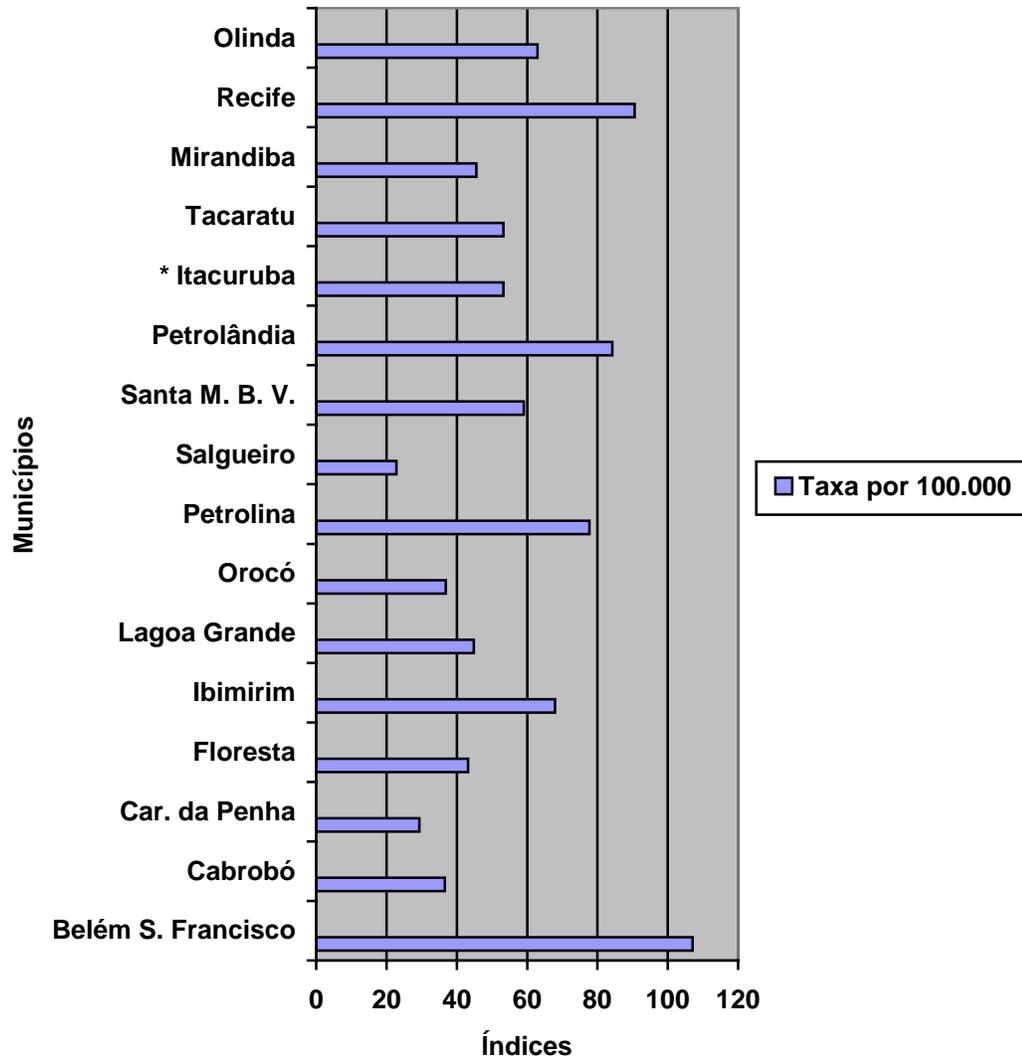


Figura 5.4 – Gráfico da taxa de homicídios por 100 mil habitantes em 2002

Fonte: Datasus – <http://www.datasus.gov.br/>, IBGE e IPEA

Nota: * Não há informações sobre o município de Itacuruba

Tentou-se exaurir a análise com o objetivo de encontrar alguma similaridade entre as taxas de homicídios do polígono e das outras regiões. Os municípios do polígono são comparados com as quatro capitais brasileiras detentoras das maiores taxas de homicídios por 100.000 habitantes em 2000 e 2002 nas figuras 5.5 e 5.6.

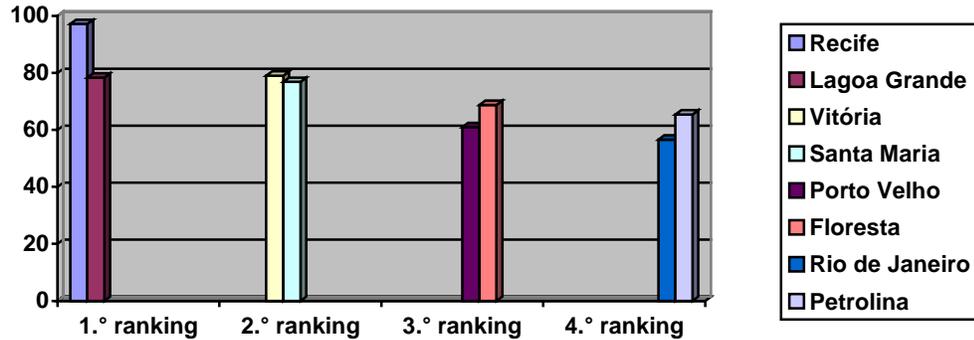


Figura 5.5 – Gráfico da análise comparativa dos índices de homicídios 2000 em quatro capitais
 Fonte: Datasus – <http://www.datasus.gov.br/>, IBGE e IPEA

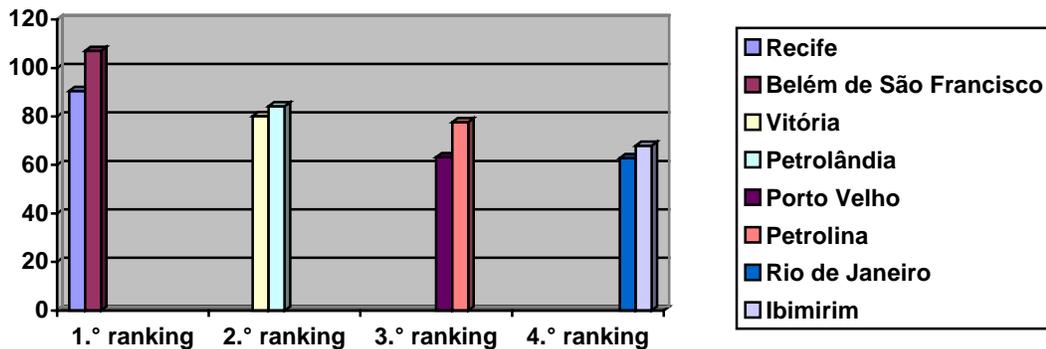


Figura 5.6 – Gráfico da análise comparativa dos índices de homicídios 2002 em quatro capitais
 Fonte: Datasus – <http://www.datasus.gov.br/>, IBGE e IPEA

Verifica-se que, em 2000 e 2002, alguns municípios do Polígono da Maconha têm índices de homicídios maiores do que determinadas capitais do Brasil. Em 2000, as cidades de Floresta (68,75) e Petrolina (65,43) tiveram taxas de homicídios maiores do que Porto Velho (60,96) e Rio de Janeiro (56,41). Em 2002, o município de Belém de São Francisco (107,03) aparece com taxa maior do que a cidade do Recife (90,54). Por sinal, nesse ano, outras três cidades (Petrolândia, Petrolina e Ibimirim) suplantaram Vitória, Porto Velho e Rio de Janeiro.

Os índices de homicídios nos municípios do polígono variam de ano para ano de modo crescente e decrescente. Em 1998, Carnaubeira da Penha teve uma taxa de homicídios por 100.000 habitantes de 145,06; em 1999, decresceu para 87,47 e em 2001, aumentou para 101,66. A cidade de Floresta apresentou taxa de homicídios por 100.000 habitantes de 127,49 em 1998. No ano seguinte, decresceu para 60,75. No período 1998-2002, a cidade de Floresta teve variação

negativa. A única exceção foi o período 1999-2000 ao obter a variação positiva de 37,41%. Em Belém de São Francisco, no período 2001-2002, ocorreu a mais alta variação positiva envolvendo todos os municípios do polígono, 431,95%.

Os municípios de Belém de São Francisco (24,58%), Ibimirim (88,98%), Petrolina (22,22%), Santa Maria da Boa Vista (31,06%), Petrolândia (91,17%) e Itacuruba (3,14%) apresentaram no período 1998-2002 variação acumulada positiva, destacando-se Petrolândia, que apresentou a maior variação acumulada. Os outros municípios apresentaram variação negativa. Carnaubeira da Penha, apesar de em 1998 haver apresentado a maior taxa de homicídios por 100.000 habitantes entre os municípios do polígono no período analisado, teve a mais alta variação acumulada negativa, ou seja, 79,8%.

É interessante observar com atenção as taxas de homicídios em alguns municípios do polígono. Carnaubeira da Penha, em 1998, apresentou uma taxa de homicídios de 145,06. Nos anos seguintes, as taxas foram de 18,17 (1999), 19,22 (2000), 38,76 (2001) e 29,30 (2002). Após 1998, não houve grande incidência de homicídios quando comparado a 1998. Além disso, nos outros anos, nenhum índice chegou a se aproximar ao obtido em 1998.

O município de Belém de São Francisco apresentou duas altas taxas de homicídios. Em 1998, com 85,91; em 2002, com 107,03. Em 1999, 2000 e 2001, os índices foram de 53,20, 34,64 e 20,12 respectivamente. Em Floresta, o índice de homicídios foi de 127,49 em 1998. Nos outros anos, as taxas foram de 50,03 (1999), 68,75 (2000), 51,66 (2001) e 43,17 (2002).

Nesses municípios, não há um padrão de regularidade na prática de homicídios. Em determinado instante (T_0), há alta incidência de homicídios, e logo após, nos instantes T_1, \dots, T_n , ocorre variação negativa seguida de variação positiva. O mais importante a constatar nesse fenômeno é o alto índice de homicídios em determinado instante. Nesse caso, verifica-se na figura 5.7 o registro de pico de homicídios. O pico mais visível é o de Carnaubeira da Penha em 1998 e Belém de São Francisco em 2002.

Existe alguma causa, ou um conjunto de causas, que contribui para o registro de pico de homicídios em determinados instantes? Será testada a possibilidade desse pico ser explicado por causas temporais, ou seja, fatores que atuaram ocasionalmente e, mesmo assim, contribuíram para a elevação das taxas de homicídios.

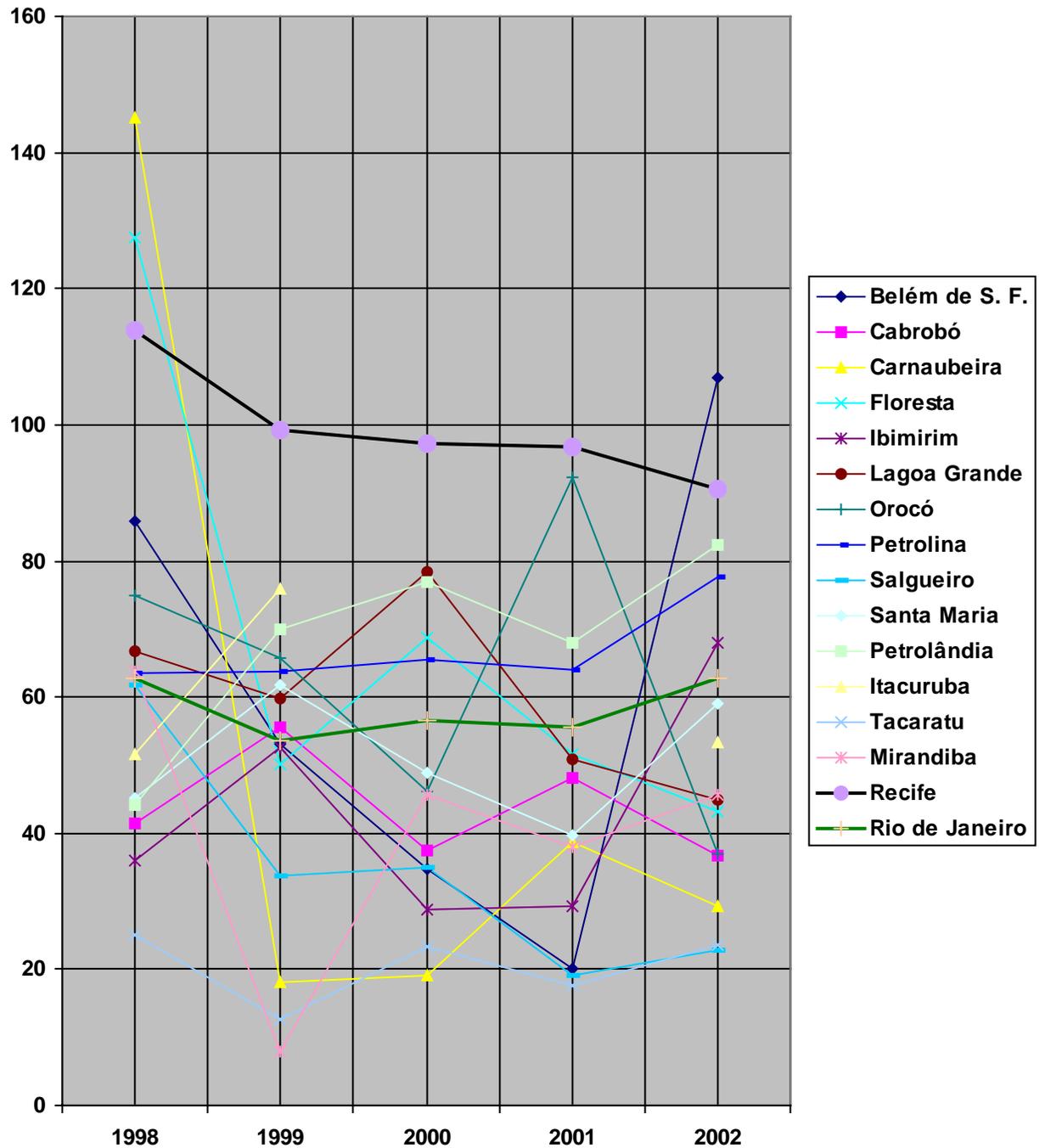


Figura 5.7 – Gráfico da evolução dos homicídios no período 1998-2002
 Fonte: Datasus – <http://www.datasus.gov.br/>, IBGE e IPEA

Além dos picos de homicídios, chamam atenção na figura os índices de homicídios do Recife e Rio de Janeiro quando comparados com alguns municípios do Polígono da Maconha. Em 1998, as cidades de Carnaubeira da Penha e Floresta tiveram taxas de homicídios por 100.000

habitantes maiores do que a Capital de Pernambuco, Recife. Em 2002, Belém de São Francisco apresentou índices maiores do que Recife.

A cidade do Rio de Janeiro, área de intensos conflitos provocados por disputas por pontos de drogas, apresenta taxas de homicídios menores do que alguns municípios do polígono. Desde 1998, Petrolina vem apresentando índices de homicídios maiores do que o Rio de Janeiro. Petrolândia apresenta esses resultados desde 1999. Em determinados anos, algumas cidades do polígono tiveram níveis de homicídios mais altos do que o Rio de Janeiro em anos específicos.

Ao se calcular a taxa média de homicídios dos 14 municípios do Polígono da Maconha, constatou-se que os índices são inferiores aos da Capital pernambucana e fluminense exceto em 1998 em relação ao Rio de Janeiro. Além disso, os municípios do polígono apresentam considerável instabilidade em seus índices. Em determinado período, há aumento da taxa de homicídios; em outro, redução. A única cidade que apresenta constância/regularidade em seus consideráveis índices no período analisado é Petrolina.

Em 1998, o Polígono da Maconha apresentou uma taxa média de homicídios superior à do Rio de Janeiro, conforme revelado na figura 5.8: 66,60 *versus* 62,64 respectivamente. Nesse ano, os municípios de Carnaubeira da Penha (145,06) e Floresta (127,49) tiveram as maiores taxas de homicídios no período pesquisado – 1988-2002. Além disso, nesse período, nenhum município do polígono chegou a ter o índice de 145,06 de Carnaubeira da Penha. Ressalte-se que entre 1998 e 2002, o Polígono da Maconha acumulou uma variação negativa de -21,5%.

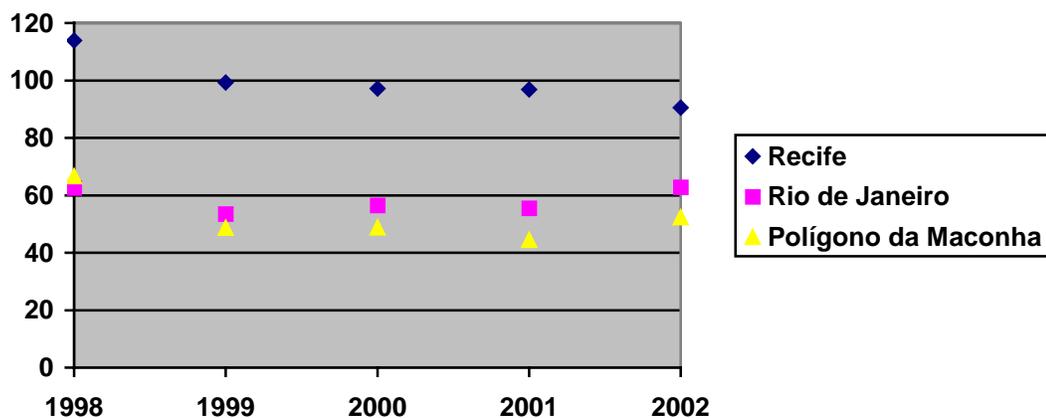


Figura 5.8 – Gráfico da média da taxa de homicídios
 Fonte: Datasus – <http://www.datasus.gov.br/>, IBGE e IPEA

É importante destacar a proporção de homicídios como causa de mortalidade. Em 2002, Belém de São Francisco teve o índice de 0,26 para o total de mortalidade ocorrida. Nesse ano, apresentou também o maior índice de homicídios por 100.000 habitantes – 107,03. Essa correlação entre esses índices também se verificou nos municípios de Carnaubeira da Penha e Floresta em 1998.

Lagoa Grande, tal como Petrolina, apresenta relativa estabilidade em relação à taxa de homicídios por 100.000 habitantes conforme demonstrado na figura 5.7. Em 2000, a taxa de homicídios foi de 78,38. Os outros índices foram 66,61 em 1998; 59,89 em 1999; 50,86 em 2001 e 44,87 em 2002.

Observe-se que, além de poucas variações nos dados, Lagoa Grande em nenhum momento apresentou taxa de homicídios superior a 80,00. Por outro lado, esse município tem uma alta de proporção de homicídio como causa de mortalidade (Fig. 5.9).

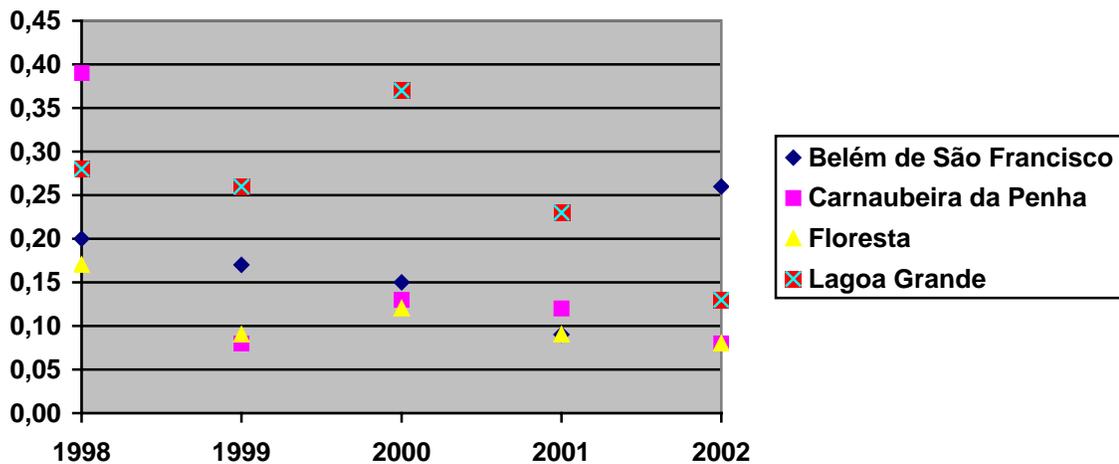


Figura 5.9 – Gráfico da proporção de homicídios como causa de mortalidade
Fonte: Datasus – <http://www.datasus.gov.br/>, IBGE e IPEA

Lagoa Grande, apesar de não apresentar no período analisado picos de homicídio, tem maior proporção de homicídios como causa de mortalidade? Os municípios com picos de homicídio apresentam uma taxa média de homicídios superior aos que não registram esses picos? As respostas a essas indagações estão na figura 5.10.

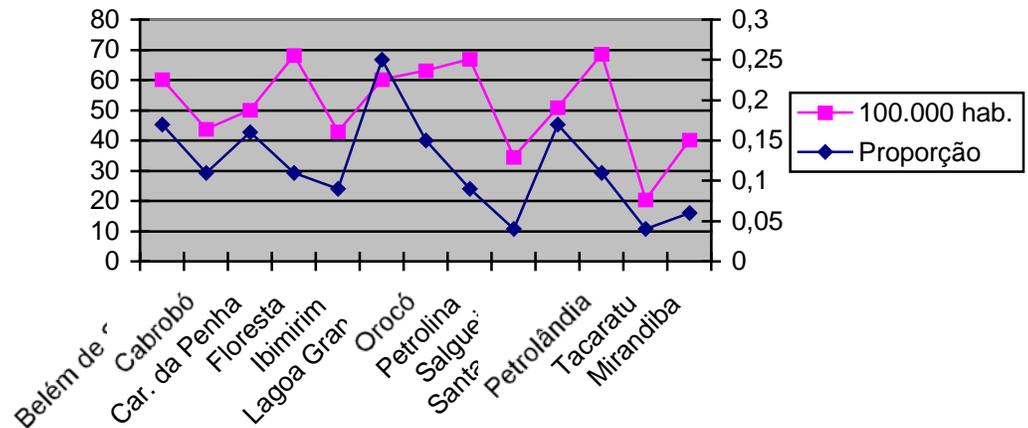


Figura 5.10 – Gráfico da proporção de homicídios *versus* 100 mil habitantes
 Fonte: Datasus – <http://www.datasus.gov.br/>, IBGE e IPEA

Ao se analisar a média da taxa de homicídios e da proporção como causa de mortalidade, os dados obtidos são surpreendentes. Municípios que têm picos de homicídio acima de 100,00 por 1.000.000 habitantes não estão entre os que apresentam a maior média de ocorrência de homicídios entre 1998 e 2002. Do mesmo modo, é a proporção de homicídios como causa de mortalidade.

Petrolândia (68,63), Floresta (68,22), Petrolina (66,86) e Orocó (63,22) aparecem como municípios com a maior taxa média de homicídios no período analisado – 1988-2002. No que condiz à proporção média de homicídios como causa de mortalidade, as cidades de Lagoa Grande (0,25), Belém de São Francisco (0,17), Santa Maria da Boa Vista (0,17) e Carnaubeira da Penha (0,16) são as que lideram o *ranking* conforme demonstrado na figura 5.10.

Não existe coincidência entre as cidades com maior média de homicídios e as que têm maior proporção média de homicídios como causa de mortalidade. Esse é um ponto importante. Os dados da proporção de homicídios como causa de mortalidade colocam o município de Lagoa Grande no topo. Como mencionado, essa cidade apresenta regularidade em suas taxas de homicídio por 100.000 habitantes, o que explica a alta proporção de homicídios. Petrolina apresenta essa mesma regularidade, mas nem por isso está entre as quatro cidades com maior proporção média de homicídios. Portanto, os municípios que apresentam regularidade nos índices

de homicídios não têm necessariamente maior proporção de homicídios como causa de mortalidade.

Identificar as causas que levam à prática dos homicídios é uma tarefa árdua e complexa, porque os órgãos públicos, em geral, não têm os dados, e quando os têm, dificilmente os tornam públicos. Mesmo diante dessas limitações, tentou-se especular sobre as causas dos homicídios no Polígono da Maconha e decifrar o motivo da alta proporção de homicídios como causa de mortalidade em Lagoa Grande.

Em 18 de outubro de 2002, quatro homens armados com pistolas e espingardas calibre 12 promoveram uma chacina na Fazenda Curral do Meio, localizada no município de Belém de São Francisco. Cinco irmãos foram torturados e executados diante da mãe, esposa e filhos. De acordo com a Polícia Federal, o motivo da chacina foi terem abrigado um fazendeiro conhecido como Antônio Bagaceira, que seria responsável pelo assassinato do fazendeiro Zeílton Gomes Tavares (CINCO irmãos..., 2002).

Em 2002, em números absolutos, ocorreram 21 homicídios em Belém de São Francisco; maior número do que no período 1998-2002. As vítimas da chacina ocorrida na Fazenda Curral do Meio representam 23,8% dos homicídios perpetrados em 2002. Esse dado indica que fatos pontuais, como chacinas, ocasionam aumento da taxa de homicídios na região do polígono.

Há outra hipótese para o registro de picos e de altas taxas de homicídios: os conflitos entre famílias. Em Belém de São Francisco, as famílias Benvindo e Araquan sempre se digladiaram. O representante mais conhecido da família Benvindo era Chico Benvindo e o da família Araquan era Cleiton Araquan. Ambos foram mortos pela polícia.⁹ Um Relatório reservado da Polícia Federal, de janeiro de 2004, afirma que, com a morte de Cleiton Araquan e Chico Benvindo, houve redução dos índices de violência no Polígono da Maconha.

Segundo fontes policiais e do Ministério Público, os dois representantes das famílias utilizavam o tráfico de drogas, os assaltos nas estradas e a Bancos para angariar recursos com o objetivo de sobreviver e de se armar. As atividades ilícitas financiavam os conflitos familiares.¹⁰

⁹ Chico Benvindo, depois de perseguição policial, foi morto pela Polícia Militar em Belém de São Francisco em 4 de abril de 2003. Cleiton Araquan foi morto por policiais federais em um confronto ocorrido na cidade de Pilão Arcado, Bahia, em 25 de setembro de 2003.

¹⁰ Em novembro de 2000, os Araquans e Benvindos firmaram um acordo de paz intermediado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco. De acordo com um comerciante da cidade, por cerca de 15 anos de conflitos, mais de 100 pessoas foram mortas (entrevista em 12 de janeiro de 2003).

De acordo com fontes da Polícia Civil de Belém de São Francisco, em 12 de outubro de 2002, três agricultores foram assassinados com vários tiros de fuzil na Ilha dos Brandões em Belém de São Francisco. Esses assassinatos foram cometidos pelo grupo chefiado por Cleiton Araquan. Para a polícia, a chacina foi motivada pela acusação feita por um dos agricultores, em depoimento à Polícia Civil, de que o Grupo Araquan havia assassinado seu filho. Nesse depoimento, o agricultor ainda denunciou um plantio de maconha dos Araquans, posteriormente erradicado pela Polícia.

Em 2002, ocorreram duas chacinas por motivo de vingança, totalizando 8 mortos. Esse número significa que, das 21 mortes ocorridas em Belém de São Francisco em 2002, 38% foram por chacinas.¹¹

Os conflitos entre famílias não se restringem a Belém de São Francisco. Na cidade de Floresta, grupos familiares, mais especificamente Ferraz e Novaes, por várias vezes, radicalizaram em conflitos, e neles pessoas foram mortas. Segundo Gomes (1999), em Floresta, uma das principais ruas da cidade divide o convívio de famílias rivais. Segundo a autora, em cidades onde existem tais conflitos, é impossível ser neutro, é preciso tomar partido “de alguma das facções, ser protegido por ela, e ficar alerta às possíveis ações da outra” (GOMES, 1999, p. 8).

Em outubro de 2002, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) promoveu a transferência de 82 chefes de família ligados aos Araquans e aos Torres¹² para cidades do Piauí. O objetivo era amenizar o clima de tensão instalado nas cidades de Mirandiba e Belém de São Francisco. Cada família, por conta do acordo, recebeu 40 hectares em terras produtivas (CLÃS em conflito..., 2002).

Segundo uma delegada da Polícia Civil de Pernambuco, a garantia da honra dá origem a conflitos familiares. Os motivos para os indivíduos clamarem pelo respeito à honra são os mais diversos, desde uma relação amorosa malsucedida – que pode estar circunscrita na perda da virgindade feminina e logo após o abandono pelo homem – a uma disputa política ou de terra. A policial afirmou que muitos indivíduos usam o tráfico de drogas como fonte de renda e para o aumento do seu poderio bélico.¹³

¹¹ Entrevista com policiais civis em 12 de janeiro de 2003.

¹² Torres é uma família tradicional na cidade de Mirandiba.

¹³ Entrevista em 25 de setembro de 2002. A policial não autorizou sua identificação.

Constata-se que as chacinas motivadas por questões pontuais, sem relação com conflitos familiares, são uma das causas possíveis para os consideráveis índices de criminalidade no Polígono da Maconha. A outra causa é o conflito entre famílias; mas será que possíveis disputas provenientes do tráfico de drogas podem ser consideradas como causas de homicídios?

Passou-se a analisar as denúncias do MPPE. Uma parcela considerável de crimes por homicídio não é corretamente apurada pela Polícia Civil de Pernambuco. Em 2002, como mencionado, ocorreram 21 homicídios em Belém de São Francisco, e o MPPE ofereceu 7 denúncias, portanto, 14 (66,6%) homicídios não foram denunciados.

Entre 2000 e 2003, foram oferecidas 16 denúncias de homicídios em Belém de São Francisco. Desse total, apenas uma denúncia (6,3%) teve como causa de homicídio o tráfico de drogas. Nesse mesmo período, em Floresta, foram oferecidas 28 denúncias relacionadas com homicídios. Em nenhuma houve ligação entre o tráfico de drogas e a consumação do homicídio.

Em Santa Maria da Boa Vista, em 2003 e 2004, houve 45 denúncias. Quatro delas (8,9%) tiveram como causa o tráfico de drogas. Em Salgueiro, entre 1999 e 2003, uma única denúncia foi oferecida e a causa do homicídio estava relacionada com o tráfico de drogas. Esse resultado repetiu-se em Cabrobó entre 2000 e 2003.¹⁴

Diante dos dados obtidos, conclui-se que o tráfico de drogas não é a causa principal dos homicídios no Polígono da Maconha. Um delegado da Polícia Civil,¹⁵ que atuou muito tempo na região, confirmou essa conclusão. Segundo ele, os conflitos ocasionados pelo tráfico de drogas são incipientes e diminutos, porque existe uma grande quantidade de terras no Polígono da Maconha. Desse modo, os produtores de maconha dispõem de inúmeras áreas para o cultivo.

No caso específico de Lagoa Grande, a cidade pode ser um ponto de desova de cadáveres. Em Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, as vítimas seriam levadas para Lagoa Grande, cidade próxima, para prejudicar as investigações da Polícia Civil. O registro do homicídio fica circunscrito ao município onde o corpo da vítima foi encontrado. Essa é uma hipótese levantada pelo delegado, que esclarece, de modo limitado, a alta proporção de homicídios como causa de mortalidade encontrada em Lagoa Grande.

Outra hipótese levantada pelo delegado é a ocorrência dos chamados crimes de proximidade nas agrovilas localizadas nos arredores de Lagoa Grande. Os crimes de proximidade

¹⁴ Esses foram os únicos dados obtidos nos órgãos estatais, mais especificamente no MPPE.

¹⁵ Entrevista em 17 de agosto de 2005. A pedido, o policial entrevistado não será identificado.

caracterizam-se pela vítima e o acusado se conhecerem e serem próximos. O delegado ressalva que os crimes de proximidade ocasionados pelo alto consumo de álcool são peculiares a todos os municípios do Polígono da Maconha.

Conclui-se que os homicídios no Polígono da Maconha ocorrem em razão de múltiplos fatores:

- a) conflitos familiares que redundam em chacinas;
- b) alto consumo de álcool, que acarreta crimes de proximidade;
- c) tráfico de drogas.

Desse modo, são diminutos os homicídios associados ao tráfico de drogas.

5.1.3 O Ministério Público e o tráfico de drogas

A análise do comportamento do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) no combate ao tráfico de drogas no Polígono da Maconha é de grande importância para a pesquisa. Por meio dela, responde-se a três principais questionamentos:

- a) O tráfico de drogas no Polígono da Maconha é desenvolvido de modo solitário ou coletivo, ou seja, em grupo?
- b) Que instituição policial detém mais traficantes ou produtores no Polígono da Maconha?
- c) Ocorrem mais prisões de traficantes ou de produtores?

O Ministério Público é o titular da ação penal. Um acusado por crime só poderá ser julgado caso o MP denuncie. As denúncias-crime do MP são elaboradas com base no inquérito policial. Nesse sentido, o MP tem posição estratégica no arcabouço institucional coercitivo brasileiro, porque, sem sua ação, o julgamento de um crime por parte do Poder Judiciário não ocorre.

A atuação do MPPE foi analisada com base nas denúncias-crime oferecidas em quatro cidades – Belém de São Francisco, Floresta, Salgueiro e Cabrobó. O ideal seria que todas as cidades inseridas no polígono fossem objeto desse tipo de análise, contudo, nem sempre as

promotorias têm as denúncias arquivadas. Outra dificuldade foi o deslocamento para todos os municípios do polígono. Aconselhada por promotores e policiais, a equipe da pesquisa optou por não ir a todos os municípios em razão dos freqüentes assaltos na região. Além disso, o tipo de trabalho desenvolvido pelo grupo de pesquisa poderia despertar ameaças.¹⁶

O período analisado foi de 2000 a 2004, mas nem todas as promotorias ofereceram as denúncias relativas à totalidade do período. Por esse motivo, desenvolve-se a análise restritamente por municípios, uma vez que não foi possível a compreensão total envolvendo todos os municípios.

Em Belém de São Francisco, entre 2000 e 2003, foram denunciadas 303 pessoas em um total de 132 denúncias, significando que, em cada denúncia, há mais de uma pessoa denunciada, ou seja, indivíduos possivelmente atuando em grupo. No período analisado, ocorreram 79 denúncias (59,8%) por tráfico; por homicídios, 16 denúncias (12,1%); por tentativa de homicídio, 16 (12,1%); por plantação/cultivo de maconha, 10 (7,57%); por outros crimes, 11 denúncias (8,3%). A média de idade dos denunciados é de 36 anos.

Foram efetuadas pela Polícia Militar (PM) 87% das prisões, incluindo todos os crimes; 12% pela Polícia Federal e por ação conjunta das polícias, 0,8%.¹⁷ Esses dados revelam a não-atuação da Polícia Civil.

Os dados referentes a Belém de São Francisco possibilitam as seguintes conclusões:

- a) o tráfico de drogas em Belém de São Francisco é desenvolvido de modo coletivo, ou seja, em grupo, apesar de que são realizadas ações solitárias;¹⁸ no caso de cultivo da maconha, ações solitárias são mais freqüentes;¹⁹
- b) a PM é a força policial que mais faz detenção de indivíduos, uma indicação de que ela atua de modo mais eficaz;²⁰

¹⁶ Etapa desenvolvida em parceria com os pesquisadores Dalson Filho e Nara Leão. A análise do MPPE fez parte de uma pesquisa financiada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

¹⁷ Esses dados tomam como base as denúncias do MPPE.

¹⁸ A média de pessoas denunciadas por tráfico em cada peça denunciativa é de 2,20. Já houve caso de inclusão de seis pessoas em uma mesma denúncia.

¹⁹ A média de indivíduos denunciados por cultivo de maconha é de 1,20. Ao se analisarem as denúncias, constata-se que as pessoas denunciadas por cultivo em cada denúncia são duas no máximo.

²⁰ Deve ser levado em consideração o fato de a PM ter um maior efetivo policial na região, inclusive com ações desenvolvidas por policiais do Recife em operações como Paz nas Estradas.

- c) a polícia faz mais prisão de traficantes do que de produtores/cultivadores de maconha, o que pode significar que sua ação está concentrada no ato da comercialização ou no transporte de maconha, e não no cultivo.²¹

Ressalte-se, contudo, que muitas prisões efetuadas pelas polícias nem sempre se transformam em denúncias-crime. No período 2000-2003, foram denunciadas 139 pessoas em Floresta. Foram oferecidas 76 denúncias pelo Ministério Público. Mais uma vez, esses dados revelam que numa denúncia mais de uma pessoa foi denunciada. Dizem respeito a tráfico de drogas 40,7% das denúncias; homicídios, 36,8%; tentativa de homicídios, 14,47%; plantação/cultivo de maconha, 6,57 e a outros, 1,3%. A média de idade dos denunciados é de 33 anos.

Petrolândia (68,63), Floresta (68,22), Petrolina (66,86) e Orocó (63,22) são os municípios com a maior taxa média de homicídios entre 1998 e 2002. Nesse sentido, os dados do MPPE corroboram com as taxas de homicídios apresentadas anteriormente no que concerne à cidade de Floresta. Das prisões ocorridas em Floresta, foram realizadas 65% pela PM; pela Polícia Federal, 8% e pela Polícia Civil, 1%. A Polícia Civil aparece apenas com uma prisão. Esse resultado mostra a ação ineficiente dessa instituição no polígono do mesmo modo anteriormente comprovado.

Em Floresta, o número máximo de pessoas denunciadas em uma mesma denúncia foi de 8.²² Esses dados evidenciam que há muitas denúncias envolvendo mais de uma pessoa. Os dados relativos à Floresta possibilitam conclusões similares às de Belém de São Francisco:

- a) o tráfico de drogas em Floresta é desenvolvido de modo coletivo, ou seja, em grupo, apesar de ocorrerem ações solitárias.²³ Quanto ao cultivo da maconha, ao contrário de Belém, há maior frequência de ação em grupo;²⁴
- b) a PM é a força policial que mais detém indivíduos;

²¹ Muitos cultivadores são detidos na área onde plantam a maconha.

²² A média de denunciados é de 1,79; a mediana de 1 e o desvio padrão de 1,188.

²³ A média de pessoas denunciadas por tráfico em cada peça denunciativa é de 2,13. A mediana é de 2,00. Já ocorreu de numa mesma denúncia constarem cinco pessoas.

²⁴ A média de indivíduos denunciados por cultivo de maconha é de 2,20. A mediana é de 2,00. Ao se analisarem as denúncias, constata-se que as pessoas denunciadas por cultivo em cada denúncia são quatro no máximo.

- c) a prisão de traficantes é mais freqüente do que a de produtores/cultivadores de maconha.

Em Santa Maria da Boa Vista, no período 2003-2004, foram denunciadas 96 pessoas em um total de 60 denúncias. Mais uma vez, constata-se algumas denúncias com mais de um denunciado. A idade média dos denunciados é de 33 anos. Entre as denúncias, 75% têm como tipo de crime o homicídio; tráfico de drogas, 11,6%; tentativa de homicídios, 10%; plantação/cultivo de maconha, 1,66%. Ao contrário dos municípios analisados anteriormente, o crime que predomina nas denúncias é o homicídio.

Conforme os dados apresentados em 5.1.2, Santa Maria da Boa Vista não apresenta picos de homicídios nem está incluída no *ranking* das cidades com a maior taxa de homicídios. A hipótese é que a Polícia Civil atuou de modo satisfatório na identificação dos autores de homicídios e, conseqüentemente, no encaminhamento de inquéritos para o MPPE.

Essa hipótese é plausível porque 47% das prisões foram realizadas pela Polícia Militar; pela Polícia Civil, foram 32%; pela Polícia Federal, 16% e em ação conjunta das polícias, 5,2%. Nesse caso, a PC aparece em segundo lugar como a instituição que mais efetuou prisões, melhor desempenho que nos outros municípios analisados. Portanto, no total dessas prisões, os autores de homicídios foram identificados.

Os dados revelam que em Santa Maria da Boa Vista há menor incidência de grupos organizados atuando no tráfico e no cultivo da maconha.²⁵ A Polícia Civil apresentou resultados significantes no que concerne à sua atuação coercitiva. O crime de homicídios é que tem maior amplitude na região – isso com base nas denúncias oferecidas pelo MPPE.

Em Salgueiro, predomina a atuação de grupos organizados no tráfico de drogas²⁶ e no cultivo da maconha.²⁷ No período 1999-2003, foram denunciadas 142 pessoas – em um total de 80 peças denunciativas. A média de idade dos acusados é de 37 anos. Entre as denúncias, 87,5% versam sobre tráfico de drogas; 11,25 % abordam a plantação/cultivo de maconha e 1,25% refere-se a homicídios. Com base nos dados de homicídios mostrados, constatam-se as taxas

²⁵ O número máximo de pessoas denunciadas por tráfico de drogas foi 5; esse mesmo valor para as pessoas denunciadas por plantação/cultivo de maconha.

²⁶ A média de pessoas numa só denúncia é de 1,73. A mediana é 1. O número máximo de pessoas encontradas numa mesma denúncia foi 6.

²⁷ Duas é a média de pessoas em uma denúncia. A mediana também é esse valor. O número máximo de pessoas encontradas numa mesma denúncia foi 4.

desse tipo de crime entre as mais baixas dos municípios que compõem o polígono. Deve haver relação entre as diminutas denúncias de homicídios e sua frequência. É evidente que a ineficácia por parte da Polícia Civil na identificação dos sujeitos criminais é um ponto a ser considerado.

Foram realizadas pela PM 49% das prisões; pela PF, 36%; pela PC, 10% e em ação conjunta das polícias, 3,9%. Em 2000, foi instalada na cidade de Salgueiro uma delegacia da Polícia Federal. Nesse sentido, a instalação da delegacia possibilitou maior presença policial; conseqüentemente, foram feitas mais prisões com regularidade. A PM novamente se mostra mais presente na região, e a PC aparece com atuação pífia na região, com exceção do seu desempenho em Santa Maria da Boa Vista.

Em Cabrobó, foram denunciadas 111 pessoas. Esse quantitativo refere-se ao período de 2000-2003. Nesses anos foram apresentadas 59 denúncias. Outra vez se encontra mais de uma pessoa denunciada em cada denúncia. Sobre o tráfico de drogas, versam 66,1% das denúncias; referem-se à plantação e ao cultivo de maconha 28,8%; fazem menção a outros crimes 3,3% e tem como crime o homicídio 1,7%. A média de idade dos acusados é de 34 anos.

Foram realizadas pela PM 68% das prisões; pela Polícia Federal, 28% e em ação conjunta das polícias, 3,5%. Com base nas denúncias analisadas, a PC não apresentou ações em Cabrobó. As conclusões se repetem com exceção dos resultados da efetividade da Polícia Civil no município de Santa Maria da Boa Vista:

- a) tanto no âmbito do tráfico de drogas²⁸ como no cultivo de maconha,²⁹ as ações em grupo predominam;
- b) a PM está mais presente na região;
- c) o tráfico de drogas é a principal atividade criminal.

Partindo do pressuposto de que os dados do MPPE revelam características importantes da criminalidade na totalidade do polígono, grupos de criminosos estão atuando no tráfico de drogas nessa região. A PM e a PF estão mais presentes como poder coercitivo; o tráfico de drogas é a atividade criminal com maior incidência na região.

Contudo, é necessário analisar e explicar a dinâmica dos grupos criminosos, porque os dados quantitativos não revelam satisfatoriamente os mecanismos do tráfico de drogas, apenas

²⁸ A média de pessoas em uma só denúncia é de 1,87. A mediana é 1.

²⁹ A média de pessoas numa mesma denúncia é 1,65 quando o crime é cultivo de maconha. A mediana é 2.

fornece indícios, ou seja, parte da atividade criminal no polígono é desenvolvida em grupo. Desse modo, faz-se necessária a análise qualitativa. A abordagem qualitativa é necessária não só para a compreensão da dinâmica do tráfico, mas também para ampliar as informações sobre a região uma vez que os dados do MPPE foram insuficientes; abordam apenas as denúncias de quatro cidades.

Com base em entrevistas e relatórios de inteligência, espera-se clarificar a realidade criminal do polígono com ênfase na dinâmica do tráfico de drogas.

5.2 POLÍGONO DA MACONHA: ANÁLISE COMPLEMENTAR

“O senhor Bonfim foi o primeiro que caiu.” Bonfim era um dos homens mais ricos da cidade. Na década de 70, ele possuía uma fazenda na região do Polígono da Maconha; criava animais e plantava. Por conta dos negócios, teve de ir ao Estado de Goiás, onde conheceu a semente da maconha, e decidiu trazê-la para Pernambuco. Entre 1971 e 1972, iniciou o cultivo da maconha. A plantação não era pequena, “era uma roça grande”.³⁰

O volume da plantação chamou a atenção da Polícia Federal. Mesmo com considerável poder econômico na região e sendo respeitado socialmente, Bonfim foi detido e trazido para a sede da Polícia Federal em Recife. A plantação despertou o interesse de outras pessoas, e o cultivo da maconha foi disseminado na região; diversos agricultores passaram a cultivar maconha. Surgiram no polígono diversos tipos de traficante. Desde o pequeno traficante, que planta maconha em uma pequena área territorial – não reconhecido na região do polígono como detentor de poder político-econômico –, ao grande traficante, que cultivava maconha em extensas áreas territoriais, sendo considerado detentor de poder político-econômico.³¹

No município de Betânia, por exemplo, um senhor e os três filhos passaram a plantar maconha em terras da região do polígono. Ele chegou a ser considerado o maior plantador de maconha do Brasil, chamando a atenção da Polícia Federal, que entrou em cena. No entanto, esse senhor dispunha de um famoso advogado em Recife para defendê-lo, um dos mais competentes

³⁰ Entrevista em 24 de outubro de 2002 com um traficante da região, que se encontrava foragido. Natural de um município do Polígono da Maconha, desde a década de 80 atuava no tráfico de drogas. A entrevista realizou-se em um local distante da região, onde confidenciou que havia abandonado o tráfico.

³¹ Com base nas diversas entrevistas desenvolvidas na área do polígono, identifica-se que as pessoas que detêm poder político necessariamente detêm poder econômico. Do mesmo modo, ocorre com os que detêm poder econômico, ou seja, necessariamente têm poder político. A existência de um tipo de poder proporciona a presença de outro tipo.

criminalistas de Pernambuco. Além do advogado, ele contava com a cooperação de membros da Polícia Federal. Os trabalhadores que cultivavam a droga diretamente eram presos, mas o pai e o filho não. Ao flagrarem o plantio, os agentes federais repartiam a droga com o pai e o filho, os verdadeiros responsáveis pelo cultivo.

O filho desse senhor reside hoje em uma cidade próxima do Polígono da Maconha, não praticando mais o tráfico. Atualmente, segundo o traficante entrevistado, ele se mantém com a “ajuda da mulher”. O que o levou a essa situação econômica foi a relação cooperativa mantida com integrantes das instituições policiais. Para não serem presos, ou para sair rapidamente da prisão, pai e filho despendiam recursos não só para advogados, mas também para policiais.

Os relatos provenientes das entrevistas desenvolvidas para esta pesquisa e outras fontes (relatórios de inteligência e reportagens da imprensa) mostram que o cultivo da maconha foi disseminado no polígono na década de 80. A relação cooperativa entre agentes estatais e traficantes, a presença de inúmeros traficantes – que podem ser alocados numa hierarquia, que possibilita a identificação do seu poder político e econômico – e a dependência da economia legal da ilegal, representada pelo tráfico de drogas, são pontos abordados a seguir.

5.2.1 Agentes estatais e traficantes: proteção e interferência institucional

No Polígono da Maconha, é nítida a percepção de que agentes estatais, das mais diversas instituições, cooperam com os comerciantes de droga. Essa cooperação existe não só com os traficantes considerados grandes ou médios, mas também com os pequenos. Ao se fazer referência a grandes, médios e pequenos traficantes, reconhece-se que existe uma hierarquia no tráfico de drogas do polígono. Essa hierarquia é concebida não pela quantidade da droga cultivada, mas pelas relações cooperativas que os traficantes mantêm com o poder institucional e pela conquista de poder econômico.

Um traficante pode cultivar uma plantação de maconha que lhe proporcione 800 quilos sem que mantenha relações cooperativas com juízes, prefeitos ou delegados de Polícia. Sua relação restringe-se a policiais militares de baixa patente, que lhe informam, por exemplo, quando vai haver uma operação policial para a erradicação do plantio.

Por outro lado, outro traficante pode adquirir 800 quilos de maconha com um plantio e desenvolver relações cooperativas com diversos agentes situados em considerável posição na

hierarquia das instituições. É fato que pessoas de considerável poder econômico e respeitabilidade social – para o contexto socioeconômico da região – atuam indiretamente no tráfico de drogas, a exemplo dos financiadores do tráfico. Os financiadores podem cultivar relações cooperativas com os mais variados agentes estatais.

Os atos de cooperação entre comerciantes de drogas e agentes estatais no Polígono da Maconha se caracterizam pela busca de proteção institucional por parte dos primeiros. Quando conquistada, a proteção permite que os sujeitos criminais não sejam incomodados pelo poder estatal na execução de suas atividades; caso sejam, pelo menos receberão algum tipo de benefício diante da prisão.

Os agentes estatais também recebem benefícios ao concederem a proteção institucional. Um sujeito criminal, por exemplo, pode favorecer um parlamentar com o ganho de votos ou um delegado com uma promoção. Esses benefícios são os mais visíveis, mas existem outros não tão visíveis. Um magistrado pode conceder a proteção institucional a um comerciante de drogas em troca de uma futura transferência para a Capital de Pernambuco.

A construção da proteção institucional não é tão simples. Pode haver uma cadeia cooperativa composta por diversas pessoas. A identificação dos atores é de suma importância para a compreensão da proteção institucional. Por meio dela, é possível constatar o tamanho e a complexidade da cadeia de cooperação. Todos os envolvidos no processo de cooperação que possibilita a proteção institucional obtêm benefícios; alguns mais do que outros. Às vezes, os benefícios não são imediatos, mas chegam.

No Polígono da Maconha, há interação dos poderes institucional e econômico. Esses dois poderes proporcionam status social e, conseqüentemente, facilitam o recebimento da proteção institucional. Saliente-se que aqueles que concedem a proteção institucional não estão necessariamente envolvidos com o tráfico de drogas. O status social deve ser considerado como uma variável que possibilita a proteção institucional.

A posição do indivíduo numa hipotética hierarquia social favorece o atendimento das suas solicitações por parte de outrem. Na hierarquia social, incluem-se os poderes institucional e econômico, a presença de um possibilita a existência do outro. O poder político está incluso no poder institucional. O status social do agente estatal tanto orienta sua prévia imunidade para possíveis atos ilícitos como facilita a concessão da proteção institucional de sua parte; desse modo, o exercício de sua autoridade não se restringe ao contexto de seu trabalho.

Um juiz, um delegado ou um promotor são reconhecidos nas cidades do polígono como autoridade máxima; nenhuma suspeita recai sobre eles. Uma solicitação deles a outra autoridade estatal geralmente é atendida de imediato. A solicitação pode ser concebida como o ponto de partida para atos de cooperação entre agentes de diferentes instituições, ou de uma mesma instituição. Um processo de intervenção pode surgir e será aceito caso o agente estatal que sofreu a intervenção se sinta intimidado em relação ao poder e à posição social do interventor. Por conta da posição dos atores, seus atos não são questionados visto que existe um salvo-conduto.

O exercício da autoridade dos agentes estatais inseridos em determinadas posições da hierarquia institucional transcende o ambiente do exercício legal da sua função. Assim, promotores, juízes, delegados, coronéis (oficiais em geral no caso específico da Polícia Militar) são reconhecidos como autoridades independentemente de estarem exercendo suas funções ou não; assim, a proteção institucional é concedida a alguém a qualquer instante.

É mais visível e talvez menos custosa a concessão da proteção institucional pelos agentes das instituições coercitivas, porque eles podem tomar uma decisão que favoreça diretamente um sujeito ilícito. Essa decisão às vezes não depende da ação de outro agente institucional da mesma instituição ou de outra. Por outro lado, membros componentes do Poder Legislativo ou Executivo buscam proteger agentes que cometem atos ilícitos, mas necessariamente eles têm de solicitar aos agentes das instituições coercitivas a proteção institucional. Nesse caso, diversas pessoas são envolvidas.

Um parlamentar (vereador, deputado estadual ou federal), ao necessitar dar proteção institucional a um comerciário de drogas tem de solicitar a um agente inserido numa instituição coercitiva – principalmente as polícias – que libere o ator ilícito; ou que o delegado não inclua todas as provas no inquérito policial para que seu afilhado não seja passível de uma punição mais rígida. Prefeitos também fazem essas mesmas solicitações aos integrantes das instituições coercitivas.³²

Quando a proteção institucional é solicitada a outro ator – principalmente quando o solicitante é estranho à instituição coercitiva –, a interferência institucional pode aparecer. Se a tomada de decisão de um ator for orientada por outro, ocorre uma interferência institucional. No momento em que se faz necessária a interferência institucional sobre outro ator, surgem ameaças

³² De acordo com um delegado da Polícia Civil de Pernambuco, as solicitações de políticos ao chefe de Polícia ou ao secretário de Defesa Social para transferirem policiais não são uma peculiaridade do polígono; essa prática existe em todo o Estado de Pernambuco (entrevista em 29 de novembro de 2005).

que trarão custos. Significa que um ator com poder direto de conceder proteção institucional é passível de sofrer represálias caso não a conceda.

A proteção institucional pode ser concebida tanto por atos cooperativos entre atores como por meio da interferência institucional. Quando a proteção é concebida por meio da cooperação, ambos os envolvidos desejam obter benefícios, porque sabem que a conquista dos benefícios está a depender da ação do outro. Ou seja, os atores **A** e **B** estão em processo de cooperação; ambos desejam obter os benefícios **X** e **Y**. A conquista desses benefícios depende da relação cooperativa entre os dois. Portanto, para **A** conseguir o benefício, **B** terá de conquistar o seu, no entanto, nem sempre no mesmo instante os benefícios são concedidos a ambos.

A proteção institucional, quando proveniente de uma relação cooperativa, possibilita que os custos para ambos os atores só existam caso um rompa com a cooperação. Isso ocorrendo, nenhum deles obterá benefícios. Quando a concessão da proteção institucional é concebida por meio da interferência institucional, os custos podem surgir para ambos os atores, às vezes, só para um; do mesmo modo é com a conquista dos benefícios.

A interferência institucional ocorre quando um agente componente de uma instituição coercitiva não aceita cooperar com outro ator – por exemplo, um integrante do Poder Legislativo ou Executivo. Nesse caso, o ator (**A**) interessado na concessão da proteção institucional por parte do agente coercitivo (**B**) fará ameaças e demonstrará os custos caso ele não aceite a concessão. O agente coercitivo, diante da interferência institucional, tem três escolhas:

- a) aceitar a interferência de **A** por receio de punição e conceder a proteção institucional;
- b) rejeitar a interferência de **A** e sofrer algum tipo de pena;
- c) aceitar a interferência de **A** e negociar a conquista de algum benefício no tempo 2. Por conta da alternativa 3, a proteção institucional passa a ser construída no tempo 2 mediante um processo de cooperação.

Como demonstrado no capítulo 1, há a hipótese de que existem incentivos inerentes às instituições que possibilitam que seus integrantes concedam a proteção institucional do mesmo modo como eles proporcionam a cooperação com sujeitos criminosos. Portanto, na relação cooperativa, a alternativa cooperar é a melhor estratégia para ambos os atores. No caso da proteção institucional concedida por meio da interferência institucional, a melhor estratégia é

aceitá-la embora seus ganhos sejam nulos em um primeiro momento. A não-aceitação trará custos. Essas afirmações estão esclarecidas nas figura 5.11 e 5.12.

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	5,5	-1,-1
	Não cooperar	-1,-1	0,0*

Figura 5.11 – Modelo de cooperação para a concessão de proteção institucional
Nota: * Ponto inicial, que representa o início de um processo de negociação

		<u>Jogador 2</u>	
		Ato de interferir	Não interfere
<u>Jogador 1</u>	Aceita	0,5	0,-1
	Não aceita	-2,-1	0,-1*

Figura 5.12 – Modelo de interferência política que pode motivar a proteção institucional
Nota: * Ponto inicial, que representa o início de um processo de negociação

A melhor estratégia para os jogadores é a cooperação – *payoffs* 5,5 conforme a figura 5.11. Se ambos os jogadores, em um mesmo instante, decidem pela opção de não cooperar, nenhum tipo de benefício ou de custo eles terão – *payoff* 0,0. Caso no tempo 1 (em que os atores estão tendo o *payoff* 0,0) os atores, por meio da negociação, firmem um pacto de cooperação – que vai ocorrer no tempo 2 –, e um dos atores desista ou traia, todos sairão perdendo.

Aceitar a interferência do jogador 2 é a melhor opção para o jogador 1 conforme a figura 5.12 – *payoff* 0. Caso o jogador 1 não aceite a interferência, ele terá custos – *payoff* -2. Quando o jogador 2 não interfere, o *payoff* do jogador 1 é sempre 0. A melhor estratégia para o jogador 2 é interferir; com isso, ele conseguirá benefícios – *payoff* 5 (se o jogador 1 também aceitar a interferência). Se, porventura, o jogador 2, no tempo 1, firmar um acordo com o jogador 1, e no tempo 2 esse acordo não se consolidar, o jogador 2 obterá o *payoff* -1. Se o jogador 2 não decidir interferir, ele terá o *payoff* -1, visto que ele perderá o benefício que o outro jogador ia lhe conceder caso a proteção institucional se consolidasse.

Um ator só decidirá pela interferência institucional se os benefícios forem concedidos a ele. Esses benefícios são dos mais variados. Quando, especificamente, o ator da interferência institucional for um membro do Poder Legislativo ou do Executivo, o benefício é o voto que ele receberá pela proteção institucional, mas não é apenas um voto. O político avalia e prevê que o atendimento à solicitação de um comerciante de drogas pode lhe valer uma considerável quantidade de votos, principalmente de seus familiares.

5.2.2 Constatações empíricas da proteção e da interferência institucional

Para comprovar as afirmações feitas em torno da proteção institucional e da interferência política, merecem ser destacados alguns fatos ocorridos no Polígono da Maconha. Um traficante de drogas, proprietário de um bar, aqui chamado “Pedro”, na década de 80, cultivava maconha com um advogado no município de Floresta. O advogado era irmão de uma delegada – que na época estava à frente de uma das diretorias da Polícia Civil do Estado de Pernambuco – e genro de um coronel da PMPE.

Na etapa final da colheita, quando os traficantes embalavam cerca de 800 quilos de maconha, a Polícia Federal invadiu a área da plantação, apreendeu a droga e prendeu os dois. O traficante Pedro passou três meses e quinze dias detido; o advogado ficou preso por apenas três dias.³³

Esse caso evidencia a possível existência de uma relação de cooperação entre vários agentes estatais. Em algum instante, ocorreu um processo de interferência por parte de algum ator sobre outro que proporcionou a proteção institucional ao advogado. Esse fato deixa nítido como a posição do indivíduo na pirâmide social – a importância do status social – pode orientar as decisões institucionais e facilitar a concretização da proteção institucional.³⁴

No comércio de drogas que desenvolvia, Pedro geralmente encontrava a colaboração de policiais militares. Segundo o traficante, em troca de uma “merreca”, os policiais lhe concediam proteção institucional quando transportava a droga de ônibus de Floresta a Recife. Os militares

³³ Entrevista com o traficante Pedro em 24 de outubro de 2002.

³⁴ O traficante Pedro salientou que foi aberto um processo contra o advogado traficante, mas prescreveu. Em 2002, de acordo com Pedro, o advogado morava em Petrolina. O relato mostra que, apesar de ambos os traficantes serem presos, o advogado foi possivelmente beneficiado com a proteção institucional, porque ele passou apenas três dias detido. O próprio Pedro enfatizou que alguém solicitou que o advogado fosse solto.

fardados acompanhavam Pedro, evitando que ele fosse abordado e revistado por outros policiais que não faziam parte do “esquema” de concessão de proteção institucional.

Pedro relatou que fez diversos “acertos” com vários escrivães da Polícia Civil com o objetivo de evitar a prisão preventiva pelos crimes cometidos, como tráfico e assaltos, e retirada de provas do inquérito policial. O escrivão era funcionário secundário; estava sendo orientado pelo delegado para fazer o acerto. No último acerto feito com um delegado, Pedro teve de desembolsar 5 mil reais. No momento da entrevista, Pedro, por duas vezes, salientou que estava sob proteção institucional de alguém.

Segundo Pedro, existe interferência política nas ações do Poder Judiciário. Um membro de uma família importante de um município do Polígono da Maconha traficava maconha com frequência para o Recife. Certo dia foi preso por policiais em Recife portando 50 kg de maconha. Foi julgado e condenado a doze anos de prisão, mas só ficou preso por seis meses. Mediante interferência política, um juiz decretou sua soltura.

Comerciantes com considerável poder econômico na região, como proprietários de postos de gasolina, de supermercados e do comércio em geral, além de traficar maconha, financiam o tráfico na região e solicitam proteção institucional a parlamentares ou diretamente aos próprios integrantes de instituições coercitivas para os sujeitos que transportam ou cuidam da droga, segundo Pedro.

Nos municípios, “todo o mundo sabe disso, mas eles são ricos...”, afirmou Pedro. Os indivíduos detentores de poder econômico na região, com status social, dispõem de poder político para interferir nas decisões dos agentes das instituições coercitivas, o que lhes dá amplas condições de solicitar proteção institucional.

O poder político e o poder econômico geram “conceito social”, o que significa que um indivíduo é respeitado por todos na região, especialmente em sua cidade – são os bem-conceituados. Esse termo foi utilizado pelo traficante Pedro e por um policial que o acompanhava. Os atributos que compõem o “conceito social” são prioritariamente os poderes político e econômico.

Pessoas com esse conceito gozam de imunidade penal e moral. De acordo com o traficante e o policial, uma pessoa que tem “conceito social” é considerada de conduta ilibada – independentemente dos atos ilícitos praticados – e raramente é incomodada pelas instituições coercitivas na região do polígono.

Indivíduos dispostos a cometer crimes, principalmente homicídios, são respeitados na região; assim, um indivíduo que cometeu um assassinato tem “conceito social”. Nesse caso, sua conduta não é considerada ilibada, mas as pessoas têm medo dele, assim, não o denuncia às instituições coercitivas.

Em muitas cidades do Polígono da Maconha, existe um poder paralelo. Esse poder, que representa uma minoria, é composto por indivíduos de “conceito social”, o que lhes tornam imunes penal e moralmente, dessa forma, caracterizando um poder paralelo na totalidade da sociedade. Os bem-conceituados estão quase sempre sob o manto da proteção institucional quando se faz necessária, ou têm recursos para interferir nas decisões institucionais.

Os entrevistados salientaram que nas instituições coercitivas há agentes estatais que enfrentam a criminalidade na região, mas quando eles optam pelo enfrentamento, estão sempre sob ameaça da interferência institucional ou sofrem algum tipo de punição institucional. Segundo Pedro e o policial, sempre surgem ameaças; juízes, delegados e promotores foram literalmente expulsos da região ou solicitaram sair por conta de “pressão”.³⁵

Outros fatos são relatados por um político da região,³⁶ que já exerceu funções políticas importantes em um município inserido no Polígono da Maconha. É costume vereadores, prefeitos e deputados (estaduais e federais) financiar a defesa de traficantes; constituem advogados para traficantes detidos. Em troca, o traficante arregimenta votos para o político que está financiando sua defesa.

Nas eleições de 2002, uma candidata perdeu a eleição para o Legislativo municipal por apenas um voto em uma cidade do polígono. Ela desenvolvia um trabalho ligado a movimentos sociais, especificamente com índios e negros. Sua vitória era tida como certa – “ela dormiu vereadora e acordou suplente”, disse o entrevistado. No dia da eleição, diversas pessoas, a mando de políticos e traficantes, passaram a ameaçar os eleitores da então candidata, e por temor, muitos deixaram de votar nela. Alguns eleitores, que tinham envolvimento com o cultivo de maconha, sofreram ameaça: “Olhe, caso você vote nela, seu processo na Justiça andarรก rápido.”

Essa ameaça provoca suspeição quanto às ações do Poder Judiciário; deixa nítido que pessoas do Polígono da Maconha têm o poder de interferir nas decisões de membros da Justiça.

³⁵ Pressão significa que os agentes coercitivos estão cotidianamente sob ameaça da interferência institucional. As ameaças eram tão agressivas e com grande probabilidade de se tornarem factíveis, que motivaram muitos agentes coercitivos a solicitar afastamento imediato da região.

³⁶ Entrevista em 15 de janeiro de 2003.

Essa interferência pode influenciar na prescrição de um processo contra determinado sujeito, visto que ocorre a protelação do julgamento. De acordo com o político, o prestígio social – “conceito social” –, prioritariamente composto pelos poderes econômico e político, dá condições a determinadas pessoas para interferir nas decisões institucionais.

O financiamento de campanhas eleitorais com o dinheiro do tráfico ou de outras atividades ilícitas é muito comum na região. De acordo com o político, especialmente os vereadores recebem recursos financeiros de sujeitos ilegais. Em troca, eles, que geralmente são ligados a deputados estaduais e federais, oferecem proteção institucional caso seja necessário em algum momento. A relação de parentesco entre o sujeito ilegal e um candidato é também um incentivo para o financiamento de campanhas eleitorais.

Nas eleições de 1992, em uma cidade do polígono, um candidato a prefeito recebeu apoio de um reconhecido sujeito ilícito. Tráfico de drogas, assalto a Bancos e o transporte de carga eram suas principais atividades. Faltando quinze dias para o término do processo eleitoral, uma grande soma de dinheiro chegou ao município, especificamente a um distrito, possibilitando a vitória do candidato naquela localidade. Segundo o político, comentava-se na cidade que os recursos da campanha eleitoral do candidato vencedor eram provenientes de atividades criminosas.

Padre Remmy afirmou que não é possível entender o tráfico de drogas no Polígono da Maconha sem analisar o envolvimento de políticos e policiais que atuam na região. A polícia, além de conceder proteção institucional a sujeitos ilícitos, ameaça aqueles moradores que desejam denunciar suas atividades.³⁷

Os políticos atuam interferindo nas decisões institucionais. Como frisa padre Remmy, funcionários especificamente de uma instituição coercitiva são orientados sobre o modo de agir em relação ao traficante preso, ou no que concerne a uma plantação de maconha descoberta. Em ambos os casos, membros do Poder Legislativo e do Executivo tentam interferir nas decisões dos agentes estatais, orientando-os, por exemplo, para não “mexer” em um “roçado de maconha”, ou não trazer toda a quantidade de droga apreendida para o inquérito policial.³⁸

A atuação do poder político no Polígono da Maconha concentra-se, inicialmente, na concessão de proteção institucional. Esse é o objetivo mais nítido, mas existe uma relação de

³⁷ Entrevista com o padre Remmy em 16 de janeiro de 2003.

³⁸ Informação dada por um policial civil em entrevista no dia 16 de janeiro de 2003.

troca de favores, em que a concessão da proteção institucional pode proporcionar votos a um político ou recursos financeiros aos sujeitos que solicitam a proteção para alguém que cometeu algum ato ilícito. Padre Remmy salientou que, diversas vezes, traficantes lhe disseram: “Nós não votamos em determinado candidato a prefeito, porque ele não nos tira da cadeia.”

Em certas eleições, era nítida a divisão da classe política em Salgueiro. Essa divisão não estava baseada em uma ideologia, mas naqueles políticos que protegiam traficantes e os que combatiam o tráfico. Os políticos se envolvem com todos os tipos de traficantes. Um pequeno plantador de maconha pode contribuir com recursos financeiros ou votos da família para o candidato do mesmo modo que um grande traficante, como foi o caso de “Carlos”, preso no fim da década de 90 no Rio de Janeiro.

De acordo com o Padre Remmy, esse traficante fazia a intermediação de grupos criminosos localizados no Rio de Janeiro e traficantes do Polígono da Maconha. Carlos morava em uma casa alugada por um político local no município de Salgueiro.

O pároco de Salgueiro ressaltou que juízes e promotores recém-concursados atuam com mais autonomia na região. Traficantes – pequenos na maioria – são presos pelas polícias, não se pode deixar de reconhecer, mas a população de Salgueiro sabe que comerciários de drogas não são presos porque políticos interferem na ação das polícias e no Poder Judiciário.

Um promotor lotado em uma cidade do Polígono da Maconha afirmou que grande parte do tráfico e da pistolagem nessa região conta com proteção institucional, a que ele denomina proteção política, porque membros do Poder Legislativo e do Executivo interferem nas ações e decisões das instituições coercitivas.³⁹ Os benefícios recebidos pelos políticos ao protegerem um criminoso são, basicamente, os votos e recursos financeiros em época eleitoral. O promotor enfatizou que alguns juízes que trabalham no polígono não se esquivam em atender à solicitação de um político.

Outro membro do Ministério Público afirmou que a proteção institucional no Polígono da Maconha surge com a interferência do poder econômico. Comerciantes, ao financiarem um plantio de maconha em uma área, concedem também proteção institucional ao responsável direto pelo plantio. De acordo com o promotor, essa proteção surge mediante a “compra” de policiais, tanto militares como civis. Já um juiz que atua há vários anos no polígono, afirmou que, na

³⁹ Entrevista em 13 de julho de 2004. Vários encontros com esse promotor na região do Polígono da Maconha, em 2003 e 2004, foram importantes para a compreensão da dinâmica do tráfico de drogas na região.

década de 80, as instituições coercitivas sofriam interferência do poder político, mas desde o fim da década de 90, isso não mais ocorre.⁴⁰

Outro promotor de Justiça, também residente na região do polígono, relatou que parte de um grupo político atuante no Sertão do São Francisco concede proteção institucional a sujeitos que praticam atividades ilícitas, como o tráfico de drogas. Em troca da proteção, o grupo recebe votos provenientes de vários eleitores residentes em municípios do Polígono da Maconha.

A afirmação dada acima pelo promotor é corroborada por informações de agentes da Polícia Federal e de uma moradora do polígono. De acordo com um agente, há uma área, na circunscrição da Delegacia da Polícia Federal em Salgueiro, mais especificamente na cidade de Santa Maria da Boa Vista, no Projeto Fulgêncio, onde atua uma quadrilha que pratica tráfico de drogas, homicídios e seqüestros.⁴¹ O líder da quadrilha é irmão de um vereador da região ligado a um deputado estadual e um federal, que concedem proteção institucional ao criminoso. Um prefeito de importante cidade também concede proteção a esse líder.

De acordo com uma delegada da Polícia Civil de Pernambuco, muitas prisões ocorridas no Polígono da Maconha são revogadas por dois motivos: “pedidos políticos e excesso de prazo.”⁴² A delegada ratificou o que já foi salientado nesta pesquisa diversas vezes: “O dinheiro do tráfico também financia campanhas políticas.” A policial deixou claro que os sujeitos ilícitos no polígono, ao serem abordados pelas polícias, procuram “demonstrar ter conhecimento ou enfatizar o parentesco com algum político”. Segundo ela, isso intimida, por vezes, a continuidade da ação policial. Ressaltou que, às vezes, o policial é parente ou amigo do sujeito criminal. Nesse caso, a relação familiar ou de amizade proporciona a proteção institucional.

A Polícia Civil, por conta de seu pequeno efetivo, não atua de modo eficaz nos municípios do Polígono da Maconha. Basicamente, é a Polícia Federal e a Militar que fazem investigação sobre o tráfico de drogas.

Os políticos, em geral, não se associam ao tráfico de drogas, porque temem a reação do eleitorado. Nesse sentido, um promotor, radicado há mais de três anos no Polígono da Maconha, salientou que existe proteção institucional na cidade onde ele atua, mas não é tão intensa, porque tanto a classe política tem receio de pedir algo a um traficante como a Polícia Civil raramente

⁴⁰ Entrevista em 17 de julho de 2004.

⁴¹ Entrevista com um agente da Polícia Federal em 13 de janeiro de 2004.

⁴² Entrevista em 25 de setembro de 2002.

atua no combate ao tráfico. Contudo, o promotor afirmou que diversos políticos financiam a defesa de criminosos.⁴³

O promotor informou, ainda, que existem áreas no polígono onde a maconha é cultivada de modo intenso, e grupos sociais específicos, como índios residentes nesses locais, apóiam determinados políticos (prefeitos, vereadores, deputados estaduais e federais). Os parlamentares, por sua vez, mediante práticas clientelistas, detêm o controle do voto dos moradores desses locais.

De acordo com um deputado federal, a criminalidade no polígono prepondera por diversos motivos, entre esses, a participação de políticos que procuram dar “cobertura aos criminosos”.⁴⁴ Segundo o parlamentar, raramente um deputado que obtém a maioria de votos naquela região, pronuncia-se a respeito da criminalidade, mais especificamente do tráfico. Desse modo, é notório o receio de incomodar seus cabos eleitorais na região – prefeitos, vereadores, indivíduos sem mandato ou cargo público –, porque alguns deles podem ter seus interesses contrariados caso o tráfico de drogas seja combatido de modo eficaz.

Um agente federal informou que o deputado federal citado acima tem seu reduto eleitoral em alguns municípios do Polígono da Maconha. Em sua campanha de 2002, ele recebeu cerca de 8.000 votos de um líder na região envolvido com o tráfico de drogas.⁴⁵

Os dados empíricos revelam a existência da proteção institucional e da interferência institucional no Polígono da Maconha. A primeira tem como objetivo garantir que os sujeitos que cometam crimes não sejam incomodados pelo poder coercitivo, e quando são, não há punição. A interferência serve para aqueles que estão em busca de proteção para outrem. A presença de ambas descaracteriza a função coercitiva do Estado visto que sua eficácia no que concerne à prisão e à punição de sujeitos ilícitos talvez não ocorra.

A proteção institucional deve ser considerada uma variável que permite a atividade intensa do tráfico de drogas nos municípios do polígono. Os integrantes de instituições coercitivas que aceitam solicitação para prestar proteção a sujeitos ilícitos favorecem a execução de atos criminais, que talvez se perpetuem. Do mesmo modo que serve de incentivo àqueles que desejam enveredar por atividades ilícitas. Quando os agentes estatais não estão dispostos a

⁴³ Entrevista em 15 de janeiro de 2004.

⁴⁴ Entrevista em 17 de julho de 2001.

⁴⁵ Entrevista em 16 de agosto de 2003.

cooperar, uma interferência pode ocorrer por parte de outro ator. Nesse caso, a proteção poderá ser concedida.

O que chama a atenção na região do polígono é o poder político como agente causador da proteção institucional. Membros integrantes dos Poderes Legislativo e Executivo solicitam atos cooperativos a agentes coercitivos. Quando há impossibilidade da construção de atos cooperativos, a interferência de parlamentares ou prefeitos ocorre com agentes estatais integrantes de instituições coercitivas.

Essa situação revela que a busca de votos no Polígono da Maconha passa, caso seja necessário, pela solicitação de proteção a um sujeito criminoso. A proteção virá por meio de atos cooperativos ou interferência. O financiamento de campanhas eleitorais é outra necessidade dos políticos que requerem a proteção institucional para sujeitos ilícitos. Nesse caso, a dinâmica eleitoral no polígono – ou em outras áreas⁴⁶ – necessita, para alguns, da participação de sujeitos ilícitos. Desse modo, como um integrante dos Poderes Legislativo ou Executivo pode desejar minimizar a atividade criminal no polígono se sua sobrevivência política está, quase sempre, a depender dos sujeitos criminais?

As diversas zonas de cooperação são encontradas no polígono – baixa, relativa e ampla – uma vez que deputados federais estão envolvidos e solicitam proteção institucional a outros atores. Contudo, não foram encontrados dados que comprovassem a interferência em instituições situadas no topo da hierarquia institucional, como o Superior Tribunal de Justiça.

Por fim, a compreensão dos mecanismos do tráfico de drogas no polígono requer, necessariamente, a compreensão da presença da proteção institucional e da interferência institucional. Sem elas, o entendimento do tráfico de drogas na região é limitado, porque a atividade criminal de alguns atores no polígono depende de agentes estatais dispostos a colaborar com eles. Desse modo, a ausência do poder coercitivo do Estado é uma causa que se une à presença da proteção institucional para explicar os mecanismos do tráfico de drogas no Polígono da Maconha.

⁴⁶ Cf. capítulo 1.

5.3 MECANISMOS DO TRÁFICO DE DROGAS NO POLÍGONO DA MACONHA

O tráfico de drogas no Polígono da Maconha tem uma unidade fundamental: pseudo-agricultor. Eles utilizam terras, geralmente à margem ou próximas do Rio São Francisco (de outro rio ou barragem) para cultivar maconha. No polígono, são inúmeras as células (pseudo-agricultor) que estão a cultivar maconha. A considerável quantidade dessas células dificulta a ação policial.

De acordo com um agente federal, um pseudo-agricultor decide cultivar maconha, aparentemente, por uma necessidade social. Segundo ele, pode ser porque um cálculo comparativo é feito pelo interessado em cultivar maconha. Esse cálculo faz parte do seguinte contexto: os produtos agrícolas que o agricultor vende, como a cebola, não são suficientes para sua sobrevivência. Um saco de cebolas proporciona a ele uma renda de 100 reais por semana. Já o cultivo de maconha, pode proporcionar 1.000 reais por mês ou até por semana, dependendo da quantidade plantada. Nesse caso, por que não cultivar maconha?⁴⁷

Segundo o agente, todos os indivíduos que plantam maconha estão em busca de vantagem financeira; “a necessidade econômica não deve ser desconsiderada.” Porém, duas considerações merecem ser feitas. A busca de status social, independentemente de serem jovens ou não, é um incentivo para o cultivo da maconha.⁴⁸ Alguns agricultores cultivam maconha com o objetivo de comprar armas para se fortalecer por conta de brigas de família ou para fazer assalto a carros-fortes.⁴⁹

Pode ocorrer que um pseudo-agricultor seja usado por outrem; ou um trabalhador, que nem terra possui, pode aceitar tomar conta do cultivo da maconha em troca de 5 reais por dia. Quando isso ocorre, a dinâmica do tráfico no polígono se torna complexa, porque outros indivíduos estão participando dos mecanismos do tráfico. Nesse caso, surge uma cadeia de interações de atores, cada qual com uma função específica.

⁴⁷ Entrevista em 15 de janeiro de 2003.

⁴⁸ Os entrevistados no polígono, no período 2003-2005, foram unânimes em afirmar que muitos indivíduos cultivam maconha em busca de status social. A conquista do poder econômico possibilita o status social. Por sua vez, o poder econômico permite a conquista do poder político, o que facilita a proteção institucional mediante a interferência ou cooperação de outras pessoas. Portanto, a conquista de status social pode garantir a duração do comércio de drogas.

⁴⁹ Informação fornecida por um policial federal em 15 de janeiro de 2003.

Saliente-se que, na dinâmica do tráfico exercida pelo pseudo-agricultor, pode haver um transportador, que é outro ator, para levar a droga ao encontro do mercado consumidor, ou o próprio pseudo-agricultor pode transportar a droga para um destino preestabelecido.

O número de envolvidos com a dinâmica do tráfico no polígono varia consideravelmente. Raramente os indivíduos atuam sozinhos. De acordo com um conceito de criminalidade organizada, isso já determina a existência de uma organização criminosa. No entanto, as dimensões desses grupos são variadas. De acordo com um delegado da Polícia Federal, no Polígono da Maconha, existem grupos organizados que devem ser classificados como medianos; ao passo que para um agente federal, organizações criminosas inexistem.

No entanto, organizações criminosas estão presentes no polígono, uma vez que indivíduos atuam conjuntamente no tráfico de drogas.⁵⁰ Ressalte-se que a dinâmica do tráfico no polígono deve ser explorada e analisada exaustivamente para que isso possibilite a classificação das organizações criminosas existentes. Os envolvidos com o tráfico também devem ser identificados, assim como suas funções.

Como mencionado, o tráfico de drogas no polígono é composto por células basicamente. Outras células podem existir formando, desse modo, uma molécula. Assim, cada célula tem uma função específica. Um agente federal definiu de modo interessante algumas organizações do polígono: “O tronco não é muito grosso. Cortamos os galhos e ele deixa de existir”.⁵¹ Nesse caso, o tronco seria a molécula e as células, os galhos.

O traficante “Pedro” é uma célula que, após anos de atividade, conseguiu se associar a outras células. Desse modo, um tronco (ou molécula) pode ter surgido. Cada célula tem uma função específica. Nelas, um ou mais indivíduos podem estar presentes. A união de todas as células caracteriza uma organização. Quando uma célula é formada por mais de um integrante, também existe uma organização.

Pedro possuía um bar no município do polígono. Como os recursos financeiros provenientes do seu comércio eram limitados, ele decidiu cultivar maconha. Contudo, ele não dispunha de recursos financeiros para investir no cultivo, então foi em busca de sócios, como o advogado, que concedeu sua propriedade para o cultivo da maconha além de financiá-lo. A operacionalidade e a gestão do tráfico formava um conjunto. Nesse caso, a célula tinha dois

⁵⁰ Esse é o critério inicial e básico para definir se um ato criminal é praticado por grupos criminosos.

⁵¹ Entrevista em 15 de janeiro de 2003.

integrantes, o que já forma uma organização. No início, sozinho, Pedro transportava a maconha para João Pessoa. Com o tempo, novos mercados surgiram.

O Recife passou a ser o ponto de parada obrigatória de Pedro, onde conseguiu grandes lucros com a venda de maconha. Por caminhão ou ônibus, grande quantidade de droga chegava ao Recife e, às vezes, a outras cidades próximas. Parte da droga trazida por Pedro vinha do seu cultivo, mas ele comprava a maconha de outros cultivadores para abastecer o mercado do Recife.

Ele abastecia diversos bairros do Recife; entre os principais, o Coque, Alto do Pascoal e Santo Amaro. Na primeira localidade, a droga era repassada para outro traficante, que era um líder comunitário e foi candidato a vereador. Nas outras áreas, os traficantes receptores da maconha eram do sexo feminino, que, aparentemente, não se envolviam com assuntos da comunidade. De acordo com o traficante, em Santo Amaro, ele já chegou a entregar 100 kg de maconha no fim dos anos 90 em uma única encomenda.

No período 1995-1998, o comércio de maconha de Pedro alcançou o auge. Segundo seu relato, consistia nas seguintes dinâmicas:

- a) ele próprio cultivava a maconha com a ajuda de trabalhadores braçais, e quando ela estava pronta para o consumo, levava para o mercado consumidor;
- b) uma parceria era feita com um proprietário de terras. Esse, por sua vez, além de ceder a terra, financiava parte ou todo o plantio da maconha. Após a colheita, Pedro comercializava a droga com traficantes residentes nas cidades de Fortaleza,⁵² Recife, Salvador, Campina Grande, Brasília e João Pessoa;
- c) comprava a droga a pequenos agricultores da região e a comercializava com outros traficantes.

Diversos indivíduos estão nos mecanismos do tráfico do polígono conforme as explicações do traficante Pedro. Na primeira dinâmica, os principais sujeitos são o cultivador traficante e os traficantes residentes em outras cidades. Nesse caso, estamos diante de duas células, ou melhor, duas peças. No que concerne à segunda, ocorre uma associação entre dois atores que agem diretamente no cultivo da maconha: o cultivador traficante e o cultivador-

⁵² De acordo com Pedro, grande parte da maconha produzida no polígono tem como destino a cidade de Fortaleza, Ceará.

proprietário-financiador. Numa única célula, encontram-se esses dois, que interagem com outros traficantes (células/peças) localizados nas cidades já salientadas.

Na terceira dinâmica, nitidamente, estão o traficante (uma célula, atuando solitariamente), o cultivador/agricultor e outros traficantes.⁵³ Ambas as células estão em interação. Contudo, Pedro faz duas ressalvas. A peça cultivador/agricultor pode estar em interação com outra peça, no caso, o financiador. Os financiadores, na maioria, são comerciantes dos mais diversos setores econômicos que financiam o cultivo de vários plantios ou “roçados de maconha”.

Conforme explica o traficante Pedro:

O comerciante fica de cá. Se você me ‘entregá’, morre. Se caiu na roça, perdeu; se não caiu, o dinheiro vem para a mão dele. Quer dizer, você já imaginou 2.000 kg de maconha, vamos dizer, a preço de hoje [2002]. Hoje, lá no Interior, custa 150 um quilo de fumo; aqui custa 300 ou 400 reais. Já imaginou 2.000 kg de fumo quanto é que custa? Ele não sabe onde aplicar. Então ele vai fazer o quê? Comprar um carro novo para passear, não é? Fazia muito, todo dia ele estava de carro, a mulher de carro, todo o mundo de carro. Uma casa para morar nunca comprou, entendeu? (Entrevista em 24 out. 2002).

A explicação de Pedro revela a seguinte dinâmica: determinado comerciante, ao possuir recursos financeiros, decide financiar um cultivo de maconha. Esse cultivo se localiza em áreas de sua propriedade ou não. Agricultores são usados como contratados ou sócios minoritários. Caso as forças policiais descubram o plantio e nenhum ator aja para proteger essa plantação, os agricultores que estão diretamente envolvidos com o cultivo serão presos. Se eles revelarem o verdadeiro dono do plantio, no caso o financiador, sofrerão represálias, como a morte.⁵⁴

O financiador e o agricultor estão em busca de benefícios financeiros.⁵⁵ Ocorre, então, uma interação estratégica, em que o rompimento pode ocasionar perdas. O status social do financiador dificulta sua prisão embora existam suspeitas. O financiador é um indivíduo de prestígio social, com conceito; portanto, se alguém tentar agir contra ele, a proteção institucional é requisitada.

Em alguns municípios do polígono, como Carnaubeira da Penha, de acordo com o traficante Pedro, a maioria dos comerciantes financiava o cultivo da maconha; alguns

⁵³ No caso desses traficantes, comercializam diretamente com o mercado consumidor e residem em zonas de considerável densidade urbana.

⁵⁴ Todas as pessoas entrevistadas, conhecedoras da realidade do tráfico no Polígono da Maconha, relataram essa mesma dinâmica.

⁵⁵ Para ambos, principalmente para o financiador, a conquista de mais recursos econômicos traz mais poder político, assim como aumento de prestígio social.

funcionários públicos também faziam o mesmo. Belém de São Francisco é outra cidade citada. Segundo ele, “muita gente de lá enriqueceu com o tráfico; mais de 70 % das pessoas”.

Em vários municípios do polígono, conforme explica Pedro, um comerciante, proprietário de uma farmácia, que não tem um grande movimento em razão do tamanho da população e de sua reduzida condição socioeconômica, aparece, de repente, com carros novos pela cidade; compra ou constrói casas; encaminha os filhos para estudar na Capital; compra apartamento no Recife. Quando isso ocorre, explica Pedro, o cultivo da maconha é a atividade paralela do comerciante.

Outra atividade desenvolvida indiretamente por alguns comerciantes do polígono é o roubo de cargas. Conforme a explicação de Pedro, traficantes (cultivadores ou não) residentes nos municípios do polígono assaltam caminhões de carga quando o cultivo da maconha está sofrendo forte repressão. Quando a repressão é sistemática, ocorrem perdas com mais frequência, porque as polícias destroem os plantios.

As mercadorias roubadas são negociadas com comerciantes da região. Muitos deles já fazem um pré-acordo com os assaltantes no que concerne aos custos da carga. Alguns informam que determinado veículo carregado com certa mercadoria passará às 13 horas pela estrada que liga Floresta a Ibimirim, por exemplo, e os sujeitos ilícitos organizam o assalto.

Nas décadas de 80 e 90, a organização do traficante Pedro chegou a fazer cinco assaltos por dia.⁵⁶ A frequência dos assaltos exigiu que ele dividisse a organização em três equipes, que atuavam em diversos pontos e horários. As Polícias, com mais frequência a Militar, tinham receio de enfrentar a organização de Pedro, porque era forte o poderio bélico do grupo. O arsenal bélico de seu grupo foi conseguido por meio de agentes policiais, que apreendiam as armas de outros sujeitos ilícitos e as comercializavam com outros.

Armas trazidas do Paraguai também se encontram na região. Pedro frisa que comprou um fuzil AR-15 por 6 mil reais a um indivíduo residente em uma cidade próxima da região do Polígono da Maconha, que viajava para o Paraguai com frequência. Em 1994, o grupo de Pedro começou a assaltar carros-fortes em parceria com organizações do Rio de Janeiro. Por meio dessa parceria, às vezes, as armas desse Estado eram trocadas por maconha ou trazidas apenas para fazer determinados assaltos.

⁵⁶ Para um promotor de Justiça, a renda proveniente de assaltos a carro-forte e roubo de carga, em geral, é para financiar o cultivo da maconha.

Sujeitos ilícitos procedentes do Rio de Janeiro, que se diziam do Comando Vermelho, atuam não apenas em assaltos. Praticam o tráfico de drogas mediante a troca de maconha por cocaína. Pedro revelou que, em 1995, três traficantes fluminenses se instalaram na cidade de Cabrobó e atuavam em parceria com um dos maiores plantadores de maconha do polígono. Um policial civil, que reside em Salgueiro, relatou que por várias vezes, nessa cidade, traficantes do Rio de Janeiro instalaram-se e trocaram maconha por cocaína, mas a quantidade não era grande.⁵⁷

De acordo com Relatórios de Inteligência da PMPE correspondentes ao período 1997-2001, o tráfico de armas no Polígono da Maconha é abastecido, especialmente, pelas forças policiais. Policiais militares ou civis traficam armas de outros Estados; ou ao apreenderem uma arma de algum indivíduo, comercializam com outros traficantes. Nesse caso, armas apreendidas pelas forças policiais proporcionam um comércio ilegal.

Padre Remmy observou que os comerciantes não devem ser considerados os sujeitos principais do tráfico de drogas no polígono. Ele reconhece que alguns comerciantes podem financiar o cultivo de maconha, contudo, determinados comerciantes defendem o tráfico porque ele alimenta o comércio da região.

Transparece nas argumentações de padre Remmy a existência de uma relação de dependência entre a economia legal – representada pelo comércio de produtos lícitos – e a economia ilegal representada pelo cultivo da maconha. De fato, diversos promotores, parlamentares e policiais reconhecem essa dependência, facilmente compreendida, porque, segundo eles, muitos comerciantes da região são unânimes em afirmar que seus lucros legais diminuem quando a repressão ao cultivo de maconha aumenta.

Muitos entrevistados afirmaram que o desempenho da economia do polígono passa obrigatoriamente pela produção de maconha. Isso significa que o cultivo da maconha deve ser considerado um indicador econômico. Quando o cultivo está em expansão, a economia legal cresce; quando sofre retração, os negócios lícitos também se ressentem.

Dois policiais federais corroboram com a afirmação acima. De acordo com eles, na década de 90, existia em Salgueiro uma revendedora de veículos da marca Chevrolet. Em algum ano não lembrado pelos policiais, a venda da caminhonete D-20 foi campeã. Em Salgueiro, havia quatro vendas; em 2004, apenas duas.⁵⁸ Nas décadas de 80 e 90, na cidade de Cabrobó, havia

⁵⁷ Entrevista em 16 de janeiro de 2003.

⁵⁸ Entrevistas em 14 de janeiro de 2004.

cinco bons supermercados; dois clubes sociais, que promoviam shows com cantores de “nível nacional”; os bares viviam lotados. Esse contexto, em 2004, foi completamente transformado. Nada disso existe mais.

A explicação para a mudança desse quadro em algumas cidades integrantes do Polígono da Maconha foi a instalação da delegacia da Polícia Federal no município de Salgueiro em 2000. De acordo com policiais federais e promotores entrevistados, a delegacia na região possibilitou maior presença do Estado e, por consequência, maior repressão; aumentou o número de traficantes presos e de destruição do cultivo de maconha. Já um delegado da Polícia Federal, afirmou que, com a repressão ao cultivo da maconha, diversos traficantes procuram outros Estados para plantar a droga ou mudam de atividade criminal.⁵⁹

O “relativo controle”⁶⁰ do tráfico de drogas no polígono não transformou parcialmente sua dinâmica, porque características anteriores ainda existem. Padre Remmy frisou que, até 2003, comerciantes financiavam o cultivo de maconha. O que certamente permanece é a cooperação entre policiais, representantes da classe política e os traficantes com o objetivo de traficar drogas. De acordo com o padre, esses são os principais sujeitos dos mecanismos do tráfico de drogas no polígono.

Para o pároco, esses sujeitos são os integrantes de uma máfia no polígono. Os políticos apenas são reconhecidos como tais no local; os policiais são geralmente civis ou militares. Diante disso, essa máfia não chama muita atenção de indivíduos residentes em outras áreas. Contudo, o padre salientou: “Existe a máfia local; ela é pequena em termos nacionais, mas grande na região.”

Padre Remmy, por ser italiano, desenvolveu um argumento relacionando a máfia italiana com a máfia do polígono:

Com certeza deve-se chamar de máfia tudo o que é organização para o crime e para a droga. Isso é uma máfia [referindo-se ao polígono], não naquele nível [italiano], mas os efeitos em cima da população eram [são] os mesmos, o efeito do medo, do terror e da vingança e da impunidade. O que existe na grande máfia existe também na pequena. Então, o exemplo de máfia se repete em pequena escala também nos pequenos lugares do Interior. É o mesmo sistema. (Entrevista em 16 jan. 2003).

⁵⁹ Entrevista em 10 de maio de 2005.

⁶⁰ O termo “relativo controle” foi usado por vários policiais federais entrevistados.

Fica claro na comparação feita pelo pároco que as organizações do polígono têm semelhança com as da Itália. Em concordância com o religioso, verifica-se que as similaridades se encontram em três pontos:

- a) relação de cooperação entre sujeitos criminais e agentes estatais;
- b) ausência do Estado para desarticular os grupos organizados; conseqüentemente a impunidade prevalece;
- c) terror imposto pelos sujeitos ilícitos sobre as pessoas que possam denunciá-los e combatê-los.

Com base em Lupo (2002) – que desenvolve uma análise da história da máfia italiana –, as semelhanças apontadas pelo padre realmente existem.

Os índios devem ser considerados participantes da dinâmica do tráfico no polígono, e devem ser analisados como uma peça independente, porque só a Polícia Federal, por determinação constitucional, tem acesso às áreas onde os indígenas cultivam maconha. Pessoas associadas a movimentos de defesa dos índios não reconhecem o cultivo de maconha em propriedades indígenas. Por esses dois fatores, alguns índios que cultivam e traficam drogas conseguem ter suas atividades ilícitas encobertas ou não combatidas de modo eficaz.

Policiais federais – lotados na delegacia de Salgueiro – afirmaram, com unanimidade, que na Ilha de Assunção, localizada próxima do município de Cabrobó e à margem do Rio São Francisco, alguns índios cultivam e fazem tráfico de maconha. A ilha, considerada reserva indígena, tem 7.160 hectares e localiza-se no arquipélago com mais de 70 ilhotas. Cerca de 4.000 trukás residem na ilha.

Em abril de 2003, foi decretado na ilha o toque de recolher, as escolas foram fechadas. Isso foi provocado pela decretação da prisão pela Justiça Federal de oito índios – considerados traficantes – integrantes da quadrilha de Carlos Jardiel. Esse grupo disputa o cultivo de maconha na área com outro grupo rival, também indígena e residente na ilha.⁶¹ Por outro lado, o cacique Arilson, líder desse grupo, é apontado por alguns índios como contrário ao cultivo de maconha na ilha. Em razão desse posicionamento, os conflitos passaram a ocorrer, e até assassinatos mediante emboscada (BRASIL, 2003).

⁶¹ Conforme informações da Polícia Federal na época.

O cultivo de maconha pelos índios é fruto de várias versões. Alguns índios afirmam que nenhum grupo indígena planta maconha; traficantes “brancos” invadem as ilhotas, cultivam a maconha e os usam como seguranças do “roçado”.⁶² Por outro lado, agentes da Polícia Federal salientam que os indígenas cultivam maconha por saberem que vão adquirir mais benefícios financeiros. Por um quilo de cebolas – principal produto agrícola de Cabrobó –, os índios ganham 20 centavos; comercializando maconha, ganham 100 reais por quilo (BRASIL, 2003).

Agentes federais alegam que a visão romântica que os movimentos religiosos associados à Igreja Católica⁶³ e a ONGs têm dos índios dificulta o trabalho policial no combate ao cultivo de maconha na Ilha de Assunção. Investigações policiais dão conta da aliança entre Carlos Jardiel (índio truká) e um perigoso traficante, com atuação no Projeto Fulgêncio – próximo da cidade de Santa Maria da Boa Vista. O suposto traficante, como já salientado, recebe proteção institucional de políticos atuantes no polígono.⁶⁴

No Projeto Fulgêncio, o maior projeto de irrigação mantido pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), há 1.500 famílias assentadas em 47 agrovilas, próximas do Rio São Francisco. Em 2004, essas agrovilas foram consideradas a maior área de cultivo de maconha de Pernambuco. Nas agrovilas, um toque de recolher perdurou por longo tempo em 2004, e era determinado pelo traficante (MELO, 2004). Liderada por esse traficante, a organização é composta basicamente por 20 homens. Assaltos a carro-forte, roubo de cargas e tráfico de maconha são as atividades do grupo. Quando a Polícia Federal chega próximo ao local, os aliados do traficante soltam fogos para avisá-lo da presença da Polícia.

A irrigação das agrovilas é feita por uma empresa privada, sediada em Petrolina, o que é curioso. Nela trabalham 193 funcionários, que, na maioria, são indicados por um vereador da cidade de Santa Maria da Boa Vista, irmão do traficante (MELO, 2004). De acordo com o delegado da Polícia Federal, o referido traficante cessou, talvez temporariamente, sua atuação no tráfico. Ultimamente, ele se dedica ao cultivo de amendoim.⁶⁵

Os índios Jardiel e Arilson disputam o controle do cultivo de maconha na Ilha de Assunção. Essa é a versão de agentes federais. Se inicialmente a suspeita recai apenas sobre Jardiel e existiam informações de que Arilson não admitia o cultivo de maconha na ilha, os fatos

⁶² Informações obtidas na Ilha de Assunção em 15 de janeiro de 2004.

⁶³ O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) atua na região do polígono em defesa dos índios.

⁶⁴ Entrevista em 15 de janeiro de 2004.

⁶⁵ De acordo com a Polícia Federal, a atuação da organização liderada pelo traficante, em 2004, provocou a expulsão de 200 famílias do Projeto Fulgêncio (MELO, 2004).

surgidos, com o passar do tempo, evidenciaram que Arilson também estava envolvido no tráfico. Portanto, de acordo com os policiais, os conflitos entre os dois índios são motivados pela busca do controle da produção de maconha na Ilha de Assunção.

Um irmão de Arilson afirmou que os índios trukás, na maioria, sobrevivem com o plantio da cebola e a criação de bois e galinhas. Os índios trukás conseguiram que a Ilha de Assunção fosse a região que mais produziu arroz em Pernambuco em 2003. De acordo com o índio, os conflitos na ilha foram proporcionados pela disputa do tráfico; havia índios envolvidos com o tráfico e outros que repudiavam a prática. O indígena frisou que o cultivo de maconha não está localizado apenas na Ilha de Assunção. A tribo indígena Aticum, localizada no município de Carnaubeira da Penha, também tem integrantes envolvidos com o comércio de drogas.⁶⁶

O índio truká revelou que o irmão, Arilson, apoiou um candidato a deputado federal em 2002. Esse deputado foi um dos cinco mais votados para o Parlamento federal em Pernambuco. O truká esclareceu que nem toda a comunidade indígena votou nesse candidato, contudo, ele obteve uma boa votação na aldeia. Esse deputado federal é considerado por policiais de Pernambuco um político de grande influência, inclusive entre as instituições policiais. O próprio irmão de Arilson disse que o apoio ao deputado foi motivado pelo seu poder de influência na cidade.

O índio afirmou, enfaticamente, que Arilson não tem envolvimento com o tráfico de drogas. Para ele – que assumiu a liderança de parte da tribo em razão da saída do irmão, que permanece em lugar incerto –, Arilson é um índio bastante inteligente e de grande importância para o movimento indígena. Frisou, ainda, que nunca existiu toque de recolher na região.

Para um ex-informante da Abin, que mora na região, muitos índios que cultivam maconha na Ilha de Assunção são financiados pelos brancos. Para entrar na ilha pela entrada principal, faz-se necessário pedir autorização ao cacique. Caso não, o invasor pode ser morto. O informante salientou que o índio Arilson é traficante, mas nem se compara com o índio Jardiel quanto a poder financeiro e bélico. Afirmou que Arilson apoiou um deputado federal nas eleições legislativas de 2002, e esse parlamentar tem influência até mesmo na Funai. Contudo, o informante fez uma ressalva: vários políticos, inclusive filiados a partidos de esquerda, buscam apoio político dos índios trukás independentemente de seus líderes terem envolvimento com o tráfico de drogas.⁶⁷

⁶⁶ Entrevista em 15 de janeiro de 2004.

⁶⁷ Entrevista em 15 de janeiro de 2004.

Diante disso, considera-se – sem fazer julgamento por nome – que há cultivadores e plantadores de maconha entre os índios trukás. Em visita à Ilha de Assunção, em janeiro de 2004, sob escolta de agentes federais, a fisionomia dos índios denunciava um clima de medo. Os próprios policiais salientaram que era muito perigoso ir àquela ilha sem proteção policial.

Na principal entrada da ilha, havia uma porteira, que está sempre fechada, só podendo ser aberta com a autorização dos índios. Um dos agentes federais desceu e abriu a porteira. Depois disso, todos os policiais federais, que viajavam numa caminhonete, expuseram as armas, ficando visíveis para quem demonstrasse curiosidade pela passagem do veículo. Diante dessa atitude dos policiais, não se sabia se persistia o sentimento de receio ou se passasse a sentir tranquilidade.⁶⁸

Com base nas evidências empíricas trazidas no decorrer desta parte do trabalho, identificam-se as seguintes peças que compõem os mecanismos do tráfico de drogas no polígono:

- a) os traficantes, que podem ser cultivadores ou cultivadores-trafficantes-financiadores, atuando em grupo ou sozinho;
- b) os produtores, representados pelos agricultores;
- c) os financiadores, que podem exercer apenas esse papel;
- d) o poder institucional cooperativo;
- e) o mercado consumidor;
- f) o poder econômico.

Antes da apresentação do modelo dos mecanismos do tráfico de drogas no polígono, são pertinentes algumas observações. A peça poder econômico é mais visível no uso de prestígio social de determinados atores, com o objetivo de angariar a proteção institucional. Promotores e policiais federais afirmaram que a lavagem de dinheiro não é uma prática recorrente visto que a fiscalização coercitiva é diminuta.

Os participantes que obtêm benefícios com o tráfico de maconha compram carros, imóveis, fazendas, ou financiam campanhas eleitorais. Não existe a preocupação, entre eles, em lavar dinheiro de modo sofisticado, como comprar imóveis e colocar em nome de terceiros, ou fazer remessa de recursos financeiros ao Exterior.

⁶⁸ A ida à Ilha de Assunção ocorreu em 15 de janeiro de 2004 em companhia do Professor Jorge Zaverucha.

O lucro financeiro obtido com o tráfico é considerável para alguns, tomando como base o contexto econômico da região. Contudo, quando se compara esse lucro com o de outros traficantes, como alguns do Rio de Janeiro, ou com o próprio Leonardo Mendonça, constata-se sua insignificância. Nesse caso, o pequeno volume de recursos financeiros movimentados pode justificar a ausência de ação das instituições coercitivas.

Porém, um político, conhecedor profundo da dinâmica eleitoral e da realidade socioeconômica do polígono, frisou que prefeitos e parlamentares (vereadores, deputados estaduais ou federais) não aceitariam que a Receita Estadual fiscalizasse a movimentação financeira dos comerciantes uma vez que eles seriam muito pressionados pelos comerciantes.⁶⁹

De acordo com o político, o receio dos comerciantes locais é em virtude de alguns comercializarem produtos roubados, ou não emitirem nota fiscal. Além disso, certos comerciantes não teriam como justificar sua movimentação bancária, além da posse de bens, com seus rendimentos declarados. Isso ocorreria caso a Receita Federal desenvolvesse um trabalho conjunto com a Receita Estadual. Policiais federais questionados sobre essa afirmação do político concordaram com ele.

A maconha produzida no polígono não atende prioritariamente à demanda local. É exportada, além do Rio de Janeiro, para diversos Estados do Nordeste. Dentre os Estados do Nordeste, destacam-se Ceará, Piauí, Bahia e Paraíba no consumo de maconha procedente do Polígono da Maconha. A Região Metropolitana do Recife também tem seu mercado consumidor basicamente abastecido pela maconha do polígono.

A cidade de Petrolina, integrante do Polígono da Maconha, é considerada uma grande consumidora de maconha na região além de cocaína, de acordo com os promotores entrevistados. Segundo um membro do Ministério Público, parte da maconha passa por Petrolina tendo como destino a cidade de Teresina. Ônibus de uma determinada empresa de transporte rodoviário interestadual de passageiros, com a conivência de motoristas e funcionários, levam maconha não só para Teresina, mas também para outros Estados do Norte e Nordeste.⁷⁰

O membro do MPPE entrevistado enfatizou que, em Petrolina, já houve casos de lavagem de dinheiro com envolvimento de empresários da Bahia e de Pernambuco. Contudo, a Promotoria não tem estrutura para desenvolver um trabalho eficaz de combate ao branqueamento de capital;

⁶⁹ Entrevista em 20 de setembro de 2002 quando o citado político exercia mandato de deputado estadual.

⁷⁰ Entrevistas em 11 de maio de 2005.

mesmo porque a Polícia Civil não colabora nem tem interesse. De acordo com ele, só a Polícia Federal combate o tráfico no polígono, especificamente em Petrolina. Além disso, não se pode desconsiderar que recursos financeiros do tráfico financiam campanhas eleitorais.

A peça produção, representada pelos agricultores, está presente na figura 5.13. Como salientado, essa peça interage com outras, mais especificamente com financiadores, grupos criminosos e traficantes que atuam solitariamente. Há, ainda, a peça “tráfico formiguinha”. Sua presença possibilita o abastecimento do mercado local e de outros. Após a instalação da delegacia da Polícia Federal em Salgueiro, que possibilitou maior repressão e um trabalho mais efetivo de inteligência policial, os traficantes optaram por levar drogas de modo diminuto para os mercados consumidores, mais especificamente os das capitais. Nesse sentido, se antes os comerciários de maconha transportavam costumeiramente uma quantidade acima de 10 kg de maconha, atualmente essa quantidade foi reduzida significativamente. Traficantes já foram presos transportando 1 kg de maconha no máximo.⁷¹

O tráfico formiguinha do polígono é bastante diferente do da Capital no que concerne a quantidade. Os traficantes que atuam no polígono transportam grande ou pequena quantidade de maconha. A quantidade pequena não passa de 2 quilos. Nas capitais, como Rio de Janeiro e Recife, os traficantes transportam quantidades ínfimas, ou seja, dez papелotes de maconha – 100 a 200 gramas.

⁷¹ Entrevista em 16 de agosto de 2003 com dois policiais federais.

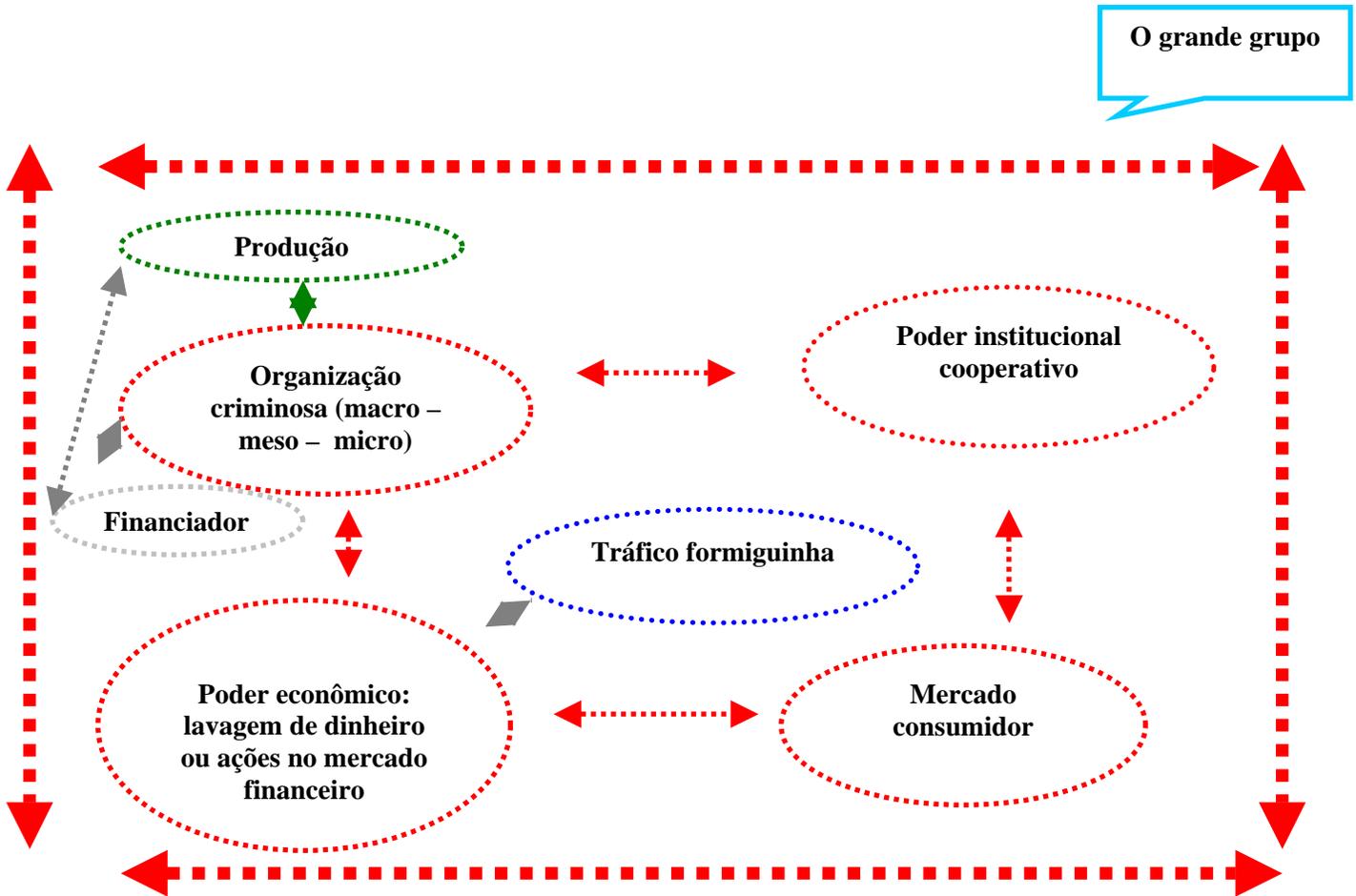


Figura 5.13 – Modelo da dinâmica do tráfico de drogas

De acordo com um agente federal, nenhum traficante residente em Recife se dirige até o polígono em busca de dez papetes de maconha. Para ele, a quantidade mínima é 1 quilo. A venda dessa quantidade possibilita o pagamento dos custos do transporte e certa margem de lucro.⁷²

Por fim, os traficantes ou organizações do polígono podem interagir com outras organizações ou outros comerciários de drogas nas regiões metropolitanas dos Estados. Nesse caso, um traficante **X** pode comercializar droga diretamente com o mercado consumidor **Y**, este localizado em alguma comunidade do Recife. Por outro lado, o traficante **X** pode repassar a droga para o traficante **Z**, que fornece ao mercado consumidor **Y**.

No que concerne às dimensões e às dinâmicas das organizações criminosas que atuam no polígono, com base nas entrevistas desenvolvidas e na análise das denúncias do MPPE, constata-

⁷² Entrevista em 16 de agosto de 2003.

se que o tipo micro/quase totalizante está presente⁷³ e há total ausência da dimensão macro.⁷⁴ Os indicadores empíricos possibilitam que se afirme que há organizações do tipo meso e de dinâmica totalizante – mas não existem dados que possibilitem a quantificação. Contudo, reitera-se que o processo de lavagem de dinheiro não é desenvolvido de modo sofisticado.

Não foram encontrados indícios empíricos da presença de organizações criminosas do tipo micro 2. Esses indícios levam à afirmação de que a peça poder institucional cooperativo está presente, interagindo com as peças organização criminosa, tráfico formiguinha e mercado consumidor. Assim, é uma organização do tipo micro e de dinâmica quase totalizante, mas não foi constatada a peça poder econômico atuando sem a presença da peça poder institucional cooperativo.

Existem no polígono organizações criminosas de dimensão inicial e de dinâmica *light*. Diante disso, três peças fundamentais são encontradas com maior incidência: grupos criminosos, tráfico formiguinha e mercado consumidor, significando que a peça poder institucional cooperativo nem sempre está presente nos mecanismos do tráfico no polígono.

Portanto, no Polígono da Maconha, há organizações criminosas, interagindo com outras, que atuam na Região Metropolitana. Essas organizações, localizadas no polígono, pertencem às dimensões iniciais, micro e meso, e suas dinâmicas são as *light* e a quase totalizante.

Algumas observações merecem ser feitas. A peça tráfico formiguinha nem sempre se encontra nos mecanismos do tráfico de drogas do polígono. De acordo com um policial federal, relativa ou grande quantidade de drogas é transportada, por exemplo, para o Recife. Ao chegar, o traficante **X** do polígono a comercializa com o traficante **Y**. Nesse caso, o traficante **Y** é quem distribuirá para os traficantes **A**, **C** e **D**, que pertencem à peça tráfico formiguinha. Desse modo, a peça tráfico formiguinha faz parte da dinâmica do tráfico de drogas do Recife, e não do polígono.⁷⁵

Essa observação contrasta com o modelo da dinâmica do tráfico de drogas do capítulo 2 apresentado na figura 5.13. Nesse caso, reitera-se que a peça tráfico formiguinha nem sempre está presente nos mecanismos do tráfico no polígono, mas sua ausência não inviabiliza o tráfico de maconha, porque a interação de grupos ou traficantes, localizados em espaços geográficos diferentes, possibilitam sua existência em outro momento.

⁷³ Não há dados suficientes e adequados que permitam quantificar essa afirmação.

⁷⁴ Cf. o quadro 2.2.

⁷⁵ Entrevista em 16 de agosto de 2003.

Do mesmo modo, a peça mercado consumidor também só se encontra na dinâmica do tráfico do Recife. Nesse sentido, como salientado, uma parte da droga produzida no polígono abastece cidades não pertencentes a essa área. Sendo assim, há duas dinâmicas: a do polígono e a do Recife, por exemplo.

Diante dessa constatação, pode-se afirmar que no Polígono da Maconha existe outra dimensão, assim como outra dinâmica, nas quais não se encontra a peça tráfico formiguinha nem mercado consumidor. Aqui, as peças principais são a presença de todas as outras – é evidente que nem sempre todas elas estão presentes. O importante a se constatar é que pode existir uma mecânica interacional de organizações ou traficantes localizados em diferentes espaços geográficos – organização criminosa 1 (polígono), organização criminosa 2 (Recife).

Classifica-se, portanto, esse tipo de dinâmica e dimensão encontrada no Polígono da Maconha como exceção, porque se reconhece, e os dados empíricos mostrados neste trabalho comprovam, que geralmente uma organização criminosa que comercializa drogas abastece a peça tráfico formiguinha e, por conseqüência, o mercado consumidor. No caso do polígono, organizações ou traficantes⁷⁶ abastecem outras organizações e outros traficantes sem, necessariamente, terem contato com as peças tráfico formiguinha e mercado consumidor.

A seguinte dinâmica também é possível: um traficante ou uma organização criminosa apanha maconha diretamente do cultivador; ambos estão comercializando droga. Portanto, mais uma vez, vêem-se exceções ao levar em consideração as dinâmicas apresentadas – a exemplo do Rio de Janeiro. Diante dessa exceção, verifica-se que a dinâmica do polígono tem semelhanças com a encontrada na Colômbia. Tokatlian (2000) mostra bem isso: organizações interagindo com outras; as primeiras não interagindo com as peças tráfico formiguinha e mercado consumidor; ou cultivadores interagindo diretamente com organizações criminosas localizadas em outras áreas geográficas.

Convém insistir que o observador interessado em compreender os mecanismos do tráfico de drogas em certos contextos sociais deve, inicial e primordialmente, identificar suas peças e, por conseqüência, explicar os processos de interação dessas peças. Após isso, as dinâmicas e as dimensões devem ser classificadas.

⁷⁶ Como tais, considerados também os cultivadores/produtores.

5.4 MECANISMOS DO TRÁFICO DE DROGAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Não é possível analisar os mecanismos do tráfico de drogas no Polígono da Maconha sem abordar o tráfico na Região Metropolitana do Recife. Considerável parte da droga produzida no polígono abastece os mercados consumidores da RMR. Portanto, nessa área, existe uma dinâmica própria do tráfico de drogas. Além disso, na RMR, estão presentes municípios importantes, como Recife, Olinda e Jaboatão, com considerável densidade populacional e territórios de baixa densidade socioeconômica. Essa relação, assim como foi comprovado no capítulo 4, que aborda o tráfico na cidade do Rio de Janeiro, propicia condições fundamentais para a presença de grupos que comercializam drogas.

A elaboração desta parte do trabalho tem como base dados quantitativos e qualitativos. No que concerne aos primeiros, apresentam-se e analisam-se os bairros de maior incidência de tráfico de drogas na RMR segundo os dados da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico de Pernambuco. Evidencia-se o perfil do traficante preso por essa delegacia. Espera-se, assim, identificar, parcialmente, as peças que compõem a dinâmica do tráfico de drogas na RMR.

Os dados qualitativos, com base em entrevistas, relatórios de inteligência e informações da imprensa complementam a análise quantitativa. Desse modo, há mais indícios empíricos que possibilitam a identificação das peças dos mecanismos do tráfico, como também dão condições de se classificar a dinâmica do tráfico e as dimensões das organizações.

5.4.1 Incidência do tráfico de drogas por áreas

Com base nos registros da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico do Estado de Pernambuco, coletados no Livro de Registro da delegacia de 1998 a 2003, constata-se, nesse período, uma atuação incipiente no enfrentamento do tráfico de drogas pela delegacia na RMR. A ação da delegacia concentra-se predominantemente no tráfico formiguinha, em áreas restritas, e sem a desarticulação de grupos organizados. Todos esses pontos são confirmados nas entrevistas.

Os registros encontrados no livro não representam a abertura de inquéritos. De acordo com policiais da delegacia, o delegado decide-se ou não a abrir o inquérito policial que levará à condenação do sujeito ilícito ou à investigação quanto à origem da droga. A decisão do delegado

baseia-se em vários aspectos, desde a posição do indivíduo na pirâmide social até a disposição ou não de dar continuidade a um processo de investigação. O delegado, ao conversar com o detido, decide se ele será incluso no artigo 16 (consumo) ou no artigo 12 (tráfico) do Código Penal Brasileiro. Geralmente, conforme os policiais, essa decisão baseia-se, fundamentalmente, na posição socioeconômica do indivíduo.

Um indivíduo **X**, por exemplo, foi preso, à noite, por ocasião de uma blitz da PMPE no bairro de Boa Viagem com 15 papélotes de maconha. Ele é estudante, possui automóvel. O indivíduo **Y** foi preso, à noite, no bairro de Santo Amaro pela PMPE, sentado numa calçada, próximo a um campo de futebol. Certamente, de acordo com os policiais da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, o indivíduo **X** será enquadrado no artigo 16 ou dispensado pelo delegado sem ser autuado. Já no que concerne ao indivíduo **Y**, certamente será enquadrado no artigo 12 e encaminhado ao Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (Cotel).

Essa informação mostra um aspecto sociológico importante: no âmbito das drogas, em que é crime consumir e traficar, a autoridade policial leva em consideração a posição socioeconômica do indivíduo para decidir o artigo que aplicará aos sujeitos ilícitos. Como o consumo de drogas possibilita penas menores ou alternativas, o delegado aplica o artigo 16 a indivíduos bem situados na hierarquia socioeconômica. Já o artigo 12, é usado para condenar os mais pobres.

No período analisado, o Presídio Professor Aníbal Bruno foi o que mais contribuiu para o quantitativo de drogas apreendidas pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico.⁷⁷ Nesse presídio, estão detidas pessoas ainda não condenadas pela Justiça. As apreensões ocorreram dentro do próprio presídio ou na entrada. Em visita aos presos, alguns indivíduos levam drogas para os detentos. As mais diversas drogas, na maioria das vezes, foram apreendidas por agentes penitenciários, que solicitaram a presença dos policiais lotados na Delegacia de Repressão ao Narcotráfico para lavrarem o flagrante.

Por ter ocorrido no Presídio Aníbal Bruno o maior número de apreensão de drogas, constata-se que os agentes da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico não investigavam o tráfico

⁷⁷ Policiais localizados em outras delegacias de diversos bairros da RMR também fazem apreensão ou registro de apreensão de drogas. Nesse último caso, as apreensões são feitas por policiais militares. Portanto, o quantitativo de drogas registrado no Livro Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, que tem sua jurisdição envolvendo todo o Estado de Pernambuco, não representa o universo total de drogas apreendidas pelas Polícias de Pernambuco – Militar e Civil.

de drogas em Pernambuco. Eles se restringiam a fazer autuação em flagrante de pessoas que consumiam drogas, que já estavam presas ou que levavam entorpecentes para os detidos.

O tráfico formiguinha também era o único a ser combatido visto que era apreendida pequena quantidade de drogas.⁷⁸ Além disso, os grupos que estavam fornecendo drogas aos sujeitos do tráfico formiguinha não eram investigados; em consequência, não eram descobertos. Desse modo, não era possível identificar de onde provinha a droga que abastecia o mercado consumidor do Aníbal Bruno, nem os comerciários de drogas que podiam atuar em grupo ou sozinhos. As localidades onde houve mais apreensão de drogas pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico estão apresentadas na figura 5.14.

O Presídio Aníbal Bruno concentra 80% das apreensões. O bairro de Santo Amaro aparece na segunda posição, com 57% de apreensões. Esse bairro, desde 2000, é tido por policiais como dominado pelo tráfico de drogas. Brigas entre grupos ocorrem costumeiramente. De acordo com policiais civis e militares, em Santo Amaro, nas proximidades do Campo do Onze, maconha e crack são vendidos a qualquer hora do dia. À noite, não é aconselhável entrar apenas com uma viatura da polícia em algumas áreas do bairro, mas com duas no mínimo.

De acordo com a Diretoria de Epidemiologia e Vigilância em Saúde (Dievs) vinculada à Prefeitura da Cidade do Recife, em 2003, o bairro de Santo Amaro apresentou uma taxa de homicídios por 100 mil habitantes de 78,93.⁷⁹ Entre os homicídios, 57,58% tiveram como vítimas jovens na faixa etária de 15 a 24 anos. Foram cometidos por armas de fogo 88,57% dos homicídios e 54,3% ocorreram em via pública. O bairro de Santo Amaro tem uma área de 3,62 km² e uma população de 27.422 habitantes.⁸⁰

⁷⁸ Não foi possível quantificar o total de drogas apreendidas com base no Livro de Registros, porque muitos registros não informavam a quantidade. Contudo, como se verá mais adiante, os próprios delegados que atuaram à frente da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico afirmam que as ações deles e de seus agentes ficam restritas ao tráfico formiguinha.

⁷⁹ Os registros referem-se à emissão de certidão de óbitos.

⁸⁰ Dados da Dievs cedidos pelo Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop).

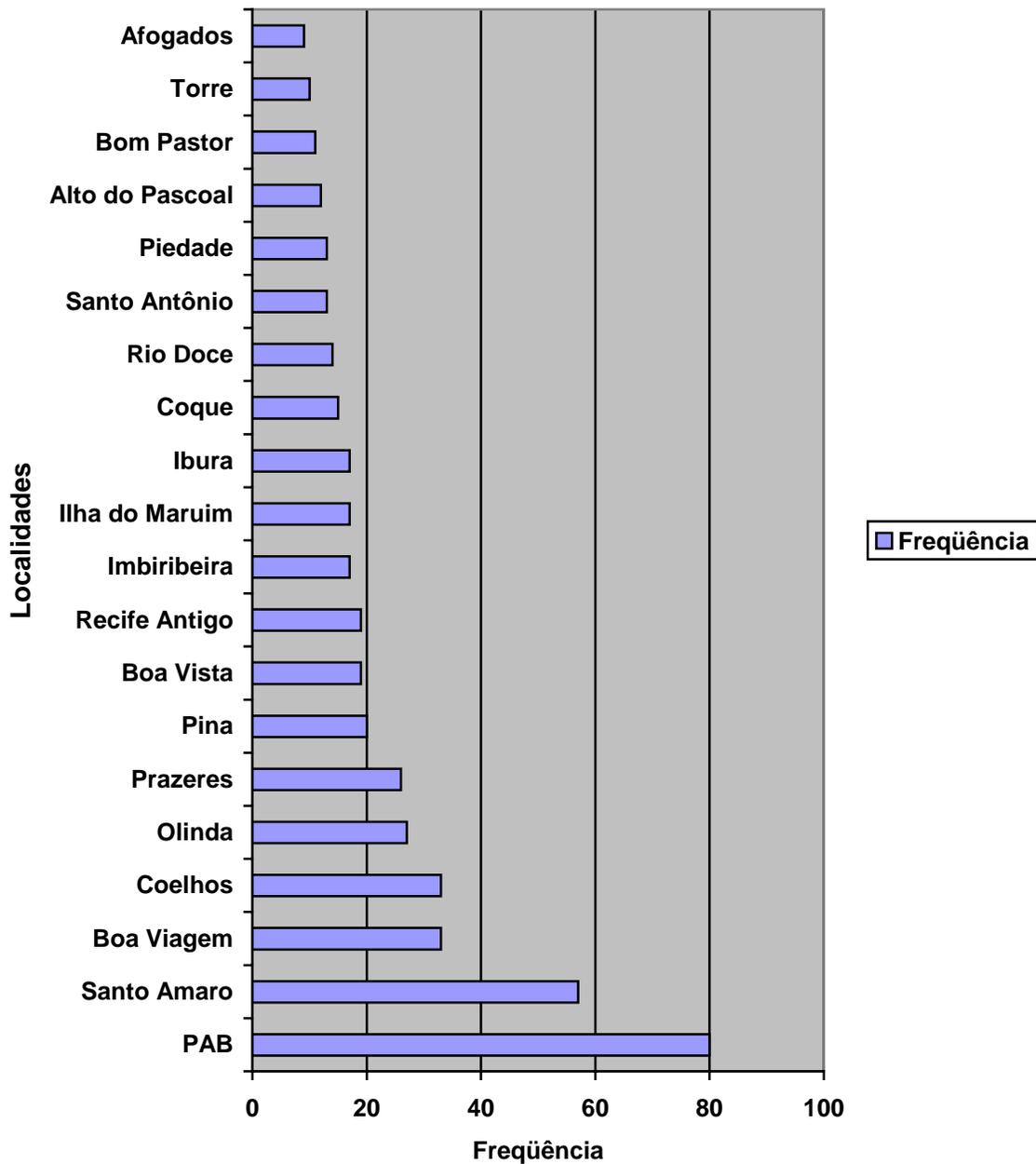


Figura 5.14 – Gráfico da apreensão de drogas por bairros
 Fonte: Datasus – <http://www.datasus.gov.br/>, IBGE e IPEA

Com base nos dados referentes aos homicídios, segmento atingido, local do crime e o meio usado para cometer o homicídio, a hipótese é que os conflitos que levam a atentar contra a vida de outrem são motivados pelo tráfico de drogas, portanto, uma das principais causas de homicídios em Santo Amaro.

O bairro de Boa Viagem, que aparece na terceira colocação com uma frequência de 33%, é heterogêneo em termos de dados socioeconômicos. Do mesmo modo que existem segmentos da classe média e alta, existem áreas pobres (favelas). A diversidade se encontra na atividade econômica: casas noturnas (discotecas ou prostíbulos), comércio de roupas, casas de câmbio, restaurantes famosos. Nas Avenidas Boa Viagem, Conselheiro Aguiar e Domingos Ferreira, depois das 18 horas, é visível a prática de prostituição – feminina e masculina.

Em Boa Viagem, em 2003, foram registrados pela Dievs 23,91 homicídios por 100 mil habitantes. Entre as vítimas, 34,62% eram jovens. Foram praticados por arma de fogo 92,59% dos homicídios e 63,3% dos crimes contra a vida, em via pública. Não há subsídios suficientes, inclusive qualitativos, para construir a hipótese de que uma das principais causas de homicídios em Boa Viagem é o tráfico de drogas. Por outro lado, todos os policiais entrevistados afirmaram que o tráfico de drogas em Boa Viagem é intenso, inclusive de ecstasy e cocaína,⁸¹ mas eles não associam os homicídios ao tráfico de drogas.⁸²

A Colônia Penal Feminina do Bom Pastor apresenta uma frequência de 11% no universo das 20 áreas que apresentaram mais apreensão de drogas. Muitas dessas mulheres foram detidas por conta de tráfico de drogas.⁸³ A inclusão da Colônia Penal no *ranking* das áreas que tiveram mais drogas apreendidas revela, levando-se em consideração também o Presídio Aníbal Bruno, que o consumo e o tráfico de drogas se encontram de modo considerável no sistema prisional de Pernambuco. Além disso, mais uma vez, vale salientar que os policiais da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico se concentravam em fazer o flagrante, mas não em ir buscar a origem das drogas e os fornecedores.

O bairro do Ibura apresenta, de acordo com os dados da Dievs, uma taxa de homicídios de 141,94 por 100 mil habitantes. Sua área é de 10,05 km², com população de 43.681, quase o dobro da população de Santo Amaro. Entre as vítimas de homicídios, 37,5% são jovens. Na faixa etária de 25 a 59 anos, estão 62,5%. Os homicídios por armas de fogo foram 85,96%.

Ao se verificar a frequência de drogas apreendidas no Ibura pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, no universo das 20 áreas onde ocorreram mais apreensões, encontram-se 17%.

⁸¹ Nas diversas casas noturnas localizadas no bairro, encontra-se o consumo dessas drogas. Some-se a isso a presença maciça de estrangeiros no bairro, alguns dos quais estão no Brasil à procura de prostitutas e drogas.

⁸² Depoimentos colhidos durante o desenvolvimento da pesquisa.

⁸³ No dia 16 de novembro de 2005, em uma visita à Colônia Penal Feminina do Bom Pastor, diversas presas e uma agente penitenciária revelaram que, raramente, uma presa é detida com grande quantidade de droga, e, ao serem detidas, estavam traficando de modo solitário. Desse modo, essas mulheres são presas pela prática do tráfico formiguinha.

Com base nesse dado e na taxa de homicídios por 100 mil habitantes, supõe-se que não existe relação de causalidade entre tráfico de drogas e homicídios no bairro do Ibura. Contudo, os pontos relatados por policiais e líderes comunitários entrevistados devem ser levados em consideração.

Policiais militares e civis foram unânimes em afirmar que o tráfico de drogas é intenso no bairro do Ibura. Os grupos de jovens organizados lutam por espaço na área. Geralmente, esses grupos estão envolvidos com o tráfico de drogas. Há diversas bocas-de-fumo; algumas delas com estrutura que permite uma visão privilegiada de várias áreas do bairro, possibilitando, assim, que os traficantes não sejam flagrados pelos policiais.⁸⁴ Líderes comunitários corroboram com as afirmações feitas pelos policiais.⁸⁵

Em novembro de 2004, diversas pessoas armadas, inclusive com metralhadoras, atiraram a esmo em um dos terminais do bairro do Ibura. Essa ação resultou na morte de um adolescente. De acordo com policiais, o grupo que efetuou os disparos tinha como objetivo intimidar outras organizações que comercializam drogas na área. Em maio de 2003, a Polícia Federal apreendeu 94 kg de maconha no Ibura. A droga vinha do Paraguai e seria comercializada com as bocas-de-fumo do bairro; conseqüentemente com diversos mercados consumidores.

Em agosto de 2002, a Polícia Federal apreendeu 762,72 kg de maconha procedente da cidade de Ibimirim. A droga foi escondida pelo grupo criminoso em dois bairros, Ibura e Ipsep. No Ibura, foram encontrados 660 quilos. De acordo com a Polícia Federal, a maconha apreendida serviria para abastecer os traficantes de Boa Viagem, Olinda, Ibura e Porto de Galinhas.

Diante dos fatos evidenciados, surge a hipótese de que o tráfico de drogas é uma das causas da elevada taxa de homicídios no bairro do Ibura. A luta por territórios dominados por diversos grupos pode acarretar homicídios. O total de apreensões de drogas feita no Ibura pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico não representa a realidade do comércio de drogas na área – os fatos trazidos à tona permitem que se faça essa afirmação.

Entre os registros encontrados no livro da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico do Estado de Pernambuco, o tipo de droga foi identificado em 688 registros. Desse universo, a maconha foi a droga mais apreendida, com frequência de 85,6%. Na segunda posição, está o

⁸⁴ Entrevistas desenvolvidas ao longo desta pesquisa.

⁸⁵ Entrevistas com diversos líderes comunitários no bairro do Ibura em 26 de julho de 2004.

crack, 6,7%; a cocaína com 4,21%; com 2,9%, os comprimidos alucinógenos; loló e lança-perfume aparecem com 0,43% e 0,14% respectivamente.

Um delegado da Polícia Civil afirmou que, de fato, a maconha é a droga que tem a maior incidência em Pernambuco e na RMR. Contudo, desde 2002, o crack vem sendo bastante consumido. Ecstasy e cocaína são outras drogas também consumidas, mas são poucas as apreensões, o que se justifica não só pelo baixo consumo, mas pelo fato de as polícias não concentrarem sua investigação e suas blitzes em áreas e locais abastados, onde essas drogas são consumidas.⁸⁶

5.5 PERFIL DO TRAFICANTE DE DROGAS

O perfil do traficante de drogas foi construído pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico do Estado de Pernambuco. Ao observá-lo, percebe-se que o trabalho desenvolvido carece de análise, porque, verificando atentamente os dados quantitativos, alguns pontos importantes surgiram no âmbito do raio de ação da delegacia, como suas prioridades no que concerne aos atores do tráfico.⁸⁷

No período de abril de 2004 a abril de 2005, foram presos 230 sujeitos ilícitos pelos policiais da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico. Desse total, 84% eram do sexo masculino; na faixa etária de 18 a 23 anos, 43%; entre 24 a 34 anos, 39%; com ensino fundamental incompleto, 67,6%; solteiros, 56%; desempregados, 60,2%; de cor parda, 62%.

Esses dados revelam que os homens jovens são os integrantes principais do tráfico de drogas. Esse ponto é interessante, porque em Santo Amaro, os jovens do sexo masculino (57,58%) são as principais vítimas de homicídio (97,1%). Outro dado importante é o fato de que 100% das vítimas em Santo Amaro são de cor parda. Desse modo, com base nos dados do perfil do traficante e nos dados da Dievs referentes a 2003, de fato, o tráfico de drogas deve ser considerado uma causa importante para a explicação da dinâmica dos homicídios pelo menos na cidade do Recife, mais especificamente no bairro de Santo Amaro.

⁸⁶ Segundo um Delegado da Polícia Civil de Pernambuco, o ecstasy é uma droga costumeiramente encontrada nas chamadas festas *rave*. Os comerciários são geralmente de classe média ou alta. Entrevista em 14 de setembro de 2005.

⁸⁷ Dados de grande importância para este trabalho, cedidos pelo delegado da Polícia Civil Oswaldo Moraes.

O fato de os sujeitos ilícitos presos, na maioria, serem desempregados e terem o ensino fundamental incompleto indica que a repressão ao tráfico de drogas pela Delegacia de Repressão ao Narcotráfico concentra-se nos pobres. Consta-se que jovens de classe média e alta não são incomodados pelo trabalho policial. Isso é grave uma vez que evidencia o trabalho “seletivo” da polícia; a não ser que o tráfico e o consumo só ocorram em Pernambuco, basicamente no Recife, no setor pobre da sociedade.

Além disso, se os jovens pobres foram detidos, na maioria, com pequena quantidade de drogas, deveriam ser enquadrados por consumo (artigo 16) e não por tráfico (artigo 12). Pressupõe-se, assim, que o consumo de drogas na classe média e alta é liberado, ou tolerado. Policiais militares corroboram com essa afirmação. De acordo com eles, é hipocrisia dizer que o consumo de drogas nas classes média e alta é combatido. Nessas classes, o máximo que o policial pode fazer é apreender a droga, não mais do que isso.

Festivais de rock, Praia de Porto de Galinhas, na frente de alguns estabelecimentos de ensino privado: nesses locais, o consumo e o tráfico se fazem presentes, mas os policiais não agem por receio de serem punidos caso o pai do jovem consumidor ou traficante tiver “costas quentes”, ou seja, ser “peixe grande”.⁸⁸

Dentre as prisões efetuadas por policiais da Delegacia de Repressão ao Narcotráfico, 73% foram feitas em Recife. Isso mostra a incapacidade da delegacia – que tem jurisdição para atuar na totalidade do Estado de Pernambuco – em combater o tráfico de drogas de modo eficaz. Questões estruturais da própria delegacia devem ser levadas em consideração, como a falta de agentes e viaturas.

Como visto, maconha é a droga que sofre mais apreensão – 69%. Na segunda colocação, está o crack, com 24%; em seguida, a cocaína, 4%. O ecstasy, no período analisado, não sofreu nenhuma apreensão. Como essa droga é basicamente consumida por pessoas da classe média e alta, além dos seus comerciantes serem pertencentes a esses estratos, mais uma vez reitera-se: o combate ao tráfico ou ao consumo se restringe aos mais pobres.

⁸⁸ Entrevistas desenvolvidas com vários policiais militares.

5.6 AS PEÇAS DO TRÁFICO

Em um bairro do Recife, atua um traficante há mais de três anos, e as polícias não conseguem detê-lo. Ele, aqui chamado “Carlos”, comercializa maconha em diversas bocas-de-fumo localizadas em vários bairros da Capital de Pernambuco. Supostamente, policiais militares e civis lhe concedem proteção institucional. Ele atua com o grosso da droga e a distribui para outros traficantes. A maconha procedente do polígono é seu principal produto.⁸⁹

Carlos representa um grande traficante residente em uma comunidade pobre do Recife. As peças envolvidas nos mecanismos do comércio de drogas concebido por Carlos são: organização criminosa, poder institucional cooperativo, tráfico formiguinha e mercado consumidor. Não existem indícios de que Carlos faça lavagem de dinheiro. É importante notar, do mesmo modo como ocorre no Rio de Janeiro, que a organização de Carlos dispõe de seguranças (soldados jovens). Carlos comercializa drogas com integrantes do tráfico formiguinha e com organizações de outras áreas.

De acordo com um delegado da Polícia Federal, o traficante Carlos é um “dos mais fortes do Recife”.⁹⁰ Contudo, existem outros traficantes com poderio. O delegado apontou uma organização que atua no município de Olinda, cidade vizinha do Recife. Essa organização atua do mesmo modo que a de Carlos, ou seja: comercializando maconha com sujeitos pertencentes ao tráfico formiguinha ou por intermédio de outros grupos criminosos.

A lavagem de dinheiro, por conta do tráfico de drogas, ainda é muito incipiente na RMR. Quando o fazem, compram bens materiais e os colocam em nome de “laranjas”. Para o delegado, os traficantes da RMR ainda não possuem o poder bélico e financeiro de alguns traficantes do Rio de Janeiro, porque o consumo, apesar de ser intenso, não proporciona grandes lucros por se concentrar na maconha ou no crack – entorpecentes de baixo valor.

Porém, o delegado ressaltou que drogas sintéticas, como o LSD e ecstasy, já são bastante consumidas pelo segmento jovem da RMR. Esses jovens possuem considerável poder aquisitivo, visto que as drogas sintéticas são caras. Geralmente, essas drogas vêm de São Paulo, trazidas por jovens universitários especialmente. Eles são consumidores e traficantes ao mesmo tempo.

⁸⁹ Entrevista com um policial federal em 16 de agosto de 2003.

⁹⁰ Entrevista em 22 de abril de 2004.

Como já mencionado, em reuniões privadas, denominadas festas *rave*, o ecstasy é encontrado. Essas festas são realizadas especialmente na Praia de Porto de Galinhas. Conforme o delegado, esses jovens de classe média e alta comercializam maconha também. Eles apanham essa droga em algumas comunidades do Recife, como os Coelhos e a comercializam em locais próximos de estabelecimentos de ensino, bares e boates.

Na RMR, existe cocaína, mas assim como as drogas sintéticas, o consumo ainda é pequeno. Dois traficantes, que se encontram presos, foram apanhados com 10 quilos de cocaína no máximo – não passa disso. Para o delegado da Polícia Federal, comparando com o Rio de Janeiro, essa quantidade é pequena.

Um delegado da Polícia Civil de Pernambuco afirmou que na maioria dos bairros pobres da RMR existem bocas-de-fumo. Os principais são Santo Amaro, Coelhos, Ibura e Entra a Pulso. Em cidades vizinhas do Recife, como Olinda e Jaboatão dos Guararapes, também se encontram diversos bairros com bocas-de-fumo. Segundo o delegado, na RMR, o consumo é intenso independentemente da classe social do indivíduo,⁹¹ predominando o tráfico formiguinha.

Para o delegado, os “boqueiros”, ou seja, proprietários de boca-de-fumo, têm receio de ficar com a posse de grande quantidade de drogas, porque, se a polícia flagrar, o prejuízo será maior – evidentemente. Além disso, frisa o policial, todo “malandro” quer ter uma boca-de-fumo hoje. Isso possibilita a existência de várias bocas espalhadas por toda a RMR. Desse modo, ocorre um processo de fragmentação do tráfico, e essa fragmentação torna o combate ao tráfico de drogas mais difícil.

Existe na RMR uma atomização do tráfico. Cada pequena organização que comercializa droga deve ser considerada um átomo por conta da pequena quantidade de drogas comercializada e sua pouca influência entre os agentes públicos.

Outro problema apontado pelo policial para se combater o tráfico na RMR é a proteção dada ao traficante por diversos líderes comunitários. Essa proteção ocorre por diversos motivos, temor ou algum tipo de benefício que o traficante oferece à comunidade ou ao próprio líder.

O delegado da Polícia Civil corrobora com o delegado da Polícia Federal citado anteriormente. De acordo com ele, jovens de classe média e alta comercializam drogas na RMR, principalmente cocaína. Essa comercialização é feita, basicamente, em casas noturnas do Recife.

⁹¹ Em abril de 2003 e durante toda esta pesquisa, esse delegado prestou-se a diversos encontros com relatos que a enriqueceram.

Um grupo de policiais militares relatou que, em bairros como Santo Amaro, Ibura e Fosfato,⁹² há um poder paralelo similar ao encontrado no Rio de Janeiro. A proteção institucional é corriqueira. Para eles, diversos policiais de Pernambuco – civis ou militares – protegem traficantes em troca de benefícios basicamente financeiros.⁹³

Numa comunidade localizada em um município da RMR, o tráfico de drogas é comandado por um policial civil. De acordo com os policiais, “todo o mundo sabe disso”. Esse policial tem vínculo e proteção política no município. É comum a detenção de traficantes pela PM, que os encaminham à delegacia da Polícia Civil. Lá chegando, depois que os policiais militares se retiram, o traficante é solto mediante pagamento de propina ou deixando a droga. Essa é uma informação interessante fornecida pelos policiais.

As informações mostradas nesta parte da pesquisa permitem a afirmação de que as organizações criminosas que lidam com o tráfico de drogas na RMR estão, basicamente, introduzidas na dimensão micro ou inicial; têm dinâmicas quase totalizantes ou *lights*, e constroem relativa ou baixa zona de cooperação com o poder estatal. Isso não significa, porém, que organizações pertencentes à dimensão micro 2 ou à meso não existam; ou que uma ampla zona de cooperação já tenha existido ou exista, mas só se deve afirmar algo com base em dados. Portanto, não foram encontrados indícios desses tipos de organização na RMR.⁹⁴ No entanto, não se deve descartar sua existência.⁹⁵

Essa afirmação se baseia não só na ausência de indícios, mas também no reconhecimento de que o comércio de drogas é crescente, e esse crescimento proporciona acumulação financeira. Nesse sentido, em breve será mais nítida a lavagem de dinheiro por parte de grupos criminosos que lidam com o tráfico na RMR, e ainda – e isto é importante – o aumento do poder bélico dessas organizações.

Em Pernambuco, existia o prognóstico de que os pernambucanos iam gastar o equivalente a R\$ 28,2 bilhões em 2004, com alimentação, higiene, saúde, transporte, lazer e outras despesas cotidianas. Esse montante representa 3,06% de todo o potencial de consumo do País, calculado em R\$ 969,4 bilhões (NASCIMENTO, 2004).

⁹² Comunidade pobre localizada no município de Abreu e Lima, próximo do Recife.

⁹³ Entrevista em 1.º de abril de 2003.

⁹⁴ Sobre as dimensões das organizações e os tipos de dinâmicas, cf. o capítulo 2.

⁹⁵ Acredita-se, também, na total ausência de organizações inseridas na dimensão macro.

Diante da realidade desse consumo, Pernambuco se encontra entre os oito maiores Estados consumidores do País (NASCIMENTO, 2004). Desse modo, pode-se afirmar que Pernambuco tem condições econômicas para o aumento do consumo de drogas, inclusive da cocaína. Se, porventura, ocorrer o aumento da procura dessa droga, por ser mais cara, o poder econômico dos traficantes poderá crescer, o que possibilitará a prática da lavagem de dinheiro pelos traficantes e o crescimento de seu poder bélico e, por que não, a “carioquização” de várias cidades de Pernambuco, mais especificamente as cidades da RMR.

O termo carioquização significa as características presentes na cidade do Rio de Janeiro em consequência do comércio de drogas num específico ambiente social. Dentre essas características, destacam-se os conflitos entre traficantes ocasionados pela disputa de território, o poderio bélico dos traficantes e a considerável corrupção institucional, a qual pode contribuir para a formação de uma narcorrede institucional pública. Para muitos policiais entrevistados e para esta pesquisa, o processo de carioquização da Região Metropolitana do Recife já começou.

CAPÍTULO 6

O TRÁFICO DE DROGAS EM PORTUGAL E A DESCRIMINALIZAÇÃO DO CONSUMO

6.1 DINÂMICA DO TRÁFICO DE DROGAS EM PORTUGAL

6.1.1 Algumas organizações, os grupos e as diferentes bases de atividade

Quanto custa um jato saindo de Portugal para a Venezuela? Caso o jato seja da Empresa Air Luxor, o custo será aproximadamente de 150 mil euros. Foi esse o suposto preço pago por uma organização criminosa, por intermédio da TAC-Air Centro, a essa empresa com o objetivo de transportar 400 quilos de cocaína da Venezuela para Tires (Portugal).¹ Nessa cidade, segundo um investigador da Polícia Judiciária portuguesa (PJ),² agentes estatais facilitariam o desembarque da droga.

Os passageiros e os profissionais do jato modelo executivo preparavam-se para decolar do Aeroporto Internacional de Maiquetia de Caracas, em 23 de outubro de 2004, quando foram surpreendidos pela Guarda Nacional venezuelana. Três passageiros e três tripulantes foram detidos além de seis venezuelanos suspeitos de facilitar as atividades da organização.³

O destino da cocaína seria a capital da Espanha, Madrid. Desse modo, o percurso de avião seria até Tires. De lá, a cocaína seguiria para a cidade de Arraiolos por via rodoviária. Parte da droga poderia atender à demanda portuguesa, principalmente a ciganos, que venderiam aos consumidores. O grosso da droga seguiria para Madrid por rodovias. De acordo com o membro da PJ, suspeita-se de que a capital da Espanha seria também uma passagem, visto que a rota verdadeira na Europa era Lisboa–Madrid–Amsterdã. Como se observa, a organização atendia a um considerável mercado consumidor.

¹ Existem informações de que o custo da viagem foi de apenas 75 mil euros, e segundo um membro da Polícia Judiciária portuguesa, o total da droga, à época, equivaleria a cerca de 20 milhões de euros.

² Entrevista concedida em 5 de novembro de 2004.

³ Em Portugal, a utilização de jatos executivos no tráfico de drogas é inédita. A introdução de drogas nesse país se fazia apenas por intermédio de “mulas”, com a droga acondicionada em pequenas quantidades na bagagem, via marítima e aérea.

De Madrid para Amsterdã, o estupefaciente seria transportado por via rodoviária. Similarmente, o transporte se daria para o Sul da Espanha, mais especificamente as cidades de Marbella e Sevilha. O responsável pela droga na Espanha era um colombiano, que também era o articulador da organização entre os traficantes da Colômbia.

Em Portugal, o grupo tinha como representante uma empresária de relativa densidade econômica,⁴ um ex-piloto da empresa aérea TAP, uma advogada e um motorista. A empresária e o ex-piloto eram os líderes e os cérebros da organização. O ex-membro da TAP, por ter sido também inspetor de controle e segurança do Instituto Nacional de Aviação Civil (Inac) em Portugal, fazia interferência na ação dos funcionários da Alfândega portuguesa além de buscar rotas para a passagem da droga que oferecessem menos riscos de fiscalização. A advogada atuava como articuladora do grupo.

Segundo o investigador, provavelmente o aviador e a empresária lavavam o dinheiro proveniente do lucro da droga por intermédio de uma empresa localizada no bairro de Olivais em Lisboa. Sabe-se que parte do lucro do tráfico era depositada na conta do motorista da empresária, que atuava como “laranja” e transportador da organização.

A dinâmica dessa organização corresponde ao modelo principal da figura 6.1. Embora as informações não sejam suficientes para classificá-la em termos de dimensão, a organização existe.⁵ A lavagem de dinheiro, com a utilização de uma empresa e um “laranja” são os meios utilizados. As atividades da organização são facilitadas por agentes estatais mesmo não sendo possível dimensionar o grau de cooperação. Por fim, por meio dos ciganos ou outros indivíduos, o tráfico formiguinha existe, e o financiador faz parte da organização criminosa.

O ótimo de Pareto e o equilíbrio de Nash estão presentes conforme a figura 6.2, embora tanto um como o outro deixassem de existir por conta da ruptura do equilíbrio cooperativo envolvendo a organização criminosa e o poder institucional.⁶ Isso ocorreu porque os outros agentes estatais, no caso os integrantes da Guarda Nacional venezuelana, não foram contatados ou não aceitaram cooperar com os membros do grupo criminal.⁷ Nesse sentido, a Guarda Nacional deve ser considerada uma variável interveniente na dinâmica inicial do tráfico de drogas – representada pela figura 6.1.⁸

⁴ Segundo o investigador da PJ de Portugal, essa empresária possui um apartamento no centro de Madrid.

⁵ Conforme a classificação dos grupos mostrada no capítulo 2, essa organização está inclusa na dimensão meso ou macro.

⁶ O equilíbrio, nesse caso, é representado pelos *payoffs* 5,5.

⁷ Vale reiterar que seis venezuelanos, agentes estatais, foram detidos por serem suspeitos de facilitar as ações da organização.

⁸ Segundo o investigador da PJ, policiais portugueses – caso não tivesse ocorrido a intervenção da Guarda Nacional na Venezuela – estavam de prontidão no Aeroporto de Tires à espera de parte da organização. Por consequência, os sujeitos criminais seriam detidos.

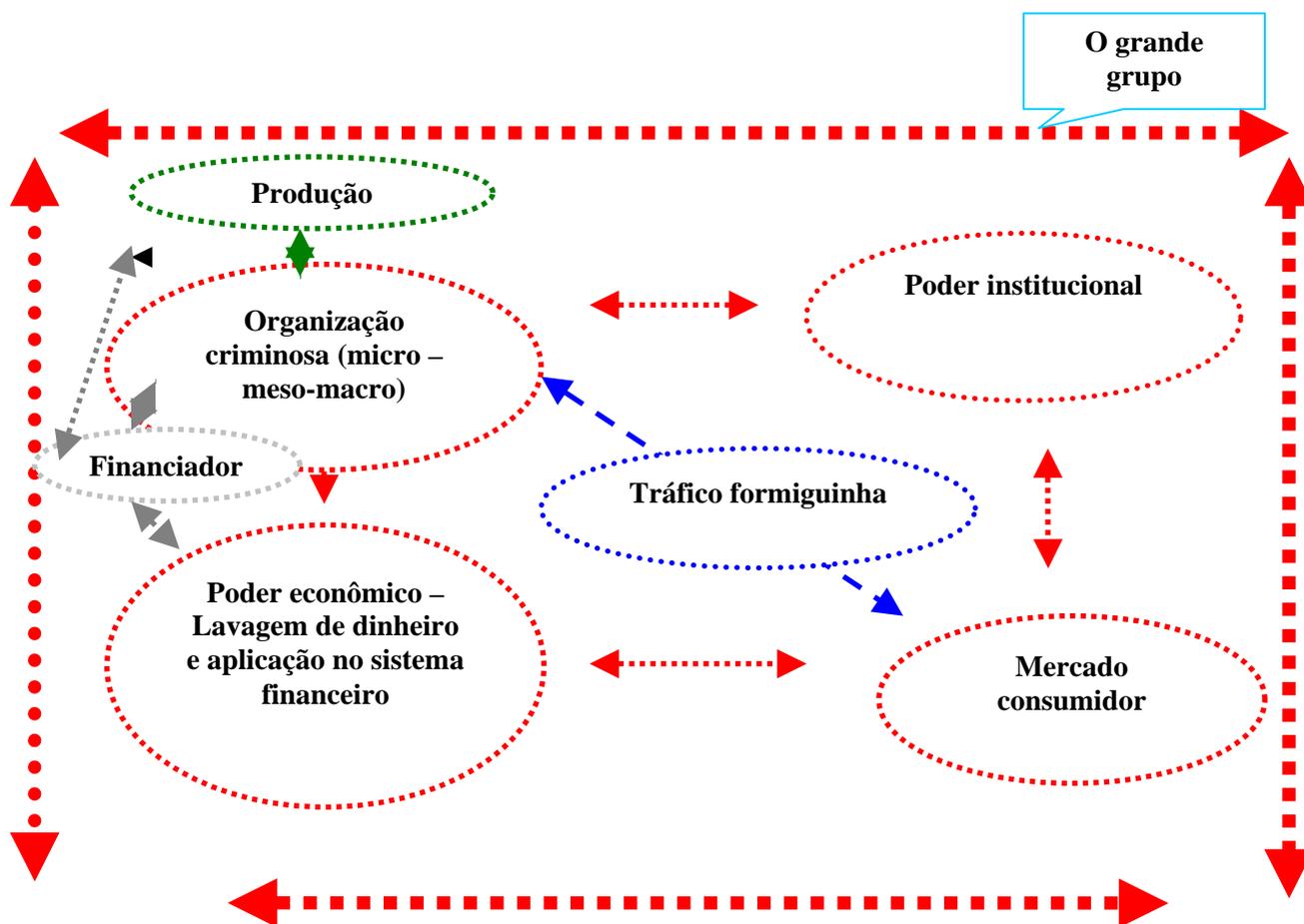


Figura 6.1 – Modelo principal do tráfico de drogas: o grande grupo

		<u>Jogador 2</u>	
		Cooperar	Não cooperar
<u>Jogador 1</u>	Cooperar	<u>5,5</u>	<u>-1,-1</u>
	Não cooperar	<u>-1,-1</u>	<u>1,1</u>

Figura 6.2 – Modelo de cooperação: jogo do crime organizado

Os sujeitos criminais cooperavam com os agentes estatais que garantiram, até certo momento, o funcionamento adequado da dinâmica do tráfico de drogas (Fig. 6.1). Contudo, outros atores não foram conquistados, o que possibilitou a quebra da dinâmica pujante do tráfico de drogas e, conseqüentemente, seu fim.⁹ Vale esclarecer que não ocorreu traição por

⁹ Relembrando, uma dinâmica pujante é aquela que reflete certa eficiência e eficácia. Quantitativamente, é difícil definir. Contudo, se essa organização conseguiu mercados consumidores, lavou dinheiro e cooperou com agentes

parte dos agentes estatais, por isso não é possível existir os *payoffs* -1,-1, mas uma variável interveniente atingiu a dinâmica totalizante do tráfico de drogas, possibilitando o fim do equilíbrio cooperativo inicial, não permitindo a criação de outros.

O tráfico de drogas em Portugal não se resume a essa organização. Alguns grupos utilizam o país apenas para lavar dinheiro proveniente do tráfico de drogas. Em 2003, uma rede colombiana que lidava com cocaína foi desmantelada depois de ser surpreendida pela PJ ao encaminhar os lucros, oriundos da Espanha, para a América do Sul via Portugal. Esse grupo, após converter euros em dólares nas diversas casas de câmbio de Madrid, usava estatuetas de porcelana para esconder a moeda americana. Por via terrestre, as estatuetas eram levadas para Portugal e entregues a mulheres venezuelanas, que se hospedavam em hotéis passando-se por turistas (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 19-20).

As venezuelanas seguiam com as estatuetas por via aérea para Caracas e depois para a Colômbia, especificamente Bogotá. Nessa cidade, os dólares eram entregues aos traficantes-fornecedores. No que condiz à lavagem de dinheiro, essas ações do grupo enquadram-se numa fase em que a PJ denomina de “pré-colocação” dos capitais no circuito financeiro. Outro ponto importante é o retorno dos lucros ao local de produção e distribuição inicial da droga (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 19-20).

Outro caso de branqueamento de capital envolveu uma instituição financeira portuguesa. Um indivíduo, por meio de transferências via “swift” abastecia suas contas bancárias em Portugal com recursos vindos de transferências internacionais, mais especificamente de Dubai – Emirados Árabes Unidos.¹⁰ Também eram feitos depósitos em espécie por vários indivíduos, que justificavam, entre os funcionários do Banco, ser oriundos de negócios sediados em Moçambique. Em um determinado momento, com receio de ser descoberto, o indivíduo mudou de instituição bancária (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 20-21).

No decurso da investigação da PJ, verificou-se que, até meados de 1999, o criminoso detinha apenas uma cota de participação em um pequeno lar de idosos. Depois de um ano, o suspeito foi beneficiário de quantias superiores a US\$ 6.000.000. Esses recursos foram aplicados na constituição de sociedades, investimentos no setor de turismo, compra de imóveis associados a lares de idosos e outros bens unitários de alto valor (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 19-20).

estatais, até certo momento, ela desempenhou suas funções com considerável sucesso – contemplou seus objetivos pelo menos em parte.

¹⁰ Dubai é uma cidade que se caracteriza como um grande pólo comercial.

Após a troca de informações entre instituições de outras nações, a PJ constatou que o investigado tinha contatos regulares com diversos países, como a África do Sul, Emirados Árabes Unidos, Índia, Moçambique, Paquistão e Reino Unido. Além disso, verificou-se que o suspeito tinha sido preso na África do Sul, em 2000, com milhões de comprimidos de metaqualona, conhecidos como Mandrax (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 19-20).

Depois da detenção do suspeito, o grupo criminoso foi desmantelado e os recursos que abasteciam as contas em uma instituição bancária de Portugal estagnaram-se. Para a PJ, o branqueamento de capital foi realizado pela organização criminosa de modo habilidoso e com forte identidade comercial, e os investimentos feitos pelo grupo permitiam não só a dissimulação da origem dos recursos, mas também geravam riqueza (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 19-20).

A utilização de instituições financeiras portuguesas não fica restrita apenas a esse caso. Novamente, em um Banco português, dois espanhóis depositavam grandes somas de dinheiro. Depois aplicavam os valores no paraíso fiscal de Funchal – Madeira, Portugal. Os indivíduos justificavam seus recursos como provenientes de negócios comerciais em seu país. Com a suspeita da PJ, iniciou-se uma investigação, e, de fato, constataram que os espanhóis eram empresários do setor de pesca; lidavam especificamente com a importação de atum oriundo da América do Sul (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 19-20).

Mesmo diante dessa confirmação, a PJ continuou a investigar os depósitos e constatou a frequência das movimentações e transferências dos recursos para o Equador. Questionados na instituição bancária sobre as transferências internacionais e os altos valores da movimentação, os empresários deram a justificativa de que desejavam investir no Norte de Portugal – mais especificamente na construção de um complexo turístico –, porque seus negócios comerciais na Espanha e no Equador¹¹ estavam estagnados no que diz respeito aos rendimentos (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 21-22).

No decorrer das investigações, agora desenvolvidas com as instituições espanholas, descobriu-se que o atum, proveniente do Equador, estava sendo vendido na Espanha por um valor reduzido, às vezes abaixo do preço de custo. Diante disso, a polícia espanhola decidiu fazer uma operação que resultou no encontro de três contêineres carregados de atum em conserva, que chegavam por via marítima. A polícia verificou que muitas latas estavam

¹¹ No Equador, os empresários afirmavam lidar com empresas de conserva de atum.

recheadas com cocaína em lugar de peixe (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 21-22).

O fim da operação resultou na apreensão de 2.000 quilos de cocaína com elevado grau de pureza, e na prisão dos empresários-trafficantes, além da apreensão dos recursos em torno de US\$ 1.000.000,00, que se encontravam no sistema financeiro do território português. Enfim, esse grupo criminoso, aparentemente formado por apenas duas pessoas, utilizava-se de uma atividade comercial legal para encobrir a origem ilícita dos altos lucros (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ. UIF, 2003, p. 21-22).

Ao se observar a dinâmica dessas organizações que lidam com o tráfico, que utilizam o sistema financeiro português apenas para dar origem ao processo de branqueamento de capital, verifica-se o intercâmbio internacional dos grupos. Diante disso, constata-se que os grupos criminosos têm bases de atividade em diversos países, ou seja, a produção na América do Sul, a venda na Espanha e o branqueamento em Portugal. “É sabido que Portugal tem sido utilizado pelo crime organizado internacional para introduzir capitais ilícitos, os quais são reencaminhados para o continente sul-americano. Há investigações sobre isso.” (BRAZ, 2005).

Nesse sentido, no capítulo 2, o quadro 2.2, em que foram reveladas as dimensões das organizações criminosas, é verificável empiricamente. Isto é: o poder de ação, o território e as atividades econômicas são desenvolvidos nas esferas macro ou meso em diferentes países – em diversas bases de atividade segundo a European Police Office (EUROPOL, 2004, p. 7). Desse modo, essas organizações só podem fazer parte do grande grupo.

É importante salientar que, nas três últimas atividades das organizações relatadas, a peça poder institucional não foi mencionada. Isso significa que a afirmação de que o poder institucional é uma peça fortemente necessária para a dinâmica do tráfico de drogas, evidenciada nas hipóteses do capítulo 2, pode ser falseada. Essa peça, no entanto, pode estar nas outras bases de atividade das organizações. Nesse caso, em Portugal, fazem a lavagem de dinheiro, ao passo que, na Espanha ou na Colômbia, as organizações buscam e cooperam com o poder institucional em busca da eficácia em suas atividades.

6.1.2 A origem da droga, os pescadores e o tráfico formiguinha

Sem abordar, neste momento, nenhuma organização criminosa específica, faz-se a análise de algumas características da dinâmica do tráfico de drogas português. Os grupos criminais atuam prioritariamente em conexão com o Marrocos – país produtor de haxixe –,

com países da América do Sul e Espanha.¹² A droga do país asiático atende a Portugal com certa parcela, porém, a maior parte dessa droga se destina ao abastecimento do mercado espanhol.

Para o diretor nacional adjunto da Polícia Judiciária de Portugal, José Braz, o tráfico de drogas em Portugal é notadamente de passagem, ou seja, o país serve de via para o mercado internacional – 95% da droga que chega a Portugal tem como objetivo o abastecimento de outros países.¹³ De acordo com o diretor, existem organizações de médio e grande porte especialmente em Lisboa e no Porto, que cooperam, muitas vezes, com grupos espanhóis. As organizações têm os próprios financiadores, no caso, o chefe, ou cooperam com empresários de diversos ramos em busca de patrocínio.¹⁴

O coordenador de investigação criminal da Polícia Judiciária de Coimbra, Nuno Maurício,¹⁵ corrobora com José Braz no que se refere ao financiamento do tráfico. Para esse policial, os financiadores da droga – apesar de geralmente exercerem liderança nas organizações – são cordeiros escondidos por uma lã, que, no caso, é uma atividade lícita, ou seja: são empresários do ramo da construção civil, de casas noturnas, ou do setor de turismo. Esses negócios, segundo José Braz, são utilizados para o branqueamento de capital.

O poder econômico está estreitamente ligado ao tráfico de drogas. Por outro lado, o poder político, no caso o Legislativo ou o Executivo, raramente é associado a essa atividade em Portugal. Para o diretor-adjunto da Polícia Judiciária, casos pontuais ocorrem, mas a realidade não é tão pessimista como no Brasil. Do mesmo modo, dá-se com a Justiça. De acordo com um ex-membro do Poder Judiciário português, os grupos criminosos procuram, prioritariamente, funcionários da Alfândega e policiais para corromper. Segundo ele, desde 1974, não tem havido nenhum tipo de denúncia que envolva juízes e traficantes de droga.¹⁶

De que forma a droga chega a Portugal? Segundo um membro graduado da Guarda Nacional Republicana, pescadores são utilizados por traficantes para que busquem a droga no

¹² Para informações sobre organizações criminosas portuguesas e espanholas, cf. Preto (1998).

¹³ Essa afirmação do diretor-adjunto contraria o relatório sobre drogas de 2003 da Polícia Judiciária. Segundo o relatório, em 2003, Portugal era o principal país de destino da droga. Contudo, a afirmação do diretor não pode ser desprezada, porque, de fato, para muitos policiais entrevistados, Portugal é um país de passagem de drogas. Dessa maneira, os flagrantes caracterizaram Portugal como um país de destino em 2003. Contudo, como em qualquer lugar, não pode ser desprezada a hipótese de que considerável quantidade de drogas, que tinha como destino outros países, não foi apreendida pelos órgãos do Estado português. Outro ponto importante é que os transportadores de drogas, com receio de futuras sanções provenientes dos grupos criminosos, podem dissimular quando questionados sobre o destino da droga. Por fim, Portugal é considerado pela Europol como país de passagem de droga (EUROPOL, 2004, p. 23).

¹⁴ Entrevista concedida em 2 de novembro de 2004. Como mencionado no capítulo 2, às vezes, não é possível separar o financiador da organização criminosa.

¹⁵ Entrevista em 2 de dezembro de 2004.

¹⁶ Entrevista em 12 de janeiro de 2005.

Marrocos.¹⁷ Os pescadores recebem, em média, 2.500 euros para efetuar o transporte. É comum encontrar sacos de haxixe na costa litorânea portuguesa, isso quando, ao chegarem ao litoral português, os pescadores são informados de que a droga não poderá desembarcar no local combinado por conta da presença da Polícia.¹⁸

Contudo, pode haver mais sujeitos envolvidos, o que não significa que os pescadores não atuem como transportadores de droga ou não sejam traficantes. Porém, segundo um ex-colaborador da Polícia Judiciária de Setúbal, policiais dessa cidade atuam como colaboradores do tráfico de drogas; eles solicitam que pescadores transportem o haxixe do Marrocos mediante pagamento prévio ou ao retornarem.¹⁹

Para onde vai a droga que está nas mãos da polícia? A mercadoria pode ter como destino Portugal ou a Espanha. No entanto, antes de a droga chegar à Espanha, os policiais que atuam no tráfico (ou o fazem mediante terceiros), na maioria infiltrados nas organizações,²⁰ negociam a entrega do haxixe aos traficantes espanhóis, e assim se estabelece um laço de confiança entre eles. Contudo, esses membros da Polícia Judiciária às vezes traem os espanhóis após ou durante a entrega e os prendem, confiscando parte da droga.²¹

Existe a suspeita de que o restante do estupefaciente é vendido pelos policiais em Portugal e até na Espanha, e o lucro é dividido entre esses agentes públicos, conforme as declarações do colaborador da Polícia Judiciária de Setúbal. Nesse caso, os policiais podem ser considerados traficantes ou, no mínimo, colaboradores do tráfico, segundo o colaborador da PJ, o ex-membro do Poder Judiciário Português²² e um traficante espanhol.

O jornalista José Luís Manso Preto (2002a) afirma que, muitas vezes, as quantidades de drogas apreendidas que chegam ao Tribunal são substancialmente inferiores às anunciadas pela Polícia Judiciária, como no caso dos 3.100 kg de haxixe apreendidos em Portimão – cidade de Portugal. Para Preto (2002b), cabe à Polícia Judiciária de Portugal explicitar “quem

¹⁷ Haxixe proveniente da Espanha também chega a Portugal.

¹⁸ Entrevista em 20 de dezembro de 2004. O entrevistado não autorizou sua identificação.

¹⁹ Entrevista em 9 de maio de 2002.

²⁰ A atividade de agentes ou de terceiros infiltrados é garantida pelos Decretos-Lei n.º 15/93 e n.º 45/96. Esse último determina: “Não é punível com conduta de funcionários de investigação criminal ou de terceiro actuando sob controlo da Polícia Judiciária que, para fins de prevenção ou repressão criminal, com ocultação da sua qualidade e identidade, aceitar, detiver, guardar, transportar ou, em seqüência e a solicitação de quem se dedique a essas actividades, entregar estupefacientes, substâncias psicotrópicas, precursores e outros produtos químicos susceptíveis de desvio para o fabrico ilícito de droga ou precursor.”

²¹ Caso seja reproduzido um jogo para explicar a traição dos agentes da Polícia Judiciária, os *payoffs*, referentes à jogada dos policiais, devem evidenciar que não cooperar, mesmo depois de ter havido um acordo, é melhor do que continuar cooperando.

²² Para ele, a Polícia Judiciária cria controvérsias jurídicas ao atuar com os agentes infiltrados – esses são da própria instituição policial ou um indivíduo comum, e algumas ações dos agentes infiltrados podem fazer transparecer que a Polícia é o ator provocador do tráfico de drogas. Desse modo, isso não é abrangido pela lei que versa sobre os agentes infiltrados. Portanto, pode ser considerado crime.

foram os destinatários do dinheiro e da droga que falta ou nunca é declarada, [e] por que será que algumas das vezes não são arrolados como testemunhas de acusação os coordenadores ao mais alto nível destas operações [...]”.

Em 2000, foram apreendidos 18,330 kg de haxixe por todas as instituições policiais de Portugal. Desse total, 17,479 kg eram provenientes de operações orientadas e iniciadas pela Polícia Judiciária de Setúbal. Em três anos, entre abril de 1997 e outubro de 2000, as apreensões de drogas feitas pela representação judiciária de Setúbal obedeceram a uma linha crescente, e mais: em 2002, foram retirados os poderes de investigação dos policiais da Polícia Judiciária dessa cidade (PRETO, 2002b). Mesmo diante desses fatos, nenhum inquérito foi aberto.²³

A droga que chega a Portugal não vem apenas do Marrocos e por barcos. A Holanda é um dos grandes fornecedores de drogas sintéticas – principalmente o ecstasy. Esse estupefaciente chega a Portugal por via aérea e, de preferência, por via rodoviária. A grande quantidade de heroína é proveniente da Holanda, Espanha e Paquistão; e os meios de transporte são os mesmos utilizados para o ecstasy, ou seja, via aérea. A cocaína, na maioria, é proveniente do Brasil,²⁴ Suriname e da Venezuela, transportada para Portugal por via aérea e marítima (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ, 2003; 2004).²⁵

Os traficantes²⁶ e os traficantes-consumidores²⁷ são de nacionalidade portuguesa na maioria. Dentre os de nacionalidade estrangeira, destacam-se os cabo-verdianos, venezuelanos, espanhóis, angolanos, guineenses e brasileiros, predominantemente de sexo masculino e de idade entre 20 e 29 anos. O maior percentual de indivíduos presos é do sexo masculino (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ, 2003; 2004).

De acordo com José Braz, as organizações criminosas atuam por meio de grandes e médios carregamentos ou pelo tráfico individual, e o importante é que essas organizações têm,

²³ Entrevista em 25 de janeiro de 2005.

²⁴ O Brasil é considerado pela Polícia Federal brasileira como território de passagem de cocaína para outros países. Cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e Recife destacam-se como pontos de partida para o embarque de drogas com destino a Portugal.

²⁵ De acordo com Preto (1998), as cidades litorâneas de Portugal são portas de entrada de drogas. Lanchas de alta velocidade – denominadas voadoras – são usadas para o transporte.

²⁶ A Lei n.º 18, de 22.11.1993, denomina e pune o traficante da seguinte forma: “Quem, sem para tal se encontrar autorizado, cultivar, produzir, fabricar, extrair, preparar, oferecer, puser à venda, vender, distribuir, comprar, ceder ou por qualquer título receber, proporcionar a outrem, transportar, importar, exportar, fizer transitar [...] plantas, substâncias ou preparações [...] é punido com pena de prisão de 4 a 12 anos.”

²⁷ Quando, por consequência da Lei da Descriminalização de 29.10.2000, uma pessoa for flagrada com droga na quantidade superior ao necessário para o consumo individual no período de dez dias, é considerado, juridicamente, traficante-consumidor. Antes, com base na Lei das Drogas de 22.11.1993, essa quantidade não podia ser superior a cinco dias. A título de esclarecimento, o traficante-consumidor é aquele que a polícia considera como pequeno traficante, detido com diminuta quantidade de drogas (a critério da Polícia, do Ministério Público ou do Poder Judiciário), que, às vezes, confessa ser consumidor.

quase sempre, uma transcontinentalidade, o que é possível descobrir quando ocorre a prisão de um dos seus integrantes ou o desmantelamento do grupo em sua totalidade.²⁸

Para a compreensão da dinâmica do tráfico de drogas internacional, é de suma importância o fato de que muitos indivíduos denominados “mulas” por policiais são usados por grupos criminosos para transportar drogas de um país a outro. Essas “mulas” são traficantes,²⁹ mas, por trás delas, pode existir – ou sempre existe, de acordo com um policial federal brasileiro – uma estrutura organizacional.³⁰

Os grupos organizados podem estar no país originário da droga e no que a recebe, e o poderio (econômico, político e em número de integrantes) de ambos os grupos pode ser similar ou não (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ, 2003; 2004). Por exemplo: um brasileiro é contratado por uma organização do Brasil para levar um quilo de cocaína a Portugal. Essa droga deve ser entregue a um membro da organização brasileira que se encontra em Lisboa, ou a outro grupo, que só tem ligação com a brasileira no que concerne à compra da droga. Esse indivíduo ou essa organização tem como função a distribuição da cocaína no Exterior. O grupo sul-americano é responsável pela compra do estupefaciente na Colômbia, por sua distribuição em Estados do Brasil e sua revenda ao Exterior (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ, 2003; 2004).

É importante um olhar atento sobre o poderio dos grupos. Como se tem ressaltado nesta pesquisa, a dimensão de poder dos grupos criminosos varia conforme os âmbitos analisados nos capítulos 1 e 2. Desse modo, quando a droga desembarca em Portugal por qualquer meio de transporte, pode seguir para a mão de grupos com poderes variados, ou ficar sob o controle de um único indivíduo. Esse, no caso, já dispõe de uma rede de clientes para vender seu produto.

Conforme declaração de vários policiais das diversas instituições portuguesas, o que predomina em Portugal, assim como no Brasil, é o pequeno tráfico, ou seja, o tráfico formiguinha. As condenações na Justiça comprovam, em parte, essa afirmação no que concerne a Portugal. Desde 1995, os detidos, na maioria, são condenados por tráfico de menor gravidade ou tráfico-consumo. Em 2003, por exemplo, foram condenados por tráfico 90%

²⁸ Em novembro de 2004, a Polícia Judiciária deteve quatro indivíduos – três de nacionalidade holandesa e um espanhol – em um armazém, na cidade de Faro, de posse de cerca de 30 milhões de doses de cocaína. Conforme informações da Polícia Judiciária, a cocaína era proveniente da América do Sul e tinha como destino a Espanha e países do norte da Europa, chegando a Portugal por via marítima.

²⁹ Não se deve considerá-los como membros do tráfico formiguinha, porque, na maioria das vezes, eles apenas transportam a droga, não a comercializam.

³⁰ Entrevista concedida em 10 de maio de 2003. O entrevistado não autorizou a sua identificação.

(3.197); por pequeno tráfico, 5% (183); por tráfico-consumo, 3% (92) e 2% (72) por associação criminosa (PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT, 2003).

A título de esclarecimento metodológico, convém frisar que as três categorias iniciais mostradas, quando são praticadas individualmente, integram (caracterizam) a definição do tráfico formiguinha. Além disso, um grupo de indivíduos pode ter sido detido traficando drogas. Nesse caso, existe uma associação criminosa. Porém, no momento do julgamento, seu advogado ou o acusador convenceu o juiz de que os integrantes atuavam de modo individual. Dessa maneira, tanto os indicadores quantitativos como os qualitativos (entrevistas) devem ser considerados. Mesmo assim, existe a comprovação de que o tráfico formiguinha predomina em Portugal; as entrevistas e os dados quantitativos revelam isso.

Igualmente ao Brasil, existem dois tipos de traficantes nessa categoria. Relembrando: o traficante de posses (consumidor ou não) e o sem posses (consumidor ou não). A diferença entre ambos, como foi dito, está fortemente no âmbito da classificação econômica.³¹ Independentemente do estrato econômico, existem os traficantes que desejam apenas lucrar e os que querem lucrar e consumir.

Sendo assim, muitos traficantes ou traficantes-consumidores deslocam-se para diversas áreas de Portugal, basicamente Porto e Lisboa, para comprar drogas de grupos criminosos que estão instalados em bairros pobres como o extinto Casal Ventoso, Intendente³² e Cova do Moura – localizados em Lisboa – conforme informação de José Braz. Ao comprarem a droga, os agentes criminais retornam às suas áreas para comercializá-la ou procuram sua clientela fiel. Os ciganos, segundo muitos policiais, destacam-se como atores principais do tráfico formiguinha.

O itinerário do tráfico de drogas em Portugal, conforme mostram Chaves (1997), Cunha (2002) e Vasconcelos (2003), é similar ao do Brasil, ou seja, indivíduos buscam e encontram as drogas em comunidades pobres, principalmente heroína e haxixe. Para os autores citados, os sujeitos que comercializam as drogas não são apenas ciganos, mas indivíduos dos mais variados estratos sociais. José Braz corrobora com esses pesquisadores. Para ele, o tráfico de drogas em Portugal é operacionalizado por pessoas de vários segmentos econômicos.

É importante salientar que, no caso do ecstasy e da cocaína, de acordo com o coordenador de Investigação Criminal, Nuno Maurício, seguranças de casas noturnas,

³¹ É difícil encontrar classificação em outras categorias, como cor ou grau educacional.

³² O Intendente é considerado também um bairro de consumo. Por meio de observação participativa, constatou-se que traficantes e consumidores se misturam pelas ruas a qualquer hora do dia.

organizadores de festas eletrônicas (incluindo proprietários de discotecas) e jovens da classe média e alta são os principais atores do tráfico formiguinha. Em novembro de 2004, três universitários portugueses foram presos com cerca de 9.400 comprimidos de ecstasy na cidade de Beja. De acordo com a Polícia Judiciária, essa quantidade de droga veio da Holanda.

Ao utilizar a observação participativa em algumas localidades de Lisboa, em um fim de tarde, constata-se a presença maciça do tráfico formiguinha – Praça do Comércio e bairro Intendente. Em Coimbra, na Praça da República e no centro comercial, basicamente nas proximidades dos cafés. Os cafés em Portugal costumam ser freqüentados por estudantes, turistas e jovens para conversa, leitura de jornais, revistas, etc.

Nesse sentido, pode-se afirmar que em Portugal o tráfico formiguinha é democratizado, e o poder dos grupos criminosos é diferenciado apesar de as polícias o perceberem mais nos bairros pobres (organizações micros podem ser encontradas nesses locais), porque são usados como pontos de distribuição e venda de drogas, assim como no Brasil.

Conforme José Braz afirmou, existem organizações de vários níveis em Portugal. Diante disso, os grupos criminosos nos bairros pobres podem ser abastecidos por outras organizações, até mesmo transnacionais. Nesse sentido, na dinâmica do tráfico de drogas, há intercâmbio comercial nos grupos criminosos do mesmo modo como ocorre no Brasil.

Desse modo, uma organização de dimensão micro, e inerente ao médio grupo, pode servir para realimentar outras organizações do grande grupo. Assim mesmo ocorre com as organizações inerentes ao pequeno grupo. Portanto, na dinâmica do tráfico de drogas, os grupos criminosos localizados nas três dimensões podem ser alimentados entre si.³³

O olhar do pesquisador não pode desprezar essa realimentação, aparentemente contínua, uma vez que o pequeno traficante (formiguinha) – embora pareça não ser importante – ou uma organização *light* podem estar a serviço de um grupo criminoso instalado na dimensão macro. Por exemplo, todos os policiais entrevistados em Portugal afirmaram que o tráfico formiguinha é um dos principais meios de se chegar aos grupos criminosos (os grandes traficantes) em seus diversos níveis. Para José Braz, o tráfico de drogas tem hierarquia nos seus mecanismos, e nessa hierarquia o tráfico formiguinha está em último lugar.

³³ Cf. capítulo 2.

Ao deter um ator do tráfico formiguinha, o policial, por meio de interrogatório e de futuras investigações, adquire mais condições para encontrar os diversos indivíduos localizados na dinâmica do tráfico de drogas (isso não significa que sempre encontre), isto é, todos os envolvidos no grande, médio e pequeno grupo.³⁴

Uma prova de que o tráfico formiguinha alimenta a dinâmica do tráfico de drogas – independentemente do tipo de grupo – e o torna bastante lucrativo é o fato de que as instituições portuguesas responsáveis pelo enfrentamento e controle de estupefacientes apreenderam 14 milhões de euros provenientes do tráfico entre 2000 e o primeiro semestre de 2004 (PORTUGAL. Ministério da Justiça. PJ, 2004).

O fluxo alimentício se dá no momento em que traficantes solitários (do tráfico formiguinha) abastecem os grupos criminosos com recursos procedentes do comércio da droga. Os integrantes desses grupos são detidos, muitas vezes, com consideráveis quantias em dinheiro e até bens, que servem para refinar suas atividades ilícitas.³⁵

As somas em dinheiro (altas ou não) servem para ações corruptoras em busca de proteção institucional. Do mesmo modo que poderão alimentar o sistema financeiro e empresas “laranjas” com o objetivo de branqueamento de capital. Igualmente ao Brasil, a dinâmica do tráfico de drogas em Portugal caracteriza-se pela presença de variados tipos de grupo, com diversas dimensões. Desse modo, do Brasil a Portugal, as peças que compõem os mecanismos do tráfico de drogas são as mesmas.

6.1.3 Efeitos da política de descriminalização na dinâmica do tráfico de drogas

Em 1999, a resolução n.º 46/99, de 22 de abril de 1999, do Conselho de Ministros criou uma estratégia nacional de enfrentamento ao problema da droga em Portugal. Cinco convicções norteiam essa estratégia:

³⁴ Em novembro de 2004, de acordo com a Polícia Judiciária, foram apreendidas 280.000 doses individuais de haxixe. Essa droga veio do sul da Espanha por via terrestre e tinha como objetivo o abastecimento do pequeno tráfico de Lisboa por intermédio de três indivíduos.

³⁵ Entre 2000 e o primeiro semestre de 2004, foram apreendidos pelas instituições coercitivas de Portugal 3.323 veículos, 19 barcos e 24 imóveis. Cerca de 30% dos carros da Polícia Judiciária pertenceram a traficantes. São entregues 80% do dinheiro vivo apreendido ou resultante da venda dos bens confiscados ao Instituto da Droga e Toxicodpendência – órgão responsável pelo tratamento de consumidores de droga.

- a) a droga é um problema de dimensão mundial;
- b) o toxicodependente é um doente;
- c) construção de uma política de redução de danos para o toxicodependente, para a saúde pública e a sociedade;
- d) ênfase na prevenção;
- e) reforço para o combate ao tráfico de drogas e à lavagem de dinheiro.

Dentro das medidas tomadas por conta da Estratégia Nacional, destaca-se a decisão do Conselho de optar por uma política pública em que o consumidor não será mais objeto de intervenção penal, mas administrativa.³⁶ Desse modo, em 29 de novembro de 2000, a Assembléia da República Portuguesa promulgou a Lei n.º 30, de 29 de novembro de 2000, da descriminalização do usuário de drogas.

Segundo Elza Pais, ex-presidente do Instituto da Droga e Toxicodependência, um dos principais objetivos da política de descriminalização das drogas em Portugal foi:

[...] desestigmatizar os consumidores. Consumir drogas deixou de ser crime e passou a ser considerado uma doença. Deste modo, pretendia-se promover mecanismos de inclusão social dos toxicodependentes e aproximá-los do sistema sanitário. Contudo, quisemos manter o consumo como um ilícito, algo que continua a ser proibido. Só que as sanções a aplicar ao consumo deixaram de ser penais e passaram a ser administrativas (proibição de conduzir, frequentar certos locais, trabalho a favor da comunidade, etc.). (Entrevista 8 dez. 2004).

Portugal não foi pioneiro em implementar a política de descriminalização de todas as drogas. Anteriormente, a Itália, em 1990,³⁷ e a Espanha em 1992, fizeram essa opção. Luxemburgo optou pela despenalização em 2001, mas apenas no que concerne à cannabis. Países como Bélgica e Irlanda vêm demonstrando a intenção de descriminalizar o uso de alguma droga ou de todas, apresentando práticas para tal (EMCDDA, 2001).

No caso da Holanda – país que erroneamente alguns dizem ter uma legislação avançada para o consumo de estupefacientes –, o consumo de qualquer droga é crime, isto é, o

³⁶ Ressalte-se que o Conselho de Ministros decidiu-se sobre a Estratégia Nacional de Luta contra a Droga baseando-se em um relatório desenvolvido por uma comissão integrada por vários profissionais das mais diversas áreas – documento concluído em 2 de outubro de 1998. Nesse relatório, a descriminalização foi proposta; contudo, nem todos os membros concordaram com a proposta. Em Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2001 de 22 de fevereiro de 2001 – motivada pela Estratégia Nacional de Luta contra a Droga de 1999 –, trinta metas foram estabelecidas para serem contempladas até o fim de 2004.

³⁷ “[...] Num claro retrocesso, a ‘Lei Fini’ voltou a penalizar os portadores de drogas para uso próprio [na Itália]. Não diferenciou entre drogas pesadas e leves e estabeleceu uma tabela [...], para distinguir o usuário do traficante pela quantidade de apreensão. Com isso, jogou-se no lixo o referendo popular que aprovou, há anos, a despenalização do usuário e tirou-se do juiz o critério de enquadramento do infrator. Para ter idéia, um simples usuário pode pegar de seis a 20 anos de cadeia.” (MAIEROVICHTH, 2006a).

consumidor é tratado penalmente. No entanto, a Holanda faz distinção entre as drogas. A cannabis é considerada uma droga leve, podendo ser consumida em cafés autorizados desde que sejam cumpridas algumas condições para a venda e o consumo da droga: proibida para menores; não mais do que cinco gramas de cannabis podem ser consumidos; não é permitido ao estabelecimento fazer anúncio da droga. Na verdade, a Holanda tolera o consumo de cannabis – apenas isso.³⁸

A decisão de Portugal, assim como a da Itália e a da Espanha, pode ser classificada como intermediária, ou seja, nem legalização nem penalização do consumo de drogas – não existe nenhum país que tenha legalizado o uso de drogas.³⁹ Nesse sentido, conforme determina a Lei n.º 30/2000, a aquisição de droga para consumo próprio e a detenção por uso constituem processos de contra-ordenação caso a quantidade de substância não exceda o consumo médio individual no período de dez dias. Em uma perspectiva jurídica, os processos de contra-ordenação estão no âmbito administrativo.⁴⁰ Na prática, o consumidor não é mais preso por consumir drogas. Dessa maneira, a punição penal deixa de existir.

Conforme essa lei, as autoridades policiais, ao flagrarem um indivíduo consumindo estupefaciente, farão sua identificação, a revista e a apreensão da substância ou do preparo. Logo a seguir, elabora-se o auto de ocorrência e remete-se à Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência.⁴¹ A comissão é responsável por ouvir o consumidor de droga e formar juízo quanto a ele ser toxicodependente ou não. Novamente, é importante ressaltar que são considerados consumidores aqueles que estiverem com quantidade de droga não mais que suficiente para ser consumida em dez dias.

Tanto os consumidores como os toxicodependentes, poderão sofrer as seguintes sanções: proibição de exercer determinadas profissões, interdição de frequência a certos lugares, apresentação periódica em local designado, prestação de serviços gratuitos, censura

³⁸ As drogas aceitáveis na Holanda são classificadas como Hemp – drogas provenientes da cannabis. Outras drogas são classificadas como inaceitáveis. Para detalhes sobre o consumo de drogas na Holanda, cf. European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction (EMCDDA, 2001). Há nove anos, sempre em janeiro, a cidade holandesa de Utrecht realiza a Feira Internacional da Cannabis. Em abril de 2004, um documento do parlamento holandês delineou algumas medidas com o objetivo de restringir o consumo de cannabis: diminuição do número de locais de venda de drogas em áreas de fronteira e próximos às escolas, restrição ao turismo de coffee shops (consumo de cannabis), e ações mais efetivas no combate ao plantio de cannabis em larga escala. Cf o informe da Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes (NACIONES UNIDAS, 2005).

³⁹ Caballero (1992) faz uma argumentação jurídica sobre a legalização e a descriminalização das drogas.

⁴⁰ Por incrível que pareça, essa quantidade não é definida em lei. Contudo, a Portaria n.º 94/96 tenta estabelecer a quantidade máxima permitida. Contudo, o Documento n.º 307, de 11 de março de 2004, enviado pelo diretor nacional adjunto da Polícia de Segurança Pública (PSP), José Gaspar Fernandes, ao Conselho Consultivo para Formação das Forças e Serviços de Segurança, considera essa portaria meramente subsidiária visto que inexistente outro instrumento jurídico definindo a quantidade permitida para o consumo.

⁴¹ Se não for possível identificar o consumidor no local e no momento da ocorrência, os policiais poderão, se necessário, deter o consumidor com o objetivo de garantir seu comparecimento à comissão de dissuasão.

oral, entre outras, conforme a Lei n.º 30/2000. Essas ações recebem o apoio das forças policiais e do Poder Judiciário. Só os consumidores estão aptos a receber pena financeira, ou seja, multa (coima). Caso o toxicodependente aceite se submeter a tratamento de saúde voluntariamente, o processo será suspenso.

Desde julho de 2001, o mercador consumidor português pode ter sofrido modificações – por exemplo, aumento do consumo. Caso tenha havido modificações, podem ter sido motivadas em decorrência da política de descriminalização. Por conseqüência, é possível que a descriminalização – como uma variável interveniente e mediante o mercado consumidor – interferiu na dinâmica totalizante ou não do tráfico de estupefacientes. Diante disso, constrói-se o seguinte problema: quais as conseqüências do mercado consumidor descriminalizado para a dinâmica do tráfico de drogas?⁴² Esse questionamento está representado na figura 6.3.

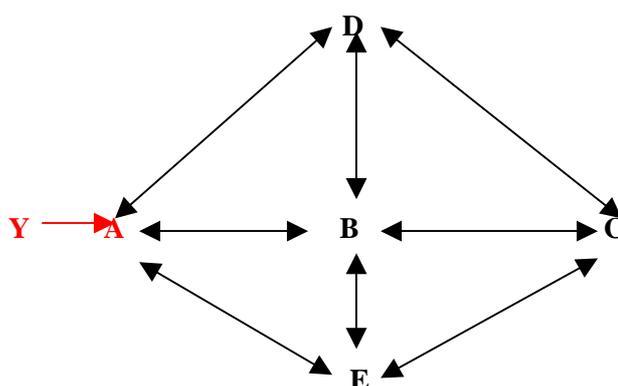


Figura 6.3 – Descriminalização e dinâmica do tráfico de drogas

Nota: A – mercado consumidor; B – organizações criminosas; C – poder institucional; D – poder financeiro; E – tráfico formiguinha

Y – Variável interveniente: descriminalização

A cor vermelha representa o mercado consumidor descriminalizado

Para responder a esse questionamento, toma-se como base os seguintes indicadores desde 1995:

- a) número de traficantes detidos;
- b) quantidade de apreensões de drogas;
- c) quantidade de droga apreendida;
- d) número de traficantes-consumidores detidos;
- e) evolução ou não evolução do consumo;

⁴² Após certo período, a descriminalização pode ser considerada uma variável condicional.

f) formação do preço das drogas.

Quando as forças coercitivas de Portugal prendem um grupo criminoso, a contagem é feita com base no número de integrantes da organização, os traficantes.⁴³ Nesse sentido, a análise do número de traficantes revela, em termos, o número de organizações criminosas desmanteladas.⁴⁴

O número de traficantes-consumidores representa o tráfico formiguinha conforme a interpretação de agentes policiais, isto é: são indivíduos que estão de posse de pequena quantidade de droga e a utilizam para comércio e consumo. Contudo, muitos traficantes, ao serem pegos com diminuta quantidade de estupefacientes, alegam ser consumidores, porque, dessa forma, podem evitar a prisão e o processo penal.⁴⁵ Assim, qualquer traficante pode ser considerado participante do tráfico formiguinha desde que esteja com pequena quantidade de droga e agindo sozinho.

A análise do total de drogas apreendidas e do número de apreensões feitas pelas instituições coercitivas tem como objetivo não só revelar a preferência do mercado consumidor, mas evidenciar algumas predições universais que se mostraram falsas no âmbito da oferta e da procura. Desse modo, a análise a seguir busca na Economia a resposta, em certa medida, para as conseqüências da descriminalização.⁴⁶

Inicialmente, apresenta-se a análise geral do mercado das drogas. Em seguida, aborda-se separadamente cada tipo de estupefaciente e analisam-se os preços das drogas no mercado português. Por fim, utilizando todas as análises estatísticas anteriores, evidenciam-se as conclusões do impacto da descriminalização sobre a dinâmica do tráfico de drogas português.

⁴³ No decorrer do inquérito policial, no Ministério Público ou no Poder Judiciário, os detidos, qualificados inicialmente como traficantes, podem sofrer desqualificação e serem acusados de outros crimes. Caso seja feito um estudo levando em consideração os julgamentos do Poder Judiciário, chegar-se-á ao quantitativo de condenações de grupos criminosos. Porém, deve-se levar em consideração o interstício entre a prisão da organização e o julgamento.

⁴⁴ Os dados estatísticos que envolvem apreensão e detenção de traficantes e traficantes-consumidores são provenientes do formulário TCD, preenchido pelas forças policiais. Os formulários devem ser preenchidos sempre que seja efetuada uma “apreensão de produto estupefaciente, bens, valores e documentos ou hajam indivíduos identificados por indícios de que se está perante uma situação de tráfico ou tráfico/consumo de drogas, quer estes tenham sido detidos ou não” (PORTUGAL. Ministério da Justiça, PJ, 2003).

⁴⁵ Todos os policiais entrevistados confirmaram essa afirmação.

⁴⁶ Kopp (1998) faz uma análise econômica do mercado das drogas.

6.1.3.1 Análise geral: relações causais explícitas em longos períodos

Essa análise inicial tem como objetivo clarificar, de modo abrangente, o fenômeno do tráfico de drogas em Portugal. Os dados quantitativos dos gráficos revelam como o fenômeno é dinâmico. Esse dinamismo reflete-se nas diversas transformações ocorridas no período analisado. Essas transformações estão no âmbito de todas as categorias abordadas e revelam o seguinte:

- a) a droga mais apreendida não é a mais consumida em certos momentos;
- b) a escolha dos consumidores de droga não é estática;
- c) os consumidores, ao optarem por outro tipo de droga, modificam a dinâmica do tráfico de drogas;
- d) em 2000, a heroína entrou em um decréscimo acentuado nas categorias abordadas.

O haxixe é a droga que sofreu mais apreensões em Portugal em termos de quantidade. Até 2001, a heroína liderou em número de apreensões. Dessa maneira, a droga que tem a maior quantidade apreendida não é a que sofre, necessariamente, o maior número de apreensões conforme demonstrado nas figuras 6.4 e 6.5.⁴⁷

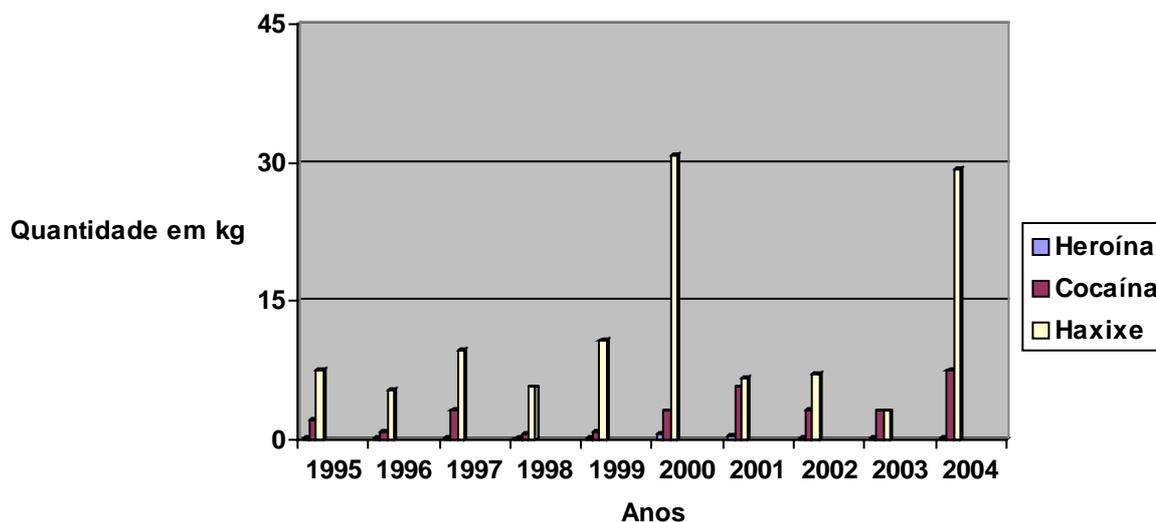


Figura 6.4 – Gráfico da quantidade de droga apreendida em quilos
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

⁴⁷ A droga ecstasy não se encontra na figura 6.4, porque sua quantificação não é em quilogramas, mas em comprimidos.

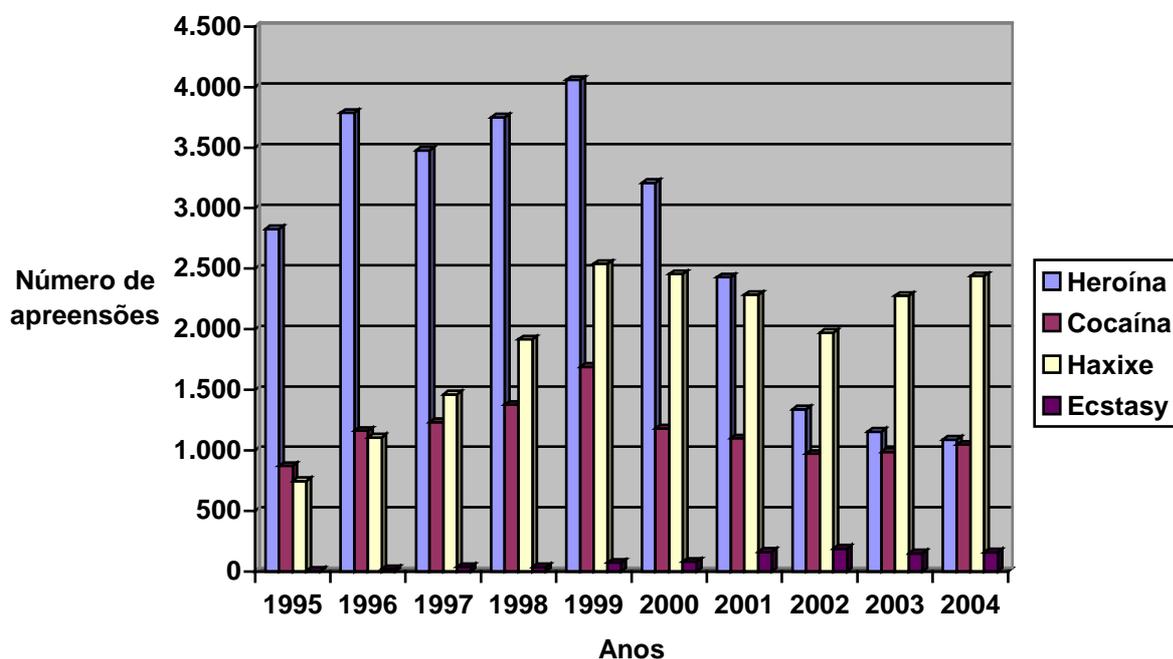


Figura 6.5 – Gráfico do número de apreensões de drogas
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

Desde 2002, ocorreu uma modificação na dinâmica de apreensão de drogas em Portugal. O haxixe passou a ser a droga que mais sofre apreensões pelas instituições coercitivas portuguesas. Nesse ano, aumentou o número de prisões de traficantes de haxixe. Em 2003, o número de traficantes de haxixe superou o de heroína conforme se vê nas figuras 6.6 e 6.7.

Em 2000, a droga mais consumida em Portugal passou a ser o haxixe. O total de traficantes-consumidores de haxixe detidos sofreu um aumento em 2001, acompanhando as transformações em relação às categorias de traficantes e do número de apreensões de drogas. Os consumidores de droga também acompanham essas transformações.

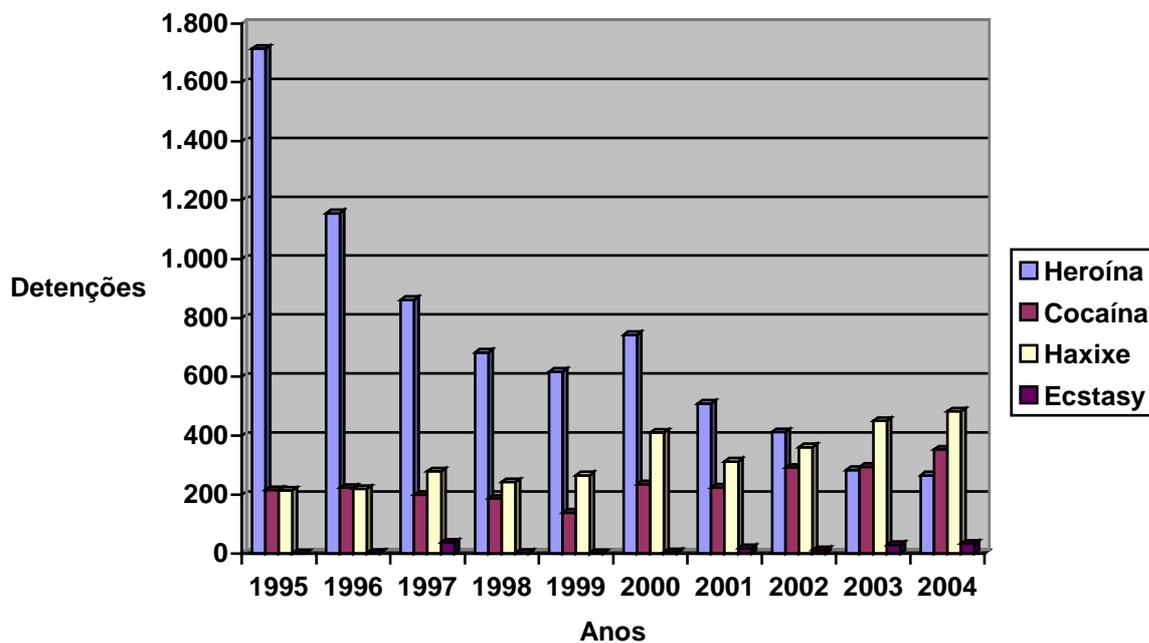


Figura 6.6 – Gráfico do número de prisões de traficantes de drogas
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004).

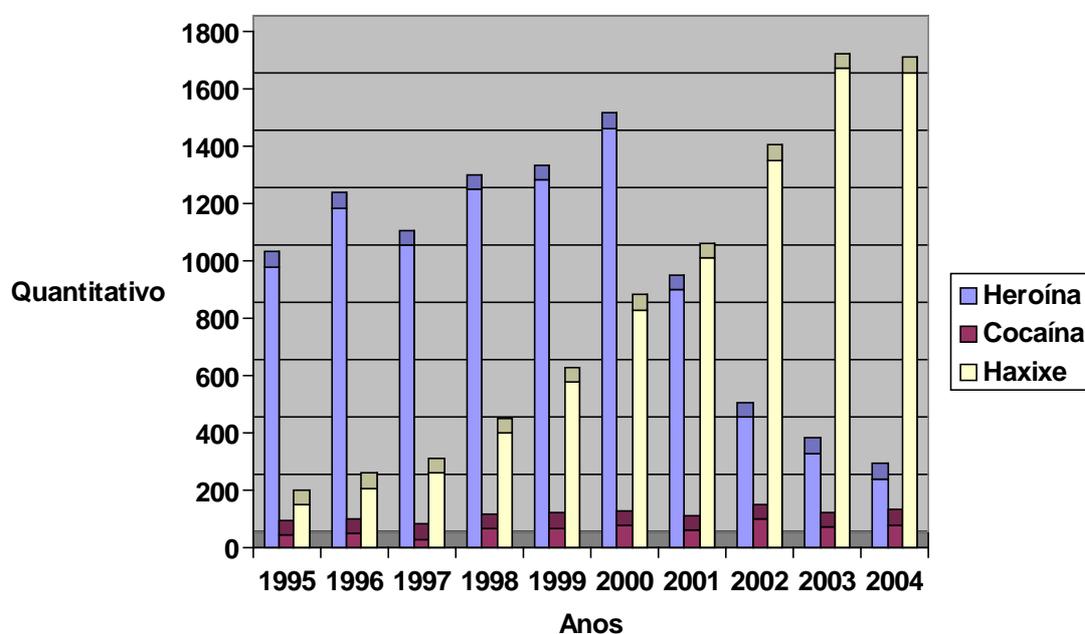


Figura 6.7 – Gráfico do número de prisões de traficantes-consumidores de drogas
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

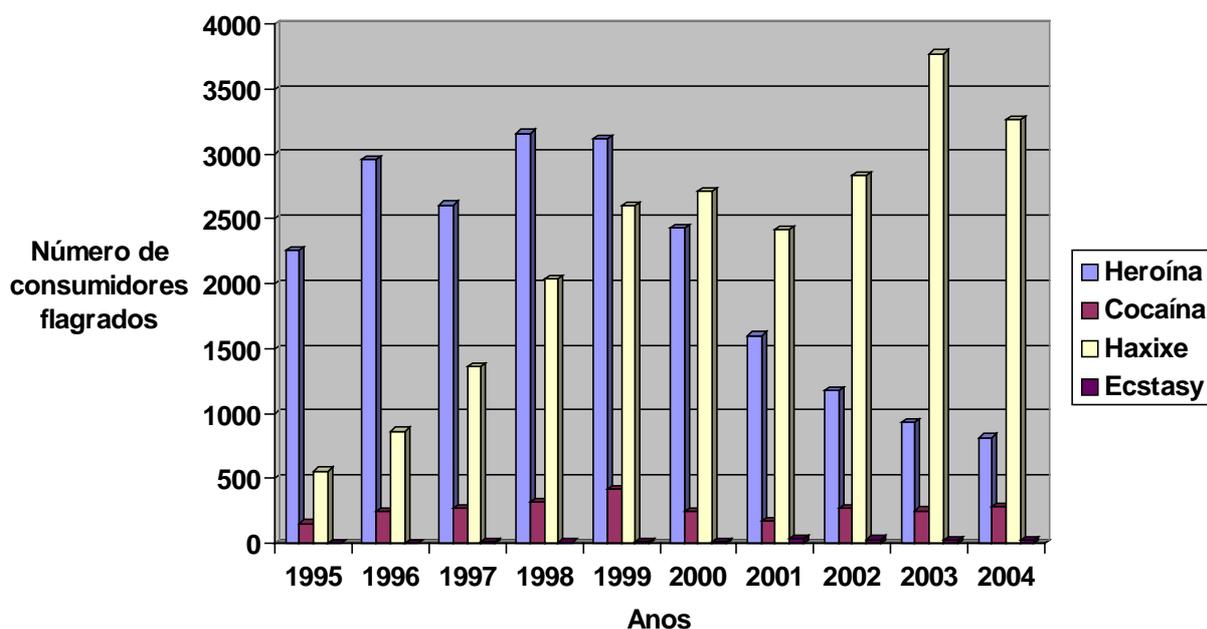


Figura 6.8 – Gráfico do número de flagrantes de consumidores de drogas
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

Com algumas variações negativas, houve crescimento em todas as categorias analisadas e envolvendo todas as drogas, exceto a heroína. Isso evidencia a mudança na dinâmica do tráfico de drogas português, provocada especialmente pelo aumento do consumo do haxixe em todas as categorias. Contudo, não se pode afirmar que o aumento do número de consumidores de determinada droga leve ao aumento do número de apreensões ou de traficantes presos, como será visto adiante. Nem sempre essa relação causal ou correlacional ocorre. Uma correlação entre variáveis não significa processos de causalidade (KOPP, 1998).

Por outro lado, pode-se asseverar que, de maneira macro, existem relações causais entre as categorias analisadas tomando como base a mudança da paisagem na dinâmica do tráfico de drogas em Portugal. Ao se usar o termo macro, deseja-se mostrar, que quando a análise é feita levando-se em consideração um longo tempo, fica evidente a relação causal entre as categorias abordadas – exceto a categoria quantidade de droga apreendida. Quando o período é curto, micro, às vezes não é observável.

Dessa forma, conclui-se que, em 2002, ocorreu uma mudança clara na dinâmica do tráfico de drogas português. Essa mudança caracteriza-se pela interação causal das diversas categorias analisadas. Portanto, constata-se que, em razão do declínio da heroína, os consumidores portugueses decidiram optar pelo haxixe, conseqüentemente influenciando o

aumento de traficantes e traficantes-consumidores circulando em Portugal. Isso é fato, porque essas categorias apresentaram crescimento paralelo ao dos consumidores.

6.1.3.2 Análise por drogas: relações causais nem sempre encontradas

A heroína

A heroína, no que condiz ao número de consumidores, foi a droga mais consumida em Portugal até 1999. Depois o haxixe assumiu esse lugar e vem-se mantendo nesse “pódio”. Seguindo essas duas drogas, estão em ordem decrescente a cocaína, a liamba e o ecstasy.⁴⁸ Ressalte-se que, em gramas apreendidos, o haxixe tem a dianteira em todo o período analisado.

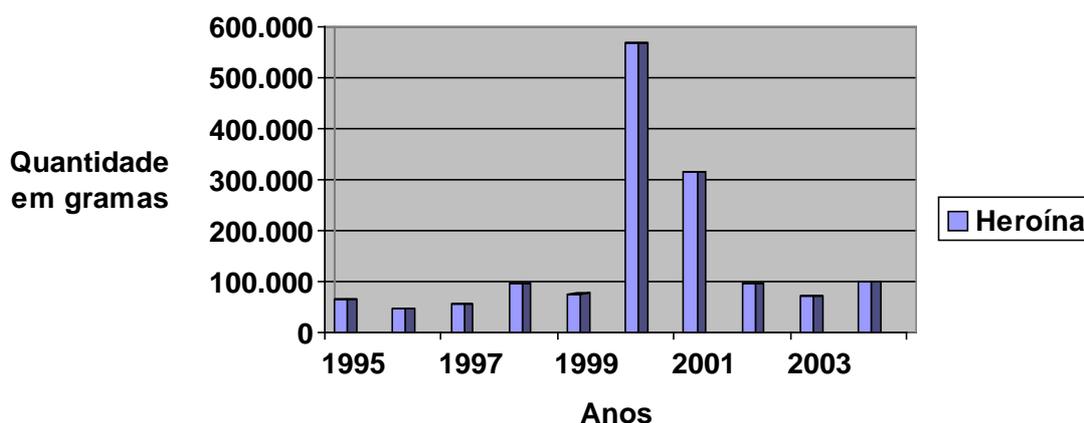


Figura 6.9 – Gráfico da quantidade de heroína apreendida em gramas
Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

A heroína, no período 1995-1996, teve uma oscilação negativa de 28,71% em quantidade de droga apreendida. No período 1996-1999, houve um crescente em gramas apreendidos. Nesse período, o total de gramas apreendidos de heroína cresceu 107,01%. Entre 1998 e 1999, houve novo decréscimo. Contudo, de 1999 a 2000, ocorreu uma explosão de crescimento na quantidade apreendida – 642,68%. Nesse intervalo, embora em menor intensidade, aumentou o número de prisões de traficantes (20,06%) e de traficantes-consumidores (14,15%). Por outro lado, ainda nesse período, houve variação negativa no

⁴⁸ A liamba, quarta droga mais consumida em Portugal, não será analisada nesta pesquisa.

número de apreensões (-20,92%) e no número de flagrantes de indivíduos consumidores de heroína (-22,04%).

Desse modo, constata-se causalidade entre a quantidade de droga apreendida e o número de prisões de traficantes e traficantes-consumidores. Essa causalidade é consistente, visto que, se os agentes coercitivos do Estado apreendem mais quantidade de droga, é possível que eles também tenham detido mais atores ilegais. A diminuição no número de apreensões ao mesmo tempo em que ocorre o aumento da quantidade apreendida, evidencia que o aumento da quantidade apreendida não significa o maior número de apreensões. Por exemplo: traficantes ou traficantes-consumidores podem ser presos com maior quantidade de droga. Essa explicação é plausível uma vez que o número de prisões aumentou.

No caso dos consumidores, a explicação que se encontra para a redução é o fato de que quanto mais atores ilegais são presos, menos drogas são vendidas; conseqüentemente, há diminuição do número de consumidores de heroína.

De 2001 até 2003, ocorreu o inverso do período anteriormente compreendido. A heroína acumulou variações negativas em todos os itens analisados – com exceção da categoria quantidade de droga apreendida. Comparando a quantidade apreendida em 2001 até 2003, encontra-se um decréscimo de -87,25%. Nesse mesmo período, constata-se a redução do número de apreensões (-64,04 %), no quantitativo de prisões de traficantes e traficantes-consumidores (61,73% e -77,47%) e no número de consumidores (-61,73%).

A apreensão de heroína diminuiu em 44,31% entre 2000 e 2001. Isso ocorreu com o número de apreensões (-24,28%), o número de detenções de traficantes (-31,40%), o número de detenções de traficantes-consumidores (-38,63%) e com o número de consumidores (-34,24%).

Conforme os dados, o fornecimento de heroína para Portugal, por intermédio de outros países, diminuiu consideravelmente; em decorrência, afetou todos os itens a se analisar. Será isso verdadeiro? A relação dos itens analisados evidencia-se na figura 6.10.

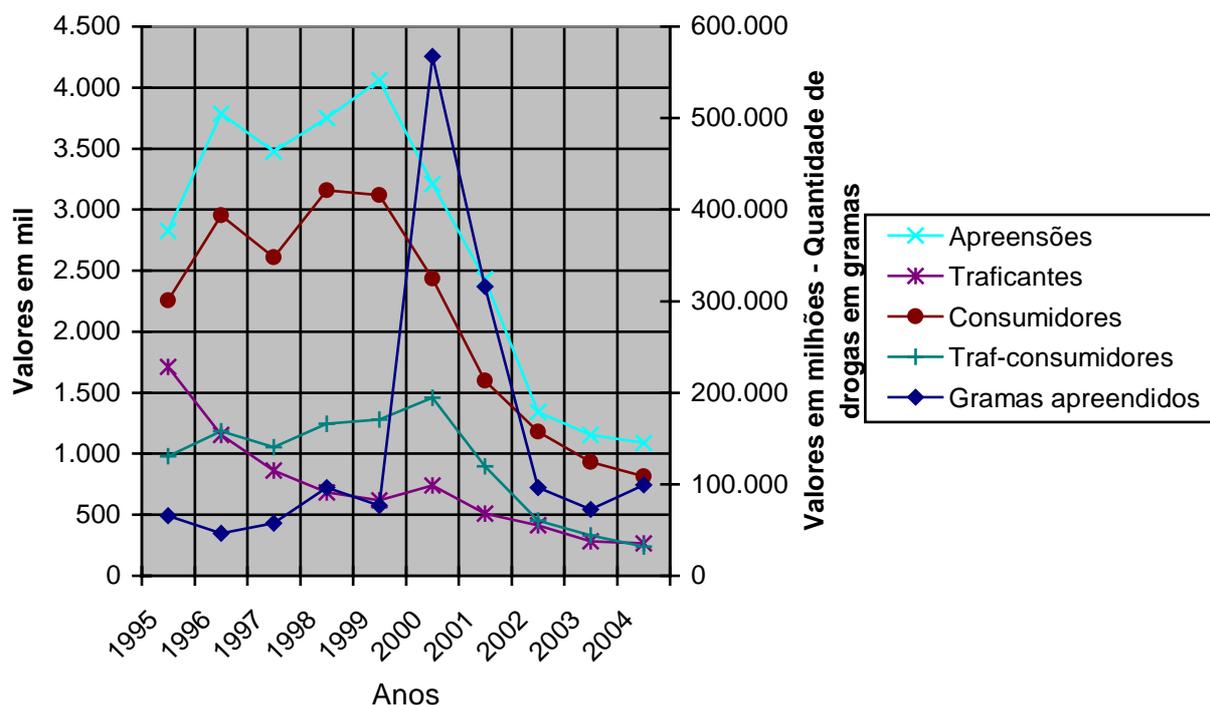


Figura 6.10 – Gráfico do cruzamento das categorias
Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

De acordo com o relatório sobre o tráfico de drogas da Polícia Judiciária portuguesa, a heroína que chega a Portugal é proveniente da Holanda, Paquistão e Espanha – ordem decrescente (PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT, 2004).⁴⁹ O Afeganistão é um dos países que mais produziram heroína nas décadas de 80 e 90, mas desde o fim de 2001, encontra-se sob intervenção americana. Sendo assim, para um membro da Polícia Judiciária portuguesa, isso pode significar que a produção e conseqüentemente o fornecimento de heroína foram afetados, possibilitando a diminuição do consumo dessa droga em Portugal.⁵⁰

Essa informação pode não ser verdadeira nem ser uma explicação convincente. Segundo Maierovitch (2004), após a derrubada do regime Taleban pelos Estados Unidos, o Afeganistão passou a produzir heroína com grande intensidade, voltando a ser o maior produtor mundial de ópio e heroína. Contudo, em 2001, esse mesmo regime proibiu o cultivo de heroína e ópio, possibilitando a queda drástica na produção conforme informa o

⁴⁹ A heroína que se consome na União Européia tem sua produção concentrada no Afeganistão. A rota de transporte envolve o Paquistão, o Irã e a Turquia. Países como Rússia e Hungria também são usados como caminhos para a heroína desaguar na Europa. Em países do antigo continente já ocorreram diversas apreensões de heroína proveniente da Colômbia (OEDT, 2004, p. 53).

⁵⁰ O consumo de heroína é mais presente em regiões pouco favorecidas economicamente e atinge alguns grupos específicos, como jovens. Os países da Europa com taxas mais altas de consumo de heroína são Dinamarca, Itália, Luxemburgo, Portugal e Reino Unido. As taxas mais baixas estão na Alemanha, na Grécia, nos Países Baixos e na Finlândia (OEDT, 2004, p. 50).

Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência (OEDT, 2004, p. 52). De fato, desde 2001, o consumo de heroína vem apresentando queda em Portugal em todas as categorias abordadas conforme se verifica na figura 6.9. Como explicar o contínuo decréscimo uma vez que a produção está estável nos últimos cinco anos? (OEDT, 2004).

Uma explicação possível, mas não significa que seja a única, foi o aparecimento de novos mercados para a heroína, como a Rússia, Ásia Central e Europa Oriental. Ressalte-se, contudo, que esses mercados não são tão lucrativos como os que envolvem os países da Comunidade Européia (NACIONES UNIDAS, 2003).

Haxixe

O haxixe é a segunda droga mais consumida em Portugal;⁵¹ em gramas apreendidos, é a primeira. Nos períodos 1999-2000 e 2002-2003, constata-se o maior aumento de gramas confiscados – 186,45% e 349,38%. Correspondendo a essas variações positivas, encontra-se a maior quantidade em gramas de haxixe apreendido em 2000 e 2003.

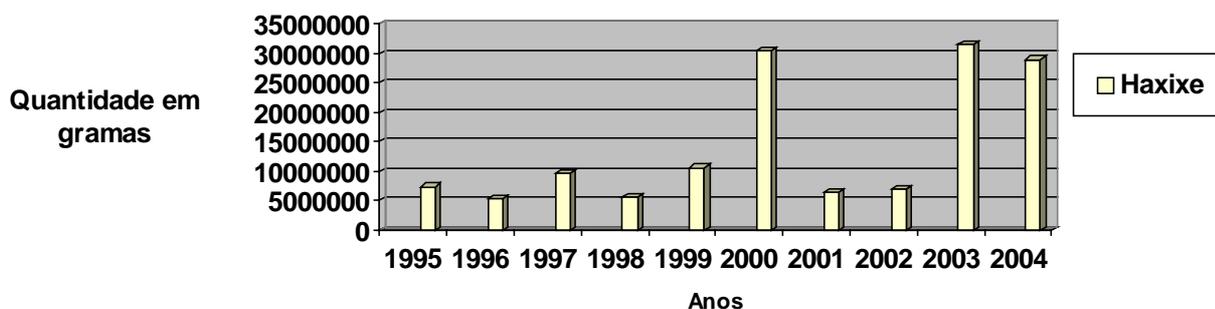


Figura 6.11 – Gráfico da quantidade de haxixe apreendida em gramas
Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

⁵¹ O haxixe ou cannabis é a droga mais consumida em todos os Estados membros da União Européia. O consumo dessa droga é mais comum em zonas urbanas com relativa densidade populacional. O consumo é ocasional e permite o abandono após certo tempo. Nos últimos anos, o Marrocos tem-se destacado como maior produtor de resina de cannabis, sendo seguido pelo Paquistão, Afeganistão e, em menor medida, alguns países da Ásia Central – Rússia, Líbano e Albânia. A maior parte da resina de cannabis consumida na União Européia é proveniente do Marrocos e é introduzida pela Península Ibérica. Das terras cultivadas da região de Rif no Marrocos, 27% são utilizadas para o cultivo de cannabis. No que concerne à produção de folhas de cannabis (maconha), o mundo todo produz, inclusive os países da Europa (OEDT, 2004, p. 31).

Entre 1999 e 2000 ocorreu uma variação negativa mínima no que condiz ao número de apreensões (3,23%). Nesse mesmo período, houve crescimento considerável de prisões de traficantes (69,06%), de detenção de traficantes-consumidores (44,25%) e de flagrantes de consumo (4,07%) – aumento mínimo. Dessa forma, a causalidade exposta na análise referente à heroína se repete, ou seja, o aumento do número de gramas apreendidos significa mais traficantes e traficantes-consumidores presos, e menos apreensões e consumidores flagrados.

Ocorre o contrário no período 2002-2003. Observa-se um aumento considerável em todas as categorias analisadas – exceto apreensões, que só ocorrem em 2003. Dessa maneira, verifica-se crescimento ao contrário da heroína. Nesse período, como todas as categorias cresceram, as causalidades não são encontradas, mas correlações sim.

Uma causalidade que poderia estar presente é a de que o aumento do número de prisões de traficantes-consumidores teria como conseqüência o decréscimo de consumidores uma vez que a oferta de droga diminuiu, porém isso não ocorreu ao contrário do que houve com a heroína, a cocaína e o haxixe em alguns períodos. A hipótese lançada em razão de essa causalidade não haver existido é o fato de que os traficantes-consumidores foram detidos após a venda da droga (não se pode desprezar um erro na coleta de dados).

Em 2004, houve redução do número de gramas apreendidos e de consumidores flagrados. Por outro lado, aumentou o número de traficantes detidos e de apreensões de droga. O que isso significa? O decréscimo de gramas apreendidos pode estar relacionado com a redução do número de consumidores, porque se há menos drogas, há menos consumidores. Do mesmo modo, pode existir relação entre mais traficantes presos e mais apreensões de droga.

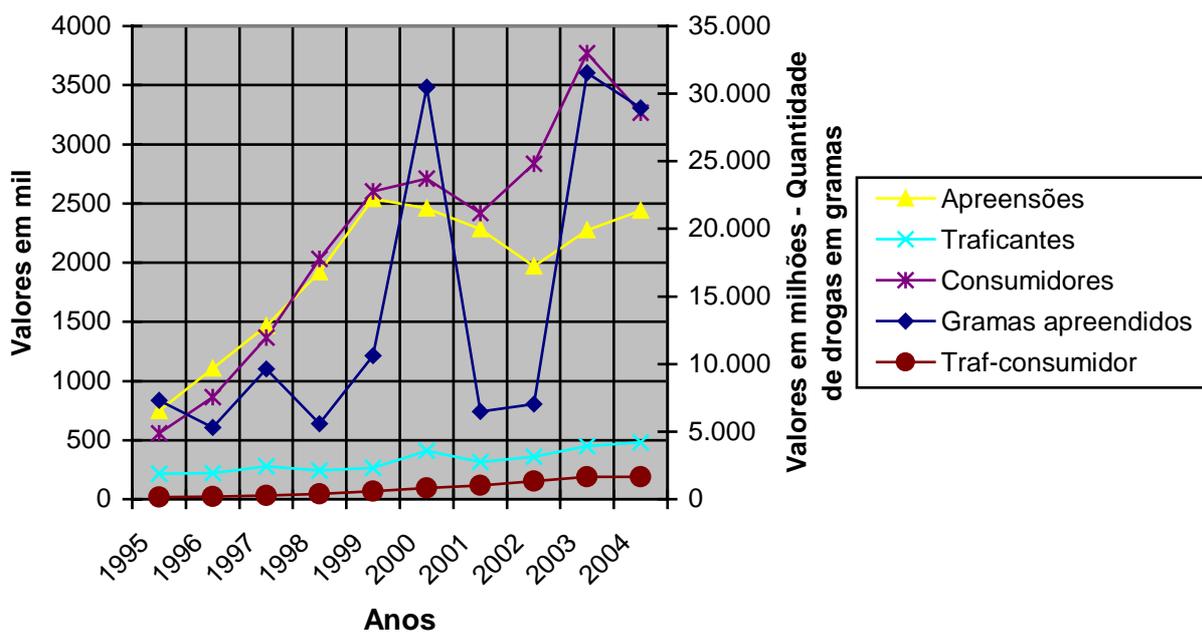


Figura 6.12 – Gráfico do cruzamento das categorias
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

A cocaína

Em quantitativo de consumidores, a cocaína é a terceira droga mais consumida em Portugal ao longo de todo o período 1995-2004.⁵² No que concerne ao total de gramas apreendidos, está na segunda posição, atrás do haxixe.

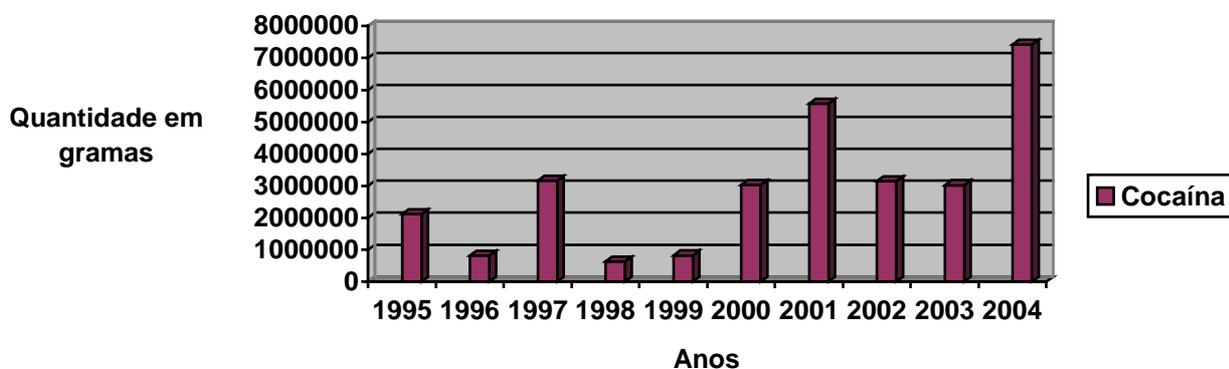


Figura 6.13 – Gráfico da quantidade de cocaína apreendida em gramas
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

⁵² A Colômbia é o país que mais fornece cocaína para a Europa, seguindo-se o Peru e a Bolívia. Os principais países de entrada dessa droga na Europa são Espanha, Portugal e Países Baixos (OEDT, 2004, p. 47).

No período 1995-1996, o total de gramas apreendidos de cocaína teve uma redução de 61,64%, mas, de 1996 a 1997, o quantitativo de gramas apreendidos teve um acréscimo potencial de 289,69%. No mesmo período, observa-se o crescimento do número de apreensões (6,20%), o decréscimo do número de prisões de traficantes, de traficantes-consumidores (10,31% e 39,58%) e a diminuição de consumidores (10,66%). Desse modo, conclui-se que o quantitativo de gramas apreendidos não significa mais traficantes e traficantes-consumidores detidos ao contrário do que ocorreu com a heroína.⁵³

Não existe correlação e causalidade contínua nas categorias analisadas em 2000 ou em outros períodos ao contrário da heroína. Por exemplo: a cocaína apresenta crescimento no número de gramas apreendidos entre 2000 e 2001, contudo, nesse período houve variação negativa nas outras categorias. Desse modo, novamente surge a conclusão: mais gramas apreendidos não significa mais traficantes e consumidores-trafficantes detidos.

Na abordagem quantitativa da cocaína, é importante identificar que, desde 2000, ocorrem variações mínimas na quantidade de apreensões; um aumento crescente no número de detenções de traficantes; uma queda e logo após um acréscimo no número de consumidores; por fim, oscilações mínimas no quantitativo de traficantes-consumidores (Fig. 6.14).⁵⁴

Ao se analisar a figura 6.14 atentamente, vê-se que as linhas referentes a consumidores e apreensões correspondem em suas oscilações e estabilidade. Conclui-se, portanto, que o maior número de apreensões representa mais consumidores flagrados – nesse caso, há uma causalidade. Encontra-se, ainda, a relação causal de mais traficantes presos e menos flagrantes de consumidores – o ano 2000 apresenta bem isso. Nesse caso, os traficantes, ao saírem do mercado, deixaram de fornecer drogas aos consumidores, que em conseqüência diminuiriam.

⁵³ Em 2004, houve redução do número de gramas apreendidos e de consumidores flagrados. Nesse ano, ocorreu maior número de prisões de traficantes.

⁵⁴ Ultimamente, vem ocorrendo generalização no consumo de cocaína e diversificação social do seu consumo na Europa. Tradicionalmente, os consumidores dessa droga são pessoas acomodadas, modernas e integradas à sociedade, não são pessoas à margem da sociedade (OEDT, 2004, p. 44). Cerca de 14 milhões de pessoas consomem cocaína no mundo, e o principal mercado são os Estados Unidos (NACIONES UNIDAS, 2003, p. 8).

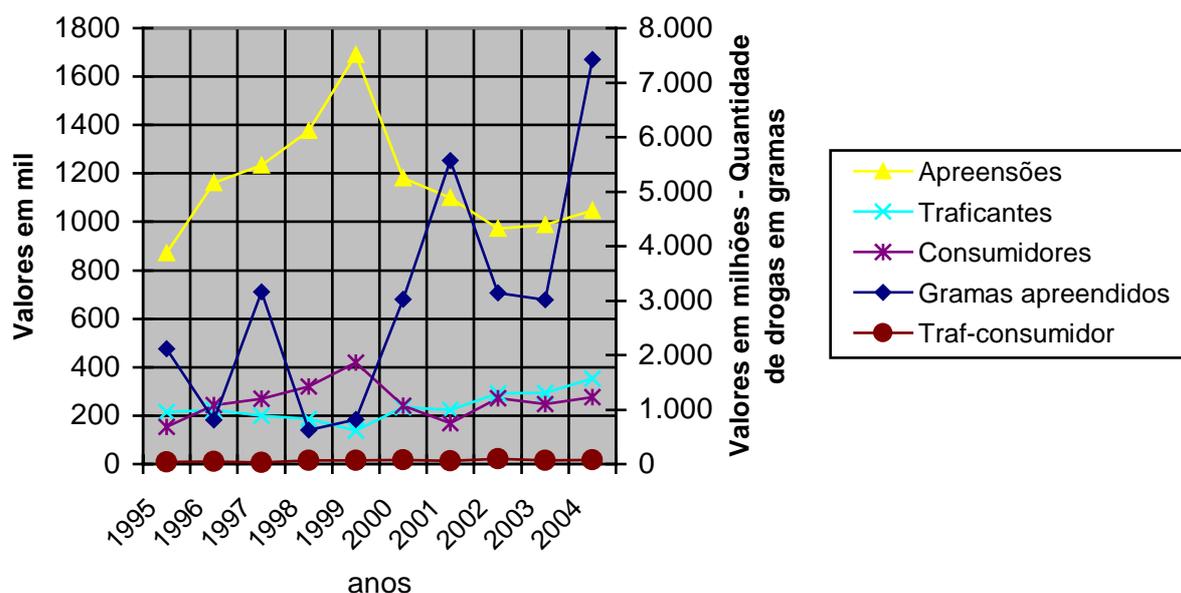


Figura 6.14 – Gráfico do cruzamento das categorias
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

O ecstasy

O ecstasy, não levando em conta a liamba, é a quarta droga mais consumida em Portugal; é uma droga que apresenta crescimento acentuado em todas as categorias abordadas.⁵⁵ Entre 1995 e 1996, houve um aumento de 5.072,08% na quantidade de comprimidos apreendidos. De 1997 a 1999, a quantidade apreendida continuou a aumentar. Em 2000, ocorreu ligeira queda, contudo retomou um crescimento sistemático de 2001 a 2002.

⁵⁵ A produção dessa droga concentra-se na Europa (NACIONES UNIDAS, 2003, p. 8). Os países que se destacam em sua produção são os Países Baixos e a Bélgica. O Reino Unido é o país que mais apreendeu ecstasy nos últimos cinco anos. Seu consumo aumentou de modo generalizado na década de 90 (OEDT, 2004, p. 34, 39).

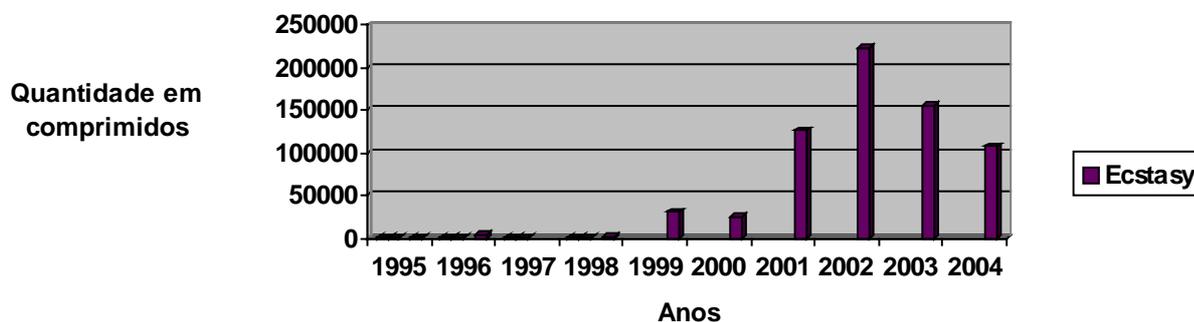


Figura 6.15 – Gráfico da quantidade de comprimidos de ecstasy apreendidos
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

Em 2002, ocorreu o maior número de comprimidos apreendidos conforme apresentado na figura 6.15. Nesse ano houve também o maior número de apreensões e de prisões de traficantes-consumidores (Fig. 6.16). O que significa isso? Traficantes-consumidores foram presos com maior quantidade de drogas. Ressalte-se que, entre 2000 e 2002, houve acréscimos nas categorias de quantidade apreendida, número de apreensões e traficantes-consumidores. O intrigante é que o número de consumidores de ecstasy está diminuindo desde 2001.

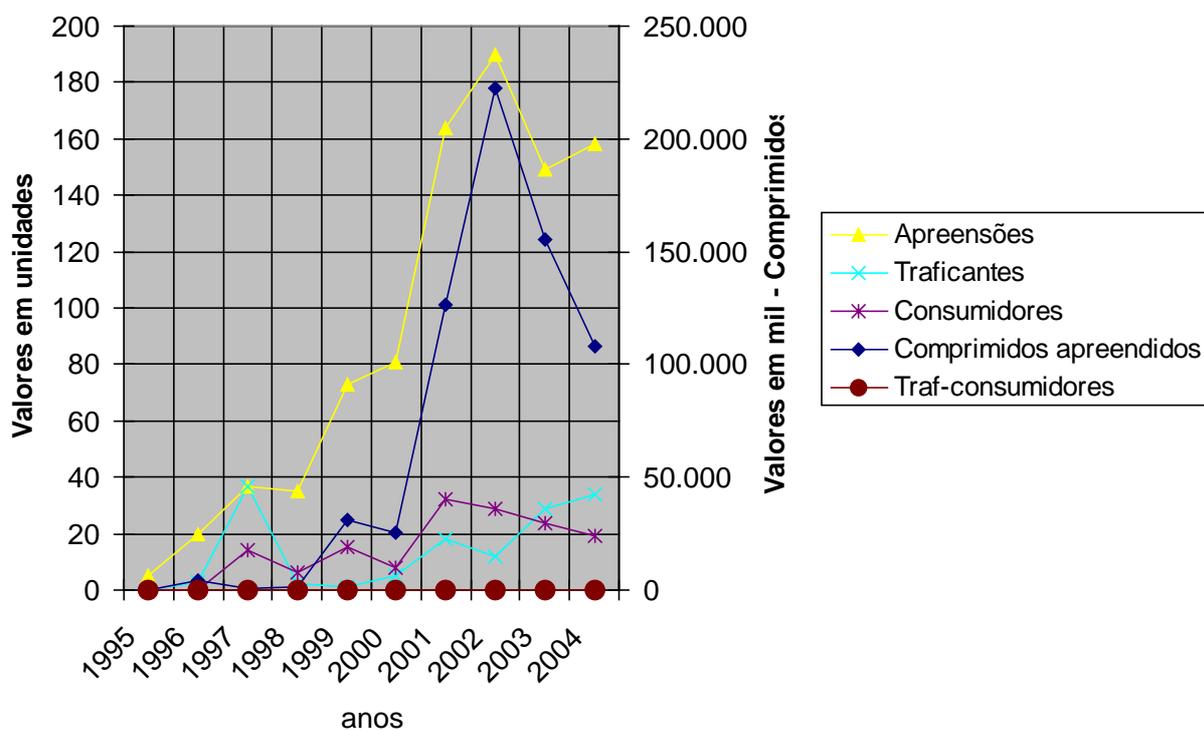


Figura 6.16 – Gráfico do cruzamento das categorias
 Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

6.1.3.3 O preço das drogas: a oferta e a demanda

Em busca de uma resposta sobre os efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de drogas, é útil a análise da variação do preço médio dos estupefacientes no mercado consumidor português, porque é possível chegar à conclusão de que a descriminalização do mercado consumidor leva ao aumento do preço das drogas, acarretando a alta do custo do consumo, conseqüentemente, a redução do número de consumidores (Fig. 6.17).

Com o objetivo de falsear ou não essa assertiva, toma-se como base a simplista lógica econômica: menos oferta, maiores preços.⁵⁶ Como parâmetro para a oferta de drogas no mercado, utiliza-se a categoria quantidade apreendida. Contudo, outras categorias também serão analisadas.

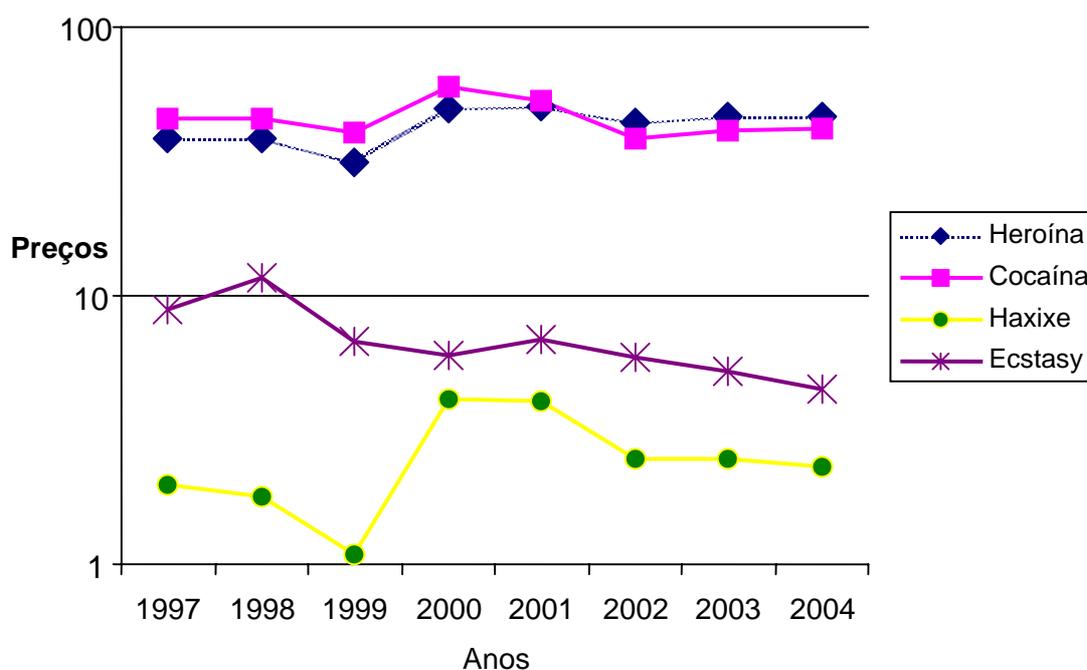


Figura 6.17 – Variação do preço das drogas
Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

Em 2000, ano em que a cocaína apresentou o preço mais alto, € 60,31 o grama, as categorias quantidade apreendida (267,92%), traficantes presos (69,06%) e traficantes-

⁵⁶ As leis mais básicas da economia são as da oferta e da procura. Na verdade, quase todos os acontecimentos ou fenômenos econômicos resultam da interação dessas duas leis. A lei da oferta estabelece que a quantidade de um produto oferecida “(...) aumenta quando o preço de mercado aumenta, e diminui quando esse preço diminui” (HENDERSEN; NEVES, 2000, p. 79).

consumidores (11,75%) cresceram em relação ao ano anterior. No caso dos consumidores e apreensões realizadas, houve diminuição: -42,24% e -30,16% respectivamente. Relações de causalidade são encontradas nesse período. Por conta das variações positivas de determinadas categorias – possivelmente a quantidade de droga apreendida –, o preço da cocaína aumentou, ocorrendo, naturalmente, a alta do custo do consumo. Dessa maneira, o número de consumidores diminuiu.

Em 2002, a cocaína teve o preço mais baixo – € 38,57 e aumentou o número de consumidores (60,95%), de traficantes-consumidores (64,41%) e de traficantes (30,36%). Contudo, houve diminuição na quantidade apreendida (-43,67%) e no número de apreensões (-1,55%). Novamente, encontram-se relações de causalidade. Em razão do preço baixo desse estupefaciente, a quantidade de consumidores aumentou, por conseguinte, causou a baixa do custo do consumo, podendo ter sido motivado pela diminuição da quantidade de apreensões.

Em 2001, a heroína apresentou o preço mais alto – € 50,27 o grama. Nesse período, houve diminuição em todas as categorias. Desse modo, a relação de causalidade é difícil ser encontrada. Já no que concerne ao período de 1999, ano em que se registrou o valor mais baixo em relação aos anos abordados – € 31,33 –, as categorias consumidores, quantidade de droga apreendida e prisões de traficantes apresentaram decréscimo: -1,21%, -20,9%, -9,52% respectivamente. Houve aumento no que concerne ao quantitativo de traficantes-consumidores (2,57%) e ao número de apreensões (8,21%).

Por conta do valor baixo da heroína, era fato o aumento do número de consumidores assim como ocorreu com a cocaína. Contudo, apesar de minúsculo, o decréscimo sobreveio. Por outro lado, as menores apreensões possibilitaram a queda do preço da heroína, porque, supostamente, existe maior oferta. O declínio macro⁵⁷ da heroína no mercado português, deixando de ser a droga mais consumida, ocasionou a relativa estabilidade do preço.⁵⁸

Em 1998, o ecstasy obteve seu mais alto valor – € 11,70 o comprimido. Nesse ano, houve aumento do número de comprimidos apreendidos (114,87%) e redução no número de apreensões (-5,41%), de prisões de traficantes (-94,59%) e de consumidores (-57,14%). Os traficantes-consumidores apresentaram estabilidade. Nesse sentido, o maior número de comprimidos apreendidos ocasionou a alta do custo do consumo; em consequência, a redução dos consumidores.

⁵⁷ Análise envolvendo todas as categorias abordadas em um longo período.

⁵⁸ A estabilidade do preço da heroína pode ser propiciada pela conjugação de vários fatores, como a abertura de novos mercados na Europa.

Em 2004, quando foi registrado o valor mais baixo, € 4,50, todas as categorias diminuíram comparativamente com 2003, exceto o número de traficantes presos e de apreensões. O que levou à diminuição do preço? Em vista do número de apreensões e de traficantes haver aumentado, o preço deveria ter subido. Contudo, não pode ser desconsiderada a hipótese de que mais ecstasy pode ter entrado no mercado português sem que as instituições coercitivas tenham percebido.

No caso do haxixe, em 1999, apresentou o preço mais baixo – €1,09 o grama. Todas as categorias aumentaram, destacando-se o número de quantidade apreendida (90,79%). Diante disso, questiona-se: uma vez que as apreensões aumentaram, por que o valor do grama de haxixe não acompanhou essa tendência? Como o haxixe tem uma produção diversificada em vários países, conseqüentemente maior oferta, resíduos dela podem ser encontrados no mercado. Assim, esses resíduos evitam o aumento de preço. “A comparação entre as cifras de consumo e de produção é perturbadora. A produção mundial de droga é muito claramente superior ao consumo.” (KOPP, 1998, p. 16).

Em 2000, com o maior preço de todo o período, €4,13, a quantidade apreendida de haxixe aumentou em 186,45%; o de traficantes presos, 54,51%; o de traficantes-consumidores, 44,25% e o de consumidores, 4,07%. Já o número de apreensões, teve um decréscimo de 3,23%. Nesse caso, as categorias iniciais podem explicar as causas do aumento do preço desse estupefaciente, porém não explicam satisfatoriamente o aumento dos consumidores uma vez que ocorreu a alta do custo do consumo. Contudo, como já mencionado, o haxixe é a droga mais consumida na maioria dos países, com custo acessível para quase a totalidade dos consumidores de drogas. Pelo preço acessível para os padrões econômicos dos consumidores portugueses, supõe-se que o aumento de seu preço não interfere no grau de consumo; além disso, novos consumidores podem ter entrando no mercado.⁵⁹

Nesse sentido, conclui-se que a relação de causalidade é possível envolvendo as categorias preço, quantidade de droga apreendida e consumidores. No entanto, há exceções. Some-se a isso o fato de que a relação de causalidade entre as diversas categorias abordadas às vezes não é possível em curtos espaços temporais. Dessa maneira, para se chegar a uma resposta quanto aos efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de drogas, a seguir desenvolve-se uma análise por tipo de drogas e categorias.

⁵⁹ Para Kopp (1998, p. 60), a sensibilidade dos consumidores de droga quanto ao preço depende não apenas das variações de preço, mas igualmente do nível de preços anterior a qualquer aumento, o que corrobora com o argumento desta pesquisa quanto ao fato de que a variação positiva no preço do haxixe não o torna tão mais caro para os padrões econômicos dos consumidores.

6.1.3.4 A verdade da descriminalização 1: as conseqüências por droga e categoria

Inicialmente analisam-se as categorias isoladamente, a começar por 2001. Contudo, faz-se prioritário saber se ocorreram alterações positivas no mercado de drogas de 2002 em diante. Caso sim, em uma abordagem por categoria, a descriminalização se mostrará com conseqüências negativas para a dinâmica do tráfico de drogas.

A despenalização passou a orientar as instituições coercitivas em julho de 2001. Em vista disso, a compreensão dos seus efeitos deveria começar por essa data, mas diante da dificuldade em separar os dados anteriores à despenalização, consideram-se as conseqüências desde 2002.

O indicador que servirá para melhor entendimento das informações obtidas nos dados presentes nas categorias se encontra nos quadros apresentados adiante. O indicador é representado por sinais, que podem ser verdes, amarelos ou vermelhos. O sinal verde significa que a descriminalização interferiu de modo positivo na dinâmica do tráfico de drogas – dinâmica enfraquecida. O amarelo significa que a interferência foi relativa – não se pode afirmar com exatidão quais os efeitos da descriminalização. Contudo, a situação é de alerta quanto a seus efeitos. No caso do vermelho, ocorreu uma interferência negativa; desse modo, a dinâmica tornou-se fortalecida.

Quando houver três variações negativas, o sinal será verde. Caso ocorram duas variações positivas ou negativas, o sinal será amarelo, e o sinal será vermelho quando ocorrerem três variações positivas.

Os resultados abaixo obtêm significados para as conseqüências da descriminalização somente se:

- a) maior quantidade de droga apreendida representar maior oferta para o mercado;
- b) maior número de apreensões significar mais presença de drogas no mercado, não importando a quantidade apreendida;
- c) mais traficantes e traficantes-consumidores detidos representarem maior presença do comércio de drogas, inclusive com o fortalecimento do tráfico formiguinha;
- d) mais consumidores significarem maior consumo;
- e) preço mais baixo representar maiores condições para o aumento do consumo.

A heroína desapareceu

Conforme revela o quadro 6.1, assim como os dados já apresentados, a heroína é uma droga em decadência no mercado português. As cinco categorias iniciais mostram que a descriminalização interferiu relativamente na dinâmica do tráfico porque há o predomínio de sinais verdes – mas em termos uma vez que outras causas não podem ser desprezadas.

Categorias	2001	Var. (%)	2002	Var. (%)	2003	Var. (%)	2004	Sinal
Quantidade	316.039	-69,52	96.315	-24,87	72.365	36,87	99.047	
Apreensões	2.430	-44,86	1.340	-13,88	1.154	-5,72	1.088	
Traficantes	509	-18,86	413	-31,23	284	-6,34	266	
Traf.-consumidor	896	-49,55	452	-27,21	329	-	239	
Consumidores	1.600	-26,25	1.180	-21,10	931	-	816	
Preços	50,27	-12,91	43,78	6,90	46,80	-0,50	46,54	

Quadro 6.1 – Efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de heroína

Portanto, em relação à heroína, a premissa de que mercados descriminalizados despertam o interesse dos sujeitos criminais que lidam com a atividade de tráfico de drogas não é verdadeira. Contudo, ressalte-se que a decadência da heroína no mercado português deve ter relação, também, com as ações do Instituto da Droga e da Toxicodependência de Portugal no que condiz à recuperação de toxicodependentes. Essa instituição desenvolve a política de redução de danos, como a substituição da heroína pela metadona.

Pela maior presença de sinais verdes, com base no objetivo deste capítulo, conclui-se que a descriminalização, incluindo todas as categorias, interferiu positivamente no mercado de drogas português no que concerne à heroína.

Alerta para a cocaína

O número de traficantes detidos variou positivamente no período 2001-2004, o que significa que houve maior comércio de drogas no mercado português. No período 2003-2004, destaca-se o aumento de 146% de quantidade de cocaína apreendida. Com base nessa considerável variação, verifica-se que havia maior presença de cocaína em Portugal em 2004. Nesse aspecto, a descriminalização interferiu negativamente.

Desse modo, pelo predomínio de sinais amarelos (oscilações negativas e positivas), a descriminalização influenciou relativamente na dinâmica do tráfico de drogas.

Categorias	2001	Var (%)	2002	Var (%)	2003	Var (%)	2004	Sinal
Quantidade	5.573,9	-43,67	3.140,1	-3,92	3.016,8	146,05	7.422,7	
Apreensões	1.100	-11,55	973	1,54	988	5,97	1.047	
Traficantes	224	30,36	292	1,03	295	19,66	353	
Traf.-consumidor	59	64,41	97	-26,80	71	9,86	78	
Consumidores	169	60,95	272	-8,46	249	11,24	277	
Preços	53,51	-27,92	38,57	7,34	41,4	2,0	42,23	

Quadro 6.2 – Efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de cocaína

O haxixe: a droga mais consumida

O haxixe, como foi revelado, desde o decréscimo da heroína, passou a ser a droga mais consumida em Portugal. A presença total de sinais amarelos revela o impacto relativo da descriminalização. Chama a atenção o aumento crescente do preço do haxixe desde 2001, o que, aparentemente, significa que menos haxixe foi colocado no mercado.

Porém, ao se observar a categoria quantidade de droga apreendida, constata-se que ocorreram variações positivas de 2001 a 2003. Entre 2003 e 2004, a variação foi negativa, mas mínima. Desse modo, os consumidores portugueses optaram por uma droga mais leve do que a heroína mesmo com o aumento de preços. Essa escolha dos consumidores mudou consideravelmente a paisagem do mercado de drogas português. Essa constatação é corroborada pelo fato de o número de apreensões de haxixe vir aumentando desde 2002.

Depois de avaliar todos os resultados apresentados até o momento, há condições de se afirmar que a descriminalização não desperta o interesse por drogas consideradas pesadas, como a heroína, mas por uma droga leve: o haxixe; isso pela realidade do mercado de Portugal na década de 90, em que predominava o consumo da heroína. Levando em consideração todas as variáveis que levaram ao seu decréscimo, seria possível que a heroína voltasse aos seus números anteriores depois da descriminalização.

Categorias	2001	Var. (%)	2002	Var. (%)	2003	Var. (%)	2004	Sinal
Quantidade	6.472,6	8,49	7.022,0	349	31.555,6	-8,12	28.994,45	●
Apreensões	2.285	-13,79	1.970	15,53	2.276	7,16	2.439	●
Traficantes	313	15,34	361	24,93	451	7,10	483	●
Traf.- consumidor	1.008	33,83	1.349	23,80	1.670	0,9	1.655	●
Consumidores	2.420	17,19	2.836	33,04	3.773	-13,41	3.267	●
Preços	4,06	-39,66	2,45	1,63	2,49	-7,23	2,31	●

Quadro 6.3 – Efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de haxixe

O ecstasy: os dados não refletem a realidade

O impacto da descriminalização sobre a dinâmica do tráfico de ecstasy, com exceção da heroína, assemelha-se ao de todas as drogas, ou seja, relativo. Contudo, é importante destacar o decréscimo do mercado consumidor – sinal verde. No entanto, diversos policiais entrevistados e técnicos do IDT revelaram que os números referentes aos consumidores talvez não representem a realidade de modo abrangente. Para eles, o ecstasy é uma droga consumida de modo privativo, ou seja, em festas noturnas e por pessoas de considerável poder econômico. Por esse motivo, geralmente as forças policiais têm dificuldade de atuar nesse âmbito.

Os policiais da Guarda Nacional Republicana não são jovens, o que impossibilita o trabalho de infiltração nas festas eletrônicas segundo um membro graduado da Guarda Nacional. O mesmo ocorre com as outras forças policiais. Some-se a isso o fato de que o ecstasy é uma “droga limpa”, porque seu uso não interfere nas características físicas e de vestimenta dos consumidores. Enfim, os consumidores de ecstasy não provocam suspeita nos policiais. O papel da polícia, nesse caso, não é prender o consumidor, mas identificar o traficante por intermédio dele.⁶⁰ Pela lei portuguesa, o consumidor flagrado deve ser identificado e ter a droga apreendida. Conforme um membro da Comissão para a Dissuasão

⁶⁰ Entrevista em 20 de dezembro de 2004.

da Toxicodependência, não há dúvida de que as drogas sintéticas são bastante consumidas em Portugal, mas elas são “invisíveis” visto que são consumidas em estabelecimentos fechados.⁶¹

Essas informações podem ser verdadeiras, porque o número de traficantes vem variando positivamente desde 2002, um indicativo de que o comércio de ecstasy está em expansão. A redução de seu preço, desde 2001, corrobora com o aumento do tráfico uma vez que, se existe maior comércio, conseqüentemente, pode estar havendo maior oferta de drogas.

Categorias	2001	Var. (%)	2002	Var. (%)	2003	Var. (%)	2004	Sinal
Quantidade	126.451	75,93	222.466	-30,11	155.492	-30,71	107.734	
Apreensões	164	15,85	190	-21,58	149	6,04	158	
Traficantes	18	-33,3	12	141,67	29	17,24	34	
Traf.-consumidor	17	41,18	24	-20,83	19	-10,57	17	
Consumidores	32	-9,38	29	-17,24	24	-20,83	19	
Preços	6,86	-13,99	5,9	-10,68	5,27	-14,61	4,50	

Quadro 6.4 – Efeitos da descriminalização na dinâmica do tráfico de ecstasy

6.1.3.5 A verdade da descriminalização 2: o mercado consumidor total e as dificuldades para uma distinção básica

O ideal, se possível, seria que a relação de causalidade estivesse presente em todas as categorias analisadas. Diante dessa impossibilidade, relegam-se outras categorias, passando o mercado consumidor a receber especial atenção. Os consumidores são importantes visto que sem eles não existe tráfico de drogas contínuo. Nesse sentido, nesta parte da pesquisa, há preocupação especial com a demanda, esquecendo-se momentaneamente a oferta.

Como é evidente, o consumo de droga de um país explica-se por um grande número de variáveis. Dentre elas, destacam-se a situação geográfica, as tradições culturais, a existência ou de um passado colonial, a estrutura do crime organizado, a oferta da droga. (KOPP, 1998, p. 53).

Faltou o autor levar em consideração a variável descriminalização.

⁶¹ Entrevista em 10 de dezembro de 2004.

O mercado consumidor não pode, de modo algum, ser encarado como uma peça à parte da dinâmica do tráfico de drogas. Independentemente do olhar do pesquisador para as peças que compõem os mecanismos do tráfico, os consumidores estarão sempre presentes, tanto como doentes (toxicodependentes), assim como ocasionais. Diante disso, para solidificar a conclusão no que condiz às conseqüências da descriminalização, é útil a análise em separado do consumo de drogas depois da despenalização envolvendo todas as drogas.

Como mostra a figura 6.18, depois de 2001 – ano em que entrou em vigor a despenalização dos usuários de drogas – o mercado consumidor apresentou um crescimento contínuo até 2003, isto é: 28,25% entre 2001 e 2002 e 9,32% entre 2002 e 2003. Partindo do pressuposto de que sem demanda não existe oferta contínua e, por conseqüência, que o mercado consumidor é uma peça necessária para a dinâmica do tráfico de drogas, conclui-se, com base até 2003, que a descriminalização das drogas afetou negativamente os mecanismos do tráfico de estupefacientes em Portugal, especialmente no comércio de haxixe. É fato, como mostrado, que o crescimento do consumo foi impulsionado por essa droga.

A redução de 11,97% no período 2003-2004 não serve para contrariar a afirmação acima, porque não significa uma tendência de queda nos próximos anos – é preciso aguardar. É importante frisar que o número de consumidores aumentou 28,25% no período 2001-2002, e entre 2002 e 2003, a variação positiva foi de 9,32%.

Diante desses dados e dos já mostrados, pode-se afirmar que o impacto da descriminalização no mercado consumidor português foi relativo até 2004, isto é estatisticamente ainda não está clara a tendência do mercado consumidor apesar das variações positivas ocorridas no período 2001-2003.⁶²

⁶² Impacto relativo significa que não se pode afirmar com exatidão quais os efeitos da descriminalização. Contudo, a situação é de alerta quanto aos seus efeitos nos mecanismos do tráfico de drogas e mais especificamente no mercado consumidor.

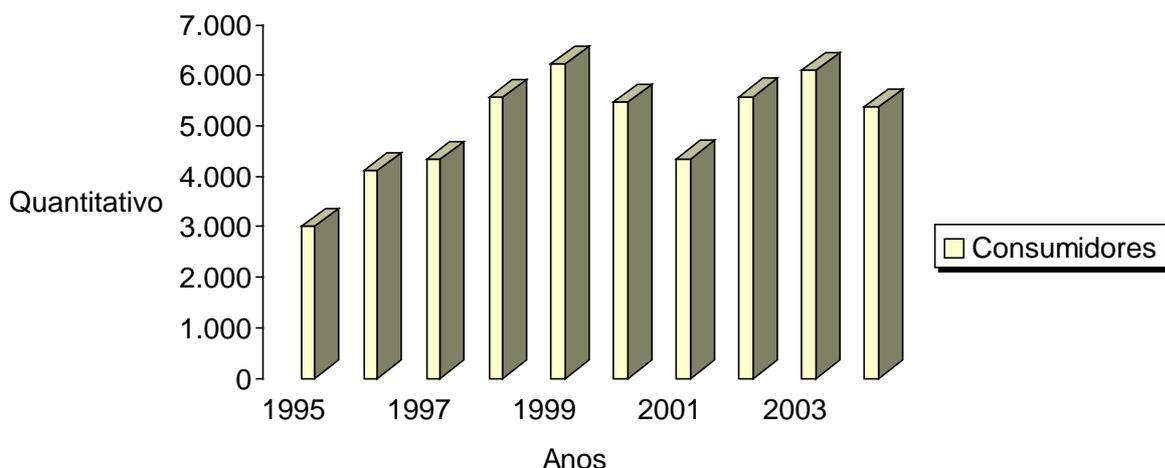


Figura 6.18 – Gráfico do mercado de drogas

Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

Os processos de contra-ordenação que representam o flagrante de consumo de drogas pelas instituições coercitivas corroboram com a conclusão anteriormente demonstrada. Conforme se verifica na figura 6.19, de julho de 2001 até 2003, esses processos administrativos apresentaram crescimento. Diante disso, é notório que o consumo de drogas em Portugal cresceu após a descriminalização até 2003. Contudo, a partir daí, houve uma variação negativa de 11,97%, mas essa variação pode não representar tendência de queda.

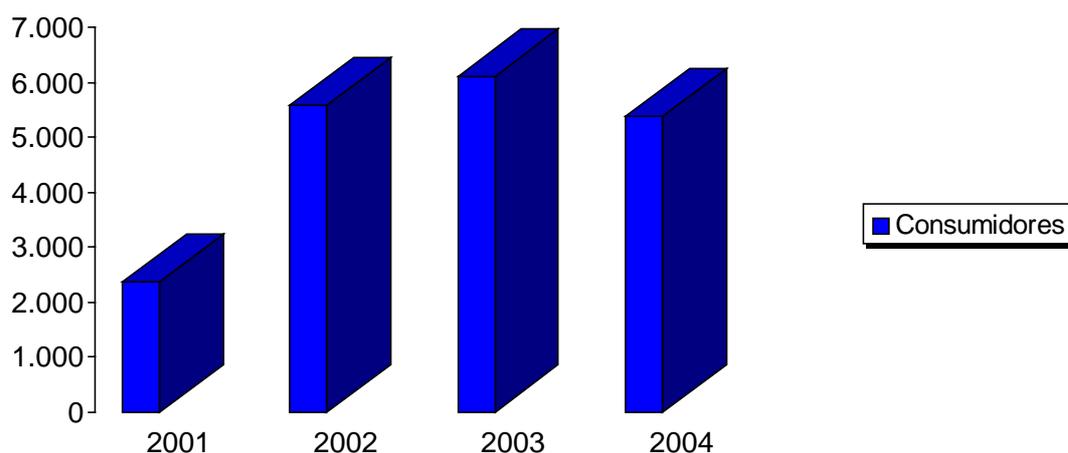


Figura 6.19 – Gráfico dos processos de contra-ordenação

Fonte: PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT (2003; 2004)

Com o objetivo de buscar uma resposta objetiva quanto aos efeitos da descriminalização no mercado consumidor de drogas português – se interferiu negativa ou positivamente –, apresentam-se algumas constatações com base em dados quantitativos e qualitativos, esses últimos adquiridos, basicamente, por meio de entrevistas.

Há prevalência do consumo de drogas em alunos de 16 anos ao longo da vida. Dados provenientes de *survey* mostram que a cannabis tinha uma incidência de 9,4% em 1999 e de 15,1% em 2003. O consumo de cocaína e ecstasy também cresceu nesse período: 0,8% e 2,3% para 2,6% e 4% respectivamente (FEIJÃO, 2003). O Relatório do Instituto Nacional de Administração (INA), que avaliou a Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga em Portugal no período 1999-2003, conclui que, apesar dos esforços “realizados no âmbito da prevenção, estes não foram suficientes para se atingir os objetivos definidos na Estratégia Nacional [...] e que consistem, especificamente, em reduzir significativamente o número de novos consumidores de substâncias de idades inferiores a 18 anos” (INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004, p. 84).

Relegando os números, deve-se ressaltar que todas as fontes policiais portuguesas ouvidas nesta pesquisa declararam que a despenalização motivou o aumento do consumo de drogas e, conseqüentemente, do tráfico. De acordo com o capitão Rosa da Guarda Nacional Republicana, a descriminalização do usuário “melhorou a qualidade de vida dos traficantes”, porque os policiais passaram a questionar sobre a atitude a tomar diante do consumidor uma vez que não podem prendê-los: “[...] então, eu tenho tanto trabalho para quê?”⁶³

Corroborando com o membro da Guarda Nacional Republicana, o diretor nacional adjunto José Braz, afirma que a descriminalização criou uma tolerância com os consumidores da parte dos policiais, e em decorrência, com o pequeno tráfico – tráfico formiguinha. Tanto para José Braz como para o capitão Rosa, a despenalização favoreceu o não-combate ao tráfico formiguinha; muitos traficantes fazem-se passar por consumidores ao serem flagrados pelas forças policiais. Isso significa, segundo eles, que os grupos criminosos estão abastecendo os traficantes de rua com pequenas quantidades de drogas para evitar que sejam presos.

José Braz salienta que a retórica dos defensores da despenalização de que ela deve orientar as forças policiais para o grande tráfico é uma ficção visto que o combate ao pequeno tráfico pode permitir a identificação dos grupos criminosos depois de processos de investigação. Para esse membro da Polícia Judiciária, o tráfico de drogas tem uma hierarquia

⁶³ Entrevista em 20 de dezembro de 2004.

que vai desde o pequeno traficante ao grande. O primeiro representa o tráfico formiguinha; o segundo pode representar o líder de uma organização. Diante disso, frisa José Braz, o combate ao pequeno tráfico é muito importante, contudo, depois da despenalização, deixou de ocorrer com eficácia.

As declarações da presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência de Coimbra, Marta Eufrásio,⁶⁴ consolidam as afirmações do membro da Polícia Judiciária. Para ela, os consumidores, quando são encaminhados às Comissões de Toxicodependência, ao serem questionados sobre a origem das drogas, na maioria das vezes, ficam em silêncio: “Eles têm medo de dizer onde compraram.” Acrescente-se a isso o fato de o coordenador de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, Nuno Maurício, enfatizar que a despenalização ocasionou a perda da informação do consumidor. Para ele, a realidade do tráfico de rua está sendo investigada precariamente, porque os consumidores estão sendo pouco ouvidos uma vez que a tolerância com o usuário de droga é vista no dia-a-dia da atividade policial.

Diante dos motivos apresentados, conclui-se que a descriminalização, além de favorecer o aumento do consumo, proporcionou a perda de eficácia da Polícia no enfrentamento da dinâmica do tráfico de drogas. Algumas comunicações oficiais enfatizam isso.⁶⁵

O Documento n.º 308 da segunda repartição da Guarda Nacional Republicana, de 11 de março de 2004, direcionado ao coordenador do Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança, doutor João Ponce Dentinho, e assinado pelo Chefe do Estado-Maior, major-general Rui Alexandre Cardoso Teixeira, ao avaliar as estratégias de enfrentamento à droga ilícita, informa que:

[...] verificou-se um ligeiro aumento do número de traficantes detectados e uma diminuição de consumidores, constatando-se que, devido à descriminalização do consumo, as quantidades de droga na posse dos traficantes ou traficantes/consumidores é substancialmente inferior, tornando-se difícil fazer a distinção entre uns e outros, o que vem facilitar a proliferação dos primeiros, face a diminuição dos riscos.

A Comunicação n.º 307 da Polícia de Segurança Pública (PSP) – tendo como destino e assunto o mesmo tratado pela documentação apresentada acima – de 11 de março de 2004, e assinada pelo diretor nacional adjunto, José Gaspar Fernandes, salienta que:

⁶⁴ Entrevista em 10 de novembro de 2004.

⁶⁵ Diante dessas informações, os dados referentes aos processos de contra-ordenação não absorvem nem representam por inteiro a realidade do consumo em Portugal, porque as polícias não estão atuando de modo eficaz entre os consumidores.

[...] de acordo com as quantidades estipuladas pela legislação vigente, são diminutas as quantidades de estupefacientes transportadas a cada momento quer por consumidores quer por traficantes, o que, desde logo, dificulta a distinção de cada um dos intervenientes no processo. Aliás e desta forma, a figura do 'consumidor' tem funcionado como cobertura aos traficantes nas suas atividades ilícitas. Por seu turno, também se verifica um aumento na utilização, por conta dos traficantes, de consumidores na normalmente designada 'venda directa', dado que acabam por transportar Droga 'dentro dos limites legais'. É cada vez mais freqüente os toxicodependentes assumirem como sua a droga dos traficantes. (PORTUGAL. POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2004, p. 1).

Além da perda da eficácia policial no combate ao comércio de drogas, a despenalização gerou outro problema: dificuldades para distinguir o consumidor do pequeno traficante. Essa dificuldade surge porque a lei que institucionaliza a descriminalização não determina a quantidade de droga que cada indivíduo deve ter para seu consumo. Diante disso, verifica-se a seguinte cadeia causal: a descriminalização, ao dificultar a distinção entre consumidor e pequeno traficante, acarreta a perda de eficácia policial no combate ao tráfico de drogas. Nesse sentido, a descriminalização está a fortalecer o tráfico formiguinha.

Outra consequência da despenalização é o fato de que o consumo de estupefacientes tornou-se mais visível nas ruas de várias cidades de Portugal, como Lisboa, Porto e Coimbra; em razão de os usuários de drogas interpretarem que, com a despenalização, o consumo está liberado, criou-se, entre eles, repugnância pelo trabalho policial. O documento da PSP, relata que se tem

[...] verificado um aumento na circulação e no uso ostensivo de estupefacientes, fato este que advém de um sentimento de impunidade que principalmente se detecta junto das camadas mais jovens da população. Alguns ficam inclusivamente revoltados face à intervenção policial dado que pensam que não estão sequer a cometer qualquer crime. Assim, existe uma maior visibilidade do consumo [...], até devido a uma descentralização/dispersão do fenómeno. (POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2004, p. 2).

Conforme Marta Eufrásio, isso ocorreu de fato, mas foi logo após a descriminalização: “[...] no início tinha-se a idéia de consumo livremente, mas hoje não.” Enfim, a percepção de alguns atores que lidam diretamente com o enfrentamento do consumo e tráfico de drogas é que a descriminalização proporcionou:

- a) aumento do consumo e da sua visibilidade;
- b) tolerância com os usuários pelas forças coercitivas;
- c) dificuldade em distinguir o pequeno traficante do consumidor;

- d) ausência de informações provenientes dos usuários de drogas, visto que eles são tolerados, para se chegar aos grupos criminosos;
- e) fortalecimento do pequeno tráfico – o tráfico formiguinha.

Diante das conclusões acima – apesar de levar em consideração o impacto relativo da descriminalização nas várias categorias analisadas estatisticamente, também não esquecendo o aumento do mercado consumidor no período 2001-2003 –, sem nenhum receio, pode-se asseverar que a despenalização do consumo de drogas em Portugal fortaleceu a dinâmica do tráfico de estupefacientes. Com base no que foi evidenciado – que as peças presentes nos mecanismos do tráfico podem apresentar relação de causalidade, e a existência de uma possibilita a presença de outra⁶⁶ –, constata-se que o mercado descriminalizado é uma variável causal ou condicional para o fortalecimento dos mecanismos do tráfico de drogas.

É evidente que a despenalização não deve ser considerada uma variável única que ocasiona o aumento do uso de drogas, e por conseqüência, o fortalecimento da dinâmica do tráfico. O consumo de estupefacientes pode ser algo crescente, que acompanha, por exemplo, a taxa de natalidade.⁶⁷ Além disso, independentemente do número de nascidos, o crescimento do consumo pode ser algo que foge do controle (do impacto) de campanhas preventivas e de ações de repressão. Portanto, pode haver o aumento do uso de drogas e o fortalecimento da sua dinâmica independentemente da descriminalização.⁶⁸

Contudo, essa observação não desprestigia a conclusão desta parte da pesquisa. Se existiam dúvidas ou assertivas de que a descriminalização é uma política adequada para a diminuição do consumo e para o enfraquecimento do tráfico, os dados aqui apresentados contrariam amplamente essas afirmações.

A título de ilustração e para posterior comparação, na Espanha, país que adotou a despenalização em 1992, o consumo de drogas aumentou bastante no período 1995-2001 entre os jovens de 15 a 34 anos. Similarmente a Portugal, o consumo da heroína decresceu, e ficou mais fácil o acesso às drogas, principalmente a cannabis conforme o Observatório Español sobre Drogas (OED, 2003, p. 17-18). Ressalte-se que não foram encontrados dados desde 1992, ano da descriminalização do mercado consumidor.

⁶⁶ Cf. capítulo 2.

⁶⁷ De 1992 a 2002, Portugal teve um crescimento populacional de 4,0%. Em 2002, nasceram 114.383 crianças. Fonte: Instituto Nacional de Estatística de Portugal (INE). Disponível: <http://www.ine.pt>

⁶⁸ O Brasil é um país adequado para se fazer um estudo comparativo com Portugal no que condiz ao mercado consumidor, porém, infelizmente, não existem dados no Brasil para a realização desse estudo.

A evolução dos denunciados por consumo ou posse de drogas entre 1999 e 2003 está demonstrada na figura 6.20. Os dados reforçam as afirmações no que concerne às conseqüências da descriminalização, porque, assim como Portugal, a Espanha tem o mercado de drogas despenalizado, o que pode ter contribuído para o aumento do consumo. Desse modo, não resta dúvida de que as conseqüências da descriminalização são negativas para a dinâmica do tráfico de drogas – uma vez que o fortalece – apesar de haver outros fatores.

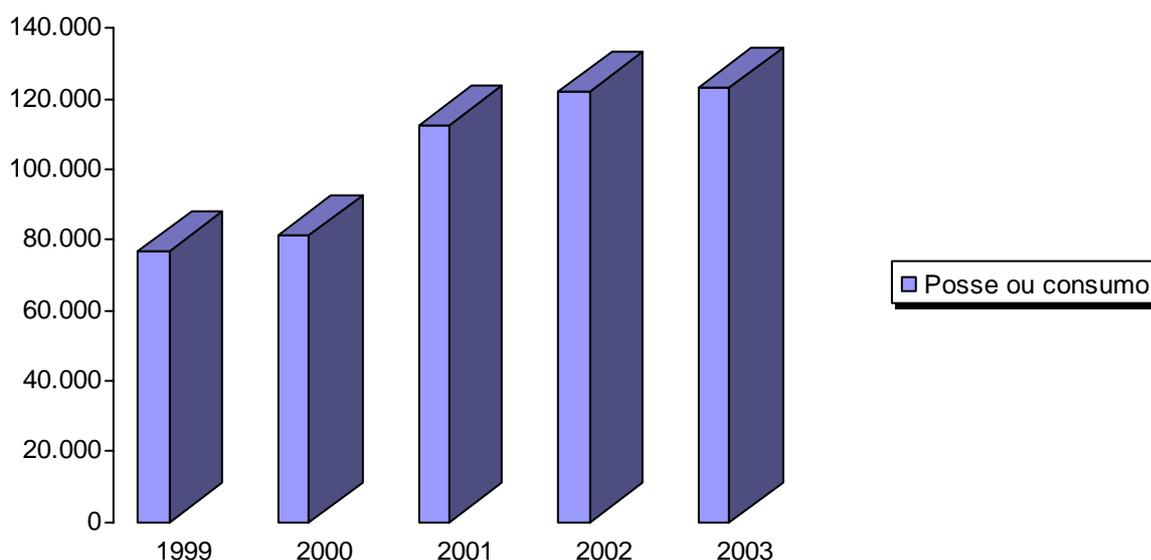


Figura 6.20 – Gráfico do consumo ou posse de drogas na Espanha
Fonte: OED (2003)

6.2 O CONSUMIDOR, O TOXICODEPENDENTE E UMA POLÍTICA PARA ENFRENTAMENTO DAS DROGAS

O julgamento da descriminalização das drogas pode ser feito por dois âmbitos: o axiológico e o econômico. No caso do primeiro, o consumidor de drogas deve ser encarado como detentor de uma liberdade individual ou como um problema de saúde pública. Essa é uma análise recheada de julgamentos de valores. Já no campo econômico, o usuário de drogas deve ser visto como um indivíduo que faz escolhas, porque tem liberdade para isso dentre as várias opções dadas. Nesse sentido, o usuário de drogas é um consumidor – caso não se

transforme em um toxicodependente – igualmente àqueles que optam por comprar um carro roubado ou uma televisão, por exemplo.⁶⁹

A liberdade é um princípio básico para a atividade humana (HAYEK, 1991; MILL, 1997). Diante dessa premissa, os indivíduos fazem sua escolha em condições de liberdade – livres de coação –, que só será cessada se vier a trazer conseqüências negativas para outras pessoas (MILL, 1997). Além disso, todo agir em liberdade requer responsabilidade. Nesse caso, o indivíduo pode fazer escolha, porém, deve suportar as conseqüências de suas ações (HAYEK, 1991).

Com base na liberdade, sem presença de coação, mas com responsabilidade, é como o usuário de drogas deve ser analisado axiologicamente. Por esse caminho, contudo, a análise encontra-se com a economia, porque, ao ter liberdade para fazer sua escolha, o consumidor deve estar imbuído do sentimento de responsabilidade. Diante disso, o usuário (ou o potencial) de drogas deve ser avisado das conseqüências do seu consumo para a dinâmica do tráfico de drogas, mas não só para isso. O sistema de saúde pública e os gastos do Estado com o tratamento de indivíduos toxicodependentes, ou os problemas motivados pelo uso de estupefacientes, devem ser também levados em consideração.

Quando o usuário de drogas torna-se toxicodependente, os custos para o Estado, caso o consumidor não tenha condições de ser tratado na esfera da saúde privada, tornam-se mais visíveis. Diante disso, a responsabilidade do usuário de drogas parece ser maior quando o custo de seu tratamento é absorvido pelo sistema de saúde pública. Ressalte-se que esse é um bem público, isto é, a coletividade tem direito de usá-lo sem distinção.

No entanto, o que é de suma importância, nem sempre os usuários de drogas tornam-se toxicodependentes. Dados do Instituto da Droga e Toxicodependência (PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT, 2003, p. 59) revelam que em 2003, do total de 5.615 processos de contra-ordenação instaurados, eram referentes a consumidores primários 93,7%. É evidente que isso não representa a realidade do consumo de drogas uma vez que muitos a usam sem serem flagrados pelos poderes coercitivos. No entanto, esses dados revelam ser possível que nem todo usuário seja dependente de drogas; se assim fosse, poderia haver maior probabilidade de serem flagrados pela polícia.

Um dado importante para subsidiar a afirmação acima é que de um total de 403 consumidores que receberam penas administrativas em 2003 apenas 11 indivíduos (2,7%)

⁶⁹ Para Kopp (1998, p. 55-57), o consumidor de droga não deve ser encarado como dominado pelo vício visto que muitos conseguem administrar seu consumo mesmo com o uso de drogas pesadas. Diante disso, o autor afirma que os consumidores devem ser abordados na parte normal do seu consumo (fazem escolha) e no que condiz à sua toxicodependência. Portanto, existem dois tipos de consumidores.

foram considerados toxicodependentes e encaminhados ao Centro de Atendimento a Toxicodependentes (CAT).⁷⁰ Resultado similar foi encontrado em 2002 (PORTUGAL. Ministério da Saúde. IDT, 2003, p. 55). Ressalte-se, ainda, que 92% dos processos de contra-ordenação instaurados em 2003 envolviam apenas uma droga, predominando o haxixe em todas as regiões de Portugal. Como já salientado, essa droga é a mais consumida em todo o mundo além de ser apreciada de modo ocasional e ser abandonada após certo tempo (OEDT, 2004, p. 31).⁷¹

Com base nas informações referentes aos consumidores portugueses, surgem as indagações:

- a) por que os usuários de drogas não são reconhecidos como consumidores que fazem escolha do mesmo modo que um indivíduo que compra um relógio?
- b) em que se apóia a concepção de que o usuário de drogas deve ser tratado como um problema de saúde pública uma vez que, na maioria, ele não é considerado toxicodependente segundo a avaliação de técnicos?

Para refletir sobre esses questionamentos, embora se procure respondê-los, opta-se pelo caminho científico. Como mostrado exaustivamente, a descriminalização fortalece a dinâmica do tráfico de drogas. Para chegar a essa conclusão, o consumidor deve ser considerado uma peça dessa dinâmica. Como enfatizado, não é difícil comprovar que sem consumo não existe oferta contínua. Diante disso, e baseando-se no fato de que nem todos os consumidores são toxicodependentes, os usuários de drogas devem ser responsabilizados pelos seus atos, porque fazem a escolha conscientemente e administram seu consumo.

Portanto, não há base científica, mas apenas valorativa, para a defesa do que diversos técnicos do IDT usam como argumentação para justificar a adoção da despenalização: o consumidor de drogas deve ser encarado como um problema de saúde pública. No relatório do INA (2004, p. 128), o consumidor é considerado uma vítima do crime, no caso, do traficante. O usuário de drogas, caso não seja toxicodependente, deve ser considerado um consumidor como outro qualquer inserido no mercado de estupefacientes.

⁷⁰ Deve-se levar em consideração o fato de um indivíduo flagrado no ato do consumo aceitar, espontaneamente, submeter-se a tratamento caso seja comprovada a toxicodependência. Nesse caso, e se for primário, seu processo será suspenso. Mais detalhes, cf. a Lei n.º 30/2000.

⁷¹ A título de ilustração, alguns dados referentes à Espanha: a) para 60% dos espanhóis, o consumo de drogas está associado com momentos de diversão e lazer; b) os partidários da legalização da maconha são 37%, que a consideram menos perigosa que o tabaco e o álcool (LOPEZ; RICART, 2005).

Nesse sentido, faz-se novo questionamento: o consumidor de drogas deve ser detido e preso por consumir drogas? A resposta a essa pergunta é encontrada no âmbito valorativo. Se os consumidores não se tornam toxicodependentes na maioria – sendo primários na quase totalidade, e fazem uso de maneira ocasional, no caso o haxixe –, o ato de prisão parece muito rígido.

Diante dessa afirmação, surge outra pergunta: é justo prender indivíduos que compram e consomem mercadorias roubadas, como cigarros, DVDs, CDs e outras?⁷² Mais uma vez, é preciso fazer uso de julgamentos valorativos que anulam a argumentação científica presente no decorrer deste trabalho, mas essa não é a intenção. Diante disso, apontam-se três caminhos reflexivos com base em premissas e questionamentos científicos, que podem guiar a busca pela resposta a uma política eficiente e eficaz para o enfrentamento do consumo de drogas, conseqüentemente do tráfico.

Em primeiro lugar, não há outro caminho a não ser o da abordagem econômica⁷³ para avaliar uma política de combate ao consumo de drogas. Os custos (inclusive marginais), as externalidades negativas e os benefícios precisam ser avaliados.

Nesse sentido, é necessário fazer os seguintes questionamentos e dar resposta a eles:

- a) o mercado descriminalizado de drogas aumenta os custos das operações policiais?⁷⁴
- b) quais são os custos com os consumidores presos para o sistema prisional?
- c) os custos da detenção são menores ou maiores do que os das penas administrativas?
- d) a descriminalização acarreta o aumento dos custos no sistema de saúde pública porque surgem mais toxicodependentes?
- e) o mercado descriminalizado cria expectativas racionais nos consumidores de drogas uma vez que eles passam a consumir mais, porque sabem que não serão encarcerados?⁷⁵

⁷² Nesse caso, a discussão moral envolve o seguinte questionamento: o que é mais grave: comprar e consumir um produto roubado, ou fazer uso de uma substância proibida?

⁷³ “[...] a ciência econômica avalia o mérito das políticas públicas em termos de eficiência, conceito notavelmente menos ideologizado do que aqueles que presidem, em geral, as escolhas na questão da droga. Ela pode, certamente, contribuir para que a política da droga seja uma política pública entre outras.” (KOPP, 1998, p. 248).

⁷⁴ Caso aumente, esses custos são considerados externalidades negativas (provenientes da descriminalização) e custos marginais.

⁷⁵ “As expectativas e os resultados influenciam-se mutuamente. Quando formam as suas expectativas, as pessoas tentam prever o que na realidade irá ocorrer. Elas têm incentivos fortes para usar regras de previsão que trabalham bem porque os ‘lucros’ mais altos recaem sobre quem atue com base em melhores previsões [...] as pessoas se comportam de forma a maximizarem a sua utilidade [...] ou os seus lucros.” (HENDERSEN; NEVES, 2000, p. 150). Some-se a essa indagação, o fato, já exposto, de que a descriminalização cria um processo de tolerância por parte dos policiais em relação aos consumidores.

O segundo ponto importante é a origem de novos mercados diante da despenalização do consumo. Como mostrado, a heroína – droga considerada pesada – desceu do pódio para os consumidores portugueses por diversos motivos, e o haxixe, desde 2000, passou a ser a droga mais consumida. Assim, com o mercado descriminalizado e após as turbulências em suas áreas de produção, seria possível que a heroína voltasse a ser o estupefaciente mais consumido em Portugal. Contudo, isso não ocorreu.

Um novo mercado vem-se consolidando em Portugal. Mesmo depois da despenalização, o haxixe continua conquistando consumidores. Diante disso e ao verificar as informações provenientes de várias fontes de que o haxixe é uma droga leve em relação à heroína e à cocaína – usado até para fins terapêuticos –, questiona-se: a legalização da produção e do consumo do haxixe não sairia menos custoso para o Estado do que os custos com a repressão ao uso ilegal?

Constroem-se as seguintes hipóteses no caso da não-proibição de produção e consumo de haxixe:

- a) países como Marrocos, Paraguai e Brasil obteriam desenvolvimento econômico se impusessem tributos na produção do haxixe;
- b) como o haxixe é apreciado de forma ocasional e seu consumo é abandonado depois de certo tempo, os danos para o sistema de saúde pública seriam ínfimos;
- c) as instituições coercitivas reuniriam seus recursos para o enfrentamento do tráfico de drogas mais pesadas, como a heroína e o ecstasy, o que possibilitaria maior eficácia no combate aos grupos criminosos; assim, o número de toxicodependentes se reduziria, e os custos do sistema baixariam;
- d) uma nova indústria farmacêutica surgiria com a legalização da produção do haxixe, o que possibilitaria o tratamento e a cura de doenças.⁷⁶

Por fim, embora já tenha sido demasiadamente refletido, a proibição da produção e do consumo das drogas em geral é outro ponto que merece algumas considerações.

O sistema proibicionista é um sistema eficaz para prevenir o abuso de drogas, ou pelo contrário, um método contraproducente que favorece esse abuso? A resposta a esta questão está longe de ser tão clara como pretendem os partidários ou adversários da proibição do tráfico internacional de estupefacientes. (CABALLERO, 1992, p. 81).

⁷⁶ Cf. alguns questionamentos sobre a legalização do haxixe na nota 51.

É fato que a proibição das drogas não trouxe nem traz resultados satisfatórios.⁷⁷ Contudo, será que a legalização da produção e do consumo de todas as drogas seria a solução mais eficaz no que concerne ao enfrentamento do tráfico e do consumo de drogas?

Acredita-se que não, porque os custos para toda a sociedade seriam altíssimos. Além disso, a legalização acarretaria maior socialização dos custos provenientes do consumo de droga, isto é, toda a sociedade seria afetada. com maior eficácia. O Estado teria, por exemplo, de investir mais no tratamento de toxicodependentes do que em medicina preventiva na área infantil. Deve-se levar em consideração também as limitações fiscais das mais variadas economias do mundo.

A tese da legalização deixa, porém, inúmeras questões em aberto. Pois quem diz legalização diz comércio, e quem diz comércio diz livre circulação de mercadorias e promoção de vendas. Qual seria seu regime jurídico, econômico e fiscal? O comércio da cannabis seria submetido às regras comuns do direito de propriedade industrial ou direito da concorrência? Qual seria o destino do estímulo ao consumo? O patrocínio e a publicidade seriam autorizados, como para o álcool e o tabaco? Seria necessário prever o controle das taxas de THC para a condução do automóvel? Qual seria a estrutura de preços e a afectação do produto dos impostos? O cultivo seria livre? etc. Estas e outras questões são deixadas na sombra, embora sejam essenciais. (CABALLERO, 1992, p. 87).

Nesse sentido, existe política eficaz no combate ao consumo e ao tráfico de estupefacientes? Em relação a essa possibilidade, há dúvidas. Os resultados desta pesquisa comprovaram que a descriminalização fortalece a dinâmica do tráfico de drogas. A História deixa claro que a mera repressão não é eficiente. Não existe realidade para avaliar, empiricamente, o impacto da legalização.

Portanto, conclui-se que o enfrentamento do problema do tráfico de drogas nunca será eficaz. O Estado pode apenas administrar o impacto dos custos na economia e no bem-estar da sociedade. Para Kopp (1998, p. 245), é indispensável “conhecer melhor o lado da oferta, para calibrar, adequadamente, as políticas públicas. Enfim, o custo social da droga é nebuloso”.⁷⁸

⁷⁷ Considerando os relatórios da Europol (2004), do OEDT (2004) e das Naciones Unidas (2005). Kopp (1998, p. 209-210) faz uma revisão dos resultados e das possibilidades da política de repressão.

⁷⁸ “A propósito, o Canadá já levantou o custo social das drogas ilícitas, depois de observar na população jovem o crescimento de vários indicadores: mortes por overdose, redução do aproveitamento escolar, crescimento no número de acidentes, atendimento ambulatoriais, internações hospitalares etc. O custo pago pela sociedade representava de 4% a 5% do PIB canadense.” (MAIEROVITCH, 2006b).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na madrugada de 3 de março de 2006, sete homens invadiram o Estabelecimento Central de Transportes do Exército em São Cristóvão e roubaram dez fuzis e uma pistola. Em consequência, o Exército ocupou vários morros cariocas. A primeira área ocupada foi o Morro da Providência. Cerca de 1.200 militares foram usados na ocupação de nove favelas no Estado Fluminense. Contingente similar ao empregado pelo Brasil na Missão de Paz no Haiti.

Em 12 de março de 2006, as armas foram “recuperadas” pelo Exército. Contudo, no conflito com o Exército, os traficantes foram os vencedores, visto que integrantes do Exército negociaram sigilosamente a entrega das armas com a organização Comando Vermelho (CV). Essa negociação ocorreu no período de 10 a 12 de março de 2006 com um líder do CV, que está solto (GOMIDE, 2006).

O líder do CV fez três exigências para as armas serem devolvidas:

- a) fim das operações das tropas do Exército nas favelas do Rio;
- b) apresentação pública das armas como se tivessem sido apreendidas em uma favela controlada pela organização inimiga do CV, no caso a facção Amigos dos Amigos (ADA);
- c) transferência de um líder do CV do Presídio Bangu I para Bangu 3 ou 4. Foi acordado que a transferência deveria ser realizada depois de algum tempo, para não deixar transparecer que houve um acordo (GOMIDE, 2006).

Conforme afirmado no capítulo 3, o Comando Vermelho, Amigos dos Amigos e outras organizações não existem, pois são *grifes*/marcas. Desse modo, essas organizações aparecem por conta da informação de Gomide (2006).

O general Domingos Curado, comandante do Comando Militar do Leste, considerou absurda a hipótese de acordo com os traficantes. Segundo ele, o Exército não negocia com criminosos e age dentro da lei (GOMIDE, 2006). Porém, o comandante esqueceu um fato

anterior. Em 2004, para reaver um fuzil furtado por um soldado do Batalhão de Engenharia, um oficial do Exército concordou em retirar sua equipe da favela de Antares em troca da devolução da arma. A negociação ocorreu por intermédio de um policial militar com a autorização do oficial do Exército, segundo revelam documentos da Justiça Militar (EXÉRCITO apoiou..., 2006).

O suposto acordo entre militares e traficantes mostra a gravidade e a dimensão do problema do tráfico de drogas no Brasil – especialmente porque é uma ameaça e, às vezes, sobrepõe-se de diversas formas ao poder coercitivo estatal.

Nesta pesquisa, foi revelado como o Estado deve ser considerado uma peça necessária e estratégica para a compreensão dos mecanismos do tráfico de drogas e da criminalidade organizada. Em um primeiro instante, mostrou-se atos de cooperação entre agentes estatais e sujeitos ilícitos, em que ambos obtêm benefícios que propiciam o florescimento de atos ilegais ou sua razoável durabilidade.

Em um segundo momento, evidenciou-se a existência de atos de cooperação entre o Poder Executivo e comerciários de drogas especificamente. Nesse caso, ambos obtêm benefícios. O Poder Executivo se envolve com ilicitudes em troca do aumento de seus índices de aprovação ante a opinião pública. A sensação de insegurança da população pode acarretar desgaste eleitoral para governantes. Por outro lado, os traficantes têm apenas e sempre um único objetivo ao construir alianças com o poder estatal: manter o comércio de drogas lucrativo.

Esse foi o objetivo dos traficantes ao fecharam um acordo com o Exército em 2004 e 2006. No caso do Exército, o interesse aparente foi a recuperação das armas. Contudo, houve outro interesse, ou segredo, não revelado, que se encontra escondido nas salas mais seguras dos quartéis do Exército brasileiro. Esse interesse/segredo, caso se tornasse público de imediato, mostraria um problema crucial ocasionado pelo comércio de drogas: a incapacidade do Exército em combater de modo eficaz o tráfico de drogas em áreas de baixa densidade econômica do Estado fluminense.

O Exército tem ciência de que seu poder deve predominar em conflitos com traficantes, porque detém poderio bélico superior além de um serviço de inteligência profissional. Caso as armas não fossem encontradas, imediatamente surgiria o questionamento: os traficantes “mandam” e detêm maior poder que o Exército? Desse modo, o Exército tinha como interesse prioritário mostrar que quem “manda” são eles. Os militares não desejam que a sociedade perceba nenhuma vulnerabilidade na sua capacidade de impor a lei e a ordem.

Nesse caso, para encontrar as armas, a única saída do Exército foi fazer um acordo com os traficantes. Contudo, o acordo foi revelado. O acordo entre o Exército e os traficantes tornou evidente que o Estado brasileiro não está preparado para enfrentar o tráfico de drogas e a criminalidade organizada em suas mais diversas atividades. Armas são recursos necessários, mas não suficientes para uma ação eficaz contra os comerciários de drogas.

As causas da incapacidade estatal foram mostradas neste trabalho. Os incentivos que levam agentes públicos das mais diversas instituições a cooperar com sujeitos ilícitos, que atuam de modo organizado ou não, são a principal causa. No interior das estatais, em razão dos tentadores incentivos oferecidos, são formados grupos organizados para atender à demanda externa. Desse modo, a criminalidade endógena existe e, com a criminalidade exógena simétrica, possibilita a proteção institucional e a formação de uma narcorrede institucional pública.

Outra causa é a incapacidade dos agentes estatais, especialmente aqueles que integram as instituições coercitivas, Polícias, Forças Armadas, Ministério Público e Poder Judiciário, de compreender como funcionam os mecanismos do tráfico de drogas. A resposta à pergunta básica de quais são as peças que integram os mecanismos do tráfico de drogas é a seguinte: são traficantes atuando de modo solitário ou em grupo (criminalidade organizada), tráfico formiguinha, financiadores, produtores, mercado consumidor, poder institucional cooperativo e poder econômico, no caso representado pela lavagem de dinheiro ou aplicação financeira em paraísos fiscais.

Essas peças, de início, devem ser compreendidas individualmente, depois com suas possíveis interações. Assim, o tráfico de drogas deve ser analisado por partes, ou seja, por peça, e cada parte tem sua contribuição a dar para o todo. O todo é a compreensão da interação das peças envolvidas numa dinâmica específica. Esse é o raciocínio teórico que esta pesquisa revelou.

Não se pode olhar para o tráfico dos morros cariocas ou de qualquer outro espaço territorial sem levar em consideração os financiadores da compra de drogas ou os sujeitos que fazem lavagem de dinheiro, e notadamente a atuação do poder estatal como facilitador da atividade criminosa. Este trabalho mostrou que nos mecanismos do tráfico, às vezes, só estão presentes o traficante, o traficante formiguinha e o mercado consumidor. A identificação das peças inerentes aos diversos mecanismos do tráfico é importante. Desse modo, o tráfico de drogas será mais bem compreendido, e podem ser criadas estratégias eficazes para seu enfrentamento.

O Exército, ao decidir intervir nos morros, em diversas ocasiões, não levou em consideração a identificação das peças que fazem parte da dinâmica do tráfico, por isso não tem sido bem-sucedido. Sabe-se que pequenos traficantes atuam nos morros cariocas comercializando drogas diretamente com o mercado consumidor; mas às vezes outras pessoas (peças) estão envolvidas.

Por exemplo: o caso de um fuzil do Exército roubado por um líder de uma organização **X** para fortalecer sua defesa diante dos ataques de outra organização ilícita e das polícias. O sujeito **Y** é o “matuto” que financia drogas para **X**. Por trás de **Y**, está **Z**, que financia **Y**. Por fim, **A** e **B** lavam dinheiro para **Y** e **Z**. Assim, forma-se uma complexa cadeia operacional composta por diversos indivíduos. Nesse caso, a ação específica nos morros não traz resultados satisfatórios. A arma foi devolvida, contudo, novos assaltos a estabelecimentos militares deverão ocorrer uma vez que a cadeia não foi desarticulada.

Como afirmado, nem todas as peças estão presentes nos mecanismos do tráfico. Ou seja, a simples intervenção policial numa boca-de-fumo localizada em determinado espaço geográfico é suficiente para impor limites ao comércio de drogas ou acabar com ele, visto que, nesse caso, só existe o traficante e o mercado consumidor.

É necessário um olhar para o comportamento de cada peça e para suas condições. A ausência desse olhar é mais uma razão para que o Estado não enfrente o tráfico de modo eficaz. Por exemplo: países carentes de instituições eficazes ou de legislação própria para o combate à lavagem de dinheiro são ambientes propícios ao florescimento de grupos criminosos que lidam com o tráfico de drogas? Áreas de baixa densidade econômica favorecem a presença do comércio intenso de drogas, inclusive sendo exercido por grupos criminosos? O mercado consumidor descriminalizado possibilita o aumento do consumo de drogas, conseqüentemente o fortalecimento dos mecanismos do tráfico? A resposta a essas questões tem grande importância na construção de ações estratégicas para o enfrentamento do comércio de drogas e suas conseqüências.

Os mecanismos do tráfico devem ser observados a fim de que se identifiquem todas as peças envolvidas e suas características, o que favorecerá a intervenção em uma ou mais peças atuantes para pôr fim às suas atividades ilícitas ou enfraquecer a atuação de outras peças.

A identificação das peças e os movimentos mecânicos existentes entre elas, os quais devem ser explicitados e explicados, são as principais contribuições teóricas desta pesquisa. Como frisado, a identificação e a explicação das relações entre variáveis, no caso, relação de causa-efeito, ou condicional-causa-efeito, possibilitam a existência de um referencial teórico (VAN EVERA, 1997).

No âmbito do fenômeno tráfico de drogas esta pesquisa esclareceu pontos importantes relacionados com sua dinâmica:

- a) no Brasil, o tráfico de drogas é exercido de modo atomizado. Diversos atores, atuando em grupo ou solitariamente, traficam estupefacientes, e em áreas de baixa densidade socioeconômica, brota o comércio de drogas. Contudo, a democratização do tráfico já é uma realidade, isto é, os participantes são de variados segmentos econômicos;
- b) o tráfico atomizado não inibe os sujeitos ilícitos ou grupos criminosos na procura de agentes estatais para obterem proteção institucional ou outros benefícios. O importante é verificar qual a densidade da zona de cooperação criada pelo grupo criminoso com o poder estatal. Dessa forma, é possível verificar o poder da organização;
- c) em alguns casos, é possível existir relação causal entre tráfico de drogas e homicídios. No bairro de Santo Amaro, localizado na Região Metropolitana do Recife, surgiram indícios dessa causalidade;
- d) por outro lado, nas áreas de produção, no caso os municípios do Polígono da Maconha, há altos índices de homicídios, contudo, aparentemente, as causas não se relacionam com o tráfico de drogas. Na região do Polígono, como mostrado, não existe disputa por territórios. Nesse sentido, conclui-se que a disputa por territórios, que garante ao vencedor a venda de drogas para uma clientela fiel, é o que contribui para o aumento do número de homicídios em determinada área.

A definição do que é crime organizado, sua origem e os tipos foram explicitados nesta pesquisa. Como anunciado na Introdução, o desenvolvimento da pesquisa exigiu uma abordagem específica em torno da criminalidade organizada. Por consequência, o crime organizado foi definido com base nas Ciências Sociais, e o nascedouro das organizações foi encontrado e definido, assim como sua tipologia. Nesse sentido, dentre outras conclusões, afirma-se:

- a) o crime organizado não surge nem se desenvolve apenas em áreas de baixa densidade socioeconômica; manifesta-se em diversas atividades, em várias instituições do Estado, onde agentes estatais criam organizações criminosas para atender a demandas externas – criminalidade organizada endógena;

- b) o sistema penitenciário é local de origem de grupos criminosos;
- c) os membros dos grupos criminosos são de diversos segmentos socioeconômicos e muitas vezes exercem atividades lícitas em paralelo com as ilícitas;
- d) organizações como CV e ADA existem apenas no mundo da ficção, isto é, são marcas/grifes; nesse sentido, no caso da devolução das armas, o Exército fez acordo com uma organização (ou várias) que domina determinado território.

O significado do crime organizado apresentado nesta pesquisa se diferencia das definições encontradas na literatura vigente. Uma organização criminosa se forma quando dois ou mais indivíduos se ao perceberem que obterão mais benefícios ilícitos atuando de modo coletivo. Nesse caso, qualquer ação coletiva ilícita pode ser denominada como proveniente de uma organização criminosa.

O que diferencia um grupo criminoso de outro são os apoios conquistados no Estado. Nesse caso, quanto mais adeptos/facilitadores uma organização criminosa conquistar no poder estatal, mais ela passa a deter poder e condições de obter seus benefícios. Essa é a principal diferença do significado da criminalidade organizada que este trabalho apresenta.

Ainda que não seja suficiente, o Estado é uma peça necessária para o sucesso de uma atividade criminal. Por meio dele, a proteção institucional passa a existir. Sujeitos ilícitos procuram a proteção de determinados integrantes do Estado para garantir condições para maximizar o sucesso de suas atividades. As análises nos diversos capítulos mostraram isso.

A concessão da proteção institucional origina-se de uma demanda externa. Membros de diversas instituições do Estado protegem sujeitos ilícitos. Além disso, no interior das instituições estatais formam-se grupos criminosos para atender às próprias demandas além das externas. Desvios de recursos públicos são feitos por uma organização nascida no próprio Estado.

Silva (2002) afirma que o Estado brasileiro sofre um processo de italianização, ou seja, sujeitos ilegais cooperam com agentes estatais em busca de benefícios – no caso, a proteção institucional. Observa-se, contudo, que esse processo está em extinção, visto que grupos criminosos criam-se no próprio poder estatal brasileiro, que quase sempre é uma peça que interage com grupos criminosos.

Uma vez que a italianização decorre da cooperação entre agentes do Estado e sujeitos ilícitos, com atuação isolada ou em grupo, ela existe no Estado brasileiro. Contudo, o Estado italiano – aparentemente – não é fonte de grupos criminosos, como ocorre no Brasil (LUPO,

2002). Desse modo, convém observar se alguns países não estão passando por um processo de “brazilianização”,¹ ou seja, grupos criminosos estão-se formando dentro do Estado.

Santos (2006), Lamounier (2005) e Rezende (2004) abordam o Estado brasileiro quanto à sua eficiência, presença de práticas clientelistas e quanto ao seu arcabouço burocrático. Os autores mostram a necessidade de reformá-lo ou reconstruí-lo. A contribuição dessas obras é de grande importância para a análise do Estado.

É compreensível que o Estado brasileiro precisa ser reformado, notadamente para se tornar mais eficiente diante da demanda social e conquistar o equilíbrio fiscal. Contudo, não se deve esquecer que o Estado é fonte de grupos criminosos. Assim, urge a reforma do Estado brasileiro também para impedir que grupos criminosos se formem em seu interior e seus integrantes protejam atividades criminais.

É importante destacar que a reforma deve atingir todos os poderes estatais. A pesquisa mostrou que integrantes do Poder Legislativo são usados por sujeitos ilícitos para alterar ou orientar decisões de juízes, delegados, etc. Os parlamentares são recursos necessários em determinados contextos para a maximização dos benefícios das organizações criminosas, ou favorecer as atividades de um ator ilícito que exerce sozinho suas atividades criminais. Ao proporcionarem a conquista de benefícios para grupos criminosos, membros do Legislativo conquistam votos ou recursos financeiros para campanhas eleitorais.

Quanto à análise sobre os efeitos da descriminalização do consumo de drogas em Portugal nos mecanismos do tráfico, estatisticamente não foi possível concluir de modo satisfatório. Se bem que o método estatístico não tenha contribuído para o esclarecimento dos efeitos da descriminalização – uma vez que o resultado de seu impacto foi relativo –, as entrevistas foram de vital importância para revelar a desconfiança dos sujeitos que lidam com o tráfico e o consumo de drogas quanto à política da descriminalização. Segundo a maioria dos entrevistados, especialmente os policiais, a despenalização do usuário de drogas fortaleceu os mecanismos do tráfico em Portugal.

Portanto, esta pesquisa contribui para desmistificar as afirmações sem sustentação científica de que a despenalização do usuário de drogas deve ser uma estratégia adotada pelos governos dos mais diversos países, inclusive do Brasil, a fim de enfraquecer os mecanismos do tráfico – ao contrário, muitas vezes a legalização das drogas é defendida. Em Portugal, a descriminalização não representou a diminuição do consumo de modo linear, e na Espanha,

¹ O termo “brazilianização” é usado para expressar o avanço da desigualdade social em dado país. Contudo, neste trabalho, o termo refere-se a possibilidade de em algum outro país, organizações criminosas endógenas estarem florescendo assim como ocorre no Brasil.

também houve aumento do consumo. No Brasil, o consumo de drogas é tratado pelo Código Penal, ou seja, ao contrário de Portugal e Espanha, é crime consumir drogas.

Para esta pesquisa, o consumidor de drogas é uma peça estratégica nos mecanismos do tráfico de drogas independentemente de o consumo ser descriminalizado ou não. Isso significa que sem demanda não existe oferta. Nesse sentido, surge a pergunta: como reduzir a demanda? Descriminalizando-a? Com base neste trabalho, a conclusão é não.

Não existe uma política pública eficaz para a redução da demanda apesar das diversas experiências como a da Holanda e de diversos argumentos como os de Coyle (2003), que desenvolve uma reflexão instigadora quanto ao modo de enfrentar o consumo de drogas. É visível que a política proibicionista não tem contribuído para o enfraquecimento dos mecanismos do tráfico. “Nos EUA, em meados da década de 60, quando se iniciou a ‘guerra às drogas’, havia 100 mil usuários habituais. Hoje são 14 milhões.” (MAIEROVITCH, 2004). Diante disso, há de se pensar que o tráfico de drogas talvez não tenha fim. Desse modo, conclui-se que a descriminalização não é uma política eficaz para o enfrentamento do tráfico e do consumo de estupefacientes.

Deve-se reconhecer que o tráfico de drogas e a criminalidade organizada ameaçam o Estado no que diz respeito à sua eficácia tendo como base suas funções constitucionais. Quando o Estado concede proteção institucional ou é ambiente de origem de grupos criminosos – nesse caso, o Estado brasileiro – suas funções constitucionais são descaracterizadas.

As nações estão demonstrando sua incapacidade em criar uma política pública eficaz para enfrentar o consumo de drogas, o que está contribuindo para a perpetuação do tráfico. Sendo assim, as ameaças ao poder estatal são freqüentes.

Reitere-se que grupos criminosos criam-se dentro do próprio Estado – criminalidade organizada endógena. Nesse sentido, deve-se observar se o crime organizado já não coloca em jogo a própria existência do Estado brasileiro.

Em 9 de novembro de 2003 estavam em curso nos tribunais federais do Brasil pelo menos 54 investigações sobre a conduta de juízes federais. Entre 1998 e 2003, a Justiça estadual do Rio de Janeiro apreciou 380 representações contra juízes. Em Santa Catarina, de janeiro de 1988 a outubro de 2003, 120 juízes foram submetidos a investigação (RANGEL, 2003). Em 22 de julho de 2004, dos 430 juízes do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, pelo menos 50 estavam sendo investigados pela Corregedoria do Tribunal por atitudes caracterizadas como ilícitas (CORREGEDORIA investiga..., 2004).

No Rio de Janeiro, Rogério de Andrade e seu rival Fernando Miranda, ambos foragidos e envolvidos na disputa pelo controle da exploração de caça-níqueis têm a proteção garantida por 86 pessoas – entre policiais militares e civis, bombeiros, agentes penitenciários (RAMALHO, 2006).

Soares, Batista e Pimentel (2006) mostram como integrantes de diversos batalhões da Polícia Militar do Rio de Janeiro, independentemente da hierarquia militar, cooperam com o tráfico de drogas. Para a antropóloga Alba Zaluar, o crime organizado influencia o processo eleitoral fluminense ao financiar campanhas eleitorais (TORRES, 2006).

A ex-assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino, presa em 4 de maio de 2006, “na esteira da Operação Sanguessuga”, entregou à Polícia Federal uma lista com o nome de 170 parlamentares supostamente envolvidos numa relação cooperativa promíscua: deputados e senadores apresentavam emendas ao orçamento com o objetivo de beneficiar uma empresa e prefeituras, que atuavam conjuntamente superfaturando o preço de ambulâncias. Em troca, os parlamentares recebiam propina (OPERAÇÃO Sanguessuga ..., 2006).

Diante de tanta corrupção no Brasil, alguém há de pensar que o tráfico de drogas e o crime organizado, em suas mais diversas atividades, talvez não mais representem ameaças ao Estado, tendo em vista que, em muitos contextos, seus atores já conquistaram diversos agentes estatais de várias instituições – especialmente das instituições coercitivas. Desse modo, criando-se várias zonas de cooperação entre Estado e sujeitos criminosos.

De acordo com os dados apresentados nesta pesquisa, tanto a criminalidade organizada endógena como a exógena simétrica, podem estar deixando o Estado brasileiro “oco” – termo utilizado por Anthony Pereira (2000 apud ZAVERUCHA, 2004) –, ou seja, suas funções constitucionais não estão sendo cumpridas, ou melhor, estão deixando de existir. Isso afeta a “frágil democracia” brasileira. Como ela pode existir se as funções constitucionais do Estado e sua existência estão sendo comprometidas pela criminalidade organizada?

Zaverucha (2000) usa a expressão “frágil democracia” ao afirmar que os militares participam ativamente da cena institucional brasileira. Eles não voltaram efetivamente para o quartel. Nesse sentido, não existe um controle civil sobre os militares no Brasil. Neste trabalho, a expressão “frágil democracia” se aplica à debilidade das instituições no enfrentamento ao crime organizado e como, em certa medida, elas estão comprometidas com ele.

Um Estado é democrático quando as instituições prestam contas (*accountability*) de suas ações à sociedade – nesse caso há garantia e incentivos para que os agentes estatais exerçam suas atividades com honestidade, transparência e eficácia (LAMOUNIER, 2005, p.

224); é democrático quando ele, por meio de suas instituições, exerce suas funções constitucionais. Zaverucha (2003) ao analisar a Polícia Civil de Pernambuco revela práticas que minam as funções constitucionais dessa instituição.

Nesse sentido, conclui-se: quando agentes estatais decidem cooperar com grupos criminosos ou formam organizações ilícitas nas instituições estatais, não prestam contas da sua atuação com base nas regras constitucionais. Desse modo, as instituições deixam de cumprir suas funções, porque as organizações criminosas, ao capturarem agentes do Estado, minam suas funções. Se esse processo de captura não for estancado quanto antes, o poder estatal legal no Brasil futuramente pode vir a ser apenas nominal.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio. Monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. In: MICELI, Sergio (Org.). **O que ler na ciência social brasileira**, 1970-2002. São Paulo: Anpocs; Brasília: Capes, 2002. v. 4.
- ALMEIDA, Alberto Carlos. **Pesquisa social brasileira**. [S.n], 2004. Mimeografado.
- AMORIM, Carlos. **CV e PCC: a irmandade do crime**. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- ANDERSON, Annelise. Organized crime, mafia and governments. In: FIORENTINI, Gianluca; PELTZMAN, Sam (Ed.). **The economics of organised crime**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- ARAÚJO, Vera. Tráfico manda jovens se alistarem. **Jornal do Commercio**, 31 jul. 2003.
- ARLACCHI, Pino. **Adeus à máfia: as confissões de Tommaso Buscetta**. Trad. de Roberto Cattani e Lúcia Wataghin. São Paulo: Ática, 1997.
- BAHIA, Luiz Henrique Nunes. **O poder do clientelismo: raízes e fundamentos da troca política**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.
- BAILEY, John; GODSON, Roy. **Organized crime and democratic governability: Mexico and the U.S.: Mexican Borderlands**. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2000.
- BARBOSA, Livia. **O jeitinho brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BARCELLOS, Caco. **O abusado**. Rio de Janeiro: Record, 2003.
- BARROS, João Antônio. **Folha de pagamento do mal**. O Dia, 30 maio 2004. Disponível em: http://tiroteio.blogspot.com/2004_05_01_tiroteio_archive.html. Acesso em: 4 junho 2004.
- BORGES, Paulo César Corrêa. **O crime organizado**. São Paulo: Unesp, 2002.
- BRAGA diz que delegado vai retomar o inquérito. **Jornal do Commercio**, 25 maio 2005. Política. Disponível em http://jc.uol.com.br/jornal/2005/05/25/not_138630.php. Acesso em: 7 de set. 2005).
- BRASIL, Kátia. Tráfico 'impõe' toque de recolher a índios. **Folha de S. Paulo**, 20 abr. 2003.
- BRASÍLIA. Departamento de Polícia Federal. **Polícia de prevenção e repressão a entorpecentes**. Brasília: 2001.
- BRAZ, José. PJ investiga operações de branqueamento de capitais. **Diário de Notícias**, Lisboa, 26 fev. 2005. Sociedade. Entrevista concedida ao Diário de Notícias.

CABALLERO, Francis. Teoria do direito da droga. **Revista Subjudice**, p. 75-94, maio/ago.1992.

CALVI, Fabrizio. **A Europa dos padrinhos**: a máfia ao assalto da Europa. Lisboa: Terramar, 1993.

CARVALHO, Mário Cesar. Advogado escreveu sentenças de juiz, diz PF. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 jan. 2004.

CASAL de juízes é condenado por venda de sentenças. **Terra**, 12 nov. 2003. Disponível em: <<http://noticias.terra.com.br/brasil/interna/0,,OI209267-EI306,00.html>>. Acesso em 20 nov. 2003.

CÁSSIA, Cristiane de. Um negócio de R\$ 840 milhões. **O Globo**, 25 maio 2003.

CASTELLS, Manuel. **Fim do milênio**: a era da informação: economia, sociedade e cultura. Tradução Klauss Brandini; Roneide Venâncio Majer. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHALMERS, Alan F. **O que é ciência afinal**. Tradução de Raul Fiker. São Paulo: Brasiliense, 2000.

CHAVES, Mauro. Em honra de uma imensa maioria. **O Estado de São Paulo**, 19 set. 2003.

CHAVES, Miguel Almeida. Estruturas de oportunidades ilegais e formas de argumentação no Casal Ventoso. **Revista Toxicodependência**, ano 3, p. 14-17, 1997.

CIMIARI, Fabiana; FIGUEIREDO, Talita. Classe média abastece favela com ecstasy no Rio. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 29 out. 2003. Disponível em: <http://www.1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u84734shtml>. Acesso em: 23 jan. 2004.

CINCO irmãos torturados e mortos. **Jornal do Commercio**, Recife, 18 out. 2002. Caderno Cidades. Disponível em: <http://jc.uol.com.br/jornal/2002/10/18/not__28193.php>. Acesso em: 12 ago. 2005.

CLÃS em conflito vão deixar o Estado. **Jornal do Commercio**, Recife, 16 out. 2002. Caderno Cidades. Disponível em: <http://jc.uol.com.br/jornal/2002/10/16/not_27943.php>. Acesso em: 12 ago. 2005.

COLIN, Bruce. **Novas aventuras científicas de Sherlock Holmes**: casos de lógica, matemática e probabilidade. Tradução Helena Londres. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2003.

CONTREIRAS, Hélio. Novo clima: Anthony Garotinho. RIO DE JANEIRO. Secretaria de Segurança Pública. **Editorial**, 11 set. 2003. Disponível em: <<http://www.ssp.rj.gov.br/listaartigospublicados.asp>>. Acesso em: 03 de ago. 2005.

CORREGEDORIA investiga 50 juízes. **Jornal do Commercio**, 22 set. 2004. Cidades.

CORRUPÇÃO nacional. **Jornal do Commercio**, 8 set. 2004. Repórter JC.

CÔRTEZ, Celina. Operação Ciclone: Polícia do Rio desfaz bando que traficava droga em todo o País. **Revista ISTOÉ**, São Paulo, 7 abr. 2003. Disponível em: <http://www.terra.com.br/istoe/1800/brasil/1800_operacao_ciclone.htm>. Acesso em: 22 maio 2004.

COYLE, Diane. **Sexo, drogas e economia**: uma introdução não-convencional à economia do século 21. Tradução Melissa Kassner. São Paulo: Futura, 2003.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo R.; SUCENA, Luzi Fernando M. **Nem soldados nem inocentes**: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Fiocrz, 2001.

CUNHA, Manuela I. P. **Entre o bairro e a prisão**: tráfico e trajectos. Lisboa, Fim de Século, 2002.

DANTAS, Iuri. Ação integrada favorece investigação, diz PF. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, nov. 2003.

_____. Beira-Mar cita propina em conversa gravada. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 dez. 2002.

DAVIS, Morton D. **Teoria dos jogos**: uma introdução não-técnica. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira Mota. São Paulo: Cultrix, 1970.

DELEGADO da Polícia Federal é preso em SP. **Jornal do Commercio**, Recife, 22 ago. 2004. Brasil.

DELEGADOS reagem à suspeita sobre a PF de SP. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 3 de junho. 2004. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0306200418.htm>>. Acesso em: 3 jun. 2004.

DIVISÃO do tráfico: os morros que cada facção comanda. **Folha Online**, 2002. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/especial/2002/traficonorio/divisao_do_trafico.shtml>. Acesso em: 12 dez. 2004.

DIXIT, Avinash K.; NALEBUFF, Barry J.; **Thinking Strategically**: the competitive edge in business, politics and everyday life. New York, London: W.W. Norton e Company, 1991. ISBN: 0393310353

DOUGLAS, Mary. **Como as instituições pensam**. Tradução Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Edusp, 1998.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização. Tradução Ruy Jungmann. Volume 2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

ELSTER, Jon. **Peças e engrenagens das ciências sociais**. Tradução Antônio Trânsito. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____. **Rational choice**. New York: New York University Press, 1986.

_____. **Solomonic judgements**. Cambridge: Cambridge University Press, 1989.

EMCDDA. **Descriminalisation in Europe?**: recent developments in legal approaches to drug use. [S.l.]: 2001. Disponível em:

http://eldd.emcdda.org/databases/eldd_comparative_analyses.cfm. Acesso em: 16 jun. 2005.

EUROPOL. **Europol annual report 2003**. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, 2004.

EVANGELISTA, Hélio de Araújo. **Rio de Janeiro: violência, jogo do bicho e narcotráfico segundo uma interpretação**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

EXÉRCITO apoiou acordo com o tráfico em 2004. **Folha de S. Paulo**, 23 mar. 2006. Cotidiano.

FACÇÃO criminosa age como cooperativa. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 30 mar. 2003.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Globo, 2001.

FEIJÃO, Fernanda. **Que evolução de 1999 para 2003?**: resultados preliminares. Lisboa: Espad, 2003.

FIANE, Ronaldo. **Teoria dos jogos: para cursos de administração e economia**. 2 edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

FIGUEIREDO, Talita. Antes de blitz, policial fica incomunicável. **Folha de São Paulo**, 25 out. 2003.

FIORENTINI, Gianluca; PELTZMAN, Sam. **The economics of organised crime**. Cambridge: University Press, 1995.

FIÚZA, Guilherme. **Meu nome não é Johnny**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

FROSSARD, Denise. Turcão é o próprio risco, ele é o crime organizado. **Diário de Pernambuco**, Recife, fev. 2002.

FUKUYAMA, Francis. Capital social. In: HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P. (Org.) **A cultura importa**. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2002.

_____. **A grande ruptura: a natureza humana e a reconstituição da ordem social**. Tradução de Mário Dias Correia. Lisboa: Quetzal 2000.

FURTADO, Bernardino. MP acusa juiz de coação em Goiás. **Correio Braziliense**, Brasília, 14 junho 2003. Política.

GAMBETTA, Diego; REUTER, Peter. Conspiracy among the many: the máfia in legitimate industries. In: FIORENTINE, Gianluca; PELTZMAN, Sam. **The economics od organised crime**. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

GAROTINHO já enfrentou outras crises. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 set. 2001.

GAROTINHO vê conotação política em acusações. **Jornal do Commercio**, Recife, 23 maio 2003.

GEFFRAY, Christian. Social economic and political impacts of drug trafficking in tehe state of Rondônia en the brazilian Amazon. In: _____ ; FABRE, Guilhem; SCHIRAY, Michel (Org.). **Globalization, drugs and criminalisation**: final research report on Brazil, China, India and Mexico. França: Unesco/ Most, 2002.

GIANNETTI, Eduardo. **O mercado das crenças**: filosofia econômica e mudança social. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GIDDENS, Anthony. **Dualidade da estrutura**: agência e estrutura. Tradução Octávio Ganeiro. Oeiras, Portugal: Celta Editora, 2000.

_____. **O Estado-Nação e a violência**: segundo volume de uma crítica ao materialismo histórico. Trad. de Beatriz Guimarães. São Paulo: Edusp, 2001.

GÓIS, Chico de. **Segredos da máfia**: os bastidores do escândalo que abalou São Paulo. São Paulo: Published Brasil, 2000.

GOMES, Micheline. **Segundo a lei do sertão**. 1999. Dissertação (Graduação em Ciências Sociais) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 1999. Mimeografado.

GOMIDE, Raphael. Exército negocia com tráfico e retoma armas. **Folha de S. Paulo**, 15 mar. 2006. Cotidiano.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C.R. As três versões do neo-institucionalismo. **Revista Lua Nova**, n. 58, p. 193-223, 2003.

HAMBURGER, Henry. **Games as model of social phenomena**. San Francisco: W. H. Freeman, 1979.

HAYEK, Friedrich. **Los fundamentos de la libertad**. Madrid, Unión Editorial, 1998.

HENDERSEN, David R.; NEVES, João César das. **Enciclopédia de economia**. Tradução de Maria do Carmo Figueira. Cascais, Portugal, Principia, 2000.

HERMAN, Anthony. A guerra às drogas é uma guerra etnocida. In: ZALUAR, Alba (Org.). **Drogas e cidadania**: repressão ou redução de riscos. São Paulo: Brasiliense, 1994.

HESS, Henner. **Mafia and mafiosi**: the structure of power. Translated Ewald Osers. England: Saxon House, 1973.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

INGLEHART, Ronald. Cultura e democracia. In: HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P. (Org.) **A cultura importa**. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2002.

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO. **Avaliação externa e independente da Estratégia Nacional de Luta contra a Droga**: horizonte 2004. Lisboa, 2004.

IULIANELLI, Jorge Atílio. O gosto bom do bode: juventude, sindicalismo, reassentamento e narcotráfico no submédio. In: _____.; MOTA, Ana M. (Org.) **Narcotráfico e violência no campo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

JERÔNIMO, Cristiano. Bicheiro do Rio dá as cartas em Pernambuco. **Diário de Pernambuco**, 3 fev. 2002a.

_____. Conexão investigada. **Diário de Pernambuco**, 6 fev. 2002b. Vida urbana.

JORDÃO, Rogério Pacheco. **Crime (quase) perfeito**: corrupção e lavagem de dinheiro no Brasil. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2000.

KOPP, Pierre. **A economia da droga**. Tradução de Maria Elena Ortega Ortiz. São Paulo: Edusp, 1998.

LAMOUNIER, Bolívar. **Da Independência a Lula**: dois séculos de política brasileira. São Paulo: Augurium, 2005.

LEAL, Gustavo. **Aspectos da história do narcotráfico na Colômbia**. Recife: Ipad, 2004.

LEEDS, E. Cocaína e poderes paralelos na periferia urbana: ameaças à democracia em nível local. In: ZALUAR, A.; ALVITO, M. (Org.). **Um século de favelas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

LEMGRUBER, Julita. As ouvidorias de polícia no Brasil: limites e possibilidades. **Boletim Segurança e Cidadania**, Rio de Janeiro, Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, n.3, 2003.

LENZ, Gabriel S.; LIPSET, Seymour. Corrupção, cultura e mercados. In: HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P. (Org.) **A cultura importa**. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2002.

LINS, Paulo. **Cidade de Deus**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

LOPEZ, Celeste; RICART, Marta. Espanha sofre incontível ascensão da maconha: 65% da população associa a droga ao prazer, aponta pesquisa. **Lavanguardia**, 22 fev. 2005.

Disponível em:

<http://noticiais.uol.com.br/midiaglobal/lavanguardia/2005/02/22/ult2684u38.jhtm>. Acesso em 26 jul. 2005.

LUPO, Salvatore. **História da máfia**: das origens aos nossos dias. Tradução Álvaro Lorencine. São Paulo: Unesp, 2002.

MACHADO, Lia Osório. Drug trafficking and money laundering in the Amazon region: geoeconomic and geopolitical effects. In: GEFFRAY, Christian; FABRE, Guilhem; SCHIRAY, Michel (Org.). **Globalization, drugs and criminalisation: final research report on Brazil, China, India and Mexico**. França: Unesco/ Most, 2002.

MAIA, Rodolfo Tigre. **Lavagem de dinheiro: anotações às disposições criminais da Lei 9.613/98**. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.

MAIEROVITCH, Walter Fanganiello. O chefe das drogas. **Revista Carta Capital**, 6 nov. 2002.

_____. Do protesto às narcossalas. **Revista Carta Capital**, 29 mar. 2006a.

_____. Falcão, os meninos do tráfico. **Revista Carta Capital**, 12 maio 2006b.

_____. A maconha na política e no PIB: a verdadeira dependência relacionada à erva é econômica e ideológica. **Revista Carta Capital**, n. 269, 3 dez. 2003.

_____. Rede furada. **Revista Carta Capital**, 27 out. 2004.

MARTINS, Magno. De boca adoçada. **Folha de Pernambuco**, Recife, 26 out. 2003.

MARTINS, Marco Antônio. Guerra anunciada na Rocinha: disputa pelo controle da venda de drogas leva polícia a ocupar a favela. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 30 jan. 2004.

MEDEIROS afirma que é necessário fazer uma limpeza nas polícias. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2 jun. 2004. Disponível em <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0206200407.htm>. Acesso em: 2 jun. 2004.

MELO, Murilo Fiúza de. Verba pública custeia tráfico em Pernambuco. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, p. 1, A8, 4 jan. 2004.

MELO FILHO, Hugo Cavalcanti.. **A independência judicial como fenômeno positivo para a democracia: uma análise da interferência do poder político no recrutamento de juízes brasileiros**. 2002. Tese (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

MICHAEL, Andréa; SOUZA, Josias de. Status de ministro já protege Meirelles. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 3 set. 2004.

MILL, John Stuart. **Sobre la libertad**. Madrid: Alianza Editorial, 1997.

MINGARDI, Guaracy. **O Estado e o crime organizado**. 1996. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.

_____. O que é crime organizado: uma definição das ciências sociais. **Revista do ILANUD**, n. 8, p. 25-27, 1998.

MONKEN, Mário Hugo. Traficante provoca crise em secretaria. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 15 set. 2001).

MORGADO, Maria José; VEGAR, José. **O inimigo sem rosto: fraude e corrupção em Portugal**. Lisboa: Participar, 2003.

NACIONES UNIDAS. JIFE. **Informe de la Junta Internacional de Fiscalización de Estupefacientes correspondiente a 2004**. Nueva York, Naciones Unidas, 2005.

_____. NACIONES UNIDAS. Oficina Contra la Droga y e el Delito. **Tendências mundiales de las drogas ilícitas**. Nueva York, 2003.

NASCIMENTO, Tatiana. Pernambuco vai gastar R\$ 28 bi. **Diário de Pernambuco**, 6 jun. 2004.

NORTH, Douglass. **Institutions, institucional change and economic performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

OED. **Informe**, n. 6, p. 17-18, nov. 2003.

OEDT. **El problema de la drogodependencia en la Unión Europea: informe anual 2004**. Lisboa, 2004.

OLIVARES, Rafael. O narcotráfico é um grande negócio. IlhaBrasil.net., 10 nov. 2003. Disponível em: <<http://www.ilhabrasil.net/texto.php?id=32>>. Acesso em: 21 ago. 2004.

OLSON, Marcun. **A lógica da ação coletiva: os benefícios públicos e uma teoria dos grupos sociais**. Tradução de Fábio Fernandez. São Paulo: Edusp, 1999.

OPERAÇÃO Sanguessuga: a crise não sai do Congresso. **Revista Carta Capital**, ano 12, n.393, 17 maio 2006.

PENTEADO, Gilmar; SIQUEIRA, Fausto. Acusados agiram para abafar inquérito. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 16 nov. 2003.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Do Estado patrimonial ao gerencial. In: SACHS, Ignacy et al. (Org). **Brasil: um século de transformações**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PERLMAN, Janice E. **O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1977.

PORTER, Michae E. Atitudes, valores, crenças e a microeconomia da prosperidade. In: HARRISON, L. E.; HUNTINGTON, S. P. (Org.) **A cultura importa**. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2002.

PORTUGAL. Ministério da Justiça. Polícia Judiciária. **Cumprimento do Plano de Acção Nacional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência: horizonte 2004**. Lisboa, 2004.

_____. **Relatório de actividades 2003**. Lisboa, 2003.

PORTUGAL. Ministério da Justiça. Polícia Judiciária. UIF. [Informe]. Lisboa, 2003.

PORTUGAL. Ministério da Saúde. Instituto da Droga e da Toxicodependência. **A situação do país em matéria de droga e toxicodependência**: relatório anual. Lisboa, 2003.

_____. **A situação do país em matéria de droga e toxicodependência**: relatório anual. Lisboa, 2004.

PORTUGAL. Polícia de Segurança Pública. **Comunicação n.º 307**. Lisboa, 2004.

POWER, Timothy J.; GONZÁLEZ, Júlio. Cultura política, capital social e percepções sobre corrupção: uma investigação quantitativa em nível mundial. **Revista de Sociologia e Política**, n. 21, p. 51-69, nov. 2003.

PRETO, José Luís Manso. **Minho Connection**. Viana do Castelo, Portugal: [s.n.], 1998.

_____. PJ sob suspeita por uso de agentes infiltrados. **Semanário Expresso**, 13 jul. 2002a.

_____. Zé Gadelhas e companhia. **Semanário AltoMinho**, 11 jul. 2002b.

PROCÓPIO, Argemiro. **O Brasil no mundo das drogas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999a.

_____. **Narcotráfico e segurança humana**. São Paulo: LTR, 1999b.

_____. O narcotráfico no espaço rural da Amazônia. In: MOTTA, Ana Maria; Iulianelli, Jorge A. S. (Org.). **Narcotráfico e violência no campo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2002.

RAMALHO, Sérgio. PM ligado a caça-níqueis pede proteção policial. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 maio 2006.

RANGEL, Rodrigo. Do outro lado da lei. **O Globo**, Rio de Janeiro, 9 nov. 2003.

RATTON JÚNIOR, José de Amorim. **Ulisses liberto ou Prometeu acorrentado?** Virtudes e limites da explicação da ação na obra de Jon Elster. 2003. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

REIS, Fábio Wanderley. **Mercado e utopia**: teoria política e sociedade brasileira. São Paulo: Edusp, 2000a.

_____. **Política e racionalidade**: problemas de teoria e método de uma sociologia crítica da política. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2000b.

_____.; CASTRO, Mônica Machado de. **Democracia, civismo e cinismo**: um estudo empírico sobre normas e racionalidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 45, fev. 2001.

REZENDE, Flávio da Cunha. **Por que falham as reformas administrativas?** Rio de Janeiro: FGV, 2004.

RIBEIRO, Ana Maria Motta. Sociologia do narcotráfico na América Latina e a questão camponesa. In: _____; IULIANELLI, Jorge Atílio S. (Org.). **Narcotráfico e violência no campo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

ROCHA, Carla; BOTTARI, Elenilce; MARQUEIRO, Paulo. Favelas não param de crescer. **O Globo**, Rio de Janeiro, 14 abr. 2004.

RODRIGUES, Thiago M. S. A infindável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. **São Paulo em Perspectiva**, v. 16, n. 2, 2002.

_____. **Narcotráfico: uma guerra na guerra**. São Paulo: Desatino, 2003.

ROMANO, Francesco Salvatore. **Historia de la máfia**. Madrid: Alianza Editoria, 1970.

ROMANTINI, Gerson Luís. **O desenvolvimento institucional do combate à lavagem de dinheiro no Brasil desde a Lei 9.613/93**. 2003. Tese (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de Campinas, São Paulo, 2003.

ROSE-ACKERMAN, Susan. **Corrupção e governo**. Tradução A. Mata. Lisboa: Prefácio, 2002.

SADECK, Maria Tereza (Org). **Delegados de polícia**. São Paulo: Sumaré, 2003.

SALOMON, Marta. Casa Civil articulava plano de legalização dos bingos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 fev. 2004.

SANTOS, Jair; GOUVEIA, Nalub. Narcotráfico e violência no campo: o Acre. In: RIBEIRO, Ana Maria M.; IULIANELLI, Jorge Atílio S. (Org.). **Narcotráfico e violência no campo**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Razões da desordem**. 3. edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

_____, Wanderley Guilherme dos. **O Ex-Leviatã brasileiro: do voto disperso ao clientelismo concentrado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SARTORI, Giovanni. **A política**. Tradução de Sérgio Bath. 2. ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1997.

SCHILLING, Flávia. A luta contra a corrupção e a construção da democracia: perspectivas de análise. **Revista do ILANUD**, n. 8, 1998.

SHONENBERG, Régine. Drug trafficking in the brazilian Amazon. In: GEFFRAY, Christian; FABRE, Guilhem; SCHIRAY, Michel (Org.). **Globalization, drugs and criminalisation: final research report on Brazil, China, India and Mexico**. França: Unesco/Most, 2002.

SILVA, Luís Inácio Lula da. Amanhã alguém pediria para o governo legalizar a prostituição infantil, também em nome da criação de empregos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 mar. 2004. Frases.

SILVA, Marcos Fernandes Gonçalves da. A economia e a política do crime organizado. **Valor Econômico**, 31 jan. 2002a.

_____. **A economia política da corrupção no Brasil**. São Paulo: Ed. Senac, 2002b.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu casaco de general**: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____.; BATISTA, André; PIMENTEL, Rodrigo. **Elite da tropa**. Rio de Janeiro, Editora Objetiva, 2006.

SOUZA, Jessé. **A modernização seletiva**: uma reinterpretação do dilema braileiro. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2000.

STJ abre inquérito para apurar ligações com tráfico: investigação da PF indica existência de esquema de venda de habeas-corporus. **O Estado de São Paulo**, 16 dez. 2002.

Disponível em: http://www.trf1.gov.br/Usuario/segep/ascom/clipping/clipping_2002-12-16.htm#stj. Acesso em: 14 jan. 2003.

TOKATLIAN, Juan. **Globalización, narcotráfico y violencia**: siete ensayos sobre Colombia. Buenos Aires: Norma, 2000.

TORRES, Sérgio. Crime organizado paulista é mais centralizado, vê estudiosa. **Folha de S. Paulo**, 15 maio 2006.

TSEBELIS, George. **Jogos ocultos**: escolha racional no campo da política comparada. Trad. de Luiz Paulo Rouanet. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

UNITED NATIONS. Office on Drugs Sand Crime. **Results of a pilot survery forty selected organized criminal groups in sixteen countries**. 2002.

VALENTE, Rubens; MICHAEL, Andréa. CPI liga presidente do PP a quadrilha de contrabando. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 7 jun. 2004.

VAN EVERA, Stephen. **Guide to methods for students of political science**. New York: Cornell University Press, 1997.

VASCONCELOS, Luís Almeida. **Heroína**: Lisboa como território psicotrópico nos anos noventa. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2003.

VELHO, Gilberto. A dimensão cultural e política dos mundos das drogas. In: ZALUAR, Alba (Org.). **Drogas e cidadania**: repressão ou redução de riscos. São Paulo: Brasiliense, 1994.

VOTOS e drogas. **O Globo**, Rio de Janeiro, 28 fev. 2002.

WAMBIER, Ana; WERNECK, Antônio. Mauricinhos do tráfico. **O Globo**, Rio de Janeiro, 26 out. 2003a.

_____. Tráfico entra na pauta de reuniões de condomínio. **O Globo**, Rio de Janeiro, 27 out. 2003b.

WEBER, Max. **Sobre a teoria das ciências sociais**. Tradução Carlos Grijó Babo. Lisboa: Presença, 1974.

WERNECK, Antônio. Militares se aliam ao tráfico para ceder armas de guerra. **O Globo**, Rio de Janeiro, 23 fev. 2003a.

_____. Tráfico de farda e coturno. **O Globo**, Rio de Janeiro, 12 out. 2003b.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Crime organizado: uma categorização frustrada. **Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade**, ano 1, n. 1, p. 45-68, 1996.

ZALUAR, Alba. **Condomínio do diabo**. Rio de Janeiro, UFRJ, 1994a.

_____. Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 3, p. 17-23, 1999.

_____.(Org.). **Drogas e cidadania: repressão ou redução de riscos**. São Paulo: Brasiliense, 1994b.

_____. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

_____. Violence related to illegal drugs, easy money and justice in Brazil, 1980-1995. In: GEFFRAY, Christian; FABRE, Guilhem; SCHIRAY, Michel (Org.). **Globalization, drugs and criminalisation: final research report on Brazil, China, India and Mexico**. França: Unesco/ Most, 2002.

ZAVERUCHA, Jorge. **Frágil democracia: Collor, Itamar, FHC e os militares (1990-1998)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

ZAVERUCHA, Jorge. **Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma**. Recife: Editora Universitária, 2003.

_____. **Polícia Civil de Pernambuco: o desafio da reforma**. 2. ed. Recife: Editora Universitária, 2004.

ZIEGLER, Jean. **Os senhores do crime: as novas máfias contra a democracia**. Tradução Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2003.